



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX – N° 47 – QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2004 – BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slihessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO E DA MINORIA - 22 (PT -13, PSB - 3, PTB - 3, PL 3) LÍDER - PT Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino - PT Ana Júlia Carepa - PT Flávio Arns - PT LÍDER - PL - 3 Magno Malta - PL Vice-Líder Aelton Freitas LÍDER - PSB - 3 João Capiberibe - PSB Vice-Líder PSB Geraldo Mesquita Junior LÍDER - PTB - 3 Duciomar Costa - PTB LIDERANÇA DO PMDB - 23 LÍDER Renan Calheiros - PMDB	Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA - 28 PFL 17, PSDB - 11 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati - PSDB César Borges - PFL Eduardo Azeredo - PSDB Rodolfo Tourinho - PFL LÍDER - PFL José Agripino - PFL Vice-Líderes Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolfo Tourinho José Borges João Ribeiro LÍDER - PSDB Arthur Virgílio - PSDB-AM	Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias LIDERANÇA DO PDT - 5 LÍDER Jefferson Péres - PDT Vice-Líder Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS - 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti - PPS LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra – PTB Patrícia Sabóya Gomes – PPS Hélio Costa – PMDB Marcelo Crivella – PL Ney Suassuna – PMDB Ideli Salvati – PT Romero Jucá - PMDB
--	---	--

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 27ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 30 DE MARÇO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 308, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 942, de 2003 (nº 45/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América relativo à Assistência Mútua entre as suas Administrações Aduaneiras, concluído em 20 de junho de 2002, em Brasília.....

08707

Nº 309, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2004 (nº 125/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de modificação do Convênio Constitutivo do Fundo Africano de Desenvolvimento – FAD.

08708

Nº 310, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2004 (nº 297/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Cooperação em Matéria de Prevenção do Consumo e Controle do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado em Madri, em 11 de novembro de 1999.....

08709

Nº 311, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 636, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que obriga a comprovação de sanidade mental como requisito para a colação de grau em cursos de graduação e de formação profissional em área de saúde.....

08711

Nº 312, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2003 (nº 3.987/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre o ensino da língua espanhola.....

08713

Nº 313, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.546, de 2003 do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente da Repú-

blica, Fernando Henrique Cardoso, pelo reconhecimento público, em relatório da FAO, de que, durante o seu Governo, o Brasil foi um dos poucos países do mundo que conseguiram diminuir a fome.....

08715

Nº 314, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 198, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, que solicita a transmissão ao Presidente da República do Irã, Mohammad Khatami, o sentimento de pesar e solidariedade do Senado Federal, ao povo iraniano, pelo trágico acidente ferroviário que vitimou centenas de pessoas, enlutando esse país amigo.....

08716

Nº 315, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 251, de 2004 da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de louvor à Fundação Suíça pela Paz e à Associação 1.000 Mulheres, pelo lançamento do “Projeto Mil Mulheres – Prêmio Nobel da Paz 2005”.

08716

1.2.2 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação

Nº 99/2003, de 9 de dezembro de 2003, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 636, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que obriga a comprovação de sanidade mental como requisito para a colação de grau em cursos de graduação e de formação profissional em área de saúde.....

08717

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 636, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

08717

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2003 (nº 3.987/2000, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente.

08717

Inclusão em Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno, dos Requerimentos nºs 1.546, de 2003, 198 e 251, de 2004.....

08717

1.2.4 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nºs 351 a 363, de 2004, de 29 do corrente, comunicando que os Projetos de Lei do Senado nºs 81,

de 2003, 102, de 1999, 12, de 2003, 236, de 2000, 590, de 1999, 14, de 2003, 161 e 192, de 2002, 266, de 2001, 231, de 2002, 23 e 17, de 2003, e 53, de 2001, foram sancionados e convertendo-se nas Leis nºs 10.800, de 10/12/2003, 10.714, de 13/8/2003, 10.792, de 01/12/2003, 10.795, de 05/12/2003, 10.739, de 24/9/2003, 10.755, de 03/11/2003, 10.803, de 11/12/2003, 10.824, de 22/12/2003, 10.835, de 08/01/2004, 10.747, de 15/10/2003, 10.706, de 24/07/2003, 10.796, de 05/12/2003 e 10.832, de 29/12/2003, respectivamente.

08718

1.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 366, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica as informações que menciona.....

08720

Nº 367, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento, de um dos maiores mestres em Judô da história do esporte brasileiro, Leopoldo de Lucca, ocorrido em 25 do corrente, no Rio de Janeiro.....

08720

Nº 368, de 2004, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando voto de regozijo ao Povo de Curitiba, através do seu Prefeito, pelos 311 anos da fundação da capital do Estado do Paraná, comemorados em 29 de março de 2004.....

08720

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Convite do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aos Srs. Parlamentares de descerramento da placa, que dá o nome do Senador Josaphat Marinho ao Plenário da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, a ser realizada no dia 31 de março, quarta-feira, às 10 horas.....

08720

Arquivamento definitivo do item 'c' do Requerimento nº 180, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, solicitando, ao Ministro da Fazenda, informações e documentos relativos ao processo de intervenção efetuado pelo Banco Central do Brasil no Banco Pactual, determinou o envio dos demais itens da matéria à Mesa para decisão.....

08720

Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2000 (nº 2.408/96, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

08720

1.2.7 – Ofícios

Nºs 218, 219, 265, 266, 292, 294 e 295/2004, de 17, 18 e 23 do corrente, da Liderança do Bloco PL/PSL na Câmara dos Deputados, de substituições de membros nas Comissões Mistas destinadas a proferir pareceres sobre as Medidas Provisórias nºs 166, 167, 174, 173, e 175, de 2004, respectivamente.

08720

Nºs 368, 373, 376 e 379/2004, de 30 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a proferir pareceres sobre as Medidas Provisórias nºs 171, 173, 174 e 175, de 2004, respectivamente.

08722

1.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2004, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para vedar a fixação de teto financeiro para o pagamento de hospitais públicos ou de ensino.....

08723

Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim, que permite a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de financiamento habitacional concedido por entidades fechadas de previdência complementar.

08725

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ JORGE, como Líder – Relato da visita de comissão de deputados à Região Nordeste para tratar da ajuda às vítimas das enchentes. Solidariedade com as vítimas do ciclone Catarina..

08728

SENADOR EDISON LOBÃO – Ineficiência do Banco Central na liquidação de bancos.

08745

SENADOR LEONEL PAVAN, como Líder – Sólicita ao governo agilidade na ajuda às vítimas do ciclone Catarina.

08752

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Comentários a matéria publicada no jornal **Correio Braziliense**, edição de hoje, a respeito do FIES, Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior.

08755

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Conclamação dos partidos políticos de oposição e governistas a votarem matérias defendidas pelo governo se estiverem de acordo com os interesses do país, destacando a reforma política e universitária.

08759

SENADOR JEFFERSON PÉRES – como Líder, Leitura da carta compromisso, do então candidato a presidente, Luis Inácio Lula da Silva, encaminhada à Ordem dos Advogados do Brasil no qual se compromete acabar com o uso indiscriminado de medidas provisórias.....

08762

SENADORA HELOÍSA HELENA – Justificativas ao projeto de lei do Senado, de autoria de S.Exa., apresentado nesta Sessão, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para vedar a fixação de teto financeiro para pagamento de hospitais públicos ou de ensino.....

08769

SENADOR HÉLIO COSTA – Apelo ao Banco do Brasil para que abra negociações com os pequenos agricultores inadimplentes do município de Munhoz-MG, cidade que sediou o suicídio de dois agricultores que não conseguiram pagar suas dívidas com a instituição.....

08771

SENADOR ALMEIDA LIMA – Realização, na próxima sexta-feira em Aracaju – SE, de ato público que visa cobrar a instalação de comissão parlamentar de inquérito para investigar atos de corrupção praticados no âmbito do governo federal.....

08772

SENADOR DELCÍDIO AMARAL, como Líder – Lançamento hoje, no Palácio do Planalto, do

Proinfa, programa fundamental para a diversificação da matriz energética brasileira.	08773	económica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE. Usa da palavra o Senador César Borges. (Parecer nº 318, de 2004-Plen). Aprovada. A matéria vai à promulgação.....	08799
SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Comentários à decisão do Procurador Regional do Ministério Público, Sr. Marcelo Serra Azul, de apresentar denúncia contra dirigentes e servidores da Caixa Econômica Federal. Notícias animadoras nas condições para retomada do crescimento econômico e consequente aumento do número de empregos formais.	08774	Item 6 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 369, de 2004, lido e aprovado nesta oportunidade) Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003, que dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências. Usa da palavra o Senador Hélio Costa. (Parecer nº 319, de 2004-Plen). Aprovado o Projeto de Lei de Conversão com emendas. A matéria retorna à Câmara dos Deputados.....	08800
1.2.10 – Comunicações da Presidência Recebimento da Comissão de Assuntos Sociais, do parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2003, concluindo que a matéria não está incluída entre as atribuições daquela Comissão, e, nestas condições, a Presidência revê o seu despatcho para encaminhar a matéria às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.....	08777	Item 1 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 369, de 2004, lido e aprovado nesta oportunidade) Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências. Não houve deliberação da matéria por falta de acordo das lideranças.....	08806
Recebimento do Aviso nº 318/2004, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 262/2004-TCU (Plenário), bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, relativo à inspeção realizada junto à Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte – Codern para aprofundamento dos trabalhos de fiscalização nas obras de recuperação dos Dolfins do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN. Anexado ao processado do Aviso nº 145, de 2000, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e, em cópia, ao processado do Aviso nº 33, de 1999, que vai à Comissão de Fiscalização e Controle.....	08777	Item 3 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 369, de 2004, lido e aprovado nesta oportunidade) Medida Provisória nº 157, de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes. Apreciação sobreposta em virtude da não deliberação do item 1.....	08806
1.3 – ORDEM DO DIA Item 2 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 369, de 2004, lido e aprovado nesta oportunidade) Medida Provisória nº 156, de 2003, que altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE. Usa da palavra o Senador Paulo Octávio, Senadora Heloísa Helena, Eduardo Azeredo. (Parecer nº 316, de 2004-Plen). Aprovada. A matéria vai à promulgação.....	08777	Item 7 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 369, de 2004, lido e aprovado nesta oportunidade) Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2003, que acresce os arts. 1º-A e 1º-B à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição e Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências. Apreciação sobreposta em virtude da não deliberação do item 1.....	08806
Item 4 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 369, de 2004, lido e aprovado nesta oportunidade) Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências. Eduardo Suplicy. (Parecer nº 317, de 2004-Plen). Aprovado o Projeto de Lei de Conversão. A matéria vai à sanção.	08782	Item 8 Medida Provisória nº 162, de 2004, que abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00, para os fins que especifica. Apreciação sobreposta em virtude da não deliberação do item 1.....	08806
Item 5 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 369, de 2004, lido e aprovado nesta oportunidade) Medida Provisória nº 159, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção	08786	Apreciação sobreposta em virtude da não deliberação do item 1.....	08807

Item 9

Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2003, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada em virtude da não deliberação do item 1**.....

08807

Item 10

Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2003, que dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras provisões. **Apreciação sobrestada em virtude da não deliberação do item 1**.....

08807

1.3.1 – Leitura de requerimento

Nº 370, de 2004, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, solicitando Voto de Aplauso ao Senhor Francisco Bazílio Cavalcante, zelador, funcionário da INFRAERO a serviço no Aeroporto Internacional de Brasília, que no dia oito do mês de março deste ano, encontrou num dos banheiros do aeroporto US\$ 10 mil em espécie. E de imediato, entregou ao Setor de Achados e Perdidos daquele Aeroporto.....

08807

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CÉSAR BORGES, como Líder – Quadro da economia brasileira.....

08808

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE, como Líder – “A farsa dos medicamentos”, no Amapá.....

08810

SENADOR EFRAIM MORAIS, como Líder – Declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que não há crise no governo.....

08811

1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR VALMIR AMARAL – Criação de roteiros de turismo ecológico como forma de valorização da fauna do Distrito Federal.....

08815

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Inação do Governo Lula. Comentários a matérias veiculadas na imprensa a respeito do governo federal.

08817

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Implicações decorrentes da eventual criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA).....

08825

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI – Apelo para a mobilização de esforços pelas autoridades competentes, frente às inúmeras consequências deixadas pela ação do ciclone que atingiu o sul do país, no último domingo.

08827

SENADOR PAPALÉO PAES – Defesa de política relativa à doação de sêmen no Brasil.

08828

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Necessidade de equilíbrio, por parte do Senado Federal, na apreciação do projeto que trata da Lei da Biossegurança. ..

08828

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Comenta matéria publicada no Jornal do Brasil, de 8 de março do corrente, intitulada “PMDB faz festa para Garotinho”.

08829

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Comentários a matérias veiculadas na imprensa a respeito do caso Waldomiro Diniz e da CPI dos Bingos, publicadas no dia 12 do corrente.....

08831

SENADOR PAULO PAIM – Novas denúncias de discriminação racial.

08835

SENADOR FLÁVIO ARNS – Comemoração, ontem, dos 311 anos de fundação da cidade de Curitiba/PR.

08836

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Comemoração do Dia da Inclusão Digital, no último dia 27 de março, e a importância da inclusão digital para o desenvolvimento social.....

08836

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

08837

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 30-3-2004

3 – EMENDAS

Nºs 1 a 3, apresentadas à Medida Provisória nº 175, de 2004.

08839

4 – TERMOS DE REUNIÃO

Referentes às Medidas Provisórias nºs 174 e 175, de 2004.....

08842

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 531 a 552, de 2004.

08843

SENADO FEDERAL**6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 52ª LEGISLATURA****7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

Ata da 27^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 30 de março de 2004

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos,
Hélio Costa e Papaléo Paes*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES OS SENHORES SENADO-
RES:**

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – João Tenório – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 308, DE 2004

**Da Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 942, de 2003 (nº 45/2003 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América relativo à Assistência Mútua entre as suas Administrações Aduaneiras, concluído em 20 de junho de 2002) em Brasília.**

Relator: Senador Tasso Jereissati

Relator **ad hoc**: Senador Eduardo Azeredo

I – Relatório

Com fundamento no art. 49, I, da Constituição Federal, o Poder Executivo, através da Mensagem nº 1.246, de 30 de dezembro de 2002 submete ao Congresso Nacional o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 942, de 2003 (PDC nº 00045, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos

da América relativo à Assistência Mútua entre as suas Administrações Aduaneira concluído em 20 de junho de 2002.

Na Câmara dos Deputados, o ato internacional ora apreciado foi examinado nas Comissões de Constituição e Justiça e de Redação, Relações Exteriores e de Defesa, e na Comissão de Indústria, Comércio e Turismo, nas quais obteve aprovação.

II – Análise

Trata-se de ato internacional que se situa no âmbito da cooperação bilateral entre Brasil e Estados Unidos, prevendo uma série de ações recíprocas, de interação e de cooperação entre as aduanas dos países signatários.

Da Exposição de Motivos formulada pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanha a Mensagem Presidencial citada em epígrafe, cumpre destacar o seguinte:

Trata-se de ato internacional que há quase duas décadas vinha sendo perseguido pelos dois governos. Com ele, beneficia-se a troca de informações aduaneiras, até agora realizada por meios costumeiros, sob a condição de reciprocidade, mas sem o caráter de constância. Agora, o atendimento recíproco é obrigatório, passando a fazer parte do ordenamento legal de cada país signatário.

O Acordo permitirá um trabalho articulado das aduanas no combate dos ilícitos aduaneiros, como o contrabando e o descaminho, [...] facilitando ainda a repressão à pirataria comercial, além de possibilitar a realização de um trabalho conjunto relativo ao combate ao tráfico de drogas.

Esclarece também a Exposição de Motivos retrocitada que o Acordo ora examinado segue as orientações da Organização Mundial de Aduanas – OMA, em consonância com as diretrizes de outros Acordos semelhantes celebrados no âmbito da Organização das Nações Unidas, preservando o sigilo das informações, não confrontando a legislação brasileira, sem descuidar da preservação da soberania dos Estados contratantes. Com efeito, verifica-se no texto pactício a possibilidade discricionária das partes atenderem as solicitações exaradas, podendo, ainda, os Estados denunciarem o tratado a qualquer tempo.

Como todos sabemos, mormente em razão dos recentes e tormentosos acontecimentos que galvanizaram a atenção da sociedade e o interesse da imprensa de ambos os países, as relações que mantemos

com os Estados Unidos da América são de primeira magnitude, no vasto espectro de nossas relações exteriores. Somos aliados históricos tradicionais, possuímos privilegiada relação política e cultural, e, fundamentalmente, somos imensos parceiros comerciais. Tratarmos com os Estados Unidos significa, nesse particular aspecto, estarmos dialogando com nosso maior parceiro comercial.

O objeto do acordo internacional que ora apreciamos é, por todo exposto, de grande conveniência e oportunidade para os interesses nacionais, provendo interação e cooperação em setor dos mais sensíveis para o bom fluxo comercial entre as altas partes signatárias, constituindo, ademais, fator adicional para reforçar nosso relacionamento político, econômico e comercial com os Estados Unidos, o que interessa francamente, política externa brasileira.

A transformação da conduta de cooperação entre as duas aduanas, que já vem se verificando de forma assistemática, em dever jurídico inter partes, é além de todos os aspectos positivos aqui ressaltados, fator altamente promissor, com o fomento de um espaço de garantia jurídica comum, provendo maior previsibilidade e a transparência nas relações bilaterais do Brasil com os Estados Unidos da América.

III – Voto

Em face do exposto, por considerarmos conveniente aos interesses do País, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 942, de 2003.

Sala da Comissão, 25 de março de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Eduardo Azeredo**, Relator ad-hoc – **Cristovam Buarque** – **Aelton Freitas** – **Rodolpho Tourinho** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Marcelo Crivella** – **Jefferson Péres** – **Arthur Virgílio** – **Fátima Cleide** – **Tião Viana** – **Luiz Otávio** – **Pedro Simon**.

PARECER Nº 309, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2004 (nº 125/2003, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto de modificação do Convênio Constitutivo do Fundo Africano de Desenvolvimento – FAD”.

Relator: Senador **Arthur Virgílio**

Relator ad hoc Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

Vem a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2004 (PDC nº 125, de 2003, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto de modificação do Convênio Constitutivo do Fundo Africano de Desenvolvimento – FAD”.

O ato internacional em exame foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 1.238, de 2002, da Presidência da República.

Na Câmara dos Deputados, foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, passando ainda pelo crivo da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação.

O Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD), criado em virtude de Acordo Constitutivo do qual o Brasil é parte signatária, visa a auxiliar o Banco Africano de Desenvolvimento a contribuir para o desenvolvimento econômico e social dos países-membros do Banco. Objetiva também promover a cooperação e o comércio internacional entre os seus membros e entre os membros e terceiros países.

À luz do referido Acordo, artigo 1º, pela palavra “membro” se entende um membro do Banco Africano de Desenvolvimento; pela palavra “participante” se entendem o Banco e os Estados Partes no Acordo; e pela expressão “estado participante” se entende um participante que não seja o Banco.

Por ocasião da Primeira Sessão da 28ª Reunião Anual do Conselho de Governadores do Fundo Africano para o Desenvolvimento foram, por recomendação da Diretoria, aprovadas duas emendas ao texto do Convênio do FAD: uma emenda ao art. 29 (3), que trata da aquisição de votos por Estados participantes; e emenda ao artigo 29 (6), que dispõe sobre a implicação da filiação ao Banco Africano para o Desenvolvimento.

O artigo 29 trata da votação no âmbito do Conselho de Governadores e no Conselho Administrativo do Fundo. A emenda que se propõe ao parágrafo (3) introduz uma restrição na proporção de votos dos membros regionais que são Estados participantes. O total de votos desse grupo não deverá ultrapassar um por cento (1%) do total de votos dos Estados participantes.

A emenda ao parágrafo (6) do mesmo artigo, trata de Estados que são membros do Banco e participantes do Fundo ao mesmo tempo. Neste caso, exclusivamente para as finalidades do Acordo, o referido Estado será tratado como se não fosse membro.

A emenda ao parágrafo (3) estabelece um teto para os votos a serem atribuídos aos membros regionais do Banco que se tornarem Estados participantes. A emenda ao parágrafo (6) garante uniformidade na representação e direito a voto para todos os Estados

participantes do Fundo, independentemente de seu agrupamento. Assim, os únicos direitos de voto que podem ser exercidos pelos Estados participantes são os derivados de sua participação no Acordo, e não de sua representação no Banco.

II – Análise

As emendas ao Convênio Constitutivo do Fundo Africano de Desenvolvimento visam a evitar a duplicidade de representação no âmbito do Fundo.

Ao Brasil interessa a aprovação das emendas em tela, particularmente tendo em vista a importância de que se revestem as relações mantidas por nosso País com as nações africanas. O Brasil participa ativamente da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), o que ressalta a posição prioritária de que desfrutam os países africanos no quadro das diretrizes a nortearem a política externa brasileira. Ao Brasil interessa, ademais, atrair a participação do empresariado brasileiro em projetos relativos a obras de infra-estrutura no continente africano, no âmbito do programa Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD).

III – Voto

Por todo o exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2004 (PDC nº 125, de 2003, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto de modificação do Convênio Constitutivo do Fundo Africano de Desenvolvimento – FAD”.

Sala da Comissão, 25 de março de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Cristovam Buarque**, Relator *ad hoc* – **Arthur Virgílio** – **Aelton Freitas** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Luiz Otávio** – **Marcelo Crivela** – **Jefferson Péres** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Tião Viana** – **Pedro Simon** – **Fátima Cleide**.

PARECER Nº 310, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2004 (nº 297/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Cooperação em Matéria de Prevenção do Consumo e Controle do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado em Madri, em 11 de novembro de 1999.

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

Relator **Ad hoc** Senador **Rodolpho Tourinho**

I – Relatório

Vem a lume o PDS 214, de 2004 (PDC 297-B, na origem), que aprova o Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Cooperação em Matéria de prevenção do consumo e Controle do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado em Madri, em 11 de novembro de 1999.

O texto do Acordo foi encaminhado à Câmara dos Deputados pela Mensagem nº 602, de 2001, do Poder Executivo, juntamente com a Mensagem nº 142 do Ministério das Relações Exteriores, na qual o então Ministro Celso Lafer salientou a importância do Acordo para somar esforços à estratégia governamental de combate ao narcotráfico, prevenção da demanda e estimulação do tratamento de dependentes e a participação ativa da Secretaria Nacional Antidrogas nas negociações do Acordo.

Na Câmara dos Deputados, o texto foi encaminhado às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Redação, nas quais recebeu parecer favorável. No Senado Federal, foi encaminhado, até o momento, tão-somente a esta Comissão.

II – Análise

A conveniência e oportunidade da expansão da rede internacional de cooperação para o combate ao narcotráfico, prevenção da demanda e estimulação do tratamento de dependentes é auto-evidente, porquanto o tráfico de drogas encontra-se na vertente dos crimes domésticos e transnacionais mais ameaçadores para a segurança social em nossos tempos: a criminalidade organizada, o terrorismo, a lavagem de dinheiro, a corrupção.

A Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes, da qual o Brasil é parte por força do Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991, recomenda, em diversas passagens de seu texto, que sejam entabuladas negociações de cunho bilateral ou multilateral para a ultimação de acordos de cooperação que busquem o estrangulamento do narcotráfico pelas vias pragmáticas da cooperação jurisdicional e policial.

Assim versa o Artigo, 5º, parágrafo 4º, da Convenção, ao tratar do confisco dos bens derivados da produção, fabricação, extração, preparação, oferta, distribuição, venda ou entrega, posse ou aquisição de

drogas ou substâncias estupefacientes, fabricação, transporte ou distribuição dessas substâncias, organização, gestão ou financiamento dessas atividades.

A cooperação pretendida pelo Acordo bilateral assinado com Espanha é o intercâmbio permanente de informação e documentação e a assistência técnica e científica para a realização de todos os projetos e programas que venham a ser elaborados em seu âmbito. As áreas da cooperação são a prevenção ao uso de drogas, a assistência sociosanitária aos usuários, a reinserção social (pela forma da sensibilização da sociedade para o apoio a reinserção dos toxicômanos), a luta contra o tráfico ilícito de drogas e o estudo de projetos de lei e outros instrumentos normativos que facilitem esses objetivos.

É de notar-se que a cooperação para a luta contra o tráfico ilícito será avançada mormente pela troca de informações úteis e cabíveis, como fatos concretos, acontecimentos e pessoas ligadas ao narcotráfico ou supostamente envolvidas, indícios de lavagem de dinheiro decorrente desse crime, meios de transporte usados. Aventa-se, ademais, o intercâmbio de profissionais e meios materiais para o melhoramento técnico.

Como autoridades competentes para a implementação do Acordo, aponta-se o Ministério das Relações Exteriores e a Secretaria Nacional Antidrogas, pelo Brasil, e o Ministério de Assuntos Exteriores e a Delegação do Governo para o Plano Nacional de Drogas, pela Espanha.

Finalmente, cria-se Comissão Mista, integrada, paritariamente, por membros designados pelas autoridades competentes, com a função de servir de canal de comunicação entre as Autoridades supramencionadas e para a elas propor as condições de cooperação nas áreas acima assinaladas.

Nada temos a reparar quanto a jurisdicidade e constitucionalidade do Acordo.

III – Voto

Por tudo quanto exposto, somos pela aprovação do Decreto Legislativo em tela.

Sala da Comissão, 25 de março de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente, – **Rodolpho Tourinho**, Relator **Ad hoc** – **Fátima Cleide** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Jefferson Péres** – **Cristovam Buarque** – **Aelton Freitas** – **Eduardo Azeredo** – **Marcelo Crivella** – **Luiz Otávio** – **Pedro Simon** – **Tião Viana** – **Arthur Virgílio**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

DECRETO Nº 154, DE 26 DE JUNHO DE 1991

Promulga a Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas.

PARECER Nº 311, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 636, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que obriga a comprovação de sanidade mental como requisito para a colação de grau em cursos de graduação e de formação profissional em área de saúde.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Encontra-se sob exame desta Comissão de Educação o Projeto de Lei do Senado nº 636, de 1999, de autoria do ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti, que dispõe que a colação de grau em cursos de nível técnico e superior da área de saúde só será permitida ao formando que comprovar sanidade mental em exame pericial realizado com essa finalidade específica.

O mencionado projeto de lei veio à apreciação desta Comissão para decisão terminativa, em novembro de 1999, tendo sido designado o Senador Sebastião Rocha para relatar a matéria. Não foram apresentadas emendas, transcorrido o prazo regimental.

Em fevereiro de 2000, o relator devolveu o projeto à Comissão, com minuta de parecer devidamente assinada, em condições de ser incluído em pauta.

Em abril de 2000, o projeto foi encaminhado ao gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, autor da proposição, a pedido de Sua Excelência, e devolvido, no final de julho passado, à SSCLSF, para as devidas providências.

Em 6 de agosto, o PLS nº 636, de 1999, foi novamente encaminhado à Comissão de Educação, para

continuar tramitando, nos termos do disposto no inciso II do art. 332 do Regimento Interno.

O art. 1º da proposição e seu parágrafo único estabelecem que são alcançados por essa obrigatoriedade de comprovação de sanidade mental em exame pericial os formandos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social e Educação Física, bem como os concluintes dos cursos de formação de auxiliares e técnicos de nível médio.

O art. 2º prevê que esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Não existe outra proposição sobre essa matéria em tramitação nesta Casa.

II – Análise

Não cabe discordância em relação ao fato de que a sanidade mental é requisito básico para o exercício de uma profissão da área de saúde e que sua ausência cria riscos evidentes à vida, à saúde e ao bem-estar das pessoas assistidas por esses profissionais.

Também é verdade – e lamentável – o fato de as escolas que formam esses profissionais não os submeterem a tal avaliação durante os quatro ou mais anos de duração do curso.

Acreditamos, no entanto, que a adoção de tal exigência, ao final dos estudos, é inadequada e inoportuna. A comprovação de sanidade mental em exame pericial deveria ser exigida em momento anterior, e mais apropriado, da etapa de formação. Um diagnóstico de insanidade emitido apenas ao término do período de formação, quando todos os esforços e investimentos – sejam eles públicos, institucionais ou pessoais – já tiverem ocorrido, será, sem dúvida, fator de desperdício e prejuízo irreversíveis.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela Rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 636, de 1999.

Sala da Comissão, 9-12-2003. – **Osmar Dias**, Presidente. – **Papaléo Paes**, Relator – **Flávio Arns** – **Ideli Salvatti** – **Hélio Costa** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **Demóstenes Torres** – **José Jorge** – **Efraim Mores** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Almeida Lima** – **Eurípedes Camargo** – **Patrícia Saboya Gomes**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 636 / 99

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE						TIÃO VIANA					
FLÁVIO ARNS	X					ROBERTO SATURNINO					
IDELE SALVATTI	X					EURÍPIDES CAMARGO					
JOÃO CAPIBERIBE					X	VAGO					
DUOMAR COSTA						VAGO					
AELTON FREITAS						VAGO					
VALMIR AMARAL						VAGO					
HELOISA HELENA						VAGO					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X					MÁO SANTA					
MAGUITO VILELA						CARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP	X					PAPALEÓ PAES					
GERSON CAMATA	X					X					
SÉRGIO CABRAL	X					LUIZ OTÁVIO					
JOSÉ MARANHÃO	X					ROMERO JUCA					
TITULARES - PFL		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					EDISON LOBÃO					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE	X					JOSÉ AGRIPINO					
EFRAIM MORAIS	X					MARCO MACIEL					
MARIA DO CARMO ALVES						PAULO OCTÁVIO					
ROSEANA SARNEY						JOÃO RIBEIRO					
TITULARES - PSDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X					ARTHUR VIRGÍLIO					
LEONEL PAVAN						EDUARDO AZEREDO					
REGINALDO DUARTE	X					JOÃO TENÓRIO					
ANTERO PAES DE BARROS						LÚCIA VÂNIA					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS						JEFFERSON PÉRES					
ALMEIDA LIMA	X					JUVÉNCIO DA FONSECA					
TITULAR - PPS		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPS		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES			X		

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/12/2003



SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Sebastião Rocha**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 636, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, dispõe que a colação de grau em cursos de nível técnico e superior da área de saúde só será permitida ao formando que comprovar sanidade mental em exame pericial realizado para essa finalidade.

São alcançados por essa obrigação os formandos em Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social e Educação Física, bem como os concluintes dos cursos de formação de auxiliares e técnicos de segundo grau.

O referido projeto de lei vem à apreciação desta Comissão de Educação em caráter terminativo e não foram apresentadas emendas, transcorrido o prazo regimental.

Não existe outra proposição sobre essa matéria em tramitação nesta Casa.

II – Análise

Não há discordância em relação ao fato de que a sanidade mental é requisito para o exercício de uma profissão de saúde e que sua ausência cria riscos evidentes à vida, à saúde e ao bem-estar das pessoas assistidas por esses trabalhadores.

Também é verdade – e lamentável – que as escolas que formam esses profissionais não os submetem a tal avaliação durante os quatro ou mais anos de duração dos treinamentos.

Vemos, no entanto, que a colação de grau é uma oportunidade inadequada para fazê-la, uma vez que todos os esforços e investimentos – pessoais, institucionais e públicos – já foram feitos e, nos casos em que se diagnostique insanidade, teriam sido desperdiçados irreversivelmente.

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela Rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 636, de 1999.

Sala da Comissão, – **Sebastião Rocha**, Relator.

PARECER Nº 312, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2003 (nº

3.987/2000, na casa de origem), que dispõe sobre o ensino da língua espanhola.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2003 (nº 3.987, de 2000, na origem), de autoria do Deputado Átila Lira, visa introduzir o ensino da língua espanhola nos currículos plenos do ensino médio.

Com esse propósito, o art. 1º institui a oferta obrigatória da disciplina língua espanhola no ensino médio, sendo a matrícula facultativa para o aluno. Nos currículos da 5a a 8a série do ensino fundamental a introdução da língua espanhola será opcional.

O art. 2º esclarece que a oferta dessa disciplina deverá ocorrer durante o horário regular de aula dos alunos.

Os sistemas públicos de ensino implantarão Centros de Ensino de Língua Estrangeira, que incluirão o espanhol entre os idiomas a serem oferecidos, segundo o disposto no art. 3º.

Na rede de ensino privada, a oferta de língua espanhola poderá ocorrer durante o horário normal dos alunos, em cursos específicos para esse fim ou em Centros de Estudos de Língua Moderna, conforme determina o art. 4º.

O art. 5º refere-se à emissão, pelos Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal, as normas necessárias à execução da proposição, de acordo com as características locais.

Por fim, o art. 6º refere-se à competência da União, no âmbito da política nacional de educação, para apoiar os sistemas de ensino a fim de que possam oferecer, adequadamente, o ensino da língua espanhola.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CECD) onde recebeu parecer favorável com emenda supressiva do art. 3º, que foi considerado inconstitucional. A seguir, foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação que considerou inconstitucional e anti-regimental a emenda supressiva oferecida na CECD e pronunciou-se pela aprovação integral da proposição. Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, a proposição em foco não recebeu emendas.

II – Análise

Os dados relativos à língua espanhola evidenciam sua importância. Com efeito, mais de 400 milhões de pessoas falam esse idioma, que já é o segundo mais utilizado no comércio internacional.

No Brasil, o ensino do espanhol, no contexto atual, toma-se cada vez mais necessário devido a sua

contribuição para maior entendimento e aproximação entre os países sul-americanos.

Em 13 de dezembro de 1991, os Ministros da Educação dos países que compõem o Mercosul assumiram formalmente o compromisso de "implementar o ensino do português e do espanhol nas instituições dos diferentes níveis e modalidades do sistema educativo, para melhor comunicação" entre seus países. Todavia, passados onze anos da assinatura desse Protocolo de Intenções, não dispomos, ainda, de norma legal que assegure o ensino do espanhol nas escolas brasileiras.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, também conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), não faz referência ao ensino da língua espanhola, bem como ao de nenhuma outra Língua estrangeira. Todavia, dois de seus artigos tratam indiretamente do tema:

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

O art. 26 determina, pois, que os currículos do ensino fundamental e médio devem ser constituídos de uma base nacional comum, estabelecida pela União, e uma parte diversificada a ser definida pelos sistemas de ensino e pelas escolas, de acordo com as especificidades locais.

O § 5º do mesmo artigo refere-se à obrigatoriedade do ensino de uma língua estrangeira a partir da 5ª série do ensino fundamental, inserida na parte diversificada do currículo. A escolha do idioma deve ser feita de acordo com as características e necessidades dos sistemas de ensino e das comunidades escolares.

A seguir, o art. 36 do mesmo diploma legal assim dispõe:

Art. 36. O currículo do ensino médio observará o disposto na seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

.....
III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhi-

da pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das possibilidades da instituição.

Esse inciso trata do ensino obrigatório de uma língua estrangeira já referido no art. 26 e dispõe sobre a possibilidade de se acrescentar mais um idioma ao currículo do ensino médio, se as condições da escola assim o permitirem. Da mesma forma, a seleção dessa língua estrangeira fica sob a responsabilidade dos sistemas de ensino estaduais e municipais, ou mesmo dos estabelecimentos de ensino que levarão em conta suas possibilidades e, principalmente, as necessidades e aspirações da comunidade a que servem.

Alterando esse quadro jurídico, a proposição em foco visa incluir a língua espanhola na base nacional comum dos currículos escolares. Assim, as escolas de ensino médio serão obrigadas a oferecer esse idioma, embora a matrícula seja facultativa para os alunos. Inova, ainda, ao propor a criação dos Centro de Ensino de Língua Estrangeira.

Os Estados, com a indispensável ajuda da União, poderão ampliar e modernizar a aprendizagem de idiomas em seus sistemas de ensino, segundo as características e possibilidades locais.

Ao ordenar a inclusão da língua espanhola nas escolas de ensino médio, a proposição em exame contribui para o maior entendimento nas relações comerciais e para a execução de projetos comuns que venham a promover o desenvolvimento científico, tecnológico e educacional dos países latino-americanos.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2003, Sala da Comissão, 16 de março de 2004. – **Osmar Dias**, Presidente – **Demóstenes Torres**.

EMENDA Nº 1-C

Suprime-se o art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2003, que "dispõe sobre o ensino da língua espanhola".

Sala da Comissão, 16 de março de 2004 – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Demóstenes Torres** , Relator – **Fatima Cleide** – **Flávio Arns** – **Ideli Salvatti** – **João Capiberibe** – **Chistovam Buarque** – **Valmir Raupp** – **Gerson Camata** – **José Maranhão** – **José Jorge** – **Reginaldo Duarte** – **Almeida Lima** – **Roberto Saturnino** – **Garibaldi Alves Filho**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

Art. 36. O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

PARECER Nº 313, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.546, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo reconhecimento público, em relatório da FAO, de que, durante o seu Governo, o Brasil foi um dos poucos países do mundo que conseguiram diminuir a fome.

Relatora: Senadora Lúcia Vânia

I – Relatório

Vem a esta Comissão para exame, com fundamento no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerimento nº 1.546, de 2003, que requer voto de aplauso ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo reconhecimento público, em relatório da FAO, de que, durante o seu Governo, o Brasil foi um dos poucos países do mundo que conseguiram diminuir a fome.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos regimentais referentes aos requerimentos de voto de aplauso, por dizer respeito a acontecimento de alta significação nacional ou internacional, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001. Sua consignação nos Anais desta Casa nos parece justa e pertinente

Em fins de novembro deste ano, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, doravante citada em sua sigla inglesa, FAO, lançou relatório, intitulado “Estado da Insegurança Alimentar no Mundo – 2003”, em que constatava que, apesar de ter recuado na primeira metade da década de noventa, a fome voltou a crescer no planeta. Os números são significativos: a cada ano sobe em 5 milhões o número de pessoas que comem menos do que mínimo necessário.

A FAO destacou, porém, que apenas 18 países conseguiram aplacar o problema, entre os quais o Brasil, durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso, a qual logrou reduzir de 12% para 9% a população faminta do Brasil, sobretudo no período de 1999 e 2001, o qual coincide com o segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso na Presidência do Brasil e com a maturidade de atuação dos programas sociais inaugurados naquele Governo, como o Bolsa-Escola, o Comunidade Solidária e os programas de vacinação e assistência à saúde.

A FAO advertiu, ainda, para o fracasso comumente enfrentado pelas bem-intencionadas campanhas de diminuição da fome promovidas no mundo.

O relatório da FAO, ao reconhecer os incontestáveis benefícios sociais auferidos durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, nada mais faz do que repetir a constatação de inúmeros outros organismos internacionais e órgãos especializados das Nações Unidas. É de lembrar-se que, somente nesta Casa Legislativa, foi trazida à memória o agraciamento de Fernando Henrique Cardoso com o Prêmio J. William Fulbright para o Entendimento Internacional, em virtude do papel exercido no fortalecimento das instituições políticas, na expansão das oportunidades educacionais para todos os brasileiros e na promoção do desenvolvimento e dos direitos humanos, entre outras conquistas. O recém-lançado Relatório de 2003 da Social Watch também demonstrou que, ao contrário do que se tem professado, durante a década de noventa – em que se desenrolou a trajetória do Governo de Fernando Henrique Cardoso –, o Brasil apresentou progressão na grande maioria dos índices sociais.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.546, de 2003, por sua constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, conveniência e oportunidade.

Sala da Comissão, 25 de março de 2004. – **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente em Exercício – **Aelton Freitas**, Relator **Ad Hoc** – **Jefferson Péres** – **Tião Viana** – **Eduardo Azeredo** – **Cristovam Buarque** – **Fátima Cleide** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Suplicy** – **Arthur Virgílio** – **Edison Lobão**.

PARECER Nº 314, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 198, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, que solicita a transmissão ao Presidente da República do Irã Mohammad Khatamt o sentimento de pesar e solidariedade do Senado Federal, ao povo iraniano, pelo trágico acidente ferroviário que vitimou centenas de pessoas, enlutando esse país amigo.

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

Vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para efeitos de apreciação, o Requerimento nº 198, de 2004, que solicita a transmissão ao Presidente da República do Irã Mohammad Khatamt o sentimento de pesar e solidariedade do Senado Federal, ao povo iraniano, pelo trágico acidente ferroviário que vitimou centenas de pessoas, enlutando esse país amigo.

II – Análise

Ocorrido no dia 18 de fevereiro próximo passado, o lamentável episódio, no norte do Irã, na Província de Khorasan, de fato, vitimou mais de 530 pessoas, entre mortos e feridos, quando um trem carregado de enxofre e petróleo explodiu, na localidade de Khayyan, causando imenso incêndio. O acidente provocou grande consternação, deflagrando inúmeras manifestações de solidariedade e apoio internacionais.

A tradicional atitude brasileira de sempre buscar estar solidariamente ao lado de países amigos atingidos por catástrofes e tragédias, como aquele que ora se verificou no Irã, justifica amplamente a aprovação da matéria que aqui se aprecia.

III – Voto

Pelo exposto, tendo em vista a oportunidade e conveniência para os interesses nacionais da matéria

apreciada, somos pela aprovação do Requerimento nº 198, 2004, por ser, ainda, constitucional, legal e regimental, e versado em boa técnica legislativa.

Sala da Comissão, 25 de março de 2004. – **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente em Exercício – **Fátima Cleide**, Relatora **Ad Hoc** – **Cristovam Buarque** – **Tião Viana** – **Eduardo Azeredo** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Rodolpho Tourinho** – **Pedro Simon** – **Eduardo Suplicy** – **Arthur Virgílio** – **Jefferson Péres** – **Aelton Freitas** – **Edison Lobão**.

PARECER Nº 315, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 251, de 2004, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de louvor à Fundação Suíça pela Paz e à Associação 1.000 Mulheres, pelo lançamento do “Projeto Mil Mulheres – Prêmio Nobel da Paz 2005”.

Relatora: Senadora, **Patrícia Saboya Gomes**
Relator **ad hoc** Senador **Cristovam Buarque**.

I – Relatório

Essa Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento do Senado Federal nº 251, de 2004, que requer voto de louvor à Fundação Suíça pela Paz e à Associação 1.000 Mulheres, pelo lançamento do “Projeto Mil Mulheres – Prêmio Nobel da Paz 2005”.

O referido Requerimento, de autoria da nobre Senadora Ideli Salvatti, fundamenta-se no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal e, conforme determina o dispositivo em questão, foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Visa, o Requerimento em apreço, a apoiar o “Projeto Mil Mulheres – Prêmio Nobel da Paz 2005”, lançado pela Fundação Suíça pela Paz e pela Associação 1.000 Mulheres.

O referido Projeto tem por objetivo apresentar ao comitê encarregado de selecionar os agraciados com o prêmio sugestões de atuações de mil mulheres em todo o mundo, tentando, dessa maneira, reverter a tendência de escolha majoritariamente masculina para o Nobel. Ressalte-se que, segundo destaca o Requerimento, ao longo de mais de um século de existência do Prêmio Nobel da Paz, apenas 10 (dez) mulheres foram agraciadas. O Brasil indicará 31 mulheres.

Segundo esclarece o Requerimento, o objetivo do Projeto é dar visibilidade às ações levadas a cabo pelas mulheres, contra a violência, a fome e a injustiça social, as violações aos direitos humanos, bem como contra todas as formas de discriminação.

II – Análise

O art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal dispõe que o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, ou congratulações só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

A outorga anual do Prêmio Nobel da Paz, criado em 1901, constitui, sem sombra de dúvida, acontecimento da mais alta relevância no cenário internacional.

Entretanto, desde a sua criação, em 1901, o Prêmio foi outorgado a apenas 10 (dez) mulheres, entre elas a Madre Teresa de Calcutá. Os esforços desenvolvidos diariamente por inúmeras mulheres, em atividades a favor da paz, não são reconhecidos. O projeto pretende divulgar mundialmente o trabalho destas mulheres, valorizando a perseverança, a dedicação, a sabedoria e a contribuição feminina na construção de um mundo mais pacífico.

É, portanto, louvável e oportuna a iniciativa da nobre Senadora Ideli Salvatti, ao requerer voto de louvor à Fundação Suíça pela Paz e à Associação 1.000 Mulheres pelo lançamento do “Projeto Mil Mulheres – Prêmio Nobel da Paz 2005”.

III – Voto

Por todo o exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Requerimento do Senado Federal nº 251, de 2004.

Sala da Comissão, 25 de março de 2004. – **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente em exercício – **Cristovam Buarque**, Relator ad hoc – **Fátima Cleide** – **Tião Viana** – **Eduardo Azeredo** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Rodolpho Tourinho** – **Pedro Simon** – **Eduardo Suplicy** – **Arthur Virgílio** – **Jefferson Péres** – **Aelton Freitas** – **Edison Lobão**.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)
– O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)
– Sobre a mesa, ofício do Sr. Presidente da Comissão de Educação que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº CE/099/2003

Brasília, 9 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, deliberou em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 636 de 1999, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Mozarildo Cavalcanti que, “Obriga

a comprovação de sanidade mental como requisito para a colação de grau em cursos de graduação e de formação profissional em área de saúde.”

Atenciosamente, – Senador **Osmar Dias**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 636, de 1999**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2003** (nº 3.987/2000, na Casa de origem), que *dispõe sobre o ensino da língua espanhola*, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 313, 314 e 315, de 2004**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, concluindo favoravelmente aos seguintes Requerimentos:

– **Nº 1.546, de 2003**, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, pelo reconhecimento público, em relatório da FAO, de que, durante o seu Governo, o Brasil foi um dos poucos países do mundo que conseguiram diminuir a fome;

– **Nº 198, de 2004**, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a transmissão ao Presidente da República do Irã, Mohammad Khatami, o sentimento de pesar e solidariedade do Senado Federal ao povo iraniano, pelo trágico acidente ferroviário que vitimou centenas de pessoas, enlutando aquele país amigo; e

– **Nº 251, de 2004**, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de louvor à Fundação Suíça pela Paz e à Associação 1.000 Mulheres, pelo lançamento do “Projeto Mil Mulheres – Prêmio Nobel da Paz 2005”.

As matérias figurarão na Ordem do dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Sobre a mesa, ofícios do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PS-GSE nº 351/04

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 3.536, de 1993 (nº 81/03 nessa Casa), o qual “Cria cargos do Grupo Processamento de Dados do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.800, de 10 de dezembro de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

PS-GSE nº 352/04

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Secretário

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.279, de 1999 (nº 102/99 nessa Casa), o qual “Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

OS-GSE nº 353/04

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.073, de 2001 (nº 12/03 nessa Casa), o qual “Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e dá outras providências”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário

OS-GSE nº 354/04

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.329, de 2001 (nº 236/00 nessa Casa), o qual “Altera os arts. 11 e 16 da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, para dispor sobre a eleição dos conselheiros nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis e fixar valores máximos para as anuidades devidas pelos corretores a essas entidades e dá outras providências”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.795, de 5 de dezembro de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

OS-GSE/355/04

Brasília,

29 de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.678, de 2000 (nº 590/99 nessa Casa), o qual “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação BR-433”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.739, de 24 de setembro de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que foi convertido.

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

PS-GSE/356/04

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.239, de 2002 (nº 14/03 nessa Casa), o qual “Estabelece multa em operações de importação, e dá outras providências”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que foi convertido.

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

PS-GSE/357/04

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.429, de 2002 (nº 161/02 nessa Casa), o qual “Altera o art. 149 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que foi convertido.

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

PS-GSE/358/04

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.510, de 2002 (nº 192/02 nessa Casa), o qual “Denomina Aeroporto de Joinville/SC – Lauro Carneiro de Loyola o Aeroporto de Joinville, no Estado de Santa Catarina”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.824, de 22 de dezembro de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que foi convertido.

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

PS-GSE/359/04

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 254, de 2003 (nº 266/01 nessa Casa), o qual “Institui a renda básica de cidadania e dá outras providências”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que foi convertido.

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

PS-GSE/360/04

Brasília, 24 de março de 2004

Senhor Secretário

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 258, de 2003 (nº 231/02 nessa Casa), o qual “Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis que menciona”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.747, de 15 de outubro de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário

PS-GSE/361/04

Brasília, de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 331, de 2003 (nº 23/03 nessa Casa), o qual “Autoriza a União a conceder indenização a José Pereira Ferreira”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.706, de 24 de julho de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário

PS-GSE/362/04

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 739, de 2003 (nº 17/03 nessa Casa), o qual “Inscreve o nome de Joaquim Marques Lisboa, o Marquês de Tamandaré, no Livro dos Heróis da Pátria”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.796, de 5 de dezembro de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

PS-GSE/363/04

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 475, de 2003 (nº 53/01 nessa Casa), o qual “Altera o § 1º e o seu inciso II do art. 15 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da Lei nº 9.766, de 19 de dezembro de 1996, que dispõem sobre o Salário-Educação”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.932, de 29 de dezembro de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa unta via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Os ofícios lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 366 DE 2004

Requer informações ao Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, acerca de propaganda enganosa veiculada pelo Governo, segundo denúncia do jornal Folha de S.Paulo.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, informações acerca de denúncia veiculada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 29 de março de 2004, dando conta de que o Governo estaria promovendo propaganda institucional pela televisão, com cenários rurais mostrando propriedades agrícolas pertencentes a empresa privada e existente há anos, como se fora resultado dos assentamentos de sem-terra.

1. O Governo sabia que as áreas mostradas não fazem parte do chamado programa de agricultura familiar?

2. A produção do filmete, com cenas enganosas, e de responsabilidade da Empresa

de propaganda de propriedade do Sr. Duda Mendonça?

3. Qual o custo desse filmete?

4. O filmete continuará sendo veiculado?

Justificação

O jornal **Folha de S.Paulo** divulga, em sua edição de 29 de março de 2004, denúncia segundo a qual o Governo do Presidente Lula estaria veiculando propaganda institucional pela televisão, com um filmete que mostra uma grande propriedade rural de São Paulo como se fora área do chamado programa de agricultura familiar. A denúncia fornece detalhes que, no mínimo, exigem pronta resposta do Governo Federal, através da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, razão deste Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO 367, DE 2004

Requer Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido em 25 de março de 2004, no Rio de Janeiro, de um dos maiores mestres em Judô da história do esporte brasileiro, Leopoldo de Lucca.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento de um dos maiores mestres brasileiros em Judô de nossa história, ocorrida dia 25 de março último passado, Sr. Leopoldo de Luca, que, além de outras atividades, comandou a Seleção Brasileira de Judô, no Campeonato Mundial da categoria, em 1979, em Paris.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado a família de Leopoldo de Lucca, especialmente à viúva, Sra. Zélia de Lucca, bem como à Confederação Brasileira de Judô.

Justificação

A singela homenagem que ora requeiro justifica-se em razão de ser o agraciado figura de grande projeção no meio esportivo do País. Leopoldo de Lucca, mineiro

de nascimento, sempre atuou no Rio de Janeiro, dirigindo agremiações dedicadas ao judô.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)
– A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, que o Senado Federal, pelo voto de regozijo, registre nos anais desta Casa e se congratule com o povo de Curitiba, através do seu Prefeito, pelos 311 anos da fundação da capital do Estado do Paraná, comemorados em 29 de março de 2004.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004. – **Flávio Arns**.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)
– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)
– A Presidência transmite às Sras e aos Srs. Senadores Convite do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos seguintes termos:

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão, tem a honra de convidar para a cerimônia de descerramento da placa que dá o nome de Senador Josaphat Marinho ao plenário da Comissão, na Ala do Senador Alexandre Costa, a ser realizada no dia 31 de março, quarta-feira, às 10 horas da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)
– A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno sem interposição de recurso quanto ao item “c” do **Requerimento nº 180, de 2004**, de autoria do Senador Demóstenes Torres, de informações ao Ministro da Fazenda, determinou o arquivamento definitivo da matéria estritamente quanto ao referido item e o envio dos demais itens da proposição ao exame da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)
– A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2000**, (nº 2408/96, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art.26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)
– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of nº 218/04-BLP

Brasília, 17 de março de 2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Amauri Robledo Gasques (PL/SP), na qualidade de titular, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 166, de 2004, que “Cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social, dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of nº 219/04-BLP

Brasília, 17 de março de 2004

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Lincoln Portela (PL/MG), na qualidade de titular, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 167, de 2004, que “Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, 9.783, de 28 de janeiro de 1999, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of. nº 265/04-LBP

Brasília, 18 de março de 2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Marcos de Jesus (PL/PE), na qualidade de suplente, para integrar a Comissão

Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 167, de 2004, que “Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, 9.783, de 28 de janeiro de 1999, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of nº 266/04-BLP

Brasília, 18 de março de 2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Carlos Mota (PL/MG), na qualidade de suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 166, de 2004, que “Cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social, dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of. nº 292/04-BLP

Brasília, 23 de março de 2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Coronel Alves (PL/AP), na qualidade de titular, e, na qualidade de suplente, o Deputado Neucimar Fraga (PL/ES), em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 174, de 18 de março de 2004, que “Altera o termo inicial dos prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of. nº 294/04-BLP

Brasília, 23 de março de 2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Milton Monti (PL/SP), na qualidade de titular, e, na qualidade de suplente, o Deputado Humberto Michiles (PL/AM), em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004, que “Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. nº 295/04-BLP

Brasília 23 de março de 2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Giacobo (PL/PR), na qualidade de titular, e, na qualidade de suplente, o Deputado Ricardo Rique (PL/PB), em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 175, de 19 de março de 2004, que “Acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. PSDB/nº 368/2004

Brasília, 30 de março de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Nárcio Rodrigues e Anivaldo Vale, como membros titulares, e os Deputados Antônio Cambraia e Júlio Semeghini, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 171, de 2004, que Antecipa, em caráter excepcional, a transferência de recursos prevista no art. 1º – A da Lei

nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, autorizando a União a antecipar aos Estados e ao Distrito Federal cujas áreas estejam em situação de emergência e calamidade pública, até o dia 10 de março de 2004, em caráter excepcional, a transferência de recursos arrecadados com a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE – combustível”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 373/2004

Brasília, 30 de março de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada Professora Raquel Teixeira, como membro titular, e o Deputado Átila Lira, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória 173, de 2004, que “institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 376/2004

Brasília, 30 de março de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Aloisio Nunes Ferreira, como membro titular, e o Deputado João Campos, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória 174, de 2004, que “altera o termo inicial dos prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 379/2004

Brasília, 30 de março de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Ronaldo Dimas, como membro titular, e o Deputado Walter Feldman, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 175, de 2004, que “acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que

dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67, DE 2004

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para vedar a fixação de teto financeiro para o pagamento de hospitais públicos ou de ensino.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 35-A. É vedada à fixação de teto financeiro para os pagamentos, aos hospitais da rede pública e aos hospitais de ensino, por atendimentos ou procedimentos efetuados no âmbito do SUS.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

Os hospitais de ensino (HE) vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) atravessam grave crise financeira. Em verdade, trata-se de uma situação deficitária que se arrasta há vários anos, pelo menos desde que a remuneração desses hospitais passou a ser calculada a partir dos registros das atividades (prontuários, fichas de atendimento, exames etc.) e, posteriormente, transformada em contas hospitalares para o reembolso das despesas.

A principal razão do problema é que o reembolso é calculado a partir de tabelas muito defasadas em relação ao verdadeiro custo dos procedimentos hospitalares. Destarte, as instituições recebem valores irrisórios pelo serviço prestado, fazendo com que os hospitais universitários acumulem elevados prejuízos financeiros.

O Brasil tem cerca de 150 HE ligados ao SUS, em um universo de mais de seis mil hospitais integrados à rede, com responsabilidades e características peculiares. Tais instituições desempenham papel ímpar para a saúde pública, com especial destaque para:

- formação de pessoal não só capaz de indicar e aplicar técnicas de saúde adequadas, como também de exercer crítica sobre a relação custo/benefício das mesmas;
- contribuição para a formulação e execução de programas de prevenção de doenças;
- integração às unidades acadêmicas;
- aprimoramento da qualidade assistencial, para levar à população os benefícios tecnológicos disponíveis.

Dados da Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino (ABRAHUE) demonstram a importância dessas instituições para a assistência à saúde da nossa população, no âmbito do SUS. Os HE foram responsáveis, no ano de 2001, por 9% dos leitos e 12% das internações. Na área de alta complexidade, então, sua participação é bem maior, respondendo por aproximadamente metade das cirurgias cardíacas e neurológicas, 65% dos atendimentos para malformações craniofaciais e 70% dos transplantes.

Há que se observar, contudo, que atuar na área assistencial não é o objetivo precípua dos HE. Como o próprio nome indica, eles têm importante papel educacional, respondendo pela formação teórico-prática da quase totalidade dos estudantes de nível superior da área de saúde no País. Ademais, são responsáveis pela realização de inúmeros cursos de pósgraduação, em senso estrito ou amplo, com destaque para a residência médica.

Por fim, na área de pesquisa, os HE são a ferramenta que permite que os conhecimentos científicos básicos se transformem em novos tratamentos ou procedimentos passíveis de trazer benefícios reais aos pacientes.

Em função de todas essas atribuições, os HE necessitam de um financiamento diferenciado. Desde 1994, essas unidades de saúde estão credenciadas a receber recursos adicionais pelos serviços prestados para o SUS, por meio do Fator de Incentivo ao Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Saúde (Fideps). Não obstante, tal incentivo sofreu desvalorização progressiva desde então, a ponto de hoje representar, em média, apenas um terço do valor original.

O resultado de anos de funcionamento sem remuneração adequada não poderia ser outro: crise financeira generalizada, com dívidas que superam os 380 milhões de reais só para os 45 hospitais universitários vinculados ao Ministério da Educação (MEC). A redução na qualidade do serviço prestado já é, há muito, sentida tanto pelos pacientes quanto por alunos e profissionais das instituições.

Não bastassem todos os obstáculos ao correto desempenho das atividades dos HE, as direções federal, estadual e municipal do SUS criam dificuldades adicionais com a fixação de tetos de remuneração por serviços prestados ao SUS por esses hospitais. A imposição de tetos é direcionada principalmente para os procedimentos de alta complexidade, e, por isso, atinge em cheio os hospitais ligados ao ensino e à pesquisa.

As unidades de saúde só têm garantido o recebimento da remuneração pelos procedimentos ou atendimentos prestados até um determinado limite mensal, fixado pela instância pagadora. Caso o hospital ultrapasse o teto, fica sem receber pelo serviço extra, inviabilizando o atendimento.

No Estado de Alagoas, as maiores vítimas são as crianças portadoras de câncer. Isso ocorre porque a demanda supera o teto dos hospitais públicos que oferecem tratamento oncológico infantil. Dessa forma, para proceder ao tratamento, é necessário esperar a emissão de autorização especial pela Secretaria de Saúde, sob pena de o hospital não ser remunerado pelo serviço.

Todo esse processo gera desgaste para as famílias e para os profissionais de saúde, prejuízos financeiros para os hospitais e, principalmente, piora nas condições de saúde dos pacientes.

Vale ressaltar que tais problemas são verificados em todas as regiões do Brasil.

E necessário eliminar esse entrave ao bom funcionamento dos hospitais públicos de nosso País, para que a população tenha acesso a serviços de saúde de qualidade, conforme determina a Constituição Federal.

Considerando a relevância do tema, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 29 de março de 2004 – Senadora **Heloisa Helena**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI N° 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 35 Para o estabelecimento de valores a serem transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, será utilizada a combinação dos seguintes critérios, segundo análise técnica de programas e projetos:

I – perfil demográfico da região;

II – perfil epidemiológico da população a ser coberta;

III – características quantitativas e qualitativas da rede de saúde na área;

IV – desempenho técnico, econômico e financeiro no período anterior;

V – níveis de participação do setor saúde nos orçamentos estaduais e municipais;

VI – previsão do plano quinquenal de investimentos da rede;

VII – resarcimento do atendimento a serviços prestados para outras esferas de governo.

§ 1º Metade dos recursos destinados a Estados e Municípios será distribuída segundo o quociente de sua divisão pelo número de habitantes, independentemente de qualquer procedimento prévio.

§ 2º Nos casos de Estados e Municípios sujeitos a notório processo de migração, os critérios demográficos mencionados nesta lei serão ponderados por outros indicadores de crescimento populacional, em especial o número de eleitores registrados.

§ 3º (Vetado).

§ 4º (Vetado).

§ 5º (Vetado).

§ 6º O disposto no parágrafo anterior não prejudica a atuação dos órgãos de controle interno e externo e nem a aplicação de penalidades previstas em lei, em caso de irregularidades verificadas na gestão dos recursos transferidos.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 2004

Permite a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de financiamento habitacional concedido por entidades fechadas de previdência complementar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 20.

XVII – pagamento total ou parcial de prestações, liquidação, ou amortização extraordinária de saldo devedor, decorrentes de financiamento habitacional concedido por enti-

dades fechadas de previdência complementar, de natureza pública ou privada.

.....
§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto nos incisos V e XVII, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A estabilização econômica, embora requisito indispensável à superação dos graves problemas sociais que tem afligido o País, não é de forma alguma a condição suficiente para o crescimento sustentado. Sem o crescimento da economia de forma sustentável, o processo redistributivo iniciado com o fim da inflação terá alcance limitado, sendo incapaz de reverter o quadro atual, consolidado por anos de estagnação.

Como a mola mestra do crescimento, o investimento tem-se situado em patamares bem abaixo do desejado, fazendo premente sua ampliação. Embora a poupança externa possa aportar significativa contribuição para o crescimento da taxa de investimento na economia, existe limites ditados pelo Balanço de Pagamentos, pela forma de aplicação dos recursos e principalmente, pela instabilidade da economia brasileira.

Dentre as premissas inerentes ao crescimento econômico sustentável, a poupança interna é a mais fundamental para alongamento da vida útil de uma economia e o melhor remédio contra contágios provenientes de crises externas, quando de forma contínua. Esta poupança viabiliza os investimentos, na qual serão canalizados para setor produtivo, por meio do setor financeiro, seja ele intermediário, ou seja pelas chamadas instituições auxiliares.

Atualmente, os Fundos de Pensões têm-se mostrado os melhores geradores de poupança interna, sendo considerados instrumentos fundamentais de financiamento da economia brasileira no panorama de acentuado desenvolvimento e internacionalização dos mercados mundiais. Isso não significa, entretanto, que sua contribuição exclua políticas de atração de capitais externos e de recuperação da poupança pública doméstica.

Ademais, a utilização do FGTS para aquisição de moradia própria só é permitida se a operação enquadra-se nos padrões do Sistema Financeiro de Habitação. No entanto, pode ocorrer que o trabalhador obtenha financiamento em outras instituições dispostas a investir em moradia, como por exemplo os fundos de pensão.

É importante destacar que, o conceito de entidade fechada de previdência complementar, de natureza pública, foi introduzido recentemente pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003. Essas entidades cuidarão do regime de previdência complementar dos servidores públicos e, como tal, podem estar dispostas a aplicar os recursos em habitação, garantindo retorno ao fundo e desempenhando uma função social.

É nesse sentido que apresentamos este projeto, que amplia as possibilidades de realização do “sonho da casa própria”, direito fundamental do cidadão, permitindo que o trabalhador utilize os recursos de sua contavinculada do FGTS para pagar financiamento habitacional obtido junto às entidades fechadas de previdência complementar.

Sala das Sessões, 29 de março de 2004. – Senador **Paulo Paim**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras provisões.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior;

II – extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, declaração de nulidade do contrato de trabalho nas condições do art. 19-A, ou, ainda, falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;

III – aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

VIII – quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 10 de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta.

IX – extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X – suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

XI – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna.

XII – aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei nº 6.385, de 7-12-76, permitida a utilização máxima de 50% (cinquenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção.

XIII – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV;

XIV – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes estiver em estágio terminal, em razão de doença grave, nos termos do regulamento;

XV – quando o trabalhador tiver idade igual ou superior a setenta anos;

XVI – (Vide Medida Provisória nº 169, de 2004)
(Vide Decreto nº 5.014, de 2004)

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando a beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

§ 6º Os recursos aplicados em cotas de Fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII, serão destinados, nas condições aprovadas pelo CND, a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 1997, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo CND. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 29-4-98)

§ 7º Ressalvadas as alienações decorrentes das hipóteses de que trata o § 8º, os valores mobiliários a que se refere o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos fundos, seis meses após a sua aquisição, podendo ser alienada em prazo inferior parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 29-4-98)

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização são nominativas impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a IV e VI a XI deste artigo e o disposto na Lei nº 7.670, de 8-9-88, indisponíveis por seus titulares. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 9º Decorrido o prazo mínimo de doze meses, contado da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 11. O montante das aplicações de que trata o § 6º deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional de que seja titular o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9.9.97)

§ 12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se refere o inciso XII deste artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 14. O Imposto de Renda incidirá exclusivamente sobre os ganhos dos Fundos Mútuos de Privatização que excederem à remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no mesmo período. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 15. Os recursos automaticamente transferidos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações não afetarão a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 16. Os clubes de investimento a que se refere o § 12 poderão resgatar, durante os seis primeiros meses da sua constituição, parcela equivalente a 5% (cinco por cento) das cotas adquiridas, para atendimento de seus desembolsos, autorizada a livre aplicação do produto dessa venda, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.635, de 29-4-98)

§ 17. Fica vedada a movimentação da conta vinculada do FGTS nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII deste artigo, nas operações firmadas, a partir de 25 de junho de 1998, no caso em que o adquirente já seja proprietário ou promitente comprador de imóvel localizado no Município onde resida, bem como no caso em que o adquirente já detenha, em qualquer parte do País, pelo menos um financiamento nas condições do SFH. (Incluído pela MPV nº 2.197-43, de 24-8-01)

§ 18. É indispensável o comparecimento pessoal do titular da conta vinculada para o pagamento da retirada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, VIII, IX e X deste artigo, salvo em caso de grave moléstia comprovada por perícia médica, quando será paga a

procurador especialmente constituído para esse fim.
(Incluído nela MPV nº 2.197-43. de 24-8-01)

(À *Comissão de Assuntos Sociais – de-ciação terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)
– Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)
– Há oradores inscritos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente peço a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)
– Tem a palavra, pela ordem, o Senador José Jorge e depois o Senador Almeida Lima.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.)
– Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a palavra como Líder do PFL, antes da Ordem do Dia, de preferência o mais rápido possível, porque tenho que presidir uma Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)
– Perfeitamente, Senador José Jorge.

Tem a palavra o Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem.)
– Sr. Presidente, peço para fazer uso da palavra como Senador, mas, para ser justo, acho que alguém chegou primeiro que eu. Eu gostaria de ser o terceiro, se for possível.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem.) – Quando cheguei, o Senador Paulo Souto estava na Casa...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Isso é muito comum na Bahia.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem partido – AL)
– Será que o Paulo Souto está falando de mim? Se ele tiver falado de mim, agora, minha orelha não está ardendo. O Senador César Borges chegou antes de mim e V. Ex^a também.

Então, eu gostaria de pedir a minha inscrição para uma comunicação inadiável, onde couber. Não sei se o Senador Almeida Lima vai se inscrever pela Liderança e também não sei se o fará o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.)
– Sr. Presidente, na verdade eu quero a minha inscrição após a Ordem do Dia, como Líder do Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)
– Perfeitamente, Senador César Borges.

Na verdade, como inscritos para uma comunicação inadiável, em primeiro lugar, a Senadora Heloísa Helena; em segundo lugar, o Senador Hélio Costa; em terceiro lugar, Senador Almeida Lima.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)
– Concedo a palavra ao Senador José Jorge, pela Liderança, por cinco minutos, para uma comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de comunicar à Mesa que cederei a minha vaga ao primeiro orador inscrito, Senador Edison Lobão.

Há duas semanas, tivemos, no Nordeste, a visita de uma Comissão Externa da Câmara dos Deputados, ou seja, de um grupo de Deputados que visitou as áreas atingidas pelas cheias. Trago alguns resultados dessa visita ao mesmo tempo em que falo também sobre esse ciclone ou furacão que atingiu os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Solidarizo-me com as milhares de pessoas que tiveram as suas residências atingidas. Houve mortes – se não me engano, nove ou dez. Realmente, foi um fato muito grave. Pretendo avisar a essas famílias que não esperem ajuda do Governo Federal, porque no Nordeste tivemos enchentes, morreram mais de setenta pessoas – o número de mortes foi maior do que no Sul –, estamos esperando há mais de sessenta dias e até agora não chegou nenhuma ajuda do Governo Federal.

Não quero nem fazer minhas as palavras da Comissão. Transmitem as palavras dessa comissão suprapartidária, de nove Deputados, que visitou o Nordeste durante esse período. Vou fazer aqui um resumo do relatório apresentado por essa comissão.

A comissão realizou viagem aos nove Estados da região Nordeste no período de 4 a 9 de março de 2004.

Situação encontrada: as principais dificuldades relatadas referem-se ao excesso de burocracia para liberação de recursos federais, situação não adequada para o tratamento de situações de emergência.

Segundo, em alguns Estados houve reclamação sobre a quantidade de cestas e **kits** de medicamentos.

Em todos os Estados visitados foi consenso a paralisação do Governo Federal no que diz respeito a uma atuação mais estrutural para os problemas das emergências ou calamidades.

São unâimes as reclamações sobre o excesso de centralização e de exigências para a liberação de

recursos na reparação e reconstrução de moradias por meio do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH. Essas exigências (escritura do terreno, excesso de documentação) são, além de inadequadas para situações emergenciais, não condizentes com a realidade das populações carentes desabrigadas.

É importante destacar que o Decreto nº 4.980, de 04 de fevereiro de 2004, alterou o Decreto nº 895, de 16 de agosto de 1993, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil – Sindec.

Ocorre que também foi efetuada uma mudança na estrutura verbal do texto da norma, sendo que o estado de calamidade pública e a situação de emergência, observados os critérios estabelecidos no Conselho Nacional de Defesa Civil – Condec, mudaram de “serão reconhecidos” para “poderão ser reconhecidos”, por portaria do Ministro.

Isto é: o Governo agora o que faz? Não basta que os Estados reconheçam o estado de calamidade, é necessário que o Governo o reconheça. E o Governo Federal, por intermédio desse Conselho do Ministro Ciro Gomes, não está reconhecendo os casos de calamidade, o que está atrapalhando o atendimento. A Comissão sugere, então, uma série de propostas, como, por exemplo, antecipar os recursos da Cide e principalmente – e é o que estamos defendendo aqui desde o início – é necessária a edição de medida provisória pelo Poder Executivo abrindo crédito extraordinário para atender às despesas de reconstrução e reparação de casas, redes de água e esgoto e açudes. A mesma medida provisória poderia prever simplificação e descentralização na distribuição de recursos junto aos Municípios, desburocratizando as ações emergenciais. Outra solução seria alterar as regras do seguro-safra. O seguro-safra, no Nordeste, só provê benefícios quando há seca, e desta vez não houve seca, houve uma cheia. É preciso adaptar a legislação para esse caso.

Portanto, Sr. Presidente, no caso específico do Nordeste – e creio que também no caso de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul – se não for editada medida provisória, a liberação do dinheiro vai ser só manchete de jornal. Todos os dias lemos: “Governo vai liberar (ou libera) 30 milhões para o Nordeste”. Tudo mentira; não libera um tostão. Aquilo é só um decreto autorizando a Caixa Econômica a liberar um dinheiro cujas exigências burocráticas não se conseguem satisfazer.

Chamo a atenção do Governo – e aqui está presente a Líder, Senadora Ideli Salvatti: se não sair uma medida provisória para o Nordeste e para Santa Catarina, os Governadores ficarão numa situação difícil.

O povo lê nos jornais que liberaram não-sei-quê para o Nordeste. Não liberaram nem um tostão para consertar casa nenhuma.

Ontem mesmo falei com o Governador Jarbas Vasconcelos e lhe disse que me pronunciaria hoje aqui. Perguntei se poderia falar em nome dele sobre o fato de não haver sido liberado dinheiro algum.

A Srª Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – Para Alagoas também não se liberou.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Exatamente. Nem para consertar casa, nem para consertar estrada, nem para consertar açude.

Alagoas também não recebeu, como está me dizendo a Senadora Heloísa Helena. O Senador Mão Santa me disse que para o Piauí também não. E já faz dois meses da cheia.

A propósito, eu pediria que fosse transscrito o relatório da Comissão que visitou o Nordeste.

Esta semana estivemos verificando as liberações de recursos para o Estado de Pernambuco. Este ano, até agora – final do primeiro trimestre – só foi liberado para o Estado de Pernambuco 0,11%, menos de 1%. Praticamente nada foi liberado neste trimestre.

Em todo ano passado, foram liberados 13,53%. No ano inteiro, o Governo do Estado recebeu R\$67 milhões para todos os projetos federais; quando, em anos anteriores, recebia em torno de R\$ 170 milhões ou R\$ 180 milhões. Quer dizer, no ano passado, o Governo Lula liberou, para o Estado de Pernambuco, um terço da média que o Governo de Fernando Henrique vinha liberando anualmente para todos esses projetos. Então, é necessário que se tome uma medida. Já que temos que ter um superávit primário tão alto para atender às solicitações do FMI, pelo menos que aquele dinheiro que não está no superávit e que está programado para liberação seja liberado. Além disso, é preciso que saia a medida provisória para atender ao Nordeste e também agora uma medida provisória para atender a Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Se não saírem essas duas medidas provisórias, ninguém vai ver um tostão. E cada Governador, cada Prefeito e cada morador cuja casa foi atingida vai ter que se virar com seus próprios recursos.

Sr. Presidente, antes de concluir, solicito a transcrição do relatório.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

~~COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A "AVALIAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADO PELAS ENCHENTES EM VÁRIOS ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE". (EXTERNA - ENCHENTES DO NORDESTE)~~

RELATÓRIO PRELIMINAR

1 - Introdução

De forma a orientar e subsidiar os trabalhos desta Comissão com a tempestividade que se faz necessária à urgência do tema, enquanto é elaborado o relatório completo dos trabalhos realizados e propostas sugeridas, preparou-se este relato preliminar, com o objetivo de descrever de forma sucinta as atividades já realizadas e as principais propostas até aqui apresentadas.

2 - Visita *in loco*

A Comissão realizou viagem aos nove Estados da região Nordeste, no período de 04 a 08 de março de 2004, tendo sido recebida em audiência por todos os Governadores, além de Secretários de Estado, Deputados Estaduais, Prefeitos, representantes das defesas civis estaduais, dos Comitês Gestores das Ações Federais de Emergência, dos órgãos federais e estaduais envolvidos, das associações de Municípios e da sociedade civil organizada.

Nossas reuniões foram apresentadas as razões da Comissão – de verificação *in loco* da situação e apoio social e político para agilização das demandas junto às autoridades federais em Brasília – e recebidos os relatórios de atividade e situação, além de analisadas as dificuldades encontradas pelas autoridades locais. A viagem cumpriu a seguinte agenda:

DATA DE ESTADO	LOCALS VISITADOS (SOBREVIDADOS)
BAHIA	04/03 Salvador, Juazeiro e Curaçá
SERGIPE	04/03 Aracajú
ALAGOAS	05/03 Maceió, Batalha, Jacaré do Homens, Major Isidoro e Arapiraca
PERNAMBUCO	05/03 Recife e Petrolina
PARAÍBA	06/03 João Pessoa, Santa Rita, Cruz do Espírito Santo, São Miguel de Taipú, Itabaiana, Salgado de São Félix, Ingá, Riachão do Bacamarte, Gurinhém, Mulungú, Mari e Sapé
RIO GRANDE DO NORTE	06/03 Natal

CEARÁ	07/03	Fortaleza, Crateús e Novo Oriente
PIAUI	07/03	Teresina
MARANHÃO	08/03	São Luis, Timon*, Bacabal, Trizidela do Vale e Pedreiras

* O Município de Timon foi visitado em 07/03, juntamente com Teresina.

3 – Situação encontrada

De forma geral, as principais dificuldades relatadas referem-se ao excesso de burocracia para liberação de recursos federais, situação não adequada para o tratamento de situações de emergência. Em alguns Estados, como Bahia e Piauí, relatou-se que o atendimento assistencial do Governo Federal (cestas básicas e medicamentos), juntamente com o providenciado pelo Estado, foi suficiente para a emergência inicial. Nos demais Estados, houve reclamações sobre a quantidade de cestas e kits de medicamentos, bem como sobre a qualidade destes – no Rio Grande do Norte foi informado que grande parte das cestas recebidas possuíam apenas quatro itens (arroz, macarrão, café e óleo).

Em todos os Estados visitados, foi consenso a paralisação do Governo Federal no que diz respeito a uma atuação mais estrutural para os problemas das emergências ou calamidades. As ações, quando ocorrem, são apenas pontuais e em áreas de competência estritamente federal, como as rodovias federais. A recuperação ou desobstrução de rodovias estaduais e de estradas vicinais, por exemplo, não têm recebido, de forma geral, nenhum apoio da União.

Da mesma forma, são unâmes as reclamações sobre o excesso de centralização e de exigências para a liberação de recursos para a reparação ou reconstrução de moradias danificadas ou destruídas, por meio do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH. Essas exigências (escritura do terreno, excesso de documentação) são, além inadequadas para situações emergenciais, não condizentes com a realidade das populações carentes desabrigadas.

Outra preocupação constante nos Estados visitados refere-se à reconstrução de açudes de pequeno e médio porte arrombarados, essenciais para a capilaridade das águas no período da seca em todo o sertão. Ainda sobre os açudes, é também urgente a recuperação dos que estão com paredes ou sangradouros danificados, visto que estes se encontram quase no limite da

capacidade de armazenamento e, em grande parte dos Estados, a estação chuvosa normal ainda não começou ou está apenas começando. Caso ocorram arrombamentos nesses reservatórios, grandes regiões podem vir a ser alagadas, devido ao efeito "dominó" gerado à jusante das bacias.

Por fim, outro problema trazido pelas enchentes foi uma significativa perda de safra ocorrida em diversos Municípios, decorrente de alagamentos nas lavouras, especialmente de pequenos produtores rurais. Esse problema é agravado pelo fato da Lei nº 10.420, de 10 de abril 2002, que instituiu o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da região de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, prever a concessão do benefício apenas em caso de estiagem, não considerando situações de enchentes.

É importante destacar que o Decreto nº 4.980, de 04 de fevereiro de 2004, alterou o Decreto nº 895, de 16 de agosto de 1993, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil – Sindec. Esta alteração foi justificada pela eliminação da necessidade de homologação, pelos governos estaduais, das situações de emergência e Estado de calamidade pública dos Municípios, de forma a reduzir a burocracia desse processo, ou seja, a comunicação seria feita diretamente do Município ao Ministério da Integração Nacional e este reconheceria a situação por meio de portaria.

Ocorre que também foi efetuada uma mudança na estrutura verbal do texto da norma, sendo que o Estado de calamidade pública e a situação de emergência, observados os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – Condec, mudaram de "serão reconhecidos" para "poderão ser reconhecidos", por portaria do Ministro. Após essa alteração, no dia 05 de fevereiro de 2004, o Ministro da Integração Nacional editou a Portaria nº 89, reconhecendo apenas a situação de emergência, em todos os Municípios com processos naquele Ministério, independente do decreto municipal ser de situação de emergência ou de calamidade pública.

Esse reconhecimento implica que não há a possibilidade de abertura de crédito extraordinário prevista no § 3º, do art. 167 da Constituição Federal, não podem ser aplicados recursos previstos no Fundo Especial de Calamidades Públicas – FUNCAP, e não pode haver sequer o remanejamento temporário de

servidores de órgãos ou entidades integrantes do Sindic, visto que estas ações estão previstas apenas para os casos de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal.

O quadro a seguir apresenta o total das despesas previstas para a reparação dos danos causados pelas enchentes por Estado.

ESTADO	VALOR TOTAL DE DESPESAS (R\$ MIL)
BAHIA*	64.796
SERGIPE**	28.649
ALAGOAS	35.082
PERNAMBUCO	67.739
PARAÍBA	40.169
RIO GRANDE DO NORTE	48.000
CEARA	248.438
PIAUI***	33.971
MARANHÃO**	19.760
TOTAL	665.504

* Apenas casas e estradas

** Valores estimados

*** Dados preliminares – falta grande parte do interior do Estado

4 – Propostas sugeridas

Como forma de custear as reconstruções, restaurações e intervenções preventivas nas infra-estruturas de transportes tanto federal, quanto estaduais e municipais, propõe-se o descontingenciamento de parte dos recursos da CIDE Combustíveis, destinados constitucionalmente para esse fim (art. 177, § 3º, Inciso II, alínea “c”, da Constituição Federal). Dos R\$ 4,6 bilhões da CIDE alooados no orçamento do Ministério dos Transportes, R\$ 3,1 bilhões estão na rubrica Reserva de Contingência.

A liberação antecipada das parcelas da CIDE que cabem aos Estados, já anunciada pelo Governo Federal, minimiza temporariamente os problemas, porém prejudica os investimentos planejados anteriormente com os recursos previstos, caso estes não sejam repostos por outra fonte. Como solução temporária, também podem ser antecipadas as parcelas da CIDE para os Municípios afetados pelas enchentes.

Propõe-se também a edição de Medida Provisória, pelo Poder Executivo, abrindo crédito extraordinário para atender a despesas de reconstrução e reparação

de casas, redes de água e esgoto e ações. A mesma MP poderia prever a simplificação e a descentralização na distribuição dos recursos junto aos Municípios, desburocratizando as ações emergenciais.

Para viabilizar a abertura do crédito extraordinário, é necessário o reconhecimento dos Estados de calamidade pública por meio de Portaria do Ministro da Integração Nacional, conforme previsto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Outra solução urgente a ser implantada é a alteração nas regras do Seguro-Safra, de modo que passe a cobrir os prejuízos dos agricultores familiares também em caso de enchentes e não apenas em secas. Essa alteração pode constar na mesma MP citada anteriormente, ou ser implantada pela aprovação, em caráter de urgência, do PL nº 2.974, de 2004, de autoria do Deputado João Alfredo, que trata do tema.

Outra fonte de recursos sugerida é a liberação imediata de emendas parlamentares das bancadas dos Estados nordestinos relacionadas com os problemas causados pelas enchentes, cujo montante atinge a cifra de R\$ 460,1 milhões.

Ainda como proposta da Comissão, sugere-se a apreciação imediata do Projeto de Lei Complementar nº 76, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que recria a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, com a finalidade precípua de promover o desenvolvimento incluente e sustentável da sua área de atuação.

5 – Conclusões

A situação encontrada nas visitas aos Estados e Municípios é alarmante e requer ações imediatas. Essas ações devem atacar o quadro de calamidade em que se encontram as comunidades, de forma a obter o retorno rápido à normalidade, visando garantir a incolumidade da população afetada.

As gestões a serem realizadas junto aos órgãos do Poder Executivo Federal devem ter por objetivo a busca da participação efetiva da União na solução dos problemas apontados, visto que, em grande parte, os danos não são suportáveis apenas pelas autoridades e a comunidade local. A demora e os empecilhos encontrados na liberação de recursos emergenciais demonstra claramente que o

País não tem uma política efetiva de defesa civil. Ressalte-se as dificuldades encontradas pela comissão no tocante ao levantamento de informações precisas repassadas pelos comitês gestores estaduais da defesa civil.

Torna-se imprescindível o apoio desta comissão à solicitação de urgência para votação do projeto de lei nº 4.395-A/98, que estabelece Diretrizes Nacionais de Defesa Civil.

É preciso que o Governo Federal assuma sua parte na promoção da defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações, conforme estabelecido no art. 21, inciso XVIII, da Constituição Federal. Dessa forma, ocorreria o adequado compartilhamento, entre as três esferas de poder, das ações de combate às calamidades, otimizando as atividades de socorro e melhorando a qualidade de vida da população atingida por desastres.

É o relatório.

Inaldo Leitão

Deputado INALDO LEITÃO
Coordenador

RELATÓRIO

→ ff 300304

- Apresentação do Relatório feito pela Comissão Externa para avaliar o estado de calamidade pública provocado pelas enchentes em vários estados da região nordeste, coordenado pelo Deputado Inaldo Leitão.
- A Comissão realizou viagem aos nove Estados da região Nordeste, no período de 04 a 09 de março de 2004;
- A situação encontrada:
 - as principais dificuldades relatadas referem-se ao excesso de burocracia para liberação de recursos federais, situação não adequada para o tratamento de situações de emergência;
 - Em alguns Estados houve reclamações sobre a quantidade de cestas e kits de medicamentos;

- Em todos os Estados visitados, foi consenso a paralisia do Governo Federal no que diz respeito a uma atuação mais estrutural para os problemas das emergências ou calamidades;
- São unânimes as reclamações sobre o excesso de centralização e de exigências para a liberação de recursos na reparação ou reconstrução de moradias danificadas ou destruídas, por meio do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH. Essas exigências (escritura do terreno, excesso de documentação) são, além de inadequadas para situações emergenciais, não condizentes com a realidade das populações carentes desabrigadas;
- É importante destacar que o Decreto nº 4.980, de 04 de fevereiro de 2004, alterou o Decreto nº 895, de 16 de agosto de 1993, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil – Sindec. Ocorre que também foi efetuada uma mudança na estrutura verbal do texto da norma, sendo que o Estado de calamidade pública e a situação de emergência, observados os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – Condec, mudaram de “serão reconhecidos” para “poderão ser reconhecidos”, por portaria do ministro. Após essa alteração, no dia 05 de fevereiro de 2004, o Ministro da Integração Nacional editou a Portaria nº 89, reconhecendo apenas a situação de emergência, em todos os municípios com processos naquele Ministério, independente do decreto municipal ser de situação de emergência ou de calamidade pública. Conseqüência: esse reconhecimento implica que não há a possibilidade de abertura de crédito extraordinário prevista no § 3º, do artigo 167 da Constituição Federal, não podem ser aplicados recursos previstos no Fundo Especial de Calamidades Públicas – FUNCAP, e não pode haver sequer o remanejamento temporário de servidores de órgãos ou entidades integrantes do Sindec, visto que essas ações estão

previstas apenas para os casos de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal;

PROPOSTAS SUGERIDAS

- Como forma de custear as reconstruções, restaurações e intervenções preventivas nas infra-estruturas de transportes tanto federal, quanto estaduais e municipais, propõe-se o descontingenciamento de parte dos recursos da CIDE Combustíveis, destinados constitucionalmente para esse fim (art. 177, § 3º, inciso II, alínea “c” da Constituição Federal). Dos R\$ 4,6 bilhões da CIDE alocados no orçamento do Ministério dos Transportes, R\$ 3,1 bilhões estão na rubrica Reserva de Contingência;
- É necessário também a edição de Medida Provisória, pelo Poder Executivo, abrindo crédito extraordinário para atender as despesas de reconstrução e reparação de casas, redes de água e esgoto e açudes. A mesma MP poderia prever a simplificação e a descentralização na distribuição dos recursos junto aos Municípios, desburocratizando as ações emergenciais;
- Outra solução urgente a ser implantada é a alteração nas regras do Seguro-Safra, de modo que passe a cobrir os prejuízos dos agricultores familiares também em caso de enchentes e não apenas em seca;
- Ainda como proposta da Comissão, sugere-se a apreciação imediata do Projeto de Lei Complementar nº 76, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que recria a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, com a finalidade

precípua de promover o desenvolvimento includente e sustentável da sua área de atuação.

- O governo Fernando Henrique, Editou a Lei nº 10.070, de 18 de dezembro de 2000, abriu um crédito extraordinário, em favor do Ministérios da Integração Nacional, dos Transportes e da Educação no valor global de R\$ 155.014.448,00, para socorrer os atingidos pelas enchentes na região Nordeste naquele ano;

PERNAMBUCO

- A prova mais exata da ineficiência do governo Lula na liberação de recursos aos Estados são os números do Orçamento Geral da União (OGU):
 - Ao fim do primeiro trimestre de 2004, praticamente nada foi pago ao Governo de Pernambuco. 0,11% do valor autorizado no OGU foi desembolsado até o momento;
 - O Governo de Pernambuco recebeu nada além de R\$ 456.537 nos primeiros três meses do ano. 2004 poderá ser tão ruim quanto 2003 – quando o Estado recebeu apenas 13,53%. No ano passado, o valor autorizado para pagamento foi de R\$ 495 milhões e apenas R\$ 67 milhões foram repassados para Pernambuco;
 - Vale lembrar que nos anos que antecedem o governo petista, os recursos pagos foram superiores. Em 2002, Pernambuco obteve R\$ 178 milhões dos R\$ 650 milhões autorizados;
 - O volume de recursos previstos no OGU para o Estado também sofreu queda expressiva nos dois anos de Governo Lula. Entre 2002 e 2003, houve uma redução de 23,76% da verba autorizada. Comparando 2002 e 2004, a queda foi de 34,26%. Entre 2003 e 2004, os recursos autorizados foram 13,7% menores.

- A mesma inoperância que atinge Pernambuco é observada no restante do País. É preciso que o Governo Federal assuma sua parte na promoção da defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.070, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000.

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Integração Nacional, dos Transportes e da Educação, no valor global de R\$ 155.014.448,00, para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 2.054-4, de 2000, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Integração Nacional, dos Transportes e da Educação, no valor global de R\$ 155.014.448,00 (cento e cinqüenta e cinco milhões, quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit financeiro do Tesouro Nacional, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 1999.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.054-3, de 9 de novembro de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 18 de dezembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 19.12.2000

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIDADE : 26202 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	M	I	F	VALOR	
			S	F	N	D	D	U		
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL								390.000		
PROJETOS										
12 363	0044 3209	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							390.000	
12 363	0044 3209 0025	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS ÁREA REFORMADA (N) 2600	F	3-ODC	90	0	192		300.000	
			F	4-INV	90	0	192		90.000	
TOTAL - FISCAL									390.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									390.000	

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIDADE : 26216 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	M	I	F	VALOR	
			S	F	N	D	D	U		
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL								416.000		
PROJETOS										
12 363	0044 3209	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							416.000	
12 363	0044 3209 0027	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO ÁREA REFORMADA (N) 2775	F	3-ODC	90	0	192		416.000	
			F	4-INV	90	0	192		416.000	
TOTAL - FISCAL									416.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									416.000	

Março de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 31 08741

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIDADE : 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR				
			E S F	G N D	M O D	I U	F T E
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO						
12 364	0041 3082	PROJETOS REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR					
12 364	0041 3082 0035	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE ALAGOAS ÁREA REFORMADA (M) 1875	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	192 192
		TOTAL - FISCAL					
		TOTAL - SEGURIDADE					0
		TOTAL - GERAL					281.000

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIDADE : 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR				
			E S F	G N D	M O D	I U	F T E
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO						
12 364	0041 3082	PROJETOS REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR					
12 364	0041 3082 0037	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO ÁREA REFORMADA (M) 12380	F	3-ODC	90	0	192
		TOTAL - FISCAL					1.857.029
		TOTAL - SEGURIDADE					0
		TOTAL - GERAL					1.857.029

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIDADE : 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR				
			E S F	G N D	M O D	I U	F T E
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO						
12 364	0041 3082	PROJETOS REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR					
12 364	0041 3082 0005	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO ÁREA REFORMADA (M) 11820	F	3-ODC	90	0	192
		TOTAL - FISCAL					1.773.019
		TOTAL - SEGURIDADE					0
		TOTAL - GERAL					1.773.019

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26292 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

ANEXO

PERIODOS EXTRADIASERVICIOS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTEs - P. 1/28

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO							500.000
		ATIVIDADES						
12 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						500.000
12 122	0750 2002 0177	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	192 192	459.500 40.500
		TOTAL - FISCAL						500.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						500.000

ORGÃO : 28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE

ANE 10

CONSULTA ENTRADAS INICIALES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

REGULACIONES DE TERRITORIO - 001-00

ORGÃO : 28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL

ANEXO

CRÉDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECUSOS DE TODAS AS FONTES - PÁGINA 100

FUND.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E/S F	G/N O	M/O D	I/U 	F/T E	VALOR
	0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						189.000
		PROJETOS						
12 363	0044 3209	REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL						189.000
12 363	0044 3209 0031	REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS AREA REFORMADA (M) 1280	F	3-ODC	90	0	192	189.000
		TOTAL - FISCAL						189.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						189.000

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANSWER

CREDITO EXTRACCIONARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES = R\$ 1.00

12

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53203 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANEKO

CREDITO EXTRACCIONARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Hélio Costa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A transcrição solicitada por V. Ex^a, Senador José Jorge, será atendida na forma do Regimento Interno.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Eu queria solicitar a inscrição, pela Liderança do PT, para o Senador Delcídio Amaral para falar junto com as comunicações inadiáveis antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Será procedida a inscrição na condição de Líder para ainda dentro da Hora do Expediente, conforme solicitação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Edison Lobão, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, devo falar hoje sobre um assunto que em geral é tratado de maneira preconceituosa entre os brasileiros. Refiro-me à questão dos bancos liquidados ou fechados durante o Governo passado. Há sobre isso um temor em admitir que se praticaram excessos que agora precisam ser corrigidos.

Ainda ao tempo da última campanha eleitoral, recordo-me de que o então candidato Lula da Silva, numa entrevista à imprensa, disse estranhar que o Governo Federal, ao invés de solucionar rapidamente os problemas judiciais a ele afetos, deveria logo liquidar aqueles sobre os quais não mais pairassem dúvidas. Optando pelos sucessivos recursos na esfera do Poder Judiciário, o Governo, além de atulhar ainda mais os tribunais já abarrotados de processos e prejudicar os interessados, sobrecrecarrega o Tesouro Nacional. Isso porque, empurrando para adiante sua obrigação de resgatar compromissos indiscutíveis, onera os cofres da República em decorrência da atualização das dívidas.

É o que de fato acontece, como vemos, em setores da vida nacional, especialmente junto à Previdência Social, na qual a União está de ombros arqueados pelo peso dos compromissos que, não tendo sido pa-

gos nos momentos adequados, multiplicaram-se pela agregação de juros e correções.

Esta, aliás, tem sido uma prática demeritória de muitos Governos: a de alonginhar soluções até o ponto de legarem para os sucessores o ônus dos desfechos que lhe são indesejáveis.

O raciocínio do então candidato presidencial veio-me à mente quando li, recentemente, matéria publicada pelo **O Estado de S. Paulo** no último dia 15 de março.

O Tesouro Nacional – atentem os Srs. Senadores – está perdendo bilhões e bilhões de reais, que tanta falta fazem aos programas sociais do atual Governo pelo mesmo vezo que herdou do passado: procrastinação das soluções.

A citada matéria jornalística versa sobre a liquidação extrajudicial do Banco Nacional levada a cabo pelo Banco Central do Brasil. É um assunto que está a merecer a nossa melhor atenção dado o eminente risco de o Tesouro nacional arcar com o pagamento de juros monstruosos a instituições em liquidação. Daí minha preocupação.

Minha visão pessoal é a de que o Banco Central tem sido lento e pouco corajoso em encontrar soluções adequadas, de interesse público, para processos que se arrastam há quase uma década. O episódio do Banco Nacional é um exemplo perfeito disso.

A partir de 2005, o Tesouro terá que pagar juros anuais da ordem de R\$ 1 bilhão, por conta do imenso volume de Fundos de Compensação de Variações Salariais – FCVS, que a massa em liquidação tem em carteira. Em outro caso – o do Banco Econômico –, para manter a liquidação, o Governo também gasta anualmente R\$1 bilhão como pagamento de juros sobre o caixa e sobre os títulos. A previsão dos controladores é de que em apenas três anos a dívida estará quitada, e o Governo será obrigado a devolver a totalidade das notas cambiais do Tesouro Nacional em carteira.

Esse compromisso corresponde a importâncias avultadas, que superam mais de R\$3 bilhões.

Ouço o Senador César Borges e, em seguida, os Senadores Romeu Tuma e Hélio Costa.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a, como sempre, traz um assunto da maior importância para o nosso País nesta tarde, uma espécie de esqueleto guardado nos armários do Governo Federal. Todos sabemos que a não-liquidação efetiva desses bancos irá trazer prejuízos seriíssimos à Nação brasileira. V. Ex^a citou casos como o do Banco Econômico, do Estado da Bahia e do Banco Nacional. Existem outros. O Banco Central faz a intervenção, coloca o interventor e, daí por

diante, não se resolve porque o interventor passa a não querer uma solução para o problema. As correções e os juros vão trazendo prejuízos imensos para o Tesouro e para o Erário. Portanto, V. Ex^a faz uma denúncia gravíssima à Nação brasileira. É preciso que este Senado tome providências. Como V. Ex^a colocou, o Governo Federal, que tanto criticou, no passado, o fato de o Governo anterior não ter feito as devidas liquidações procede agora de forma idêntica. São quinze meses de Governo, e não há uma solução, ou seja, passa a ser também uma responsabilidade absoluta deste Governo. Parabenizo V. Ex^a pelo patriotismo e por trazer assunto da maior gravidade para o Senado. Espero que ele tenha ampla repercussão na mídia nacional e junto ao Governo Federal. Parabéns. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador César Borges, V. Ex^a corajosamente citou um dos elementos cruciais do problema: os interventores. Realmente, quando um interventor é nomeado diretor de um banco, dali não quer mais sair e começa a criar dificuldades não só para o andamento de processos, como também para que sobre os controladores se faça justiça. Não é possível. Conheço um episódio com respeito ao Banco Econômico em que o controlador do banco escreveu ao Banco Central dizendo que estava em condições de pagar a sua dívida, mas o Banco Central não deu nenhuma resposta, o que é inadmissível. Isso é não querer resolver a questão e criar novos e graves problemas para o Tesouro Nacional e para o Banco Central.

Ouço o Senador Romeu Tuma. Em seguida, ouvirei os Senadores Hélio Costa e Demóstenes Torres.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Edison Lobão, creio que pouco teria a acrescentar ao que V. Ex^a está falando e ao que disse o Senador César Borges. V. Ex^a referiu-se aos interventores. Quando trabalhávamos na CPI dos Precatórios, soube do que fez o interventor do Banco de Rondônia, de todas as falcatruas feitas no banco quando este estava sob intervenção do Banco Central. Isso é algo insidioso para a economia brasileira e acontece mesmo. Normalmente os interventores nomeados são funcionários aposentados do Banco Central e procrastinam qualquer tipo de decisão. Na semana passada, estive com a Associação dos Juízes Federais do Estado de São Paulo e a grande angústia, a agonia deles é a sobrecarga que o Governo Federal lhes dá, procrastinando com recursos ineptos e que geralmente trazem um pre-

juízo enorme à economia brasileira. Eles estavam aflitos para encontrar uma solução, para ver se, na reforma do Judiciário, poderiam encaixar alguma coisa que cortasse essa possibilidade de permanentemente o Governo empurrar com a barriga processo cujo resultado será sempre negativo. V. Ex^a traz um assunto bastante importante. E acredito que, na reforma do Judiciário – V. Ex^a é presente da CCJ – verificamos alguma medida que possa acabar com essa procrastinação.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço, Senador Romeu Tuma, também a sensibilidade de V.Ex^a.

Parece unânime a opinião de que a procrastinação opera exclusivamente contra o interesse público, contra o interesse nacional. Portanto, é preciso estimular e até cobrar do Banco Central coragem para decidir este assunto.

Ouço o aparte do nobre Senador Hélio Costa.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senador Edison Lobão, mais uma vez, V. Ex^a, com a sua experiência, com a sua vivência, traz à tona um dos assuntos que precisam ser debatidos nesta Casa e que precisam da atenção das autoridades. Em Minas Gerais, costumamos dizer que banco só dá errado quando o dono fica com uma pá, na porta da frente, jogando dinheiro no lixo na porta dos fundos. Ainda assim, nos últimos quinze anos, fecharam três bancos estatais, em Minas Gerais: a Caixa Econômica Estadual, o BENGE, que era o Banco do Estado de Minas Gerais e o Banco de Crédito Real. Sanearam os bancos e depois venderam-nos, e deixaram funcionários da Minas Caixa até hoje, reclamando pelos seus direitos. Aqueles que tinham depósito da Minas Caixa ficaram esperando na Justiça a solução. Então, o que V. Ex^a está falando é a realidade que estamos vivendo hoje, no Brasil. Nossa Estado de Minas Gerais, que sempre foi o celeiro dos grandes bancos nacionais, é hoje também o celeiro dos bancos fechados, pela incompetência daqueles que os dirigiam. Muito obrigado a V.Ex^a pelo aparte.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Hélio Costa, agradeço a valiosa contribuição de V.Ex^a.

Ouço o Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a faz hoje um pronunciamento que acaba angustiando a todos os Senadores, inclusive os que estão ausentes. Ainda outro dia, fiz um

requerimento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – e V. Ex^a é testemunha – tratando justamente desse tema. Por que determinados bancos, em situações até piores que os outros, merecem o beneplácito de continuar funcionando, enquanto que outros têm a intervenção, a liquidação extrajudicial? É uma indústria de diárias que não termina jamais. Essas liquidações não acabam nunca. Então, é algo que merece ser repudiado, com muita veemência. V.Ex^a faz um pronunciamento contundente, sério, responsável. Temos que tomar providência. Claro que tem que haver intervenção e liquidação, mas é claro também que temos que ter uma certa referência, para que isso obedeça a uma lógica, a um cronograma, a um determinado critério. Não pode ficar na cabeça de quem tem o poder para fazer ou tomar essas atitudes. Daí por que quero parabenizá-lo e dizer que compartilho dessas mesmas preocupações. Endosso tudo o que V.Ex^a está dizendo.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Veja, Senador Demóstenes Torres, nenhum de nós tem sequer uma palavra contrária a uma iniciativa do Banco Central que seja saneadora, mas o que se está vendo é que o Banco Central não teve prudência naquilo que fez e agora não procura corrigir seus equívocos, seus erros, gerando, em consequência, uma série de dificuldades para o Tesouro Nacional e para o Banco Central.

Com a palavra o Senador Aelton Freitas.

O Sr. Aelton Freitas (Bloco/PL – MG) – Senador Edison Lobão, esse assunto é muito pertinente. Parabenizo V. Ex^a por trazê-lo ao plenário e digo-lhe que, na Comissão de Assuntos Econômicos, na semana passada, recebemos a visita do Presidente do Banco Central e, exatamente por essa questão, por esses problemas do Banco Nacional e do Banco Econômico, conduzi uma pergunta ao Presidente, se era verídico o pagamento de juro de bilhões de reais, que, segundo informações, o Econômico já recebeu e o Nacional está prestes a receber. O Presidente disse que esse tipo de pagamento não houve. Então, perguntei-lhe se se incomodaria de o Senado Federal criar uma Comissão pelo menos de três Senadores, conforme for preciso e solicitado, para acompanhar essas liquidações. Como ele não fez objeção, sugiro a V. Ex^a, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e autor deste brilhante discurso na tarde de hoje, que tome a iniciativa, que façamos juntos, e que V. Ex^a, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, crie essa Comissão e façamos esse acompanhamento tanto para o nosso esclarecimento quanto para o

do povo brasileiro, que espera muito por isso. Muito obrigado, Senador.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Aelton Freitas, o pagamento não houve, mas haverá. Haverá porque é devido. Os controladores dos bancos em liquidação foram à justiça e estão reivindicando seus direitos. O que aqui pretendemos fazer é alertar o Banco Central para que se adiante e evite um prejuízo maior a si próprio, devolvendo aos controladores dos bancos sob liquidação, sob intervenção, aquilo que lhes pertence, evitando, assim, sangrias muito maiores para o Banco Central.

Ouço o nobre Senador João Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a traz ao debate desta Casa um tema deveras preocupante para a sociedade brasileira, e isso numa hora muito apropriada. Temos uma CPI que investiga transferências de divisa do nosso País: a CPI do Banestado. Quero lembrar aqui que vivi um processo de liquidação extrajudicial quando era Governador do meu Estado. Durante o período do Presidente Fernando Henrique, foi o único banco liquidado extrajudicialmente com polícia na porta. Eu era adversário do Presidente, era do PSB, e acho que isso pesa nas decisões. Mas eu queria lembrar uma outra questão, e acho que V. Ex^a poderia nos dar uma luz. Temos agências controladoras para vários serviços, mas nenhuma controla os serviços bancários. Quem controla é o Banco Central; mas acho que ele não controla os serviços, porque, de 1993 a 2002, tivemos uma inflação da 2.000%. Nesse período, os serviços dos bancos subiram 12.230%. O correntista paga por qualquer serviço que peça ao banco. Os serviços dispararam e não há controle. Creio que está na hora de discutirmos uma agência de controle dos bancos também, dos serviços que eles prestam. Somos absolutamente indefesos diante dos bancos, que creditam o que bem entendem nas nossas contas, porque não há uma instituição, seja pública, seja da sociedade civil, que controle esses bancos. Parabenizo V. Ex^a por trazer o tema, oportuno, e penso que poderíamos levantar essa discussão da criação de uma agência de controle dos serviços bancários.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – A idéia de V. Ex^a é boa, mas penso que deveríamos controlar sobretudo o Banco Central. Vou dizer a V. Ex^a por quê: quando fui Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, pedi ao Tribunal de Contas, com a autoridade da Comissão, que fizesse uma profunda fiscalização no Banco Central. O relatório que recebi do Tribunal de Contas sobre o Banco Central não foi bom. Tomei até algumas providências para não divul-

gar o relatório para não criar maiores dificuldades ao Banco Central. O relatório não deixa bem o Banco Central. Portanto, os problemas que existem no setor bancário nacional decorrem basicamente da ausência ou da ineficiência do Banco Central no desempenho de suas responsabilidades.

Sr. Presidente, é fácil compreender que a matemática das liquidações jamais será favorável ao Banco Central. A Lei nº 6.024, de 1974, determina que o passivo de uma instituição em liquidação deve ser reajustado pela correção monetária. E ponto final. Nada diferente do que determina a Lei de Falências. Já os títulos e créditos desta mesma instituição devem ser remunerados por suas próprias variações acrescidas de juros correspondentes. É norma que também consta da Lei de Falências.

O mais curioso é que os controladores desses bancos estão dispostos a pagar para quitar o passivo total e não conseguem fazê-lo. Repito: os bancos querem pagar o seu passivo, mas não conseguem, porque o Banco Central embaraça. O Banco Econômico, por exemplo, informou, pela imprensa, portanto publicamente, que teria um financiador disposto a quitar o seu passivo. Mas o Banco Central recusa-se a negociar uma solução, e com isso abre mão de receber pelo menos R\$10 bilhões à vista, preferindo desembolsar um bilhão de reais a mais em juros.

Por sua vez, o Banco Mercantil também informou que está disposto a quitar todo o seu passivo controverso, de cerca de R\$310 milhões. E afirmou que depositaria em juízo outros R\$370 milhões, por conta de juros cuja cobrança considera indevida. Por que não aceitar essa proposta?

No caso do Mercantil, o Banco Central cometeu a aberração jurídica de cobrar juros retroativos sobre a dívida quando não pode fazê-lo. Assim decidiu quando constatou que o patrimônio do Banco já estava positivo. Juros que não poderiam ser cobrados quando havia, de fato, dívidas e que são cobrados quando não há mais dívida. Neste caso, o Banco Central criou uma espécie de "Lei da Liquidação Eterna". E não haverá, então, mais fim para liquidação alguma no País. Isso porque, quando o balanço de um banco ficar positivo, o Banco Central passará a cobrar juros sobre dívidas passadas, os mesmos que não podiam ser cobrados quando as dívidas realmente existiam.

Ainda em relação ao Banco Mercantil, as atitudes tomadas pelo Banco Central são ainda mais graves. Na administração anterior do Banco Central, por deci-

são unânime da diretoria, aquele Banco reconheceu o superávit patrimonial contábil e chegou a estabelecer um modelo para suspender a liquidação. Por que a atual administração se recusa a executar o modelo? Por que teima em lançar nos balanços juros capitalizados além do permitido legalmente?

Parece clara a expectativa de que o Banco Central, numa demanda judicial, não terá um resultado feliz. O Mercantil, por força da legislação vigente, será devolvido a seus antigos controladores mais dia ou menos dia. E esse tempo corre contra o Tesouro Nacional, que já poderia ter recebido a totalidade do passivo, atualizado pela legislação específica desde julho de 2001.

É difícil entender por que o Banco Central não toma a decisão de sentar-se à mesa com os controladores para suspender essas liquidações, de efeitos ruinosos para o Tesouro Nacional. Devia fazer isso com urgência. O risco de ser derrotado em dezenas de demandas jurídicas é elevado. Todos os bancos sob liquidação já ingressaram com pedidos de indenização bilionários, apontando o rol de irregularidades cometidas pelo Banco Central. Em alguns casos, já conseguiram ganhos de causa em primeira instância.

O Banco Central do Brasil, segundo relatórios que tenho em mãos, tem escolhido a seu bel-prazer a cotação do valor de mercado dos títulos em liquidação. Os FCVS, por exemplo, aparecem com valores diferentes em cada balanço. No caso do Nacional, estão cotados a 35% do valor de face, no do Econômico, a 56% e no do Mercantil, a 52%. Isso é simplesmente ilegal. Contraria dispositivo expresso das normas de contabilidade das instituições financeiras, que é o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional. Este determina que ativos financeiros sejam avaliados em balanços pelo efetivo valor de mercado.

Como esses títulos são iguais, não podem ser cotados por valores diferentes. Assim ocorrendo, comete-se fraude contábil, mais um ponto em desfavor do Banco Central nas ações judiciais em curso.

Recorde-se que foi o Banco Central que comprou esses títulos no mercado, anos atrás, para cobrir as dívidas dos bancos em liquidação. Quando o fez, os títulos foram contabilizados a 100% do valor de face como garantia ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional, o conhecido

Proer. Agora, no entanto, são contabilizados nos balanços em percentuais muito menores.

Das duas, uma: ou o Banco Central incorreu em fraude anos atrás ou incorre agora. Ou fraudou o Proer, ao oferecer garantia de 100% por títulos que comprou a 30% ou 35%, ou comete fraude agora contra os balanços dos bancos em liquidação, porque contabiliza os mesmos títulos em percentuais menores.

Seria interessante entender como um mesmíssimo título recebe cotações diferentes em cada balanço. Afinal, quanto valem os Fundos de Compensação de Variações Salariais (FCVS)?

Na privatização de bancos estaduais, eles foram aceitos pelo Banco Central a 100% do valor de face. No acerto de contas entre governos estaduais e Governo Federal, eles também foram aceitos a 100% como garantia de dívidas estaduais. Contudo, no balanço da Caixa Econômica Federal, são contabilizados a 80%. No balanço do próprio Banco Central, são contabilizados a 52%.

Sr. Presidente, este é um tema que considero de fundamental importância, sobre o qual o Plenário já se manifestou. Todavia, submetido aos rigores do Regimento, atendo às ponderações de V. Ex^a quanto ao meu tempo, pedindo que dê como lido o restante deste meu pronunciamento e que sejam transcritos nos Anais da Casa os anexos.

Muito obrigado.

SEGUE CONCLUSÃO DO DISCURSO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Afinal, quanto o BC acha que valem esses títulos?...

Se realmente valem os 100%, todas as liquidações deviam ser imediatamente suspensas e o BC terá feito um excepcional negócio ao adquiri-los com descontos tão significativos anos atrás.

O fato é que toda a conduta do Banco Central ao longo destes anos de liquidações extrajudiciais está cercada de mistérios e questionamentos. A atual administração tem a chance de colocar um ponto final numa história nebulosa, que envolve fraudes contábeis na cotação de títulos por percentuais discutíveis, troca de papéis sem autorização dos controladores e aportes de recursos para abater dívidas em volumes infinitamente superiores aos necessários.

O Banco Central, agora sob a direção de um renomado financista, deve se apressar em encerrar o assunto. O presidente Henrique Meirelles terá colo-

cado um ponto final numa herança que desfavorece o nosso país. Não é da sua responsabilidade ter recebido tal legado, mas pecará por omissão se igualmente transferi-lo para seus sucessores.

Trata-se, Senhoras e Senhores Senadores, do interesse público. O BC precisa sentar-se à mesa com os controladores, expor e ouvir as ponderações que levem à suspensão de tão onerosas liquidações, oferecendo à opinião pública os esclarecimentos sobre o quanto poderia ingressar em recursos para o Tesouro se estas liquidações fossem suspensas. Só o pagamento do Imposto de Renda diferido dos títulos devolvidos permitiria absorver montante nada desprezível.

O próprio FMI já teria demonstrado preocupação com os 'esqueletos' que o Governo mantém no armário por conta da hesitação do Banco Central em suspender a liquidação dos bancos.

É fato sabido, Senhor Presidente, objeto de informações públicas diárias, a dificuldade do Governo em encontrar as fontes de recursos para oxigenar os programas sociais do Governo. Os bancos em liquidação podem ser o caminho. O Governo Lula, nesse sentido, conferiria um sentido nobre ao Proer. Além de ter preservado o equilíbrio do sistema financeiro, o Proer acabaria por assumir, ainda que involuntária e indiretamente, o papel de financiador dos programas sociais do Governo.

O que não se comprehende é a manutenção do atual estado de coisas, que representa um risco grave para o Tesouro. É uma nova bomba de efeito retardado por ser desarmada. Como homem do sistema financeiro, e vocacionado para a vida pública, o presidente do Banco Central há de saber que a situação atual prejudica o Brasil.

Creio que, nesse episódio de tanta nebulosidade, o Banco Central do Brasil devia vir a público explicar por que não encerra de uma vez por todas o assunto. Já que não são poucas as acusações de hesitações e omissões contra a instituição, seria bastante adequado um esclarecimento que todos aguardamos do Banco Central.

Nesta Casa, acompanharemos de perto a evolução dos acontecimentos que envolvem esse problema da liquidação de bancos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Após 9 anos, 'esqueleto' do Nacional assusta o governo

Família Magalhães Pinto, ex-dona do banco, ainda pode ser beneficiada no processo

SHEILA D'ALTOBIM
e ISABEL SOBRAL

BRASÍLIA – Nove anos depois de liquidado, o Banco Nacional ainda é um fantasma que assombra o governo. A indefinição sobre o destino da massa falida do banco pode beneficiar os ex-administradores da instituição com pagamentos anuais de cerca de US\$ 1 bilhão, a partir de 2005. Esse valor corresponde aos juros devidos sobre R\$ 18 bilhões em créditos que o extinto Nacional reclama contra o Tesouro Nacional, segundo fontes ligadas ao processo. Os juros sobre esses créditos – vinculados ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) – devem começar a ser pagos pela União em janeiro de 2005.

Isso poderá gerar uma situação inusitada: com o caixa reforçado pelos pagamentos, a família Magalhães Pinto, ex-dona do Nacional, poderá quitar o que deve ao Tesouro com o que receber do próprio órgão. Mesmo que não vejam a cor do dinheiro, os antigos administradores do banco se tornaram candidatos potenciais a gerar um novo "esqueleto" para o governo, elevando a dívida pública.

Há anos o BC tenta, sem sucesso, uma solução para o Nacional e os mais de 100 casos de liquidação extrajudicial que, de tempos em tempos atormentam as autoridades econômicas. Agora, o problema vai estourar na administração do PT e nas mãos do presidente do BC, Henrique Meirelles. Na época da liquidação do Nacional, em 1995, ele estava à frente do BankBoston, uma das instituições que se candidataram a comprar o banco falido, e chegou a negociar com a família Magalhães Pinto. "É uma questão muito mais do que técnica", afirma uma fonte do governo. "O Nacional é um caso emblemático e sempre houve receio grande em resolver esse caso."

O problema tem origem nos créditos com o FCVS que estão na massa falida do Nacional. O FCVS é um fundo de responsabilidade do governo, criado para quitar resíduos no saldo deve-

dor dos antigos financiamentos habitacionais. São créditos do mesmo tipo daqueles incluídos no pacote de estímulo ao setor de habitação anunciado semana passada pelo ministro da Fazenda, Antônio Palocci.

Como não tinham liquidez, esses créditos eram negociados com desconto no mercado. Apesar disso, os bancos que originalmente detinham os créditos tiveram autorização para continuar contabilizando 100% do montante como financiamento habitacional. Na prática, em vez de conceder novos empréstimos para compra da casa própria, eles inflaram suas carteiras com operações antigas.

Em setembro de 2002, o governo resolveu acabar com a brincadeira e determinou que o estoque desses créditos fosse reduzido ao ritmo de 1% ao mês, elevando, com isso, o volume de dinheiro para a área de habitação. Há uma semana, Palocci anunciou que esse ritmo será acelerado. A partir de maio, os bancos vão direcionar 2% do estoque mensal para o setor habitacional. Com isso, procurou-se resolver uma parte do problema, o do crédito à habitação. A outra – o que fazer com as dívidas do FCVS – ainda se arrasta no BC. Pelo processo normal, com o fim dos contratos originais de fi-

nanciamento habitacional, os bancos que concederam os empréstimos se habilitam junto à Caixa Econômica Federal para receber o crédito do FCVS, referente ao resíduo remanescente do contrato com o mutuário.

Reconhecida a dívida, o Tesouro emite CVS, título correspondente ao total devido pelo FCVS. Esses papéis têm vencimento só em 2027, mas a partir de 2005 começam a pagar juros semestrais. Em 2009, o governo iniciará a amortização da dívida. Muitos desses créditos foram vendidos ao Nacional, na época de sua liquidação, por instituições como Bradesco, Itaú e Unibanco. Serviriam como garantia do empréstimo dado pelo BC ao Nacional no âmbito do Proer, criado para socorrer instituições financeiras em dificuldade de caixa. Por isso, apesar de não ter recebido ainda todos os títulos correspondentes, e mesmo sem reconhecimento oficial da integralidade da dívida, a massa falida do Nacional é forte candidata a gerar um novo "esqueleto" em breve.

**HABITAÇÃO
FICARÁ COM
2% DOS
CRÉDITOS**



RÁDIOBRAS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Secretaria de Comunicação do Governo e Gestão Estratégica
Presidência da República

JORNAL

O GLOBO

DIA

18

MES/ANO

MARÇO/04

EDITORIA

ECONOMIA

CADERNO

PÁGINA

1º 31A/33

Justiça anula a liquidação do Banco Votor

Banco Central é condenado a pagar R\$ 174 milhões às instituições envolvidas no processo

Patricia Eloy

• RIO e BRASÍLIA O juiz titular da 16ª Vara Federal, Wilney Mágno de Azevedo Silva, anulou a liquidação extrajudicial do Banco Votor e da Votor Corretora, decretada pelo Banco Central (BC) em fevereiro de 1997, em meio ao escândalo dos precatórios. Na época, as instituições — que negociavam títulos públicos para o pagamento de dívidas judiciais de estados e municípios (precatórios) — foram acusadas de receber comissões e deságios (diferença entre o valor de mercado e o valor nominal de papéis do governo) fora dos padrões do mercado.

O juiz isentou as instituições de culpa e condenou o BC a pagar uma indenização de R\$ 174,18 milhões, atualizada pela variação da taxa Selic de dezembro de 2001 até hoje — cerca de R\$ 265 milhões. O ex-

presidente Fábio Nahoum e os ex-diretores Ronaldo Ganon e Mauro Nahoum também embolsarão, cada um, R\$ 1 milhão por danos morais. A sentença, proferida na última sexta-feira, deve ser publicada no Diário Oficial até amanhã.

Banco Central tem 30 dias para recorrer da decisão

O Banco Central informou que ainda aguarda a comunicação da sentença dada na Justiça do Rio. Segundo a assessoria do BC, como se trata de uma decisão de primeira instância, a instituição tem obrigação legal de recorrer. O BC tem 30 dias para contestar a sentença. O caso, que tramita há seis anos na Justiça, ainda precisa ser julgado no Tribunal Regional Federal do Rio.

— Ficou provado que eram infundadas as acusações de que os meus clientes haviam obtido vantagem na negocia-

ção dos títulos. As comissões e deságios estavam dentro dos padrões praticados no mercado. A sentença, porém, não muda o fato de que a liquidação encerrou as operações de duas empresas líquidas e solventes e afastou para sempre esses profissionais do mercado — diz o advogado Fernando Orotavo Neto.

O caso dos precatórios esbrouvou em outubro de 1996, quando a emissão de mais de R\$ 600 milhões de títulos públicos de Santa Catarina chamou a atenção do Senado. Dois meses depois, foi criada uma CPI para investigar esses precatórios. A CPI descobriu que Alagoas e Pernambuco, além de várias prefeituras no país, inclusive a de São Paulo, também haviam cometido irregularidades e os precatórios somariam R\$ 6 bilhões. ■

COLABOROU Enio Lucca

BNDES: desembolsos crescem 57% no bimestre

Grandes projetos para expansão da indústria, no entanto, não estão chegando ao banco

Mirelle de França

• Os indicadores de desempenho do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) foram positivos no primeiro bimestre, com alta de 57% nos desembolsos e de 31% nas aprovações, somando R\$ 5,1 bilhões e R\$ 3,3 bilhões, respectivamente. No entanto, os dados divulgados ontem também mostraram que os grandes projetos da área industrial — um dos principais responsáveis pela retomada da atividade econômica — ainda não chegaram ao balanço da instituição.

— A parte do programa de financiamento a Empreendimentos (Finem) da indústria, que representa os grandes projetos, está desacelerada desde

o ano passado. Temos que fazer um esforço, nós do governo, para recuperar e recomeçar um investimento tipicamente industrial — disse o diretor de Planejamento do BNDES, Maurício Borges Lemos.

O Finem é uma linha para financiamentos superiores a R\$ 10 milhões, para a realização de projetos de expansão e modernização de empresas, incluindo também a aquisição de máquinas e equipamentos novos. No primeiro trimestre deste ano, foram liberados R\$ 287 milhões, contra R\$ 208 milhões do mesmo período do ano passado.

Ainda assim, o bom resultado geral no primeiro bimestre fez a instituição rever a projeção do total de desembolsos no primeiro trimestre de 2004, de R\$ 6 bilhões para

R\$ 8 bilhões, diante de um orçamento de R\$ 47,3 bilhões previsto para o ano. Lemos admitiu que a base de comparação do ano passado é fraca — a troca de comando na instituição e a reforma administrativa no início de 2003 prejudicaram a atuação do banco — mas garantiu que o ritmo do crescimento foi retomado.

Desembolso para pequenas empresas cresce 89%

As consultas por novos financiamentos somaram R\$ 3,8 bilhões, montante 7% inferior ao registrado no mesmo período do ano passado. Apesar da queda, houve recuperação em relação a janeiro deste ano, quando o percentual foi 42% menor do que em 2003.

Já os desembolsos do banco

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Edison Lobão, conforme o disposto no Regimento Interno, o importante pronunciamento de V. Ex^a e os anexos serão transcritos na íntegra nos Anais da Casa.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan e, em seguida, ao nobre Líder João Capiberibe.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de requerer a minha inscrição para falar em nome da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa concederá a palavra a V. Ex^a.

Antes, porém, ouvirá a solicitação do nobre Líder João Capiberibe pela ordem.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição como Líder após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a fica inscrito para falar em segundo lugar, após a Ordem do Dia. E após as palavras do nobre Senador Leonel Pavan, que falará pela Liderança da Minoria, farei uso da palavra, por cessão do Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a dispõe de até cinco minutos, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, eu me lembro dos meus tempos de escola primária quando a professora dizia, de forma ufanista, que era maravilhoso viver no Brasil, um país sem catástrofes naturais. Agora a natureza resolveu nos pregar uma peça e provar que pode surpreender os incautos.

O meu Estado, Santa Catarina, tem sofrido nos últimos meses a fatigante provação resultante de uma série de fenômenos climáticos. O interior do Estado tem registrado perdas sucessivas com a prolongada estiagem, que prejudica gravemente a agricultura e a pecuária, comprometendo irremediavelmente as safras.

A seca já era responsável, até segunda-feira, por decretação de estado de emergência em mais de 130 municípios de Santa Catarina e perdas da ordem de R\$170 milhões na lavoura. Outras regiões, a exemplo do litoral de Itajaí, sofreram com enchentes que deixaram centenas de desabrigados, prejuízos, destruições, tanto para a população como para o patrimônio público. Em outros locais, como as regiões norte e oeste do Estado, a chuva de granizo deixou populações desabrigadas, elevando o prejuízo do Estado de Santa Catarina e da nossa população.

Por fim, o ciclone Catarina produziu destruição pelos quarenta municípios pelos quais passou no sul do meu Estado e em outras tantas cidades no norte do Rio Grande do Sul, deixando, segundo o relatório parcial da Defesa Civil de Santa Catarina, mais de 13.600 pessoas desalojadas, além de mortos e feridos. Mais de 32 mil casas foram danificadas e 290 destruídas. Mais de 800 imóveis comerciais foram danificados e 90 totalmente destruídos, 120 prédios públicos também sofreram danos. As perdas da lavoura, especialmente nas cidades de Criciúma e Forquilhinha, beiram R\$19 milhões.

Essas cidades que sofreram com enchentes, com granizo, com estiagem e agora com a catástrofe desse ciclone ou furacão, são administradas por diversas siglas partidárias – PT, PSDB, PP, PMDB – e todas pedem socorro.

Sabemos que a maior provação do Estado de Santa Catarina é tentar reerguer-se sem a ajuda do Governo Federal. Não é que não exista o compromisso em ajudar o Estado. Mas a impressionante lentidão nas liberações de verbas emergenciais, só superada pela paralisia quase completa da máquina pública federal, multiplica os danos causados pelas forças naturais.

A assessoria do Ministro Ciro Gomes, segundo **O Estado de S.Paulo** de ontem, informou que o Ministério só agiria depois que os prefeitos decretassem estado de calamidade pública e apresentassem planos de trabalho para o socorro às populações atingidas.

A burocracia deve achar que as cenas mostradas em todos os órgãos de imprensa sejam fictícias. Provavelmente, só vão agir depois que os especialistas em meteorologia decidirem a bizantina discussão sobre ter sido um ciclone extratropical ou um furacão. Só depois de definirem o que foi é que certamente o Governo vai decidir se vai ajudar ou não a população de Santa Catarina.

Praticamente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, não existem planos de contingência. São poucas as verbas que podem ser acionadas em caso de calamidade, e o limite das propostas apresentadas pelo Governo é a liberação do FGTS dos atingidos, à semelhança do que fez para as vítimas das enchentes dos meses anteriores até em outros Estados do Brasil. É muito pouco e, no ritmo em que vai, muito tarde.

Tão importante quanto o socorro a todos os Estados brasileiros vitimados pela tragédias climáticas é o rompimento da paquidérmica inércia do Governo atual. Propaganda e promessas não reconstruem casas, não salvam produtores das dívidas resultantes da perda de safras, não equipam a Defesa Civil, não realizam obras contra as enchentes e não tapam os buracos das estradas.

Aproveito o momento para enviar, mais uma vez, minha solidariedade a todo o povo de Santa Catarina e dos outros Estados vitimados, de um lado, pela imprevisibilidade da natureza, e de outro, pelo perfeita previsibilidade de um Governo Federal quase inerte.

Sr. Presidente, eu queria finalizar dizendo que recebemos do Deputado Clésio Salvaro, da região sul do Estado de Santa Catarina, um relatório sobre o que aquela área precisa para socorrer sua população, ainda assustada, sem lugar para ficar, sem o que comer e ainda calculando os prejuízos materiais, as mortes, prejuízos certamente irrecuperáveis na vida de cada uma das vítimas dessas catástrofes.

Quero deixar registrado na Casa esse relatório, informando as necessidades do sul do nosso Estado. Posteriormente, enviarei o referido documento à Defesa Civil, ao Ministro Ciro Gomes e ao Presidente da República, que certamente já o recebeu do Estado, embora, infelizmente, a burocracia não permita que este Governo seja mais ágil e atenda à nossa população. Temos que proibir que pessoas fiquem doentes, temos

que proibir as catástrofes, porque o Governo Federal, infelizmente, não atende à população que precisa de atendimento de emergência. A questão é emergencial, porque há necessidade de socorro.

Sr. Presidente, quero ainda lembrar ao Presidente Lula de que o PMDB, em Santa Catarina, apoiou Sua Exceléncia no segundo turno das eleições. Assim, espero que o Senhor Presidente olhe para o meu Estado. Se arrependimento matasse, Senador Pedro Simon, creio que existiriam poucos peemedebistas hoje em Santa Catarina.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PERÍODO GRAVE: Icaraíta da Rocinha (40 anos). Até 2005, Icaraíta da Rocinha era o maior assentamento da favela. Atualmente, é o menor, com 10 mil habitantes.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Gabinete de Deputado Clésio Salvaro
Palácio Barreto-Verde

Leônio Pavan

Of./Gab./203/04

Florianópolis, 30 de março de 2.004

Prezado Senador,

Tomamos a liberdade de solicitar a compreensão de Vossa Excelência, no sentido de *interceder junto ao Governo Federal e demais órgãos competentes, visando a obtenção de apoio às comunidades catarinenses atingidas pelo ciclone que assolou o nosso Estado no último final de semana (27/28 de março).*

Infelizmente, o Ciclone Catarina atingiu principalmente o Sul do Estado. Os ventos, que chegaram a 150km por hora, provocaram pelo menos duas mortes e deixaram centenas de desabrigados e feridos.

Informações da Defesa Civil do Estado em Santa Catarina, anexas, esclarecem o número de desabrigados e os estragos que foram consideráveis em mais de 32 mil residências.

Assim, as necessidades urgentes são referentes a obtenção de roupas (inclusive de cama), colchões e calçados bem como telhas, tijolos e madeiras, além de outros materiais de construção, visando às condições necessárias à reconstrução.

Desta forma, apelamos às prezadas providências do Ilustre Senador para que, através de seu elevado intermédio, interceda em favor da gente do Sul em prol da obtenção dos auxílios urgentemente necessários.

Na certeza de sua compreensão e das prezadas providências, agradecemos a atenção dispensada, reiterando nossa elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Clésio Salvaro
Deputado Estadual

Exmo. Sr.
LEONEL PAVAN
Senador da República

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, por cessão do Senador Alvaro Dias.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, meus caros telespectadores da TV Senado, da Rádio Senado FM, da Rádio Senado Ondas Curtas, que abrange todo o território nacional, inclusive o meu querido Estado do Tocantins, quero, em primeiro lugar, cumprimentar o jovem Vereador Tasso Antônio Cavalcanti Passos, da cidade de Araguatins, que se faz acompanhar de Ronaldo Costa Souza e José Soares, da Cooperativa de Crédito de Araguatins.

Ao saudar a juventude deste Vereador, saúdo a juventude brasileira, meu prezado Presidente Antonio Carlos Magalhães, e trago para esta tribuna uma importante matéria publicada no **Correio Braziliense** de hoje – matéria de capa, inclusive –, que aponta para os órfãos do Fies.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Fies (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) é a única opção de mais de dois milhões de estudantes que não conseguem chegar às universidades públicas e gratuitas, porque estas, no atual modelo, estão reservadas para aqueles que estudaram nas melhores escolas.

Não estou falando de forma discriminatória ou mesmo contrária às nossas prestigiadas, ou melhor, às nossas desprestigiadas universidades federais. É sabido de todos que muitas delas não pagam as contas de água e de luz, não têm dinheiro para pesquisa, não têm bibliotecas funcionando, e muitas estão em greve. Esse é o quadro das universidades federais, que atendem apenas 800 mil dos quase três milhões de estudantes brasileiros do ensino superior. Se fizermos uma pesquisa, constataremos que quem estuda nas universidades federais, de forma pública e gratuita, são os filhos daqueles que puderam pagar os melhores cursinhos.

Aliás, meu nobre Presidente Antonio Carlos, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é comum vermos propagandas dos mais caros e dos melhores cursinhos da seguinte forma: Objetivo: “30 das 40 vagas”; curso tal: “90% de aprovação”. Isso demonstra que são os estudantes provenientes de cursos privados – obviamente os mesmos que

estudaram nas melhores escolas – que estão conseguindo chegar às universidades públicas, são os 800 mil que estão nas universidades públicas espalhadas pelo País inteiro. Reafirmo que as universidades públicas estão em péssimas condições e que está caindo a qualidade do ensino, lamentavelmente.

Entretanto, falemos da maioria, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores. Falemos dos dois milhões de estudantes desses milhares de novas entidades de ensino superior que estão sendo abertas diariamente. Trata-se de cursos que funcionam no período noturno, aos quais os alunos vão de ônibus, sem a menor expectativa de poderem pagar as mensalidades, cujos valores não são baixos. Que opção têm esses estudantes? Antes havia o Crédito Educativo, que foi extinto em 1999, e uma lei específica criou o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies).

Sempre protestei desta tribuna, porque, com a criação do Fies, para o estudante se inscrever como pretendente ao financiamento, tinha que dispor de um computador, pois as inscrições só eram feitas pela Internet, o que é um absurdo total e completo para um Brasil da exclusão digital, para um Brasil de brasileiros que muito pouco conhecem de computador. Essa é a nossa realidade. Não falarei aqui do número de analfabetos, daqueles que não estão nas escolas e não tiveram oportunidades, e sim daqueles que estão pretendendo estudar nas entidades privadas, mas que tinham como única opção a inscrição via Internet. Sempre protestei contra isso.

Como resultado dessa forma de inscrição, 280 mil privilegiados, que conseguiam chegar até um terminal de computador para efetuá-la, pleiteavam o financiamento. E quantos o obtinham? Cerca de 40 mil, 38 mil, pouco mais de 20 mil. Isso significa que, além da forma de inscrição, havia outras formas de cerceamento, como a exigência de fiador, o que praticamente impossibilitava o aluno de ser aprovado nessa modalidade de financiamento. Na verdade, Sr. Presidente, essa era a única forma de financiamento.

Estamos acompanhando, assim como todo o Brasil, o anúncio feito pelo competente Ministro Tarso Genro, administrador de vida pública respeitável, cuja chegada ao Ministério da Educação foi comemorada por muitos, porque foi um bom Prefeito de Porto Alegre, um importante Deputado Federal, e é homem probo, honesto e correto, de vida pública exemplar. Não há como não ter esperança na gestão de S. Ex^a.

No entanto, Senador Pedro Simon, é bem verdade que todas essas qualidades, todos esses predicados, toda essa história o Senador Cristovam Buarque também tinha. Quem neste País pode dizer que não acreditava no Ministro Cristovam Buarque, homem

honesto, competente, conhecido no Brasil inteiro e internacionalmente? S. Ex^a, honrado que é, ainda não veio a esta tribuna dizer as verdadeiras razões que o tiraram do Ministério. Cada vez mais cresce no meu conceito o Senador Cristovam Buarque, porque, fiel ao seu Partido, demitido por telefone, guarda consigo a grandeza de continuar integrando as fileiras do Partido que ajudou, e muito, inclusive na condição de Governador do Distrito Federal, e não deu uma só palavra. Certamente S. Ex^a reservará o assunto para sua biografia, que desperta a curiosidade de muitos brasileiros.

Mais do que isso, parece que o Ministro Tarso Genro já esclareceu que o pedido que fez para que houvesse uma averiguação nas contas relativas ao período em que o Ministro Cristovam Buarque foi Ministro da Educação não passou de uma necessidade de um gestor de, ao tomar posse de uma Pasta, ter conhecimento de todos os contratos em andamento.

Por isso, sinceramente, Sr. Presidente, como Senador de Oposição, com profunda admiração pelo Senador Cristovam Buarque e pelo Ministro Tarso Genro, trago matéria de hoje do **Correio Braziliense** intitulada “Órfãos do Fies”.

Qual foi a decisão adotada pelo Ministério da Educação, Senador Pedro Simon? Ele anunciou a criação de um programa que se baseava na utilização das vagas ociosas das entidades privadas para os alunos carentes, o que, no meu entendimento, é uma atitude elogável. Ele pretende calcular o que devem os empresários da educação ao Governo Federal, fazer uma compensação, e usar as vagas ociosas para os alunos carentes. Ora, se há dois milhões de estudantes que não conseguem pagar pelo ensino e se o Governo faz uma proposta que amplia e utiliza as vagas ociosas das entidades privadas, só tenho a elogiar.

Não vou nem entrar na discussão que quer fazer a UNE, que querem fazer as associações de docentes das universidades federais, aqueles que lutam pelo fortalecimento da universidade pública e gratuita, pelas universidades federais como centros de excelência e pesquisa. Não quero nem entrar no debate daqueles que estão vendo as universidades federais fecharem por falta de pagamento de água e luz e que se colocam contrários à proposta do Ministro Tarso Genro. Não, Sr. Presidente.

Tudo o que vier para aumentar a possibilidade daqueles que nada tem de estudar em entidades privadas – seja o recebimento de uma bolsa gratuita – é bem-vindo.

Sr. Presidente, qual foi a medida tomada pelo Ministério e divulgada pelo **Correio Braziliense**? Ao anunciar o programa Universidade para Todos, o MEC

suspendeu o Fies. Recebo essa notícia de forma entristecida. Não tinha conhecimento disso.

Fui Relator de uma matéria que passou por esta Casa que regulamentava o crédito educativo, o Creduc, que antecedeu o Fies, e tentei aperfeiçoar o Fies. O que propus a esta Casa, Sr. Presidente, nobres Pares? Propus que o Fies recebesse inscrições pelo Banco do Brasil, pelos Correios e pela Caixa Econômica Federal, e que não se exigisse do estudante brasileiro um fiador, porque, se o Governo não acredita no jovem brasileiro, quem há de acreditar? Pedi ao Governo que deixasse para as Casas Bahia, para os bancos, para os supermercados que vendem a crédito a exigência de fiadores. Mas que ele, Governo Federal, não fizesse isso.

No Brasil, onde mais de 100 milhões de brasileiros já tiveram seu nome inscrito na Serasa, quem tem fiador para assinar solidariamente o financiamento de um curso de ensino superior? Essa exigência ficou sendo um impedimento. Tentei modificá-la, oferecendo uma proposta alternativa que foi aprovada por unanimidade nesta Casa. Entretanto, quando a matéria voltou à Câmara, o que fez a Liderança do Governo naquela Casa? Derrubou a minha proposta.

Agora vem talvez a explicação definitiva para a minha proposta de aprimorar, de democratizar, de aumentar o financiamento do Fies. Entre outras coisas, eu preconizava que o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social destinasse dinheiro para financiar os estudantes. Não me parece justo que o dinheiro do BNDES possa ser usado para financiar os empresários que constroem faculdades privadas e não possa ser usado para os alunos que querem estudar nessas mesmas faculdades. Financia-se um lado do balcão, o empresário que vai abrir uma faculdade privada. E o que fazem com o estudante que quer cursá-la?

Ouvi como alegação, nesta Casa, Senador Pedro Simon, que o BNDES pode financiar as entidades privadas porque ele opera com uma taxa de juros que os empresários que vão montar as faculdades podem pagar. Mas não pode financiar o estudante, porque a taxa de juros cobrada pelo BNDES é cara para o estudante.

Mas, Sr. Presidente, é óbvio que, se vai pagar o financiamento do BNDES, a faculdade vai fazê-lo com o suor e com o esforço do estudante, que, na verdade, como consumidor final, é quem estará pagando o financiamento do BNDES adquirido pela entidade privada. Ou alguém vai dizer que essa entidade privada vai pagar os juros do BNDES com recursos próprios, sem repassar esse gasto para as mensalidades? É claro que não. É claro que quem já está pagando os

juros do BNDES são os estudantes dessas milhares de faculdades.

Em Brasília, já não vou falar em Ceub, em UDF, em Católica. Vamos a Valparaíso, a Brazlândia, a Ceilândia, a Sobradinho. Existem ali milhares de entidades privadas e de alunos extremamente carentes, que vão de ônibus, que não ganham carro zero do papai quando passam no vestibular, que não têm o passe de ônibus para estudar, que vão com fome à aula.

Parabenizo, então, o Ministro Tarso Genro, pelo programa Universidade para Todos. Qual será o mecanismo? Vão utilizar as vagas ociosas das entidades privadas que, de forma espontânea, fizerem a adesão ao programa. A expectativa é de criação de 70 mil vagas.

Mas enquanto o estudante espera que esse programa seja colocado em prática, tenho um temor, Senadora Heloísa Helena. Porque o Programa Primeiro Emprego foi anunciado e não sei quem está certo, se os jornais ou se o Governo. Chegaram a dizer que tinha sido criado um único emprego até agora. Outros anunciaram 20 ou 30. O Governo Federal chegou a falar em 200 empregos. Mas, ainda assim, ao mercado de trabalho chegam 400 mil jovens anualmente. Este é o número, Senador Geraldo Mesquita Filho: todos os anos, 400 mil jovens chegam ao mercado de trabalho. Foi, então, criado o Programa Primeiro Emprego, que significa, na verdade – essa experiência está demonstrada na Europa –, a demissão de um trabalhador com mais idade, que representa mais encargos para a empresa. O empresário que admite um jovem, segundo esse programa, pagará menos impostos. É uma maravilha esse programa para demitir quem é pretendente a aposentado neste País.

Não vou mais falar sobre a Previdência, sobre o Ministro Ricardo Berzoini, porque, premiado pelo PFL com o chamado Prêmio Perversidades contra a Terceira Idade, ele já deixou o Ministério da Previdência Social e está no Ministério do Trabalho e Emprego. Sr. Presidente, tenho minhas preocupações com o Programa Primeiro Emprego.

Voltando ao programa Universidade para Todos, quero dizer que ele é uma esperança. Mas como, se ele vai ser criado por medida provisória e, não sabendo se haverá a adesão das entidades, o Governo já extingue o Fies, o atual sistema de financiamento?

Faz bem o **Correio Braziliense** em divulgar a matéria “Órfãos do Fies” e trazer a público a vida de um jovem chamado Marco Vinícius, um dos milhares de estudantes que tentam vencer a batalha de concluir um curso superior, como tantos outros que não conseguem passar nas provas para as universidades públicas. É lógico que não passam, Sr. Presidente!

É lógico que quem estuda na escola pública, com a qualidade de ensino atual, não vai passar na UnB nunca! É o caso de Marco Vinícius, que, para realizar o sonho de ter um diploma, tem de se submeter às altas mensalidades das instituições privadas de ensino, contando com uma única esperança, fazer parte do Programa de Financiamento Estudantil, o Fies. E o programa acabou.

Leio a matéria do **Correio Braziliense**: Funcionário público, Marco Vinícius Pereira de Carvalho, de 30 anos, adiou por muito tempo a vontade de fazer Direito. Este ano, decidiu arriscar e começou a graduação preso à condição de conseguir o financiamento para dar continuidade ao curso. Por causa dessa dependência, ele teme ter que trancar a faculdade. Há realmente motivos para se preocupar. Tarso Genro confirmou que, neste semestre, não serão liberados recursos para a abertura de novas vagas para o Fies.

O artigo refere-se ainda à edição de uma medida provisória que criará o programa Universidade para Todos, que vai depender da adesão das entidades de ensino privado. Acabou o Programa de Financiamento Estudantil, o Fies. Qual é a boa notícia para o estudante? Será editada a medida provisória de criação de um novo programa que preconiza a necessidade de adesão de entidades privadas. O dono da entidade analisará se será lucrativo ou não aceitar.

Esse passa a ser, meu caro estudante Marco Vinícius – um dos dois milhões de estudantes que não dispõem de nenhuma forma de financiamento para estudar –, o novo programa. A única outra forma de financiamento é ter nascido em berço de ouro, estudar nas melhores escolas, passar no vestibular de uma universidade pública e gratuita, ganhar um carro do pai para ir à universidade e se tornar um grande profissional. Se for do curso de Medicina, ele não irá para o SUS ou para um hospital comunitário, nem atenderá quem não pode pagar; montará uma clínica. Não vejo nada de errado nisso. Eu mesmo tenho uma filha de 23 anos cursando Medicina na Universidade Católica de Brasília. Pago R\$2 mil de mensalidade. Quando de sua transferência do Rio de Janeiro para Brasília, eu disse que, mesmo sendo seu direito, não solicitaria uma vaga na UnB.

Gostaria de ver a UnB repleta de cursos nos três turnos, de manhã, à tarde e à noite, e não com cotas somente para atender aos negros, mas com cota social. Sabemos que a grande maioria dos pobres do País pertence à raça negra, mas também há os que,

não sendo negros, são tão pobres quanto a maioria dos negros discriminados.

Preocupa-me a discussão das cotas. Neste momento, tudo o que vier nesse sentido deve ser aprovado, mas prefiro pensar na cota social. Aqui quero lembrar a filha de Pelé, Senadora Heloísa Helena, que poderia, caso resolvesse entrar em uma universidade federal, utilizar a cota destinada aos negros. E ela, que pobre não é, teria o direito de cursar a faculdade. Isso me preocupa um pouco. Portanto, creio que a cota social é um melhor enfoque. A outra busca atender grande parte da população brasileira – é verdade –, os afro-descendentes, termo politicamente correto.

No Brasil, entre a população, não há preconceito; mas as estruturas, sim, são preconceituosas. E é fácil constatar, pois as delegacias, os presídios, as FEBEs-Ms estão abarrotados de negros, pobres, pessoas de classes menos favorecidas que, por não terem acesso até mesmo à certidão de nascimento, acabam, fruto da falta de oportunidades, vertendo para o crime. Assim, estamos perdendo gerações inteiras em nosso País.

Sr. Presidente, quero me manifestar totalmente favorável ao programa Universidade para Todos, do Ministro Tarso Genro. Mas também fazer um alerta a S. Ex^a: acabar com o Fies antes da implementação desse programa será um grande desalento para a juventude brasileira, será um golpe na esperança daqueles que aguardavam um financiamento do Fies.

Ao terminar, deixo aqui um último dado: dos 2 milhões de estudantes que fazem cursos em entidades privadas, apenas 270 mil, no ano passado, conseguiram se inscrever no Fies. Desses, apenas 40 mil obtiveram o financiamento. Vejam a gravidade dos números.

Agora que não mais existe o Fies, ficamos na expectativa de que o programa Universidade para Todos dê certo, como espera a população que o Fome Zero dê certo, que o Primeiro Emprego dê certo, que o programa bonito da agricultura familiar – que estava indo ao ar e hoje está suspenso porque as filmagens foram feitas em uma fazenda particular, sendo que a realidade dos que utilizam o Pronaf não era aquela que estava sendo apresentada – também dê certo.

Enquanto aguardamos, os estudantes brasileiros entram em nova fila. Já temos aqueles que esperam dar certo o Fome Zero, o Primeiro Emprego – e não vou citar todos os programas –, agora há mais uma fila: a daqueles que não têm mais o Fies e vão esperar que, editada a medida provisória, os donos das universidades privadas ingressem no programa Universidade para Todos.

Se tudo der certo, Sr. Presidente, segundo as expectativas do Ministério, serão só setenta mil. Não sei o que dizer ao milhão, novecentos e trinta mil es-

tudantes que continuarão sem a menor expectativa de financiamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir a V. Ex^a que já iniciasse ou convocasse os Srs. Senadores para a Ordem do Dia.

Antes, porém, peço a V. Ex^a que prorogue este período inicial para que possamos fazer as comunicações inadiáveis.

Sr. Presidente, gostaria de fazer uma comunicação inadiável, mas, caso não haja prorrogação da Hora do Expediente, lamentavelmente, não conseguirei fazer uso da palavra.

Essa é a sugestão que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Comunico a V. Ex^a que a Mesa marcou o início da Ordem do Dia para as 16 horas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Peres, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar pela Liderança do PDT antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a falará após o Senador Antonio Carlos Magalhães.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– V. Ex^a tem a palavra, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL.

Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apelo a V. Ex^a, que preside a Mesa, que garanta que as comunicações inadiáveis sejam feitas. Sei que a Mesa estabeleceu o início da Ordem do Dia para as 16 horas, mas esse horário tem sido muito flexibilizado, conforme o início, o meio ou o término tal reunião dos Líderes para decidir se votam ou não medida provisória na Casa.

Assim, como não sou liderada por ninguém, muito menos pelos Líderes da base de bajulação, que, efetivamente, definem as coisas na Casa, faço um apelo a V. Ex^a no sentido de que seja de tal forma flexibilizado o horário que permita que as comunicações inadiáveis sejam feitas.

Para se inscrever para uma comunicação inadiável, o Senador chega aqui às 13 horas e 30 minutos.

Nesse horário, estavam presentes o Senador Hélio Costa, o Senador César Borges, o Senador Almeida Lima, eu e outros.

Não sei se V. Ex^a estará presidindo a sessão às 16 horas, mas faço esse apelo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Nós atenderemos o seu apelo, Senadora, para que seja garantida a palavra aos oradores e aos Líderes que antecederão o horário predeterminado.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Senador Almeida Lima, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição pela Liderança do PDT, após a Ordem do Dia. Farei chegar às mãos de V. Ex^a a autorização do Líder aqui presente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – A Mesa aguarda a comunicação. V. Ex^a está inscrito em quarto lugar.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, por cessão do Senador Heráclito Fortes.

V. Ex^a terá até vinte minutos para o seu pronunciamento.

Posteriormente fará uso da palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, esta Casa tem sido o centro das atenções da política nacional nos últimos tempos. Aqui se discute tudo. Às vezes de modo cordial, outras tantas, como acontece em todos os parlamentos do mundo, de forma mais agressiva.

Alguns, certamente, hão de perguntar quem sou eu para falar contra a agressividade. É que existem momentos em que qualquer estilo pode ser utilizado. Outros, entretanto, exigem ponderação. O Brasil está vivendo o momento que exige ponderação.

Muitos dos Líderes da Oposição ao Governo já compreenderam essa situação e clamam pela governabilidade. Nem todos, porém – e eu os respeito –, pensam assim.

Também no Governo, alguns, talvez pela vontade de aparecer mais do que os outros, provocam situações que forçam pronunciamentos da Oposição.

É para o bom senso que me dirijo neste instante. E estou à vontade para fazê-lo, até porque o meu Partido não teve candidato próprio à Presidência da República nas últimas eleições. Indicou o Governador Ciro Gomes como seu candidato no primeiro turno e

facultou a todos os seus integrantes apoiarem o candidato de sua preferência no segundo turno.

Ainda no primeiro turno, eu já dizia que, se segundo turno houvesse, eu votaria para Presidente no Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, porque o veto do PFL à candidatura José Serra foi total. Não se admitia votar em José Serra. Desse modo, é mais incoerente hoje um consenso ou um acordo com José Serra do que, algumas vezes, pefeлистas votarem de acordo com os interesses do País e, no caso, até com o Governo.

Não desejo recordar fatos que não constroem, mas todos sabem da atuação do Ministro José Serra contra os pefeлистas em todo o Brasil, tendo como maior vítima a Governadora Roseana Sarney.

Também eu já fui vítima antes, quando o Partido, para atender ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, ficou contra mim e demitiu dois Ministros a mim ligados, apesar de seu excepcional valor.

Aliás, o nobre Presidente Jorge Bornhausen indicou, coincidentemente, para os cargos dois amigos seus cujos méritos também não discuto. Apenas me cumpre dizer que Waldeck Ornelas foi o grande Ministro da Previdência, nos últimos tempos, do País. E isso é reconhecido por todos.

Sobre o Ministro das Minas e Energia, que também foi demitido, não preciso falar, pois o Senador Rodolfo Tourinho, a vítima, está hoje no Senado Federal, demonstrando a sua capacidade invulgar de homem público seja nos assuntos de energia ou nas questões fazendárias, o que ficou demonstrado na sua atuação ainda agora quando da apreciação da reforma tributária e também da discussão da medida provisória do setor elétrico.

Mas o momento não é também de lamentações, nem tampouco de relembrar fatos que, embora verdadeiros, não levam à construção da democracia que desejamos.

O fato verdadeiro e incontestável é que, na Bahia, apesar de não contarmos com a Direção Nacional do Partido e muito menos com o apoio do Governo Federal, nas últimas eleições elegemos dois Senadores, o Governador e a maior bancada federal do País. Ainda hoje, o PFL tem a maior bancada na Câmara dos Deputados. Mesmo após alguns Parlamentares terem migrado para outros Partidos, ainda somos o Estado com maior representatividade do PFL no Congresso Nacional: três Senadores baianos e dezoito Deputados Federais.

Para se ter uma idéia, a segunda maior bancada do Partido na Câmara possui cinco Deputados, a bancada de Minas Gerais. Portanto, há autoridade no PFL da Bahia para usar politicamente a tribuna e votar dentro do Partido de acordo com sua consciência.

Não se trata de vanglória. Apenas a constatação é importante para que a tolerância seja a maior marca do nosso Partido e não as incompreensões, que, muitas vezes, levam a situações desagradáveis.

Quero dizer, no entanto, que o Partido está certo em ser Oposição. Contra as atitudes erradas porventura adotadas pelo Governo, é do nosso dever clamar e reclamar, pedindo uma situação condizente com a vontade do povo brasileiro.

Aqui se fala muito em incoerência. Há incoerência sim, mas os incoerentes são quase todos. Tanto o PT defende posições que antes, com virulência, atacava, como os Partidos aliados do Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso se colocaram em posições, no passado, bem contrárias às que hoje assumem.

A política, todos dizem, não é feita de santos, mas também não precisa ser só de demônios.

Vamos procurar caminhos, Oposição e Governo, para vencermos as crises, porque, se a crise abala o Governo, quando ela ocorre, quem mais sofre é o povo. E o povo, que é muito atento à posição de todos nós, de quatro em quatro anos, tem a oportunidade de nos julgar.

Nas palavras do grande Ruy: "O voto é a primeira arma do cidadão. O povo que elege não se revolta: aguarda a operação eleitoral, para ter o governo que lhe sirva".

Sr. Presidente, é importante votarmos leis que promovam grandes transformações para o País, atendendo aos anseios do povo.

Estamos trabalhando intensamente na reforma do Judiciário. Após treze anos, amanhã estaremos concluindo a sua votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, graças principalmente ao trabalho do Presidente Edison Lobão e do Relator José Jorge, que têm sido perfeitos não só no trabalho, como também na tolerância de ouvir os reclamos, justos ou injustos, dos seus colegas Parlamentares.

Indispensável também é a conclusão da reforma política, em tramitação no Congresso Nacional, mas que já aponta para questões que julgo absurdas, embora compreenda posições opostas à minha, como o financiamento público de campanha e a lista feita pelos Partidos.

Já tratei desse assunto e volto a dizer que, com o dinheiro público, deve-se fazer obra para o povo; não devemos utilizá-lo em campanhas políticas. Se o povo estivesse feliz, vivendo em uma situação muito boa, não estaria precisando de tantas escolas, e o financiamento público poderia ser utilizado nelas. As estradas, os postos de saúde, tudo isso, enfim, pode ser feito com dinheiro público. O povo vai dizer que não está aqui

para pagar imposto e para fazer campanha de político. Essa é que vai ser a compreensão do povo.

Quanto à lista, vejam como estou à vontade! Provavelmente, no meu Estado, eu faria as listas, mas é um absurdo excluir os que têm votos por causa da vontade da direção partidária. As listas são inconvenientes. A vontade do povo deve estar representada no voto. Fora disso, é uma ditadura pior do que todas dentro da democracia, porque é a ditadura partidária.

O ensino superior necessita ser reformulado, e, perante a Comissão de Educação desta Casa, o atual Ministro se comprometeu a enviar ao Congresso Nacional projeto de lei sobre a matéria.

Aqui há a figura notável do ex-Ministro Cristovam Buarque. Basta aproveitar as suas idéias para se enviar uma mensagem com um projeto de lei completo para reformular a educação no Brasil.

Não há como protelar. Temos que empreender uma legislação que garanta a segurança pública ao nosso cidadão, uma verdadeira reforma de conteúdo, para garantir segurança aos brasileiros que hoje vivem momentos difíceis nas ruas e até mesmo dentro de seus lares – pertençam a que classe pertencerem –, porque estão todos indefesos, sem contar com a segurança do aparelho público.

Agora mesmo, e isso é sério – não discuto o mérito –, a greve da Polícia Federal tem se mostrado inconveniente e intolerável, mas parece que o Governo se acostumou a não combater greves ou a não tomar providências para evitá-las. E até se comprehende um pouco: foi um Governo que sempre fomentou as greves e as lutas sindicais; consequentemente, tem dificuldade para, nos momentos sérios da Nação, como o que estamos vivendo, combater as greves.

O momento não é mais esse. Negociar é preciso, mas durante algum tempo. Quando não se consegue êxito na negociação, deve-se ter coragem de agir e colocar na ilegalidade os que fazem a greve em serviços essenciais. Nada é maior do que a segurança de toda a população.

Será possível que o Brasil vá viver no sobressalto – e está vivendo – da ameaça de um líder do MST que diz que vai incendiar o País e que nada venha a ser feito para evitar esse incêndio? A reforma agrária é necessária, mas a destruição do campo é criminosa.

O que pedimos, neste instante, é a união de todos aqueles que queiram resolver os problemas do País, esquecendo divergências que podem ser até profundas, mas que não constroem as soluções indispensáveis à melhoria de vida do povo brasileiro.

Não é para a Oposição se calar! É um dever da Oposição estar alerta e fiscalizar o Governo, como é

um dever do Governo ouvir a Oposição quando esta clamar e reclamar em defesa dos interesses do País.

A verdadeira prática da democracia é um partido governando e a Oposição vigiando.

As desigualdades já representam muito neste País.

Tenho dito aqui que os grupos dos bancos estão prejudicando o desenvolvimento da Nação. Sr's e Srs. Senadores, é preciso haver uma legislação urgente em relação ao sistema bancário para realmente vermos os lucros absurdos dos bancos serem empregados em favor do povo brasileiro. Conclamo-os, Sr's e Srs. Senadores: vamos legislar também sobre os bancos, porque não é possível que os estabelecimentos bancários brasileiros sejam os que alcançam os maiores rendimentos no mundo inteiro enquanto o País se encontra entre os mais pobres.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Magalhães, estou acompanhando o pronunciamento de V. Ex^a e registro as primeiras palavras de sua fala que abordam a responsabilidade política que todos devemos ter com o ambiente e que deve nortear as relações entre Governo e Oposição. Penso que é um assunto da maior relevância dentro do plenário do Senado Federal, principalmente nessas últimas semanas, quando testemunhamos um excesso de posicionamentos duros, agressivos e muitas vezes descontrolados sobre um tema que poderia ser tratado de outra maneira. O discurso de V. Ex^a expressa a responsabilidade social que tem e que o Parlamento e o Governo devem ter neste momento. Seu pronunciamento chama o Parlamento a uma reflexão: não devemos ter uma relação de destruição, uma relação autofágica, da política brasileira e dos Partidos políticos perante a sociedade. A sociedade quer que o Governo governe; quer política social, controle da economia e retomada do crescimento econômico; quer bons indicadores. E a política deve ter isso como norte. O pronunciamento que está sendo feito tem esse propósito, e a responsabilidade é de todos nós. O Partido dos Trabalhadores tem, sim, uma parcela de contradições nesse processo político que estamos vivendo e deve fazer disso uma oportunidade de reflexão para encontrar o seu caminho. Da mesma forma, os outros Partidos devem fazê-lo. Não é oportuno que Partidos como o PSDB venham reeditar atitudes adotadas pelo PT no passado que podem não ter sido positivas. Não é justo que outros Parlamentares procedam da mesma maneira. Concordo com as palavras de V. Ex^a. Quanto ao MST,

tenho que ponderar que V. Ex^a traz uma preocupação que é do Brasil inteiro. Não queremos que o mês de abril seja marcado pela infernização da vida política nacional e da estabilidade das instituições democráticas. Eu estava ouvindo a minha querida amiga Senadora Heloísa Helena – é para V. Ex^a refletir –, que dizia que é bem-feito que o João Pedro Stédile esteja dizendo isso porque, há pouco tempo, ele era muito lighth na relação com o Presidente Lula. Imagine V. Ex^a o que é o lado duro do MST no debate político nacional!

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, sempre pronto, com intervenções precisas nos debates desta Casa.

Quando Presidente da Casa, tive diálogos com João Pedro Stédile. E nos demos até muito bem. Entretanto, o seu exagero neste instante exige da Nação uma posição clara e inofismável. Não falo isso porque a Oposição assim deseja. Essa é uma necessidade nacional. Falo isso porque o Presidente da República, de caso em caso – Polícia Federal, MST –, pode perder a sua autoridade, que é respaldada em milhões e milhões de votos e que pode destruir-se rapidamente por falta de posições que, na hora necessária, infelizmente, têm de ser tomadas. É o caso presente.

James Clarke diz com muita razão que o político pensa na eleição seguinte; o estadista, na geração seguinte.

Não se pode conceber um Estado distante da Nação que governa, que não esteja preocupado com o futuro de seu povo. Como políticos, temos a obrigação de ultrapassar as barreiras do imediatismo. Chegou o momento de todos darem um pouco de si para que o Brasil tenha um merecido destaque no concerto das Nações, mas principalmente uma melhoria de vida da sua população.

Esta Casa, Sr. Presidente, tem muita responsabilidade, e a sua responsabilidade é ainda maior por ser presidida pelo Senador José Sarney, cujo espírito conciliador e posição de estadista já estão proclamados em todo o País.

Portanto, nós, do Senado, temos que encontrar caminhos com todas as Lideranças, com os Presidentes de Partidos, com os Líderes de Partidos, com aqueles que até não têm líderes. Todos devem procurar os caminhos que levem esta Nação a um porto seguro, porque, no momento, estamos vivendo, infelizmente, um momento de insegurança. Quando o Presidente diz que a Nação está otimista, como disse ontem, não está certo. Há um pessimismo na Nação, mas que não deve perdurar. Vamos ajudar o País a encontrar seu verdadeiro caminho!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O primeiro Líder inscrito para uma comunicação de interesse partidário é o Senador Jefferson Péres. Em seguida, está inscrito o Líder Delcídio Amaral.

As breves comunicações serão iniciadas pela Senadora Heloísa Helena. Depois, falarão os Senadores Hélio Costa e Almeida Lima.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para falar como Líder do meu Partido, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a fica inscrito para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Peres, como Líder, para uma comunicação de interesse partidário.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em breve lerei um documento que chocaria os brasileiros se não vivêssemos tempos tão ominosos, em que comportamentos antiéticos, mesmo vindos de altas autoridades, não mais conseguem chocar a sociedade. Já se tornaram rotineiros, são considerados “coisas da política”. Ou seja, tudo o que for absolutamente imoral neste País, se acontecer no mundo político, será encarado como normal pela sociedade.

O documento que vou ler se relaciona com medidas provisórias. A pauta do Senado continua com dez medidas provisórias, ou projetos de lei de conversão, e nenhum projeto de lei. O poder de legislar do Congresso foi usurpado pelo Executivo, com a omissão e com o silêncio cúmplice do Congresso.

Foram editadas setenta medidas provisórias neste Governo, desde janeiro de 2003, uma por semana, quatro e meia por mês. É uma hemorragia de MPs. Noventa por cento delas não têm relevância nem urgência, e o Congresso não se importa com isso.

Eu tenho sido voz recorrente, tenho sido insistente e quase solitário, porque tenho recebido pouca solidariedade da Casa, mas vou continuar inconfor-

mado com isso. No dia em que perder o poder de me indignar neste País, eu me considerarei morto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 1998, o então candidato pela terceira vez à Presidência da República Luiz Inácio Lula da Silva dirigiu a seguinte carta-compromisso à Ordem dos Advogados do Brasil. Vou ler salteadamente alguns trechos dessa carta:

Brasília, 27 de julho de 1998.

Exmº Sr.

Dr. Reginaldo Oscar de Castro

Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Inicia o documento, passa a segunda página, entra na terceira página:

(...)

Quero que este encontro seja a oportunidade para assumir...

Sr. Presidente, gostaria de merecer alguma atenção da Casa, porque o documento que estou lendo é muitíssimo importante do ponto de vista moral.

Quero que este encontro seja a oportunidade para assumir com o Conselho Federal da OAB e, através dele, com toda a consciência jurídica do país, um conjunto de compromissos (...) aos quais me subordinarei estritamente caso venha a ser conduzido, pelo voto popular, à primeira magistratura da Nação.

Assumo o compromisso...

Ouçam este trecho, por favor, Sr^{as} e Srs. Senadores:

(...)

Assumo o compromisso de acabar com o uso indiscriminado de Medidas Provisórias. O atual Governo [o Governo de Fernando Henrique Cardoso] adotou mais MPs do que os Decretos-lei editados pelos governos militares. Limitar-me-ei ao que prescreve a Constituição Federal – para cuja elaboração contribuí – de só editar medidas provisórias em situações de excepcionalidade e emergência.

Isso não foi dito em um discurso de palanque, nem em uma entrevista. Foi um compromisso soleníssimo.

Vou ler os dois últimos parágrafos, para estabelecimento dos que ainda conseguem se estabelecer neste triste País em que vivemos.

Ouçam bem, Srs. Senadores, por favor:

Quaisquer que sejam as opiniões que os cidadãos brasileiros tenham sobre minhas idéias políticas e propostas de governo, todos sabem que sou um homem de palavra.

Vou repetir. Vou reler:

Quaisquer que sejam as opiniões que os cidadãos brasileiros tenham sobre minhas idéias políticas e propostas de governo, todos sabem que sou um homem de palavra.

E o fecho, o último parágrafo:

Quero afirmar solenemente diante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que o exposto nesta carta, o que afirmei nesse encontro e o que consta em meus documentos programáticos não são meras palavras, mas um compromisso de honra com os senhores e com o Brasil.

Querem que eu leia de novo, para ficar bem gravado na memória?

Quero afirmar solenemente diante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que o exposto nesta carta, o que afirmei nesse encontro e o que consta em meus documentos programáticos não são meras palavras, mas um compromisso de honra com os senhores e com o Brasil.

Se não chocar as pessoas essa quebra de compromisso, esse rompimento de palavras... Senhores, acho que sou um ET. Vim de Vênus ou de Marte – provavelmente de Vênus, porque sou mais de amor do que de guerra. Não consigo deixar de me indignar. Vejam o

exemplo que isso passa para toda a sociedade brasileira, pois abala a credibilidade do homem que neste momento ocupa o cargo de Presidente da República.

Foi um compromisso solene – está aqui a assinatura: Luiz Inácio Lula da Silva – e tudo foi esquecido. Dez medidas provisórias estão na pauta de hoje do Senado, setenta em quatorze meses de Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Jefferson Peres, a Presidência consulta V. Ex^a se solicitou a transcrição desse documento do Presidente aos Anais da Casa.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – É bom que fique para a História.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa indagou se V. Ex^a havia solicitado a transcrição desse documento nos Anais da Casa.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Solicito a transcrição agora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Será feita a transcrição, de acordo com a solicitação de V. Ex^a.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SENADOR JEFFERSON PÉRES

Brasília, 27 de julho de 1998.

Exmo Sr

Dr. Reginaldo Oscar de Castro

Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Excelentíssimo Senhor

Preliminarmente agradeço a honra que a Ordem dos Advogados do Brasil me conferiu convidando-me a expor diante de

seu egrégio Conselho Federal minhas propostas programáticas para o futuro do país, na condição de candidato à Presidência da República pela União do Povo, Muda Brasil.

Pelo destacado lugar que a OAB ocupa na institucionalidade brasileira e pelo papel histórico que cumpriu na defesa intransigente do Estado democrático de direito, considero que essa ocasião não se pode confundir com um ato de campanha eleitoral.

Representa, para mim, um momento de diálogo do qual espero poder recolher valiosas contribuições para o futuro do Brasil.

Em sua trajetória histórica, a Ordem dos Advogados do Brasil, teve como preocupações centrais a defesa do Estado Democrático de direito, o combate à violência e o respeito irrestrito aos Direitos Humanos.

Retóricas à parte, a proteção dos Direitos Humanos no Brasil continua ainda em um estado muito precário.

Represento uma vertente política que considera que a democracia supõe o Estado de Direito, ainda que não se resuma a ele.

Não há efetivo respeito e proteção aos Direitos humanos se não se tem condições de implantar também uma democracia econômica e social.

Os milhões de irmãos nordestinos que vegetam nas regiões afetadas pela seca, os homens e mulheres excluídos pelo desemprego, fome, miséria e analfabetismo têm seus direitos humanos permanentemente violados. Da mesma forma, os que sofrem discriminação por sua etnia, gênero, idade, opção sexual, deficiência física ou mental, constituem uma legião de cidadãos chamados de "segunda classe".

Esses milhões de brasileiros, independentemente da igualdade jurídica que a Constituição lhes confere, sofrem uma real exclusão, encontrando-se **de facto** desprotegidos pela lei e pelas instituições.

Os problemas estruturais da economia brasileira, sumamente agravados pelas políticas econômicas adotadas nos últimos anos, contribuíram para um incremento sem precedentes dessas desigualdades e, em consequência, da violência em nosso país.

Nossa consciência moral se sente afrontada quando estudos da maior respeitabilidade mostram, por exemplo, que a **causa mortis** principal entre jovens é o homicídio ou que a prostituição infantil agravou-se, apesar das reiteradas denúncias nos últimos anos.

A violação da lei e o desrespeito aos Direitos Humanos se alimenta da impunidade da violência institucionalizada em grande

parte dos aparatos policiais e da corrupção que mina e enfraquece nossas instituições.

A redução da violência e o respeito aos Direitos Humanos só serão plenos quando formos capazes de construir uma economia sustentada, soberana e solidária.

Mas a sociedade não pode ficar apenas esperando que essas metas venham a ser atingidas, o que demandará tempo e um enorme esforço coletivo.

É necessário que o Estado tome medidas efetivas para enfrentar **emergencial e estruturalmente** a onda de violência que golpeia toda a sociedade.

Quero que este encontro seja a oportunidade para assumir com o Conselho Federal da OAB e, através dele, com toda a consciência jurídica do país, um conjunto de compromissos relacionados com o ordenamento jurídico nacional, com o combate à violência e o respeito aos Direitos Humanos, aos quais me subordinarei estritamente, caso venha a ser conduzido, pelo voto popular, à primeira magistratura da Nação.

Assumo o compromisso de contribuir para a independência e fortalecimento do Poder Judiciário. Por essa razão, meu governo interromperá toda e qualquer iniciativa para a adoção da Súmula Vinculante, por considerá-la fator de debilitamento e até mesmo de esterilização do Poder Judiciário.

Assumo o compromisso de acabar com o uso indiscriminado de Medidas Provisórias. O atual governo adotou mais MPs do que os Decretos-lei editados pelos governos militares. Limitar-me-ei ao que prescreve a Constituição Federal - para cuja elaboração contribui - de só editar Medidas Provisórias em situações de excepcionalidade e emergência.

Assumo o compromisso de tomar todas as medidas que estiverem ao alcance do Executivo - respeitada escrupulosamente a independência do Judiciário - para tornar a Justiça mais ágil, rápida e acessível ao conjunto dos brasileiros. Multiplicaremos iniciativas legislativas para modernizar nossos códigos e leis e esperamos poder contar com a Ordem dos Advogados do Brasil como um interlocutor privilegiado na definição de nossas propostas.

Assumo o compromisso de propor iniciativas para estabelecer controle externo do Poder Judiciário. A criação de um Conselho Nacional de Justiça permitirá que o Judiciário seja controlado do ponto de vista funcional, financeiro e orçamentário. A adoção desse controle não representará qualquer interferência na atividade jurisdicional. Manterá intacta a autonomia e independência dos juízes.

Assumo o compromisso de estudar, junto com a Ordem dos Advogados do Brasil e outros setores representativos da sociedade civil, as propostas hoje em debate para a criação de uma Corte

Constitucional, visando permitir o aperfeiçoamento de nosso sistema democrático.

Assumo o compromisso de que o Executivo fará tudo o que estiver a seu alcance para dotar o Poder Judiciário da infra-estrutura necessária à implantação de uma Justiça perto do povo, ágil e de custo reduzido.

Assumo o compromisso de usar todo o peso do Governo Federal para promover uma reforma radical das FEBEN e de instituições semelhantes, das polícias, do judiciário e do sistema penitenciário que hoje são uma verdadeira linha de produção da criminalidade. Não por acaso, o Brasil tem o maior índice de reincidência criminal no mundo.

Assumo o compromisso de tornar a agenda dos Direitos Humanos, que integra historicamente os programas dos partidos que sustentam minha candidatura, uma política efetiva de governo e não uma peça de propaganda que encobre a impunidade e a manutenção do atual estado de coisas.

Assumo o compromisso, finalmente, de ser um incansável combatente à impunidade, à corrupção, ao clientelismo, chagas que arruinam nossas instituições, desmoralizam nossas leis e lançam o descrédito sobre a democracia.

Quaisquer que sejam as opiniões que os cidadãos brasileiros tenham sobre minhas idéias políticas e propostas de governo, todos sabem que sou um homem de palavra.

Quero afirmar solememente diante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que o exposto nesta carta, o que afirmei nesse encontro e o que consta em meus documentos programáticos não são meras palavras, mas um compromisso de honra com os senhores e com o Brasil.

Respeitosamente,



Luiz Inácio Lula da Silva

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Este Presidente, na condição de interino, gostaria de comunicar ao Plenário e a V. Ex^a, Presidente José Sarney, que vai conceder a palavra ao Senador Delcídio Amaral, pela Liderança do Bloco, e, em seguida, aos três Senadores inscritos para comunicações inadiáveis, uma vez que os Líderes solicitam também à Presidência mais um tempo para que haja acordo para as medidas provisórias.

De qualquer forma, o direito daqueles que se inscreveram para as comunicações inadiáveis está preservado.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de sugerir a V. Ex^a que aproveitasse o momento e concedesse a palavra aos oradores que farão as três comunicações inadiáveis. Em seguida, eu falarei.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Delcídio Amaral, V. Ex^a, que tem a delegação da Liderança do Bloco, mais uma vez age não só com cavalheirismo, mas também de forma a democratizar o acesso à palavra por parte

daqueles que se inscreveram para as comunicações inadiáveis.

Assim sendo, convoco a primeira inscrita, a nobre Senadora Heloisa Helena, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

A SRA. HELOISA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, conforme possibilita o Regimento, solicito permissão para falar sentada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a tem a permissão da Presidência, nobre Senadora.

A SRA. HELOISA HELENA (Sem Partido – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estou apresentando hoje um projeto de lei, e sei, como bem disseram o Senador Jefferson Péres e vários outros Senadores nesta Casa, que a nossa capacidade legiferante, a nossa obrigação de legislar, o nosso direito de legislar está comprometido, porque o Governo edita tantas medidas provisórias – evidentemente sem cumprir os requisitos constitucionais que exigem a simultaneidade de urgência e relevância –, que apresentamos simplesmente para nos sentir cumprido com a nossa obrigação.

Mas, apesar de sabermos que, no mundo da política, geralmente sentimentos nobres, como companheirismo, afeto, solidariedade e amizade, não cabem; que, no mundo da política, o bom, o proveitoso

é o oportunismo do mundo dos negócios – portanto, a mentira é que lá cabe muito bem –, estamos, mais uma vez, apresentando um projeto para vedar a fixação do teto financeiro para os pagamentos aos hospitais da rede pública e aos hospitais de ensino por atendimentos ou procedimentos efetuados no âmbito do Sistema Único de Saúde.

É evidente que em todos os lugares do País – Alagoas, Goiás, São Paulo – existe um problema gravíssimo, uma grave crise financeira nos hospitais públicos e, de uma forma especial, nos chamados hospitais de ensino. É claro que essa grave crise financeira por que passam os hospitais públicos e os hospitais de ensino nada tem a ver com gestão temerária, incompetência ou improbidade na gestão de recursos públicos. Pelo contrário, os hospitais públicos e os hospitais universitários têm tido uma inimaginável competência para continuar com as portas abertas, mesmo administrando as migalhas que caem do banquete farto proporcionado pelo Governo Lula aos banqueiros e ao capital financeiro.

Sabemos que essa situação deficitária se arrasta há muitos anos, pelo menos desde que a remuneração desses hospitais passou a ser calculada com base nos registros de atividades (prontuários, fichas de atendimento, exames etc.) e, posteriormente, transformada nas chamadas contas hospitalares para o reembolso das despesas.

Sabemos, Sr. Presidente, que a principal razão do problema é que, além de o reembolso às atividades prestadas ser calculado a partir de tabelas muito defasadas em relação ao verdadeiro custo dos procedimentos hospitalares, apenas uma parte desses atendimentos feitos é devidamente remunerada. Como todos sabemos, os hospitais conveniados, os privados, filantrópicos ou “pilantrópicos”, muitas vezes se sentem no direito de fechar as suas portas aos pobres – como falamos no jargão da área de saúde pública, “reprimir demanda” –, quando os valores pagos pelos procedimentos feitos estão aquém do procedimento realmente feito ou quando existe atraso no repasse desses recursos.

Senador Papaléo Paes, V. Ex^a e todos nós que somos da área de saúde pública sabemos o que acontece com o hospital público e com o hospital universitário. Esses hospitais não fecham as portas, não reprimem demanda. Atendem todos, especialmente os filhos da pobreza, aqueles que não têm recurso de seguro saúde ou um amigo médico ou enfermeira, alguém que de alguma forma possa intermediar o seu interesse imediato para o atendimento.

E o que acontece? Como os hospitais universitários e os hospitais públicos não fecham suas portas,

não reprimem a demanda e, portanto, são obrigados a prestar todos os atendimentos, seja um atendimento mais simples, seja um atendimento de alta complexidade, ele não é remunerado pelo procedimento feito, em função do chamado teto do atendimento. É por isso que estamos apresentando um projeto para impedir a fixação do teto financeiro para os pagamentos aos hospitais de rede pública, aos hospitais de ensino, por atendimentos ou procedimentos efetuados no âmbito do SUS.

Todos conhecem os dados da Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino (Abrahue), e sabem que, no caso dos hospitais universitários, eles não se predispõem apenas ao atendimento à população, à formação de pessoal não só capaz de indicar e aplicar técnicas de saúde adequadas, mas também de exercer crítica sobre a relação custo/benefício das mesmas; a contribuição para a formulação e execução de programas de prevenção de doenças; integração às unidades acadêmicas; e aprimoramento da qualidade assistencial, para levar à população os benefícios tecnológicos disponíveis.

Sabemos que os hospitais universitários são extremamente importantes. Embora eles não representem sequer 2% de todas as unidades hospitalares integradas à rede SUS – são mais de seis mil unidades; e os hospitais universitários, 150, sendo 45 ligados ao MEC –, mesmo assim são responsáveis por mais de 12% das internações.

Na área de alta complexidade, sua participação é bem maior, respondendo por aproximadamente metade das cirurgias cardíacas e neurológicas, 65% dos atendimentos para malformações craniofaciais e 70% dos transplantes.

No caso específico de Alagoas, são justamente as crianças com câncer, com doenças crônico-degenerativas, as mais atingidas, em função da não-remuneração dos procedimentos feitos pelos hospitais universitários.

Sabemos que existe uma crise financeira generalizada. Só nos 45 hospitais universitários vinculados ao MEC, a dívida já está superando mais de R\$380 milhões. Por quê? Porque infelizmente é assim. Os hospitais públicos, os hospitais universitários atendem todos os filhos da pobreza e não têm o direito de fechar a porta, em função do preço da tabela para o procedimento, em função da ausência do repasse nos recursos. Enquanto a rede conveniada – que, ao longo da história, inclusive, investiu com recurso público no aumento da prestação de serviços de alta complexidade – recebe a maior remuneração, o hospital público e o hospital universitário não recebem.

Sr. Presidente, é evidente que eu queria que esse projeto fosse matéria de medida provisória. Caberia medida provisória, pois tem o caráter de urgência e relevância. Isso significa o atendimento de milhões de filhos da pobreza, de pessoas pobres que não conhecem o médico nem a enfermeira para atravessar a fila, pessoas que passam noites e mais noites nas filas, buscando um atendimento ou um papel para autorização de internação hospitalar. Por quê? Porque os hospitais universitários e os hospitais públicos atendem a todos, mas, muitas vezes, apenas 30 ou 40% desses procedimentos são remunerados. O Poder Público – o Ministério da Saúde, o Governo Federal – remunera a rede conveniada, a filantropia, a “pilantropia”, os hospitais privados, que ganham muito com o procedimento de alta complexidade, enquanto que o hospital público, capacitado e treinado, em condições de atender o procedimento de alta complexidade, atende mas não é remunerado em função da questão do teto.

Assim, Sr. Presidente, esperamos que esse projeto seja aprovado o mais rápido possível. Se o Governo tivesse um pouquinho de sensibilidade, faria uma medida provisória – já que faz medida provisória para qualquer porcaria! Pelo menos seria uma medida provisória para uma matéria que é simultaneamente urgente e relevante, pois abre a possibilidade de atendimento aos pobres. Sei que eles não são a prioridade número um do Governo, porque a prioridade número um é encher a pança dos banqueiros internacionais, agradar ao capital financeiro, ao tempo em que esvazia toda a área de políticas sociais para os filhos da pobreza neste País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao segundo orador inscrito para comunicação inadiável, o nobre Senador Hélio Costa.

V. Ex^{as} dispõe de até cinco minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, V. Ex^{as} devem recordar-se de uma expressão de que me lembro do meu tempo de menino; quando alguém queria se expressar de forma indignada, dizia: “Vá plantar batatas!” Mas plantar batatas sempre foi difícil, embora pareça fácil.

Quero chamar a atenção de V. Ex^{as} para falar de dois batateiros de Minas Gerais que, lamentavelmente, perderam a vida. Mais do que isso: mataram-se, praticaram o suicídio. E por que chegaram a esse ato extremo? Porque contraíram uma dívida de R\$40 mil com o Banco do Brasil, não conseguiram convencer a instituição a renegociar as suas dívidas, não tiveram a coragem de enfrentar a situação vivida também por

outros cinco mil agricultores no meu Estado de Minas Gerais e preferiram dar fim à vida.

Isso é tão trágico, tão lamentável, que decidi chamar a atenção do Plenário do Senado para esse fato ocorrido na cidade de Munhoz, no sul de Minas Gerais. Em toda a região que engloba as cidades de Toledo, Bom Repouso, Bueno Brandão, Senador Amaral, Ipuiúna, Congonhal e outros Municípios, há cerca de cinco mil pequenos agricultores endividados com o Banco do Brasil. Eles devem, em média, R\$40 mil. Todos eles estão irremediavelmente quebrados.

O Prefeito de Munhoz, que me envia esta comunicação lamentável sobre a morte desses dois agricultores, informa que o custo de uma saca de batatas hoje, no sul de Minas, é de R\$26, enquanto o preço na Ceasa, para o agricultor, é de apenas R\$15. Portanto, é evidente que sua dívida, a cada dia, torna-se impagável. Por essa razão, dois deles já se mataram.

O fato é muito trágico e está-se repetindo. O mesmo ocorreu na região de Carandaí, há cerca de três anos: um agricultor, devedor do Banco do Brasil, matou-se porque não tinha condições de saldar sua dívida com a instituição.

Na semana passada, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei um requerimento que tramitou na Comissão de Assuntos Econômicos. Por intermédio desse documento, eu queria saber quanto pagou de juros o Banco do Brasil no ano passado, porque a instituição teve um lucro de cerca de R\$3 bilhões! Na verdade, um banco particular mais os dois bancos oficiais tiveram juntos, no ano passado, um lucro de R\$13,4 bilhões!

Quero saber onde está a função social dos bancos oficiais; função social que obriga que o salário de cada Deputado, de cada Senador e de cada funcionário público seja depositado, irremediavelmente, em uma instituição pública federal! Da mesma forma, quando alguém move uma ação contra uma entidade governamental, esta tem todos os privilégios de prazos para resolver os casos na Justiça, que levam 10, 15 ou 20 anos para ser solucionados – todos que conhecem um precatório sabem do que estou falando.

Contudo, em um país onde os bancos particulares e oficiais têm lucros de bilhões de reais, um pequeno agricultor do interior de Minas Gerais enforca-se porque não tem como pagar uma dívida com um banco oficial, que não tem necessariamente que dar lucro! Ora, o banco oficial, supostamente, tem todos os privilégios para que possa conceder benefícios, trabalhar pelo social, ajudar quem precisa, ter programas que atendam aos que não têm nenhum privilégio na sociedade. Esse é o motivo da existência do banco oficial.

Na verdade, não conheço banco oficial, a exemplo do que temos no Brasil, em nenhum país do Primeiro Mundo: não há nos Estados Unidos, não há na França, não há na Inglaterra, não há em lugar nenhum. Aqui, há privilégios para as instituições, que, na realidade, são instituições protegidas pelo Governo.

Estou mostrando a minha indignação, Sr. Presidente, porque é essa gente simples, humilde, do interior do meu Estado de Minas Gerais que abastece as Ceasas de Belo Horizonte, de São Paulo, de Minas Gerais. É essa gente que produz batata a R\$26 a saca e tem que vendê-la por R\$15. É essa gente que me liga hoje para dizer que o seu pai, que o seu irmão matou-se na semana passada porque não pôde cumprir com o compromisso firmado com o Banco do Brasil e tem vergonha de ser devedor e não poder pagar.

Sr. Presidente, quero pedir ao Banco do Brasil publicamente, da tribuna do Senado, que inicie sim, imediatamente, conversações com os agricultores da região de Munhoz, por meio do seu Prefeito, para que esses agricultores possam reorganizar as suas dívidas. E, enquanto não me avisarem que estão fazendo essas negociações, em cada pronunciamento que eu fizer, todos os dias, vou cobrar do Banco do Brasil esse entendimento. Enquanto eu não for comunicado por telefone que está sendo feita uma renegociação da dívida desses agricultores, vou diariamente pedir a palavra, assomar a esta tribuna e cobrar providências.

Sr. Presidente, fica registrada a minha indignação.

Muito obrigado, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao último orador inscrito para uma comunicação inadiável, o nobre Senador Almeida Lima, do PDT do Estado de Sergipe.

V. Ex^as dispõe de cinco minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna para trazer a V. Ex^as um convite para comparecerem a um ato público que faremos realizar no Estado de Sergipe, mais precisamente em Aracaju, na próxima sexta-feira, dia 2 de abril, às 15 horas.

Dessa forma, participando de uma mobilização popular, pretendemos buscar nas ruas o que não conseguimos estabelecer no Congresso Nacional: a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa à investigação dos atos de corrupção praticados no âmbito da administração do Governo Federal.

Conforme divulgou a imprensa hoje, o Ministério Público Federal denunciou ontem, no caso GTech, por concussão, corrupção passiva e gestão fraudulenta, entre outros, o Presidente da Caixa Econômica Federal,

Jorge Mattoso, pelos atos já conhecidos pelo Brasil. Portanto, para mim – e, entendo, para toda a sociedade brasileira –, esse não é um assunto encerrado. Nesta Casa, nós buscamos a investigação pelo pleito de 27 Parlamentares. Não a conseguimos. Uma outra, que se pretendeu instalar, não logrou êxito. Recebi informações de que o mandado de segurança interposto junto ao Supremo Tribunal Federal, pela mesma forma, não obteve sucesso. Portanto, nós, parlamentares, que integramos os partidos políticos, temos o dever de organizar a sociedade, pois esta, em pesquisa, aponta que 81% da população brasileira desejam a Comissão Parlamentar de Inquérito. Isso cabe a todos nós e aos partidos políticos, que, entre tantos objetivos, têm a missão de organização da sociedade para fazer valer os seus direitos.

Se não conseguirmos a investigação interna do Senado, precisaremos fazer valer a voz das ruas para que ela se estabeleça em um tom mais elevado que a do Congresso Nacional e para que, de fora para dentro, se estabeleça a consciência da necessidade da Comissão Parlamentar de Inquérito. É a exigência de transparência e de levarmos a ética a todos os lugares da administração pública. É o grito do brasileiro por mais emprego, pelo acúmulo e pelo volume de impostos que a sociedade não mais suporta, pelos salários aviltantes de categorias que aí se encontram em greve. Enfim, é a sociedade brasileira se posicionando de forma contrária a tudo que vemos.

Tenho a felicidade, embora seja do conhecimento de V. Ex^as, de fazer referência a uma matéria publicada, hoje, na **Folha de S.Paulo**, a qual mostra que a UNE inicia atos contra a atual política econômica do Governo Lula em todo o País.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, precisamos estar nas ruas, voltar a elas e refazer, de forma permanente, o contato com a sociedade brasileira para que ela, organizadamente, possa estabelecer a democracia direta, pois a indireta que vivenciamos atualmente não está, na verdade, correspondendo aos anseios populares. Se somos os representantes do povo, devemos estar em sintonia com ele.

No Senado, não conseguimos, para uma das CPIs, o número legal para a sua instalação. Contudo, para outra o conseguimos, mas ela não foi instalada pela vontade da Maioria e pela vontade do Governo.

Portanto, se 81% da população, conforme pesquisa nacional publicada pela **Folha de S.Paulo** e realizada pelo Datafolha, apontam a necessidade da realização da Comissão Parlamentar de Inquérito, nós não estamos a atender o anseio popular.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para, como anfitrião, uma vez que o

evento será realizado em Aracaju na próxima sexta-feira, convidar o povo brasileiro, os Srs. Congressistas e os Senadores, em especial, para participarem desse ato cuja campanha, que lhes apresento, encontra-se nas ruas de Aracaju, dizendo "Chega de corrupção, CPI já".

Esse é o nosso desejo, porque entendemos que devemos estar ao lado do povo brasileiro, como seus representantes fidedignos.

Repto que 81% da população brasileira exigem a investigação, que deve ser realizada pelo Congresso Nacional da forma mais profunda e mais ampla possível.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, que já foram convidados pessoalmente por mim, reitero o convite e digo-lhes que tenham certeza de que as populações de Aracaju e de Sergipe agradecerão a presença de todos. Que, a partir de Aracaju, nesse que chamamos de Movimento Brasil pela Ética e pelo Emprego, possamos mostrar ao nosso País a organização social, exigindo que as investigações sejam feitas para a honra do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Líder Delcídio Amaral, que falará pela Liderança do Bloco, para uma comunicação de interesse partidário. Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, gostaria de registrar que hoje, no Palácio do Planalto, na presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da Ministra Dilma Rousseff, foi feito o lançamento do Proinfa, um programa de fundamental importância para a matriz energética brasileira e que incentivará a instalação de 3.300 MW nos próximos 24 meses.

O Proinfa é um programa coordenado pelo Ministério de Minas e Energia e um instrumento absolutamente importante de diversificação da matriz energética brasileira. Ele vai gerar 150 mil empregos diretos e indiretos durante a construção e operação dos empreendimentos, cabendo ressaltar que conta com o apoio do BNDES, o qual financiará 70% do investimento. Para V. Ex^{as}s terem uma idéia, os investimentos previstos pelo setor privado são da ordem de R\$8,6 bilhões.

Muito importante – e fruto da revisão promovida no programa, por meio da Lei nº 10.762 – é que haverá um índice mínimo de nacionalização exigível de 60%. Vale registrar, também, que com esse programa duplicaremos de 3% para 6% a participação de energias alternativas de fontes renováveis na matriz energética brasileira. O mesmo programa complementará a produção de energia hidráulica, que, evidentemente,

como todos sabemos, corresponde a 90% da nossa geração.

No Nordeste, por exemplo, a energia eólica possui sazonalidade diferente das hidrelétricas. Portanto, atuará de forma complementar. Nas Regiões Sul e Sudeste, por intermédio da biomassa, complementaremos também a geração das grandes usinas hidrelétricas que lá se situam.

Portanto, esse programa de energia renovável será absolutamente importante no sentido de otimizar a geração de energia nas nossas usinas hidrelétricas, visto que há sazonalidades diferenciadas nesse processo.

É importante registrar o esforço realizado para a nacionalização de geradores eólicos e que a energia eólica, no mundo, é uma das que mais cresce ou uma das que mais cresceu nos últimos anos. A Alemanha e a Espanha são exemplos típicos do esforço mundial nesse sentido. Estima-se, para os próximos dez anos, um crescimento de 4.000 megawatts de geração energia eólica no nosso País.

É importante registrar também a biomassa, fator fundamental de otimização do processo energético do País, utilizando-se do subproduto da produção de álcool e açúcar: o bagaço de cana. Não podemos deixar de frisar que esse programa considera inclusive o desenvolvimento de célula-combustível, o combustível do futuro, hoje em estágio já bastante avançado nos países mais desenvolvidos.

Eu não poderia deixar de ressaltar a importância desse programa no desenvolvimento de geração de biomassa, de geração eólica e das pequenas centrais hidrelétricas que, ao se instalarem em vários Estados, são projetos de curto tempo de implantação, já que em 18 meses podemos colocar essas pequenas centrais hidrelétricas em operação.

Sr. Presidente, as energias alternativas serão distribuídas ao longo do sistema, portanto, garantindo maior confiabilidade e, acima de tudo, poupando investimentos na transmissão de energia elétrica no nosso País.

Temos um grande desafio pela frente: até 2005, instalar 30 mil megawatts. O desafio está posto com o novo modelo do setor elétrico, e, agora, vai passar por momento fundamental, ou seja, a sua regulamentação, fruto das Medidas Provisórias nºs 144 e 145, aqui votadas, garantindo a modicidade tarifária, a universalização dos serviços de energia elétrica, levando, até 2008, energia a todos os lares brasileiros.

Sr. Presidente, esse programa já foi instalado em cinco Estados brasileiros, mostrando que o Ministério de Minas e Energia e o Governo Federal estão atentos

à sua implementação que, acima de tudo, correspondem à cidadania.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que um dos pontos que discutimos intensamente aqui, é o programa de energia renovável. Aliás, hoje, a Ministra Dilma Rousseff e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mais uma vez, honraram o compromisso assumido e lançaram esse projeto, que trará, não tenho dúvida alguma, grandes resultados para a matriz energética e o suprimento de energia elétrica do País.

Sr. Presidente, quero agradecer e dizer que, a cada dia, tudo o que vem acontecendo, fruto do novo modelo do setor elétrico, sinaliza com uma solução definitiva da crise energética que efetivamente o País enfrentou, em 2001. De nenhuma maneira o País mais suportará encontrar uma condição nesse nível que traga não só estagnação econômica como também a falta de perspectivas para toda a população.

Parabenizo o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a Ministra Dilma Rousseff por mais esse ponto marcado na área energética, fundamental para o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Solicito a minha inscrição, pela Liderança do PT, para antes da Ordem do Dia, se ainda for possível.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência convoca os Srs. Líderes para virem ao plenário, uma vez que a Mesa recebe informações de que há acordo para votarmos pelo menos quatro medidas provisórias.

Esta Presidência aproveita para ensejar a V. Ex^a a oportunidade de usar a palavra pela Liderança do Bloco, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje, nos jornais, foi publicado que o Ministério Público Federal, por intermédio do Sr. Marcelo Antônio Ceará Serra Azul, Procurador Regional da República, denunciou os Srs. Jorge Eduardo Levi Mattoso, Presidente da Caixa Econômica Federal; Paulo Bretas, Vice-Presidente de Logística da Caixa Econômica; Carlos Eduardo Fernandes, Consultor da Caixa Econômica; Adauto Barbosa Júnior, Gerente Nacional de Suprimento da Caixa Econômica; Marcelo José Rovai, funcionário da GTech do Brasil; o Sr. Antônio Carlos Lino da

Rocha, Consultor da GTech do Brasil; o Sr. Waldo-miro Diniz da Silva; o Sr. Rogério Tadeu Buratti e o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, o conhecido Carlos Cachoeira.

Sr. Presidente, a denúncia, formulada pelo Procurador Regional da República, Dr. Serra Azul, só foi conhecida pelos principais acusados, a começar pelo Presidente da Caixa Econômica, por meio da imprensa. Ou seja, ontem, às 23 horas, um dos órgãos da Imprensa Nacional forneceu cópia da denúncia que foi protocolada, ontem, pelo Procurador Regional da República, Dr. Serra Azul. O fato causou estranheza. Até porque, a Caixa Econômica, pela primeira vez, manifestando-se sobre a questão GTech, instaurou auditoria, no ano passado, e mantém, de abril a outubro, uma profunda interligação, correspondência e entrega documentos ao Ministério Público Federal por intermédio da Dr^a Raquel Branquinho Nascimento e do Dr. Luiz Francisco de Souza. S. Ex^{as}, ao longo de sete meses, produziram um dossier do acordo GTech/ Caixa Econômica Federal. Daí a surpresa do Presidente da Caixa Econômica Federal. De repente, um outro Procurador, portanto, um Procurador Regional, intervém em um assunto que já estava sendo tratado por dois Procuradores da República, apresentando denúncia sem sequer dar ciência a quaisquer integrantes da Caixa Econômica Federal. Vejam bem: os primeiros denunciados são exatamente os representantes da Caixa Econômica Federal – o Presidente, o Vice-Presidente, o Consultor e o Gerente Nacional de Suprimentos da Caixa Econômica Federal. Ou seja, a Caixa Econômica, enquanto instituição, que teve, pela primeira vez, a responsabilidade de instaurar uma auditoria sobre um contrato da Gtech e de manter uma profunda correspondência e entrega de documentos de todo o processo que a empresa tem com a Caixa, que é antigo, desde 1997; no entanto, os dois Procuradores foram suplantados e os responsáveis pela Caixa, o Presidente e o Vice-Presidente, foram surpreendidos por uma denúncia que só obtiveram por meio da gentileza de uma órgão da imprensa.

O estranho é que na denúncia, que está embasada em notícias de jornais e em depoimentos prestados ao Ministério Público e à Polícia Federal, nenhuma prova inocente a gestão anterior e não justifica o fato de o contrato nunca ter passado por licitação. A GTech nunca passou por licitação. Comprou a Racimec, e depois do processo licitatório em que a Racimec entrou, mas, na denúncia, estão todos os anteriores inocentados nos reajustes concedidos, na falta de licitação, inclusive pelos procedimentos que a GTech teve em contratos secretos com a Embratel com o objetivo de que esta não entrasse em proces-

sos licitatórios. Nada disso foi levantado, nada disso apareceu, e o que apareceu foi no sentido de inocentar. Além disso, causou-nos estranheza o pedido de redução das penas das duas pessoas da GTech citadas, o Sr. Marcelo Rovai e o Sr. Antônio Carlos Lino Rocha, porque colaboraram nas investigações, quando todos sabemos e estão fartos os noticiários nacionais e internacionais do envolvimento da GTech com operações fraudulentas e criminosas em diversos países do mundo, inclusive nos Estados Unidos. Ainda mais, pede redução da pena para o Sr. Carlos Cachoeira, dizendo que ele também colaborou. Então, para o Cachoeira, que colaborou, redução de pena, e para os integrantes da GTech, redução de pena, porque também colaboraram; mas os únicos que instalaram a auditoria, mantiveram durante quase oito meses contatos e a entrega de documentos ao Ministério Público, são acusados. E mais, a única vez em que houve redução do valor pago à GTech foi exatamente no aditamento do contrato assinado pelo Sr. Jorge Mattoso. Portanto, quando há redução – e foi uma única vez – é pena, é denúncia, é acusação de improbidade, de ter cometido falcatura. E vejam, pela primeira vez houve redução, nunca aconteceu antes, em todos os outros aditamentos sempre a GTech ganhou, sempre obteve reajustes nas tarifas.

Sr. Presidente, eu gostaria de deixar a nossa indignação com os procedimentos. E, como já tive oportunidade da tribuna, quero dizer que esse Procurador da República, sem ordem judicial, recolheu documentos dentro da Caixa Econômica Federal, os originais que a Caixa não tem mais, porque se precisar deles, para qualquer comprovação, terá que pedir ao Procurador. E mais: na operação de recolhimento dos documentos – vejam bem – foi acionado o recolhimento sem ordem judicial, por coincidência com o Delegado que é irmão do Procurador, o Sr. Francisco Leite Serra Azul Neto.

Então, quero deixar aqui o registro dessas irregularidades e dizer que as autoridades da Caixa Econômica Federal estão tomando as providências, estão constituindo advogados para se defenderem na Justiça.

Peço, Sr. Presidente, que o discurso que eu havia preparado para hoje, que era sobre outro assunto, seja publicado na íntegra. Vou encaminhá-lo à Mesa.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DA SRA SENADORA IDELI SALVATTI.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) –

ORDEM DO DIA: GERAÇÃO DE EMPREGOS

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, na contemporaneidade, o fenômeno do desemprego atinge todos os graus de sociedade e economia, da mais incipiente à mais equipada tecnologicamente. No Brasil, em desenvolvimento, assiste-se a essa tragédia social desde a entrada, de cabeça, no mercado livre pautado pela política transnacional do capital circulante da globalização econômica, sem bases sólidas para uma acirrada e – não raras vezes – injusta competitividade. Basta ver os subsídios agrícolas para produção e exportação fornecidos por norte-americanos e europeus.

Mas a partir do Governo Lula, depois dos ajustes fiscais necessários, e amargos, para a reconquista da credibilidade junto aos investidores internacionais, começa-se a colher os bons sinais na macroeconomia, com o crescimento de 1,5% do PIB no mais recente último trimestre e um aumento de 0,6%, em fevereiro, do número de carteiras assinadas. Ou seja, foram gerados 139 mil postos no País. Foram identificados, nos dois primeiros meses deste ano, 239 mil e 100 novos empregos. Esse é o melhor resultado, para tal bimestre, desde 1992. Portanto, é o início de uma série histórica, conforme previsões do Ministério do Trabalho e do Emprego. Serviços (52,3 mil), indústria de transformação (38 mil) e comércio (20,4 mil) lideraram a lista dos setores que mais absorveram mão-de-obra. Detalhe muito importante a ser analisado nessa nova etapa do pacto social em busca da redução da taxa de desemprego no País: a expansão do emprego ocorreu em todas as unidades da Federação e é bem mais nítida no interior dos Estados em relação aos índices obtidos em regiões metropolitanas. Esse é um reflexo do agronegócio.

O Governo Lula, em seu primeiro ano, acertou o passo ao investir na agricultura familiar, por exemplo. Resolve-se, assim, o problema do inchaço das cidades grandes, para onde muitos ilusoriamente se deslocam em busca de soluções, fixando as pessoas no campo e dando-lhes condições dignas de vida cidadã. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) recebeu R\$ 3,8 milhões de investimentos em 2003, um valor recorde aplicado no setor. Foram assinados 1,147 milhão de contratos – operações de custeio e investimento. O Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase) aponta que cada operação de financiamento de crédito do programa garante a manutenção de três empregos e a geração de 0,58 novas ocupações. Isso significa que o Pronaf criou 638 mil empregos e manteve 3,3 milhões em 2003. Neste ano, mais 800 mil empregos devem surgir, conforme expectativa do Ministério da Agricultura.

A agricultura familiar é de fundamental importância para o Brasil, onde 81,5% dos municípios são considerados rurais. O Governo Lula também investe, na zona rural, em assentamentos. Até abril deste ano serão liberados R\$ 346 milhões para o assentamento de 47 mil famílias. O Ministério do Desenvolvimento Agrário pretende, até o fim do atual mandato do presidente Lula, assentar 530 mil famílias. Mais emprego e renda, com terra e meios de produzir. Menor índice de desemprego, de falta de perspectivas e de violência nas metrópoles. Está em processo o chamado êxodo urbano.

Nas cidades, o desafio não é menor. Na América Latina, conforme o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), 25% dos trabalhadores trocam de emprego a cada ano e somente 55% são protegidos por um contrato de trabalho. Além do grave problema da informalidade, há também uma avalanche de mão-de-obra desocupada devido à automação da indústria e do comércio e a falta de uma rígida qualificação profissional exigida pelo mercado. O investimento em educação e o aprimoramento das habilidades da classe trabalhadora são, sem dúvida, duas importantes tarefas que devem ser cumpridas pelo poder público e pela sociedade como um todo. A mudança virá não só do Estado como também do pacto social.

Aumentar a oferta de emprego, na concepção do Estado protetor da cidadania – diferente da essência do Estado mínimo pregado pelos neoliberais – depende, obviamente, da estabilidade econômica interna e do crescimento econômico. Os índices positivos do primeiro bimestre são reflexos lógicos do árduo trabalho realizado no primeiro ano do Governo Lula, que assumiu o Planalto diante de adversas condições fiscais e monetárias. A dívida pública foi duplicada, de 30% para 60% do Produto Interno Bruto – índice vinculado ao dólar – e a carga tributária foi elevada de 26% em 1994 para 36% do PIB em 2002. Os juros, altíssimos, foram de 25%, em média, no período entre 1996 e 2002.

A enorme instabilidade econômica gerada no País, através da sobrevalorização artificial do real mantida até 1999, fez o Brasil atingir um grau de insuportável degradação econômica, com dólar a R\$ 4,00 e uma inflação na casa dos 20%. Havia um iminente colapso, que levaria à inviabilidade das contas públicas e crescimento negativo da economia em larga escala. A metáfora é simples: entramos em uma casa onde as roupas sujas estavam dentro da geladeira e os ovos apodreciam no guarda-roupa. O primeiro passo foi arrumar tudo, com paciência e habilidade. Recomeçar. Agora, com a inflação controlada, o dólar estável e o resgate da confiança no Brasil, tanto nos mercados interno quanto no externo, estão preparadas as ba-

ses para o ciclo do crescimento econômico, projetado em 3,5% em 2004. Isso, sem dúvida, repercutirá em geração de emprego e renda.

Muito além da macroeconomia, no entanto, está a necessidade do pacto social, para que as desigualdades sociais e econômicas das regiões também sejam diluídas. O investimento nas micro e pequenas empresas e indústrias é uma meta constante, com redução da carga tributária e desoneração na folha de pagamento. Está em curso também o debate sobre a redução da jornada de trabalho, sem diminuição de salários, que no Brasil permanece em 44 horas semanais, mesmo diante do aumento da produtividade ocasionada pela automação verificada nas últimas décadas. A França, por exemplo, diminuiu para 35 horas semanais.

A vida social também precisa ser reorganizada, levando-se em conta que a longevidade, no Brasil, é cada vez maior e ainda se insiste em abranger nas estatísticas do desemprego jovens de 14 a 18 anos, que deveriam estar na escola ou na universidade. Outras alternativas de geração de emprego, claras, estão relacionadas aos investimentos na indústria do turismo e no acesso ao esporte, lazer e cultura. O turismo, por exemplo, atinge, conforme a Embratur, 52 diferentes setores e gera empregos em todas as regiões do País. O artesanato, que envolve milhões de famílias brasileiras, já exporta seus produtos, movimentando, por ano, 2,8% do PIB nacional, ou seja, R\$ 28 bilhões, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. O programa Sebrae de Artesanato está presente em aproximadamente mil municípios, dos 27 Estados, e assessoria 90 mil artesãos cadastrados. O empreendedorismo é outro link das novas relações de trabalho e geração de emprego e renda. O Brasil é o sexto país com maior número de empreendedores do mundo, de acordo com a pesquisa GEM (Global Entrepreneurship Monitor). Já a fusão de pequenos negócios, ou associativismo, inspirado na economia solidária, é uma forma de alcançar maior poder de competitividade no mercado, nacional e internacional.

São muitos os exemplos, pelo País afora, de alternativas que dão certo e mudam o perfil socioeconômico de localidades e regiões. O Brasil, para dar certo, para gerar emprego e cidadania, precisa continuar apostando em si, na potencialidade e na competência de realização e produção dos brasileiros. Esses fatores, porém, não estão dissociados, obviamente, dos necessários investimentos na educação formal e informal, saúde, moradia digna, alimentação e infra-estrutura urbana e rural. O Brasil precisa de empregos para cidadãos e cidadãs. Esse salto de qualidade de vida, urbana e rural, é uma tarefa de todos, incluídos e excluídos, diante da grande oportunidade de serem fincadas no presente

as bases sólidas do futuro de uma nação soberana e livre, sem escravidão, fome, desemprego, analfabetismo, violência, mortalidade infantil e outros males que prejudicam o desenvolvimento econômico e social.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a será atendida, na forma do Regimento Interno.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Antes de conceder a palavra, pela ordem, a V. Ex^a, a Presidência renova o apelo às Srs e aos Srs. Senadores, principalmente aos Líderes, para que venham ao plenário porque vamos iniciar a Ordem do Dia.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é evidente que não tenho nenhum mecanismo regimental para falar, reconheço isso. Mas, diante do pronunciamento que acabou de ser feito, preciso que fique pelo menos registrado nos Anais – falarei sobre isso amanhã – o meu parabéns entusiasmado à postura alta, rigorosa – ética e tecnicamente – do Ministério Público Federal no caso da relação GTech e Caixa Econômica Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai anunciar a Ordem do Dia.

Esta Presidência faz um apelo para que, neste instante, todas as demais Comissões da Casa, atendendo ao disposto no Regimento Interno, encerrem suas atividades e que os Srs. Líderes e integrantes dessas Comissões que estejam em outras dependências da Casa venham ao plenário para que possamos votar as matérias, as medidas provisórias que constam da pauta de hoje, num total de dez.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apresentamos um requerimento de comum acordo com o Senador José Jorge, Relator da primeira medida provisória, tendo em vista que as seis primeiras medidas provisórias são da mesma data, não havendo, portanto, óbice regimental a que seja feita a inversão.

Já apresentamos o requerimento para que a Medida Provisória nº 1 passe a ser a de nº 6.

Há também uma solicitação – para a qual posso providenciar o requerimento – sobre a Medida Provisória nº 3, cujo Relator é o Senador Renan Calheiros. S. Ex^a solicita também que façamos a inversão. Mas, como há ainda a de nº 2 para votar, vou fazer o requerimento por escrito para que fique para apreciação posterior. Aliás, refiro-me à de nº 3.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa aguarda o requerimento para submetê-lo ao Plenário.

Desejo esclarecer ao Plenário que a Presidência recebeu, da Comissão de Assuntos Sociais, parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2003, concluindo que “a matéria não está incluída entre as atribuições daquela Comissão”.

O projeto a que se refere o parecer foi despachado por esta Presidência em 29 de maio de 2003 àquela Comissão, que, após análise de seu art. 1º, constatou que a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977 “Dispõe sobre as atividades e serviços turísticos; estabelece condições para o seu funcionamento e fiscalização; altera a redação do art. 18, do Decreto-lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975; e dá outras providências”.

Por sua vez, o art. 2º do mencionado projeto acrescenta a alínea g ao art. 5º da Lei nº 8.623, de 28 de fevereiro de 1993, que “Dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo e dá outras providências”, não encontrando no seu texto qualquer dispositivo de caráter penal que pudesse justificar seu encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Na justificação do projeto, constata-se que o objetivo é definir, acrescentando, novas atribuições ao serviço de atividades turísticas do País, e, no segundo ponto, novos deveres ao Guia de Turismo, para o integral cumprimento de suas atividades profissionais.

Nessas condições, a Presidência, em atendimento ao referido parecer, revê seu despacho para encaminhar a proposição às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência recebeu o Aviso nº 318, de 2004, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 262/2004-TCU (Plenário), bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, relativo à inspeção realizada junto à Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte – Codern para aprofundamento dos trabalhos de fiscalização nas obras de recuperação dos Dolfins do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 145, de 2000, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e, em cópia, anexado ao processado do Aviso nº 33, de 1999, que vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– V. Ex^a, Senador Efraim, deseja usar a palavra pela ordem?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, penso que há um acordo de Liderança para que se votem, na ordem da pauta, as de nºs 2, 4 e 5. Parece-me que a de nº 6 não é possível em função da data, se não me engano.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– São todas da mesma data.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – A de nº 6 é também da mesma data?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Também.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Porque havia a informação de que a de nº 6 era do dia 29.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Não, são todas da mesma data.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Se é da mesma data, não há problema, está incluída.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A informação da Secretaria-Geral da Mesa é essa.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Eu agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 369, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 2, 4, 5 e 6 sejam submetidas ao Plenário antes do item 1.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004. – Senado Ideli Salvatti.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 2:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 156, DE 2003

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 156, de 2003, que altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – Profae.

Relator revisor: Senador Paulo Octávio.

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias dos dias 23, 24, e 25 do corrente, quando teve sua apreciação sobreposta, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004.

À Medida Provisória foram apresentadas quatro emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relatora: Deputada Laura Carneiro (PFL – RJ), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria à votação, a Presidência presta os esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada no dia 19 de janeiro e não se instalou;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 2 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 11 de março;

– o prazo de quarenta e cinco dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 4 de março e o de sessenta dias de vigência no dia 19, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 17 de março.

Designo o Senador Paulo Octávio Relator revisor, a quem concedo a palavra.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Sr^as e Srs. Senadores, encaminho o Parecer de Plenário sobre a Medida Provisória nº 156,

de 23 de dezembro de 2003, que altera o **caput** do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002.

Relatório

O Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, adotou a Medida Provisória nº 156, de 23 de dezembro de 2003, que altera o **caput** do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE.

A medida provisória em análise visa a assegurar a continuidade do auxílio-aluno, instituído pela Lei nº 10.429, de 2002. Trata-se de pecúnia, no valor de R\$30,00, paga aos alunos para o custeio de suas despesas de transporte no deslocamento aos locais de realização dos cursos.

A Exposição de Motivos nº 105, de 11 de dezembro de 2003, do Ministério da Saúde, informa que a concessão do benefício é fundamental, visto que os atuais alunos beneficiários ingressaram nos cursos em meados de 2003 e terão seus programas finalizados no mesmo período do corrente ano.

Durante o prazo regimental, foram apresentadas quatro emendas perante a Comissão Mista, todas rejeitadas pela Câmara dos Deputados, que julgou por bem acolher a medida provisória nos termos em que foi editada.

Análise

Nos termos do art. 62, § 5º, da Constituição Federal e da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cabe a esta Casa deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência, além da adequação orçamentária e financeira e do mérito da medida provisória submetida a sua apreciação.

A iminência da interrupção do pagamento do auxílio-aluno em pleno andamento dos cursos de profissionalização justifica plenamente a relevância e a urgência da Medida Provisória nº 156, de 2003.

Cabe ressaltar que a matéria não se inclui entre aquelas sobre as quais o Poder Executivo está impedido de dispor por medida provisória, conforme o art. 62, § 1º, da Constituição Federal.

Em relação ao mérito, pode-se afirmar que a proposição em análise tem a função de impedir a ocorrência de uma grande injustiça contra profissionais aplicados, que desejam aprimorar sua capacidade de cuidar da saúde das pessoas.

O Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem foi criado pela Portaria nº 1.262, de 15 de outubro de 1999, do Ministério da

Saúde, tendo sido efetivado somente no ano seguinte, com a entrada em funcionamento da primeira turma de qualificação profissional de auxiliares de enfermagem, no Estado do Espírito Santo.

O objetivo do projeto é a profissionalização, em larga escala, dos trabalhadores de nível médio da área de saúde, especificamente os auxiliares e técnicos de enfermagem. Pode-se dizer que é o maior programa de qualificação profissional do setor de saúde em desenvolvimento no Brasil, abrangendo trabalhadores que atuam em ambulatórios, postos e centros de saúde, rede hospitalar pública, privada e filantrópica.

Tal iniciativa é justificada pela baixa qualificação profissional dos nossos profissionais que exercem funções de auxiliares de enfermagem. Esse fato tem como consequência a baixa qualidade no atendimento, além de graves riscos à saúde dos pacientes.

Há, ainda, o aspecto legal do problema. Muitos dos profissionais que atuam como auxiliares e técnicos de enfermagem não têm a qualificação técnica exigida pela legislação brasileira, a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências, o que pode configurar, portanto, exercício ilegal da profissão.

Atualmente, o Profae já está em funcionamento em todo o País, sendo coordenado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde. A qualificação profissional de 225 mil auxiliares de enfermagem e 90 mil técnicos em enfermagem é a principal meta do projeto. Além da educação dos profissionais, o projeto compreende ações que visam ao fortalecimento institucional, tais como o curso de formação pedagógica para a especificação de enfermeiros, a modernização e criação de escolas técnicas de saúde do Sistema Único de Saúde, a elaboração e a implantação de um Sistema de Certificação de Competências Profissionais e a implementação de um Sistema de Informação sobre o mercado de trabalho em saúde, com foco em enfermagem.

O auxílio-aluno, instituído pela Lei nº 10.429, de 2002, mostrou-se importante para aumentar a freqüência às aulas e reduzir os índices de evasão, representando, mesmo, um grande incentivo à matrícula nos cursos.

No entanto, a referida lei originalmente previa a concessão do auxílio somente nos exercícios de 2002 e 2003. Decorre daí a necessidade de alteração desse diploma legal, com urgência, para estender o benefício ao ano de 2004, principalmente no sentido de assegurar o pagamento aos alunos já matriculados e que contam com esse subsídio para dar continuidade a seus estudos.

A adequação orçamentária e financeira da proposição em comento foi atestada pela Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado, por meio de nota técnica, com data de 2 de fevereiro de 2004.

Não há, por fim, reparos a fazer quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da medida.

As emendas apresentadas perante a Comissão mista, ainda que possuam o mérito, não apresentam comprovação de adequação orçamentária e financeira, conforme exige o art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Voto

Assim, Sr. Presidente, em face das razões acima expostas, o voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 156, de 2003, nos termos em que foi originalmente editada.

É o seguinte o parecer na íntegra

PARECER Nº 316, DE 2004

De Plenário, sobre a Medida Provisória (MPV) nº 156, de 23 de dezembro de 2003, que altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE.

Relator Revisor: Senador Paulo Octávio

I – Relatório

O Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, adotou a Medida Provisória (MPV) nº 156, de 23 de dezembro de 2003, que altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE.

A MPV em análise visa a assegurar a continuidade do Auxílio-Aluno, instituído pela Lei nº 10.429, de 2002. Trata-se de pecúnia, no valor de R\$30,00, paga aos alunos para o custeio de suas despesas de transporte no deslocamento aos locais de realização dos cursos.

A Exposição de Motivos nº 105, de 11 de dezembro de 2003, do Ministério da Saúde (MS), informa que a concessão do benefício é fundamental, visto que os atuais alunos beneficiários ingressaram nos cursos em meados de 2003 e terão seus programas finalizados no mesmo período do corrente ano.

Durante o prazo regimental, foram apresentadas quatro emendas perante a Comissão Mista, todas rejeitadas pela Câmara dos Deputados, que julgou por bem acolher a MPV nos termos em que foi editada.

II – Análise

Nos termos do art. 62, § 5º, da Constituição Federal e da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cabe a esta Casa deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência, além da adequação orçamentária e financeira e do mérito da medida provisória submetida a sua apreciação.

A iminência da interrupção do pagamento do auxílio-aluno, em pleno andamento dos cursos de profissionalização, justifica plenamente a relevância e a urgência da MPV nº 156, de 2003.

Cabe ressaltar que a matéria não se inclui entre aquelas sobre as quais o Poder Executivo está impedido de dispor por medida provisória, conforme o art. 62, § 1º da Constituição Federal.

Em relação ao mérito, pode-se afirmar que a proposição em análise tem a função de impedir a ocorrência de uma grande injustiça contra profissionais aplicados, que desejam aprimorar sua capacidade de cuidar da saúde das pessoas.

O Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem (Profae) foi criado pela Portaria nº 1.262, de 15 de outubro de 1999, do MS, tendo sido efetivado somente no ano seguinte, com a entrada em funcionamento da primeira turma de qualificação profissional de auxiliares de enfermagem, no Estado do Espírito Santo.

O objetivo do Projeto é a profissionalização em larga escala dos trabalhadores de nível médio da área de saúde, especificamente os auxiliares e técnicos de enfermagem. Pode-se dizer que é o maior programa de qualificação profissional do setor saúde em desenvolvimento no Brasil, abrangendo trabalhadores que atuam em ambulatórios, postos e centros de saúde, rede hospitalar pública, privada e filantrópica.

Tal iniciativa é justificada pela baixa qualificação dos nossos profissionais que exercem funções auxiliares de enfermagem. Esse fato tem como consequência a baixa qualidade no atendimento, além de graves riscos à saúde dos pacientes.

Há, ainda, o aspecto legal do problema. Muitos dos profissionais que atuam como auxiliares e técnicos de enfermagem não têm a qualificação técnica exigida pela legislação brasileira – Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem, e dá outras provisões –, o que pode configurar, portanto, exercício ilegal da profissão.

Atualmente, o Profae já está funcionando em todo o País, sendo coordenado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do MS. A qualificação profissional de 225 mil auxiliares de enfermagem e 90 mil técnicos em enfermagem é a principal meta do projeto.

Além da educação dos profissionais, o projeto compreende ações que visam ao fortalecimento institucional, tais como o curso de formação pedagógica para a especialização de enfermeiros, a modernização e criação de escolas técnicas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), a elaboração e a implantação de um Sistema de Certificação de Competências Profissionais, e a implementação de um Sistema de Informação sobre o Mercado de Trabalho em Saúde, com foco em Enfermagem.

O Auxílio-Aluno, instituído pela Lei nº 10.429, de 2002, mostrou-se importante para aumentar a freqüência às aulas e reduzir os índices de evasão, representando, mesmo, um grande incentivo à matrícula nos cursos.

No entanto, a referida lei, originalmente, previa a concessão do auxílio somente nos exercícios de 2002 e 2003. Decorre daí a necessidade de alteração desse diploma legal, com urgência, para estender o benefício ao ano de 2004, principalmente no sentido de assegurar o pagamento aos alunos já matriculados e que contam com esse subsídio para dar continuidade a seus estudos.

A adequação orçamentária e financeira da proposição em comento foi atestada pela Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal, por meio de nota técnica com data de 2 de fevereiro de 2004.

Não há, por fim, reparos a fazer quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Medida.

As emendas apresentadas perante a Comissão Mista, ainda que possuam mérito, não apresentam comprovação de adequação orçamentária e financeira, conforme exige o art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

III – Voto

Assim, em face das razões acima expostas, o voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 156, de 2003, nos termos em que foi originalmente editada.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004 – Senador Paulo Octávio, Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer é favorável.

Cópia do Parecer encontra-se à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores nas suas bancadas.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Em votação os pareceres da Relatora: Deputada Laura Carneiro (PFL – RJ), e do Relator revisor, Senador Paulo Octávio, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em discussão a medida provisória e as emendas, em turno único.

Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como o Relator, Senador Paulo Octávio, teve oportunidade de lembrar à Casa e é do conhecimento de todos nós que atuamos na área de saúde, de enfermagem, em 25 de junho de 1986, por meio da Lei nº 7.498, foi estabelecida a regulamentação do exercício da enfermagem.

Instituiu-se, então, a obrigatoriedade de que muitos profissionais que atuam como auxiliares e técnicos de enfermagem fossem submetidos a uma nova qualificação técnica. Isso ocorreu em 1986.

Em 1999, ainda no Governo passado, criou-se, de fato, o maior projeto de profissionalização, em larga escala, dos trabalhadores de nível médio da área de saúde, especificamente os auxiliares

e técnicos de enfermagem. Sabemos o quanto a Associação Brasileira de Enfermagem e várias entidades ligadas à enfermagem no Brasil pressionaram, o quanto se esforçaram, para que o Ministério da Saúde criasse, em outubro de 1999, o projeto de profissionalização dos trabalhadores do nível médio.

Como havia a perspectiva de encerramento em 2003, essa medida provisória estabelece a prorrogação a partir de 2004.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaríamos que, ao menos, tivesse havido a correção desse pagamento, conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, mas, infelizmente, o velho obstáculo da adequação orçamentária ou financeira sempre acaba prevalecendo. Se essa correção tivesse sido efetuada, o valor chegaria certamente a R\$36,00, embora saibamos que isso ainda é muito pouco. Por exemplo, se a auxiliar de enfermagem precisar pegar dois ônibus ao dia, gastará, somente em passagem, R\$110,00 ao mês. Evidentemente, esse valor está muito aquém do que efetivamente precisaria, inclusive como um incentivo para que freqüente o curso de profissionalização. Por isso, o projeto que está sendo votado hoje é melhor do que nada.

Meu voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A matéria continua em discussão.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o programa constituiu uma importante contribuição, pois conseguiu diminuir o índice de evasão escolar dos alunos do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. Os números obtidos caíram de 24% para 9,9%, após a adoção desse benefício, o que demonstra a importância do projeto.

Senador Paulo Octávio, registro, em meu encaminhamento favorável, que a medida provisória refere-se apenas a 2004. O programa já existia em 2002 e 2003, quando houve essa redução, portanto desde o início, e agora temos a previsão apenas para o ano de 2004. Seria importante que ele pudesse continuar, já que a função dos paramédicos,

como um todo, tem crescido muito em importância. Assim, é fundamental que tenham as condições de comparecer ao treinamento e educação que lhes são necessários.

O voto do PSDB é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão e submeto à votação o mérito da medida provisória, sem prejuízo das emendas.

As Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação das Emendas de nºs 1 a 4, de parecer contrário.

As Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República e ao Presidente da Câmara dos Deputados.

É a seguinte a Medida Provisória aprovada e as emendas rejeitadas:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 156, de 2003

Altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído para os exercícios de 2002, 2003 e 2004 o Auxílio-Aluno, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos alunos matriculados em cursos integrantes do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE, nos deslocamentos de suas residências para os locais de realização dos cursos que estiverem freqüentando e destes para suas residências.

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MPV-156
00001

data
22/01/2004

proposição
Medida Provisória nº 156, 23 de dezembro de 2003

autor

Deputado Eduardo Barbosa

nº do protocolo
230

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo 1.º

Parágrafo

Inciso

Alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 1.º do art. 1.º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, constante do art. 1.º da presente Medida Provisória, a seguinte redação:

"Art. 1.º

'Art. 1.º

§ 1.º O valor mensal do Auxílio-Aluno, a ser pago pela União, em pecúnia, será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por mês.

JUSTIFICAÇÃO

O Auxílio-Aluno foi instituído no Governo Fernando Henrique Cardoso, quando em abril de 2002 foi fixado no valor mensal de R\$ 30,00.

Decorridos mais de um ano e meio sem nenhuma correção e considerando os índices inflacionários que inclusive nortearam o reajuste do salário mínimo, propomos que o respetivo valor do auxílio passe a ser de R\$ 36,00.

PARLAMENTAR

LUIZ ARRUDA

MPV-156
00002

data
/ /

Proposição
Medida Provisória nº 156/2003

Deputado *LUIZ ARRUDA*

nº do protocolo

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Incisos

Alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002 modificado pela Medida Provisória nº 156/2003:

"Art. 1º

§ 1º O valor mensal do Auxílio-Aluno, a ser pago pela União, em pecúnia, será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por mês, reajustado anualmente pelo IPCA acumulado no período." (NR)

JUSTIFICATIVA

O valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) é o valor corrigido pela IPCA acumulado de maio de 2002 a dezembro de 2003.

PARLAMENTAR

MPV-156
00003

data

/ /

Proposição
Medida Provisória nº 156/2003

Deputado

Autor

nº do protocolo

1 Supressiva

2 Substitutiva

3. X Modificativa

4. Aditiva

5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Incisos

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002 modificado pela Medida Provisória nº 156/2003:

"Art. 1º

§ 1º O valor mensal do Auxílio-Aluno, a ser pago pela União, em pecúnia, será de R\$ 40,00 (quarenta reais) por mês, reajustado anualmente pelo IPCA acumulado no período." (NR)

JUSTIFICATIVA

Em decorrência dos constantes aumentos nos valores da passagem do transporte coletivo, busca-se, com esta emenda, reajustar o valor do Auxílio-Aluno que atualmente é de R\$ 30,00 (trinta reais) por mês.

PARLAMENTAR

MPV-156
00004

data
/ /

Proposição
Medida Provisória nº 156/2003

Deputado

Autor

nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Incisos

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002 modificado pela Medida Provisória nº 156/2003:

“Art. 1º

§ 1º O valor mensal do Auxílio-Aluno, a ser pago pela União, em pecúnia, será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por mês, reajustado anualmente pelo IPCA acumulado no período.” (NR)

JUSTIFICATIVA

Em decorrência dos constantes aumentos nos valores da passagem do transporte coletivo, busca-se, com esta emenda, reajustar o valor do Auxílio-Aluno que atualmente é de R\$ 30,00 (trinta reais) por mês.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 4:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 17, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003, que *dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003.

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias de 23, 24 e 25 do corrente, quando teve sua apreciação sobreposta em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004.

À Medida Provisória foram apresentadas vinte emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Jamil Murad (PCdoB – SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e parcialmente às Emendas nºs 1 a 4, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que oferece e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 19 de janeiro e não se instalou;
- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 2 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 11 de março;

- o prazo de quarenta e cinco dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 4 de março, e o de sessenta dias de vigência, no dia 19, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 17 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Designo o nobre Senador Eduardo Suplicy para Relator Revisor, a quem concedo a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador José Sarney, Srªs e Srs. Senadores, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, vem ao exame desta Casa o texto da Medida Provisória nº 158, de 2003, que *dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências*.

Já apreciada na Câmara dos Deputados, a MP sob exame foi editada pelo Presidente da República, segundo esclarece a exposição de motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, com o propósito de dotar a Abin de quadro de pessoal mais condizente com a missão de produzir informações vinculadas a interesses estratégicos de segurança do Estado.

Por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, o prazo de validade da MP foi prorrogado por mais sessenta dias, a partir de 20 de março último.

A Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MP teve seus membros designados, mas não chegou a ser instalada.

O diploma legal cria o Plano Especial referido em sua ementa, composto pelos cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que não estejam organizados em carreiras, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Abin, e determina que os servidores que estavam ocupando esses cargos em 30 de novembro de 2003 sejam enquadrados no mesmo Plano, de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição relativa na tabela, conforme correlação que consta de seu Anexo I.

Determina, ainda, que os cargos que compõem o Quadro de Pessoal da Abin sejam reclassificados, em ato do Poder Executivo, no Grupo Informações ou no Grupo Apoio, conforme as respectivas atribuições e requisitos de formação profissional, observando-se os seguintes parâmetros:

I – serão reclassificados no Grupo Informações os cargos cujas atribuições incluam, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado; e

II – serão reclassificados no Grupo Apoio os cargos cujas atribuições incluam, em dife-

rentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de suporte técnico-administrativo e logístico relativas ao exercício das competências legais a cargo da Abin, fazendo uso dos equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

A medida provisória também fixa o vencimento e demais vantagens integrantes da estrutura remuneratória dos cargos que compõem o Plano Especial que institui que, a partir de 1º de janeiro de 2004, passa a compor-se de: (a) vencimento básico; (b) vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003; (c) Gratificação de Desempenho de Atividades de Informações (GDAI), devida aos ocupantes dos cargos de nível superior e intermediário do Grupo Informações, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo nas unidades da Abin; (d) Gratificação de Habilitação e Qualificação, devida aos servidores que concluírem os cursos destinados à promoção com aproveitamento.

Além disso, disciplina os critérios para ingresso e progressão nas categorias funcionais de que trata.

Como desfecho da apreciação da MP na Câmara dos Deputados, foi aprovado, no dia 11 de março de 2004, o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, conforme parecer proferido em plenário pelo Relator, Deputado Jamil Murad, pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da MP, com incorporação de emendas, na forma do projeto de lei de conversão apresentado.

Efetivamente, o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, promove alterações de pequena monta na medida provisória.

As modificações feitas ao art. 7º determinam que a prova de títulos integrantes do concurso para ingresso na Abin tenha caráter apenas classificatório; que o Curso de Formação em Inteligência, que integra o concurso público para ingresso na Abin, terá duração e conteúdo definidos em ato do Diretor-Geral da entidade; que essas informações serão especificadas no respectivo edital.

A modificação feita ao art. 9º retira a competência do Diretor-Geral da Abin para definir os cursos de pós-graduação que serão aceitos para progressão nas carreiras da entidade, atribuindo-a genericamente ao Poder Executivo.

Determina o art. 8º da Norma Regimental que o Plenário de cada uma das Casas apreciará, antes do

exame do mérito, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de *relevância e urgência*, e sua adequação financeira e orçamentária.

No que respeita aos pressupostos de relevância e urgência, são atendidos em face das razões expandidas pelos Ministros que subscrevem a exposição de motivos que acompanha a Mensagem Presidencial.

Sobre a adequação orçamentária e financeira da MP, além do parecer favorável recebido da Casa de origem, devem ser levadas em conta as seguintes informações fornecidas pelo Executivo na exposição de motivos interministerial:

Quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que o acréscimo de despesa previsto para o exercício de 2004 está previsto na proposta de Lei Orçamentária encaminhada ao Congresso Nacional. Para os exercícios de 2005 e 2006, as estimativas de custos reduzirão a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios. No entanto, esse aumento de despesa mostra-se compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos [...]

Em atendimento ao disposto no art. 81 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004, Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, apresentamos, no Anexo II desta Exposição de Motivos Interministerial, a simulação do impacto da despesa detalhada por elemento de despesa.

Do ponto de vista da constitucionalidade e juridicidade, não há qualquer reparo a fazer. O ato legislativo sob exame foi editado de acordo com o procedimento previsto no art. 62 da Carta Política, e seu conteúdo material não esbarra em nenhum dos limites fixados no § 1º do mesmo artigo e no art. 246 do Estatuto Supremo.

Cabe ressaltar que se trata de diploma legal que dispõe sobre servidores públicos da União, sobre a criação de cargos públicos na Administração direta e autárquica e fixação da respectiva remuneração, matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República (arts. 48, X, e 61, § 1º, II, a, e c, da Lei Maior).

Quanto ao mérito, resta sobejamente justificado neste caso, pois as normas constantes do presente ato inserem-se na política de remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo adotada desde o Governo passado e que se mantém atualmente. Essa política enfatiza, de um lado, a concessão de reajustes diferenciados para as chamadas carreiras de Estado e, por

outro, a instituição de vantagens que leva em conta a qualificação e o desempenho dos servidores, além de buscar a simplificação da estrutura remuneratória dos servidores públicos, mediante a absorção, pelo vencimento básico, de diversas outras vantagens.

Sr. Presidente, gostaria de assinalar que fiz uma visita ao General Jorge Armando Félix, Ministro-Chefe da Abin, na semana passada. O General informou-me que o plano estabelecido no projeto de lei de conversão atende, em grande parte, aos objetivos da Abin, ainda que outras medidas pudessem significar melhor eficiência de atendimento desses objetivos. No entanto, isso está sendo colocado à luz do que é possível, dentro das limitações orçamentárias presentes.

Aproveito a oportunidade para informar que, tendo em vista a divulgação de importante matéria de interesse da Abin e da Polícia Federal, fiz um convite, como presidente da comissão que fiscaliza as atividades da Abin – composta pelos presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como dos Líderes da Câmara e do Senado, da Maioria e da Minoria – para uma reunião reservada, com o intuito de obter informações do General Chefe da Abin, do Ministro da Justiça e do Diretor da Polícia Federal. O Ministro da Justiça e o Ministro Chefe da Abin concordaram e deverão marcar, possivelmente até o dia 15 de abril, uma reunião para exame de matéria relativa ao que foi publicado na revista Carta Capital sobre as atividades da DEA, agência dos Estados Unidos da América, e da Polícia Federal.

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do texto do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, restando prejudicada a Medida Provisória nº 141, de 2003.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

É o seguinte o parecer na íntegra

PARECER Nº 317, DE 2004

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 158, de 2003, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

I – Relatório

Nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, vem ao exame desta Casa o texto da Medida Provisória nº 158, de 2003, que Dispõe sobre a criação

do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.

Já apreciada na Câmara dos Deputados, a MP sob exame foi editada pelo Presidente da República, segundo esclarece a exposição de motivos que a acompanha a Mensagem Presidencial, com o propósito de dotar a ABIN de quadro de pessoal mais condizente com a missão de produzir informações vinculadas a interesses estratégicos de segurança do Estado.

Por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, o prazo de validade da MP foi prorrogado por mais sessenta dias, a partir de 20 de março último.

A Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MP teve seus membros designados, mas não chegou a ser instalada.

Conteúdo da Medida Provisória

O diploma legal cria o Plano Especial referido em sua ementa, composto pelos cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que não estejam organizados em carreiras, pertencentes ao Quadro de Pessoal da ABIN, e determina que os servidores que estivessem ocupando esses cargos em 30 de novembro de 2003, sejam enquadrados no mesmo Plano, de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição relativa na tabela, conforme correlação que consta de seu Anexo I.

Determina, ainda, que os cargos que compõem o Quadro de Pessoal da ABIN sejam reclassificados, em ato do Poder Executivo, no Grupo Informações ou no Grupo Apoio, conforme as respectivas atribuições e requisitos de formação profissional, observando-se os seguintes parâmetros:

I – serão reclassificados no Grupo Informações os cargos cujas atribuições incluam, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado; e

II – serão reclassificados no Grupo Apoio os cargos cujas atribuições incluam, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de suporte técnico-administrativo e logístico relativas ao exercício das competências legais a cargo da ABIN, fazendo uso dos equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

A Medida Provisória também fixa o vencimento e demais vantagens integrantes da estrutura remuneratória dos cargos que compõem o Plano Especial que

institui, que a partir de 1º de janeiro de 2004, passa a compor-se de: (a) vencimento básico, (b) vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003; (c) Gratificação de Desempenho de Atividades de Informações (GDAI), devida aos ocupantes dos cargos de nível superior e intermediário do Grupo Informações, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo nas unidades da ABIN; e (d) Gratificação de Habilitação e Qualificação, devida aos servidores que concluïrem os cursos destinados à promoção com aproveitamento.

Além disso, disciplina os critérios para ingresso e progressão nas categoriais funcionais de que trata.

Resultado da apreciação na Casa de origem

Como desfecho da apreciação da MP na Câmara dos Deputados, foi aprovado, no dia 11 de março de 2004, o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, conforme parecer proferido em Plenário pelo Relator, Deputado Jamil Haddad, pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da MP, com incorporação de emendas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.

Efetivamente, o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, promove alterações de pequena monta na Medida Provisória.

As modificações feitas ao art. 7º determinam que a prova de títulos integrante do concurso para ingresso na ABIN tenha caráter apenas classificatório e que o Curso de Formação em Inteligência, que integra o concurso público para ingresso na ABIN, terá duração e conteúdo definidos em ato do Diretor-Geral da entidade e que essas informações serão especificadas no respectivo edital.

A modificação feita ao art. 9º retira a competência do Diretor-Geral da ABIN para definir os cursos de pós-graduação que serão aceitos para progressão nas carreiras da entidade, atribuindo-a, genericamente, ao Poder Executivo.

II – Análise

Determina o art. 8º da Norma Regimental que o Plenário de cada uma das Casas apreciará, antes do exame do mérito, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e sua adequação financeira e orçamentária. No que respeita aos pressupostos de relevância e urgência, são atendidos em face das razões expendidas pelos Ministros

que subscrevem a exposição de motivos que acompanha a Mensagem Presidencial.

Sobre a adequação orçamentária e financeira da MP, além do parecer favorável recebido da Casa de origem, devem ser levadas em conta as seguintes informações fornecidas pelo Executivo na exposição de motivos interministerial:

Quanto ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que o acréscimo de despesa previsto para o exercício de 2004 está previsto na proposta de Lei Orçamentária encaminhada ao Congresso Nacional. Para os exercícios de 2005 e 2006, as estimativas de custos reduzirão a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios. No entanto, esse aumento de despesa mostra-se compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos (...).

Em atendimento ao disposto no art. 81 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004, Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, apresentamos, no Anexo II desta Exposição de Motivos Interministerial a simulação do impacto da despesa, detalhada por elemento de despesa.

Do ponto de vista da constitucionalidade e juridicidade, não há qualquer reparo a fazer. O ato legislativo sob exame foi editado de acordo com o procedimento previsto no art. 62 da Carta Política, e seu conteúdo material não esbarra em nenhum dos limites fixados no § 1º do mesmo artigo e no art. 246 do Estatuto Supremo.

Cabe ressaltar que se trata de diploma legal que dispõe sobre servidores públicos da União e sobre criação de cargos públicos na Administração direta e autárquica e fixação da respectiva remuneração, matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República (arts. 48, X, e 61, § 1º, II, a e c, da Lei Maior).

Quanto ao mérito, resta sobejamente justificado neste caso, pois as normas constantes do presente ato inserem-se na política de remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo adotado desde o Governo passado e que se mantém atualmente. Essa política enfatiza, de um lado, a concessão de reajustes diferenciados para as chamadas carreiras de Estado e, por outro, a instituição de vantagens que levem em conta a qualificação e o desempenho dos servidores, além de buscar a simplificação da estrutura remuneratória dos servidores públicos, median-

te a absorção, pelo vencimento básico, de diversas outras vantagens.

III – Voto

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do texto do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, restando prejudicada a Medida Provisória nº 148, de 2003.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004. – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer é favorável.

Cópia do parecer encontra-se à disposição das Sr^{as}s e dos Srs. Senadores em suas bancadas.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator: Deputado Jamil Murad (PcdoB – SP), e do Relator revisor, Senador Eduardo Suplicy, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos ao mérito da matéria.

Em discussão o Projeto de Lei de Conversão, a Medida Provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à sanção presidencial.

É o seguinte o texto do Projeto de Lei de Conversão aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003)

Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIH e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIH, composto pelos cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que não estejam organizados em carreiras, pertencentes ao Quadro de Pessoal da ABIH.

§ 1º Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de que trata o *caput* deste artigo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da ABIH em 30 de novembro de 2003, serão enquadrados no Plano Especial de Cargos instituído neste artigo, de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição relativa na tabela, conforme Anexo I desta Lei.

§ 2º Na aplicação do disposto neste artigo, não poderá ocorrer mudança de nível.

Art. 2º Os cargos que compõem o Quadro de Pessoal da ABIH serão reclassificados, em ato do Poder Executivo, no Grupo Informações ou no Grupo apoio, conforme as respectivas atribuições e requisitos de formação profissional, observando-se os seguintes parâmetros;

I – serão reclassificados no Grupo Informações os cargos cujas atribuições incluam, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado; e

II – serão reclassificados no Grupo Apoio os cargos cujas atribuições incluam, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de suporte técnico-administrativo e logístico relativas ao exercício das competências legais a cargo da ABIH, fazendo uso dos equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Art. 3º Os cargos de nível superior e intermediário do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIH referidos no art. 1º desta Lei, que estejam vagos na data da publicação desta Lei e os que vierem a vagar, serão transformados em cargos de Analista de Informações, de nível superior, e de Assistente de Informações, de nível intermediário, do Plano Especial de Cargos da ABIH, conforme o nível correspondente.

Art. 4º Os cargos reclassificados no Grupo Apoio integrantes do Plano a que se refere esta Lei serão extintos quando vagos.

Art. 5º A partir de 1º de janeiro de 2004, o vencimento básico dos cargos de que trata o art. 1º desta Lei serão os constantes do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Sobre os valores da tabela constante do Anexo II desta Lei incidirá o índice que vier a ser concedido a título de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais, a partir de janeiro de 2004.

Art. 6º aplica-se aos servidores ocupantes dos cargos de que trata o art. 1º desta Lei a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.693, de 2 de julho de 2003.

Art. 7º o ingresso nos cargos de que trata o art. 1º desta Lei far-se-á mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, no primeiro padrão de vencimento da classe inicial do respectivo cargo.

§ 1º A avaliação dos títulos, quando prevista, terá caráter meramente classificatório.

§ 2º São requisitos para ingresso nos cargos integrantes do Plano Especial da Cargos da ABIN:

I – diploma de conclusão de ensino superior e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível superior; e

II – diploma de conclusão de ensino médio e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível intermediário.

§ 3º O concurso público referido no caput deste artigo poderá ser organizado em duas etapas, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observando-se que:

I – a primeira etapa constituir-se-á de 3 (três) fases, eliminatórias ou classificatórias, que inclua provas escritas, investigação para concessão de credencial da segurança e avaliação de sanidade física e mental, mediante a realização de exames médicos e laboratoriais, conforme disposto no edital do certame; e

II – a segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na realização da Curso de Formação em Inteligência, com duração e regras gerais definidas em Ato do Diretor-Geral da ABIN e especificadas no edital de concurso.

Art. 8º O desenvolvimento do servidor no Plano Especial de Cargos da ABIN ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, progressão funcional é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro da classe imediatamente superior.

§ 2º A progressão funcional e a promoção observarão os requisitos e as condições a serem fixados em ato do Poder Executivo, devendo levar em consi-

deração os resultados da avaliação de desempenho do servidor.

§ 3º Até que sejam aditados os atos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo aplicam-se, para fins de progressão funcional e promoção, as normas vigentes na data da publicação desta lei.

§ 4º Na contagem do interstício necessário à promoção e à progressão, será aproveitado o tempo computado até a data em que tiver sido feito o enquadramento decorrente da aplicação do disposto no § 1º do art. 1º desta lei.

Art. 9º São requisitos para habilitação e qualificação para investidura e promoção nos cargos do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN:

I – Curso de Formação em Inteligência, destinado aos candidatos de nível superior e de nível intermediário para investidura no cargo, com vistas a capacitá-los ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo e à assimilação dos valores éticos da atividade de Inteligência;

II – Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento em Inteligência, destinados a servidores ocupantes de cargos de nível superior e de nível intermediário, para o aprimoramento do desempenho das atribuições inerentes ao cargo e à habilitação para promoção às Classes B e C, respectivamente; e

III – Curso Avançado de Inteligência, destinado a servidores ocupantes de cargos de nível superior, para o aprimoramento do desempenho das atribuições inerentes ao cargo e à habilitação para promoção à Classe Especial.

§ 1º Ato do Poder Executivo definirá os cursos de pós-graduação em sentido ampla, de mestrado e de doutorado, pertinentes à atividade de Inteligência, considerados equivalentes aos cursos de que tratam os incisos II e III do caput deste artigo.

§ 2º Os pré-requisitos para matrícula nos cursos de que tratam os incisos II e III do caput deste artigo serão definidos em ato do Diretor-Geral da ABIN.

§ 3º Os servidores que concluírem, com aproveitamento, na forma do regulamento, os cursos referidos nos incisos II e III do caput deste artigo farão jus à Gratificação de Habilidação e Qualificação – GHQ, nos seguintes percentuais, incidentes sobre o vencimento básico, e não cumulativos:

I – 10% (dez por cento) no caso de Curso de Especialização em Inteligência, para acesso à classe B;

II – 15% (quinze por cento) no caso de Curso de Aperfeiçoamento em Inteligência, para acesso à classe C; e

III – 20% (vinte por cento), no caso de Curso Avançado em Inteligência, para acesso à classe Especial.

Art. 10. Os ocupantes dos cargos do Plano Especial de Cargos da ABIN, serão submetidos periodicamente a avaliação de desempenho, conforme disposto na legislação em vigor aplicável aos servidores públicos federais e em normas específicas a serem estabelecidas em ato do Diretor-Geral da ABIN que permitam avaliar a atuação do servidor no exercício do cargo e no âmbito da sua área de responsabilidade ou especialidade.

Art. 11. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividades de Informação – GDAI, devida aos ocupantes dos cargos de nível superior e intermediário do Grupo Informações integrantes do Plano Especial de Cargos da ABIN, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo nas unidades da Agência.

Art. 12. A GDAI será atribuída em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional da ABIN, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo.

§ 1º A GDAI será paga com observância dos seguintes percentuais e limites:

I – até 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 2º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas compatíveis com as atividades da ABIN.

§ 3º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na sua contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

Art. 13. O titular de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN, quando investido em cargo de Natureza Especial ou do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, níveis 6 e 5, ou equivalentes, em órgãos ou entidades do Governo Federal, fará jus à GDAI, calculada em seu valor máximo.

Art. 14. O titular de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN, que não se encontre na situação prevista nos arts. 11 e 13 desta lei somente fará jus à GDAI:

I – quando cedido para a Presidência ou Vice-Presidência da República, calculada como se estivesse em exercício na ABIN; ou

II – quando cedido para outros órgãos ou entidades do Governo Federal, se investido em cargo

em comissão DAS nível 4, ou equivalente, em valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do seu valor máximo.

Art. 15. Enquanto não for regulamentada e até que sejam processados os resultados do primeiro período de avaliação de desempenho, a GDAI será paga nos valores correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do seu valor máximo.

§ 1º O resultado da primeira avaliação gera efeitos financeiros a partir da regulamentação e da fixação das metas de desempenho, observado o que dispõe o caput do art. 12 desta lei.

§ 2º A data de publicação no **Diário Oficial** da União da fixação das metas de desempenho constitui o marco temporal para o início do período de avaliação.

§ 3º Deverão ser compensadas as diferenças eventualmente pagas a maior ou a menor, no período, em função da aplicação do previsto no **caput** deste artigo.

Art. 16. A GDAI integrará os proventos da aposentadoria e das pensões, de acordo com:

I – a média dos valores recebidos nos últimos 60 (sessenta) meses; ou

II – o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do seu valor máximo, quando percebida por período inferior a 60 (sessenta) meses.

Parágrafo único. As aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta lei aplica-se o disposto no inciso II deste artigo.

Art. 17. A aplicação do disposto nesta lei aos inativos e pensionistas não poderá implicar redução de remuneração, de proventos e de pensões.

Parágrafo único. Constatada a redução de remuneração, de provento ou de pensão decorrente da aplicação do disposto nesta lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 18. Na hipótese de redução de remuneração de servidor, decorrente da aplicação do disposto nesta lei, a diferença será paga a título da vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião da reorganização ou reestruturação de sua tabela remuneratória, concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza ou do desenvolvimento no Plano Especial de Cargos da ABIN.

Art. 19. O servidor ativo beneficiário da GDAI que obtiver na avaliação pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do seu valor máximo em 2 (duas) avaliações individuais consecutivas será imediatamente

submetido a processo de capacitação, sob responsabilidade da ABIN.

Art. 20. O titular de cargo de provimento efetivo do Plano Espacial de Cargos da ABIN habilitado e qualificado nos Cursos de Aperfeiçoamento, de Especialização em Inteligência e Avançado em Inteligência fará jus à Gratificação de Habilitação e Qualificação, conforme percentuais estabelecidos no § 3º do art. 9º desta lei.

Parágrafo único. Ato conjunto do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República estabelecerá as equivalências dos cursos realizados pela extinta Escola Nacional de Informações, pelo extinto Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos e pela Escola de Inteligência com os cursos de que trata o **caput** deste artigo, para fins de concessão da Gratificação de Habilitação e Qualificação.

Art. 21. O ocupante de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN portador dos títulos de mestre ou de doutor, em cursos que atendam ao disposto no § 1º do art. 9º desta lei, fará jus à Gratificação de Habilitação e Qualificação nos percentuais correspondentes aos Cursos de Especialização em Inteligência ou Avançado em Inteligência, respectivamente.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não se aplica às aposentadorias e às pensões concedidas até o dia anterior à data de publicação desta lei.

Art. 22. Ao titular de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN do Grupo Informações não se aplica o disposto no art. 14 da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, nem faz jus à percepção das seguintes vantagens remuneratórias:

I – Gratificação de Desempenho de Atividade de Informações Estratégicas – GDI de que trata o art. 2º da Lei nº 9.651, de 27 de maio de 1998;

II – Gratificação de Atividade – GAE de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992;

III – Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA de que trata a Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002; e

IV – as referentes à conclusão do Curso de Formação Básica em Inteligência, do Curso de Formação Básica em Inteligência II e do Curso de Aperfeiçoamento em Inteligência.

Parágrafo único. Ao titular de cargo de provimento efetivo do Grupo Apoio do Plano Especial de Cargos da ABIN aplicam-se as vedações constantes do **caput** deste artigo, ressalvando-se apenas o direito à percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA.

Art. 23. O Diretor-Geral da ABIN fixará periodicamente a lotação ideal da Agência, inclusive para fins de remoção da pessoal.

Art. 24. É de 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes do Plano Especial de Cargos da ABIN, ressalvadas as hipóteses amparadas em legislação específica.

Art. 25. Fica vedada a cessão de servidores ocupantes de cargos do Plano Especial de Cargos da ABIN para outros órgãos ou entidades da administração pública federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios durante os primeiros 10 (dez) anos de efetivo exercício na ABIN, excetuando-se os casos previstos em lei e aqueles que se configurarem como de excepcional interesse público, assim caracterizados pelo Presidente da República.

Art. 26. O exercício de atividades na ABIN é de caráter permanente e em regime de tempo integral, não podendo o ocupante de cargo do Plano Especial de Cargos instituído pelo art. 1º desta lei recusar-se a desempenhar qualquer missão, desde que compatível com suas atribuições legais.

Parágrafo único. Os servidores da ABIN, no exercício de suas funções, ficam também submetidos ao conjunto de deveres e responsabilidades previstos em código de ética do profissional de inteligência, de competência interna.

Art. 27. Os titulares de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN ficam obrigadas a ressarcir ao erário pela participação em cursos ou estágios de capacitação, realizados no Brasil ou no exterior, inclusive nos cursos de que tratam os incisos II e III do **caput** do art. 9º desta lei, nas hipóteses de exoneração a pedido ou declaração de vacância antes de decorrido período igual ao de duração do evento.

Parágrafo único. Ato do Diretor-Geral da ABIN fixará os valores das indenizações referidas no **caput** deste artigo, respeitado o limite de despesas realizadas pelo Poder Público.

Art. 28. Os servidores de nível superior e intermediário reclassificados no Grupo Informações, não habilitados no curso de que trata o inciso I do **caput** do art. 9º desta Lei, serão submetidos a processo seletivo específico para matrícula em curso especial de formação, que equivalerá ao Curso de Formação em Inteligência, de acordo com programação a ser instituída pela Escola de Inteligência.

Art. 29. São atribuições do Cargo de Analista de Informações:

I – planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar:

a) a produção de conhecimentos de Inteligência de interesse para o Estado e a sociedade sobre a situação nacional e internacional;

b) as ações de salvaguarda de assuntos sensíveis, relativos aos interesses da sociedade e do Estado;

c) as operações de Inteligência;

d) as atividades de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, direcionadas à obtenção e análise de dados e à segurança da informação;

e) o desenvolvimento de recursos humanos para a atividade de Inteligência; e

II – desenvolver e operar sistemas e equipamentos necessários à atividade de Inteligência.

Art. 30. Os cargos de Auxiliar de Informações do Quadro de Pessoal da Abin passam a denominar-se Assistente de Informações do Plano Especial de Cargos da Abin.

Parágrafo único. É atribuição do cargo de Assistente de Informações dar suporte especializado às atividades decorrentes das atribuições definidas no art. 29 desta Lei.

Art. 31. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da União.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA ABIN (EM R\$)

Nível Superior

CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico R\$
ESPECIAL	III	3.353,24
	II	3.313,81
	I	3.294,00
C	VI	3.141,41
	V	3.104,46
	IV	3.067,96
	III	3.031,88
	II	2.996,22
	I	2.960,99
	VI	2.806,88
B	V	2.773,87
	IV	2.741,25
	III	2.709,01
	II	2.677,15
	I	2.645,67
	V	2.507,91
A	IV	2.478,42
	III	2.449,27
	II	2.420,47
	I	2.392,01

Nível Intermediário

CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico R\$
ESPECIAL	III	1.412,00
	II	1.392,54
	I	1.374,26
C	VI	1.296,47
	V	1.279,45
	IV	1.262,66
	III	1.246,09
	II	1.229,73
	I	1.213,59
B	VI	1.144,90
	V	1.129,87
	IV	1.115,04
	III	1.100,41
	II	1.085,96
	I	1.071,71
A	V	1.011,05
	IV	997,78
	III	984,68
	II	971,75
	I	959,00

Nível Auxiliar

CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico R\$
ESPECIAL	III	762,56
	II	746,87
	I	735,11
	VI	717,18
	V	705,89
	IV	694,77
C	III	683,83
	II	673,06
	I	662,46
	VI	646,30
	V	636,13
	IV	626,11
B	III	616,25
	II	606,54
	I	596,99
	V	582,43
	IV	573,26
	III	564,23
A	II	555,35
	I	546,60

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – De acordo com a inversão da pauta aprovada em requerimento, vamos passar para o **Item 5**:

MEDIDA PROVISÓRIA N° 159, DE 2003
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 159, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE.

Relator revisor: Senador **Sérgio Guerra**

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias de 23, 24 e 25 do corrente, quando teve sua apreciação sobreposta em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004.

À Medida Provisória não foram apresentadas emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB – SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 19 de janeiro e não se instalou;
- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 2 de fevereiro, tendo sido apreciado naquela Casa no dia 11 de março;

- o prazo de quarenta e cinco dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 4 de março, e o de sessenta dias de vigência, no dia 19, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 17 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Designo o nobre Senador Sérgio Guerra, do PSDB do Estado de Pernambuco, Relator revisor.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos do art. 62, §5º da Constituição Federal, e da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cabe a esta Casa deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência, além da adequação orçamentária e financeira e do mérito da medida provisória submetida a sua apreciação.

A relevância e urgência da Medida Provisória nº 159, de 23 de dezembro de 2003, estão justificadas pela necessidade de se dar o amparo legal, antes do final do exercício de 2003, aos repasses da União para a Franave, considerados pelo Tribunal de Contas da União como subvenções econômicas, por força da situação de liquidação da referida entidade estatal. Cabe ressaltar ainda que a matéria não se inclui entre aquelas sobre as quais o Poder Executivo está impedido de dispor por medida provisória, conforme art. 62, §1º da Constituição Federal.

A adequação orçamentária e financeira está garantida pela compatibilidade da presente medida provisória com as normas referentes ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária de 2003. No mérito, pode-se afirmar que a medida provisória se legitima pela Resolução nº 13, de 10 de maio de 2001, do Conselho Nacional de Desestatização, que autorizou a alienação pela Franave das embarcações disponíveis e desembaraçadas, bem como dos equipamentos ligados à operação fluvial, providência essa implementada, até o momento, apenas parcialmente.

Voto

Assim, em face das razões acima expostas, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 159, de 2003, nos termos em que foi originalmente editada. É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER N° 318,DE 2004

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 159, de 23 de dezembro de 2003, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE.

Relator-Revisor Senador **Sérgio Guerra**

I – Relatório

O Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, adotou a Medida Provisória nº 159, de 23 de dezembro de 2003, que “autoriza o Poder

Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco (Franave)".

A Medida Provisória em questão tem por intuito permitir, em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), que a Franave, empresa estatal vinculada ao Ministério dos Transportes e que se encontra em processo de liquidação, receba repasses financeiros da União para a cobertura de seu déficit de manutenção.

A Exposição de Motivos nº 40, de 18 de dezembro de 2003, do Ministro de Estado dos Transportes informa, explicitamente, que o TCU, por intermédio do Acórdão nº 165, de 2001, determinou que o Ministério dos Transportes somente incluísse na proposta orçamentária da Franave créditos destinados a custeio ou outros que possam ser caracterizados como subvenção econômica, se os mesmos estivessem expressamente autorizados em lei especial. Nesse sentido o art. 4º da Medida Provisória nº 2.217, de 2001, autorizou o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas para a empresa em tela até 31 de dezembro de 2002.

Como a Franave não pode ser liquidada até o final do exercício de 2002, o Ministério dos Transportes, com o intuito de não prejudicar a empresa, elaborou proposta orçamentária para o exercício de 2003, necessitando de nova autorização legislativa, que foi concedida, sob a forma da Medida Provisória sob exame, até 31 de dezembro de 2004.

Submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, a mesma foi aprovada nos termos originais e encaminhada à apreciação deste Senado Federal.

Não foram apresentadas emendas à MPV nº 159, de 2003.

II – Análise

Nos termos do art 62, § 5º, da Constituição Federal e da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cabe a esta Casa deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência, além da adequação orçamentária e financeira e do mérito da medida provisória submetida a sua apreciação.

A relevância e a urgência da MPV nº 159, de 23 de dezembro de 2003, estão justificadas pela necessidade de se dar amparo legal, antes do final do exercício de 2003, aos repasses da União para a Franave, considerados pelo TCU como subvenções econômicas, por força da situação de liquidação da referida entidade estatal. Cabe ressaltar, ainda, que a matéria não se inclui entre aquelas sobre as quais o Poder Executivo está impedido de dispor por medida provisória, conforme o art. 62, § 1º da Constituição Federal.

A adequação orçamentária e financeira está garantida pela compatibilidade da presente Medida Provisória com as normas referentes ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária de 2003. No mérito, pode-se afirmar que a Medida Provisória se legitima pela Resolução nº 13, de 10 de maio de 2001, do Conselho Nacional de Desestatização, que autorizou a alienação pela Franave das embarcações disponíveis e desembaraçadas, bem como dos equipamentos ligados à operação fluvial, providência essa implementada, até o momento, apenas parcialmente.

III – Voto

Assim, em face das razões acima expostas, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 159, de 2003, nos termos em que foi originalmente editada.

Sala das Sessões, 29 de março de 2004. – **Sérgio Guerra.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O parecer é favorável à medida provisória.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB – SP), e do Relator revisor, nobre Senador Sérgio Guerra, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Srs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se, portanto, à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória, em turno único.

V. Ex^a deseja a palavra para discutir, nobre Senador César Borges?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Com a palavra o Senador César Borges para discutir.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queremos aproveitar esta oportunidade, quando uma medida provisória autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação

do São Francisco – Franave, para discutir a questão do São Francisco.

A Franave é uma companhia que muitos serviços já prestou a toda a região do São Francisco, em especial ao trecho navegável do São Francisco, que hoje praticamente vai apenas de Juazeiro à cidade baiana de Ibotirama, já que de Ibotirama a montante é impossível à navegação pelo rio São Francisco por meio das chatas operadas pela Franave.

Sr. Presidente, essa hidrovia, sem sombra de dúvida, é o sonho de toda a região ribeirinha do São Francisco, sendo de fundamental importância para o escoamento da produção de grãos do oeste da Bahia. Os grãos produzidos na região de Barreiras – no recém-criado Município de Luís Eduardo Magalhães, que tanto orgulha a Bahia e o Brasil por sua pujança econômica, apesar de ter apenas dois anos de criação – transitam por via rodoviária até a cidade de Ibotirama. De lá, são escoadas para Juazeiro e distribuídas para o Nordeste por meio das chatas da Franave. As cargas compõem-se se grãos, farelo, óleo de soja, milho, gipsita, polpa de tomate etc. Há um potencial muito grande, Sr. Presidente, inclusive para o transporte de contêineres.

Com certeza, haveria a possibilidade de aumento das cargas em muitas toneladas, que poderiam ser transportadas por via fluvial. A partir do porto construído pelo Governo do Estado na cidade de Juazeiro, a carga seria distribuída para todo o Nordeste e para exportação pelo porto de Aratu, na cidade de Candeias. Poderia ser utilizada também a Ferrovia Centro-Atlântica, que liga o Porto de Aratu a Juazeiro.

Sr. Presidente, essa hidrovia precisa de investimentos para operar de forma econômica por meio de chatas que tenham um calado de, ao menos, 2,5 metros de profundidade. Entretanto, a calha do rio São Francisco não tem, hoje, mais do que 1,5 metro de profundidade garantida para o trânsito das chatas. Sendo assim, a revitalização do rio São Francisco é uma grande questão de interesse nacional. É interessante para os Estados da Bahia, de Pernambuco, de Minas Gerais, de Alagoas, de Sergipe. Portanto, é muito importante para o Nordeste, mas infelizmente o Governo Federal teima em falar em transposição do rio São Francisco e não cuida da sua necessária revitalização, inclusive da sua hidrovia.

Esse é o grande rio da integração nacional que, com investimentos relativamente pequenos, que não chegam a mais de R\$40 ou R\$50 milhões, poderia viabilizar-se o funcionamento de uma grande hidrovia da cidade de Ibotirama à cidade de Juazeiro. No entanto, Sr. Presidente, no Orçamento deste ano, em

que constam R\$10 milhões destinados à revitalização do rio São Francisco, não foi aplicado absolutamente nem R\$1 nesse projeto e já decorreram três meses, ou seja, o primeiro trimestre. Enquanto isso, discursos são feitos até mesmo pelo Presidente da República no sentido de que vai fazer a transposição do rio São Francisco, mas a revitalização não é feita ou mesmo qualquer ação em benefício do rio.

Então, neste momento em que se fala de um apoio financeiro à Franave, não poderíamos deixar de lembrar às autoridades federais ligadas ao assunto, seja o Ministério dos Transportes, seja o Ministério de Integração Nacional, sejam os responsáveis pela Codevasf, que pensem em viabilizar essa hidrovia para que haja uma maior economia.

Eram essas as colocações que queríamos fazer nesta oportunidade em que se vota uma medida provisória para se resolver o problema financeiro da Franave.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a medida provisória.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República.

É a seguinte a Medida Provisória aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 159, DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções econômicas para a cobertura de déficit de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE, até 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **Item 6:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 18, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003, que dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.

Relator Revisor: Senador **Flávio Arns**

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, Relator Revisor.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, passo à leitura, em primeiro lugar, do relatório.

I – Relatório

Nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, vem ao exame desta Casa o texto do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003), que dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências.

Já apreciada na Câmara dos Deputados, a medida provisória sob exame foi editada pelo Presidente da República, segundo esclarece a exposição de motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, para dar cumprimento a acordo celebrado entre o Governo e a Federação dos Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (Fasubra) e o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional (Sinasefe). Trata-se, segundo a exposição de motivos, de um primeiro passo, de caráter emergencial e provisório, no sentido da reestruturação da remuneração dos servidores em questão, a ser pautada pelos limites orçamentários e legais.

O valor da gratificação criada pela MP é proporcional aos atuais vencimentos dos servidores e escalonado de acordo com os níveis dos cargos (auxiliar, intermediário e superior), sendo os pagamentos programados com efeitos financeiros crescentes, com vigência a partir de dezembro de 2003, novembro de 2004 e dezembro de 2004.

Note-se que a gratificação só é devida aos servidores efetivos das instituições federais de ensino não integrantes dos quadros de Professores e de Procurador Federal.

A Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MP teve seus membros designados, mas não chegou a ser instalada. Por ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, o prazo de validade da MP foi prorrogado por mais 60 dias, a partir de 20 de março último.

Resultado da apreciação na Casa de origem

Como desfecho da apreciação da MP na Câmara dos Deputados, foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, tendo o parecer de plenário concluído pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da MP com a incorporação de uma emenda, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.

Efetivamente, o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, que ora vem à revisão desta Casa, promove somente uma emenda ao texto da MP, consistente no aditamento de parágrafo único ao art. 3º, com o propósito de autorizar a antecipação do pagamento dos adicionais remuneratórios programados para dezembro de 2003, novembro de 2004 e dezembro de 2004.

II – Análise

Determina o art. 8º da Norma Regimental que o Plenário de cada uma das Casas apreciará, antes do exame do mérito, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e sua adequação financeira e orçamentária.

No que respeita os pressupostos de relevância e urgência, são atendidos em face das razões expendidas na exposição de motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, especialmente no tocante ao propósito de cumprir acordo celebrado com os servidores.

Sobre a adequação orçamentária e financeira das disposições normativas sob exame, além do parecer favorável recebido da Casa de origem, deve ser levado em conta que, segundo a exposição de motivos, a medida implica acréscimo da despesa com pessoal e encargos da ordem de R\$16,02 milhões, em 2003, R\$143,6 milhões, em 2004, e R\$314,8 milhões, em 2005, quando a despesa estará atualizada, abrangendo cento e quarenta e cinco mil e um servidores públicos federais. Esse aumento da despesa é considerado “compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real de economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos”.

Do ponto de vista da constitucionalidade e juridicidade, não há qualquer reparo a fazer. O ato legislativo sob exame foi ditado em acordo com o procedimento previsto no art. 62 da Carta Política, e seu conteúdo ma-

terial não esbarra em nenhum dos limites fixados no §1º do mesmo artigo e no art. 246 do Estatuto Supremo.

Cabe, ainda, ressaltar que se trata de diploma legal que dispõe sobre servidores públicos da União e fixação da respectiva remuneração, matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, II, a, da Lei Maior).

Quanto ao mérito, resta sobejamente justificar neste caso, pois as normas constantes do presente ato inserem-se na política de remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, adotado desde o Governo passado e que se mantém atualmente. Essa política enfatiza, por um lado, a concessão de reajustes diferenciados para as diversas carreiras do funcionalismo e, por outro, a instituição de vantagens que levem em conta a qualificação e o desempenho dos servidores, além de buscar a simplificação da estrutura remuneratória dos servidores públicos, mediante a absorção, pelo vencimento básico, de diversas outras vantagens.

Cabem, entretanto, dois ajustes que consideramos indispensáveis ao aprimoramento do projeto de conversão. Fazemos uma correção no relatório, procedendo a quatro ajustes que consideramos indispensáveis:

Primeiro, parece indiscutível que o aditamento promovido na Casa de origem, com o intuito de “autorizar” o Poder Executivo a antecipar a programação de pagamento das gratificações, afigura-se despiciendo, pois a norma aditada contém mero permissivo, carecendo de força cogente e imperativa. Assim, propomos a alteração do projeto de conversão para suprimir o parágrafo único do art.3º.

Segundo, entendemos que tanto a MP como o Projeto de Conversão deixam ao desabrigo das normas *in fieri* servidores ocupantes de cargos redistribuídos para as instituições federais de ensino, bem como de empregos, não enquadrados no Plano Único instituído pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Por imperativo de justiça, estamos propondo o aditamento de § 1º ao art. 2º do projeto de conversão, para o efeito de incluir esses servidores entre os beneficiários do ato legislativo, bem como a remissão à Lei nº 10.302, de 31 de outubro de 2001, também relativa ao plano.

Além disso, acrescentamos, também, a redação ao art. 2º do projeto de lei, bem como a alteração da redação do art. 4º do projeto de lei.

Passo a ler o voto.

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do texto do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, com as emendas a seguir, restando prejudicada a Medida Provisória nº 160, de 2003:

– Emenda nº 3: suprime-se, no Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, o parágrafo único do art. 3º;

– Emenda nº 4: acrescente-se ao art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, o seguinte parágrafo, renumerando-se os subseqüentes:

§ 1º O estabelecido no **caput** aplica-se também aos titulares de cargos redistribuídos para as instituições federais de ensino, bem como aos ocupantes de empregos, não enquadrados no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCR-CE, até 30 de dezembro de 2003.

– Emenda nº 5: dê-se ao **caput** do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, a seguinte redação:

Art. 2º A Gratificação Temporária de que trata o art. 1º desta lei passa a ser devida aos servidores titulares de cargos efetivos das Instituições Federais de Ensino, de que tratam as Leis nºs 7.596, de 10 de abril de 1987, e 10.302, de 31 de outubro de 2001.

– Emenda nº 6: dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º A Gratificação Temporária a que se refere esta lei vigorará até que seja promovida a reestruturação do Plano Único de Reclassificação de Cargos e Empregos das Instituições Federais de Ensino, de que tratam as Leis nºs 7.596, de 10 de abril de 1987, e 10.302, de 31 de outubro de 2001, relativamente aos servidores referidos no art. 2º desta lei.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

PARECER Nº 319, DE 2004 – PLEN

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003), que Dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador Flávio Arns

I – Relatório

Nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, vem ao exame desta Casa o texto do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003), que Dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os

servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências.

Já apreciada na Câmara dos Deputados, a MP sob exame foi editada pelo Presidente da República, segundo esclarece a exposição de motivos que a acompanha a Mensagem presidencial, para dar cumprimento a acordo celebrado entre o Governo e a Federação dos Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (FASUBRA) e o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional (SINASEFE). Trata-se, segundo a exposição de motivos, de um primeiro passo, de caráter emergencial e provisório, no sentido da reestruturação da remuneração dos servidores em questão, a ser pautada pelos limites orçamentários e legais.

O valor da gratificação criada pela MP é proporcional aos atuais vencimentos dos servidores e escalonado de acordo com os níveis dos cargos (auxiliar, intermediário e superior), sendo os pagamentos programados com efeitos financeiros crescentes, com vigência a partir de dezembro de 2003, novembro de 2004 e dezembro de 2004.

Note-se que a gratificação só é devida aos servidores efetivos das instituições federais de ensino não integrantes dos quadros de Professores e de Procurador Federal.

A Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MP teve seus membros designados, mas não chegou a ser instalada.

Por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, o prazo de validade da MP foi prorrogado por mais sessenta dias, a partir de 20 de março último.

Resultado da apreciação na Casa de origem

Como desfecho da apreciação da MP na Câmara dos Deputados, foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, tendo o parecer de plenário concluído pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da MP, com incorporação de uma emenda, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.

Efetivamente, o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, que ora vem à revisão desta Casa, promove somente uma emenda ao texto da MP, consistente no aditamento de parágrafo único ao art. 3º, com o propósito de autorizar a antecipação do pagamento dos adicionais remuneratórios programados para dezembro de 2003, novembro de 2004 e dezembro de 2004.

II – Análise

Determina o art. 8º da Norma Regimental que o Plenário de cada uma das Casas apreciará, antes do exame do mérito, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e sua adequação financeira e orçamentária.

No que respeita aos pressupostos de relevância e urgência, são atendidos em face das razões expendidas na exposição de motivos que acompanha a Mensagem presidencial, especialmente no tocante ao propósito de cumprir acordo celebrado com os servidores.

Sobre a adequação orçamentária e financeira das disposições normativas sob exame, além do parecer favorável recebido da Casa de origem, deve ser levado em conta que, segundo a exposição de motivos, a Medida implica acréscimo da despesa com pessoal e encargos da ordem de R\$16,02 milhões em 2003, R\$143,6 milhões em 2004 e R\$314,8 milhões em 2005, quando a despesa estará atualizada, abrangendo cento e quarenta e cinco mil e um servidores públicos federais. Esse aumento de despesa é considerado “compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos”.

Do ponto de vista da constitucionalidade e juridicidade, não há qualquer reparo a fazer. O ato legislativo sob exame foi editado de acordo com o procedimento previsto no art. 62 da Carta Política, e seu conteúdo material não esbarra em nenhum dos limites fixados no § 1º do mesmo artigo e no art. 246 do Estatuto Supremo.

Cabe, ainda, ressaltar que se trata de diploma legal que dispõe sobre servidores públicos da União e fixação da respectiva remuneração, matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, II, a, da Lei Maior).

Quanto ao mérito, resta sobejamente justificado neste caso, pois as normas constantes do presente ato inserem-se na política de remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo adotado desde o Governo passado e que se mantém atualmente. Essa política enfatiza, por um lado, a concessão de reajustes diferenciados para as diversas carreiras do funcionalismo e, por outro, a instituição de vantagens que levem em conta a qualificação e o desempenho dos servidores, além de buscar a simplificação da estrutura remuneratória dos servidores públicos, mediante a absorção, pelo vencimento básico, de diversas outras vantagens.

Cabem, entretanto, dois ajustes que consideramos indispensáveis ao aprimoramento do Projeto de Conversão.

Primeiro, parece indiscutível que o aditamento promovido na Casa de origem, com o intuito de “autorizar” o Poder Executivo a antecipar a programação de pagamento das gratificações, se afigura despiciendo, pois a norma aditada contém mero permissivo, carecendo de força cogente e imperativa. Assim, propomos a alteração do Projeto de Conversão para suprimir o parágrafo único do art. 3º.

Segundo, entendemos que tanto a MP como o Projeto de Conversão deixam ao desabrigo das normas **in fieri** os servidores ocupantes de cargos redistribuídos para as instituições federais de ensino, bem como de empregos, não enquadrados no Plano Único instituído pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Por imperativo de justiça, estamos propondo o aditamento de parágrafo (1º) ao art. 2º do Projeto de Conversão, para o efeito de incluir esses servidores entre os beneficiários do ato legislativo, bem como a remissão à Lei nº 10.302, de 31 de outubro de 2001, também relativa ao Plano.

III – Voto

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do texto do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, com as emendas a seguir, restando prejudicada a Medida Provisória nº 160, de 2003.

EMENDA Nº 3 – RELATOR

Suprime-se, no Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, o parágrafo único do art. 3º

EMENDA Nº 4 – RELATOR

Acrescente-se, ao art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, o seguinte parágrafo, re-numerando-se os subseqüentes:

§ 1º O estabelecido no **caput** aplica-se também aos titulares de cargos redistribuídos para as instituições federais de ensino, bem como aos ocupantes de empregos, não enquadrados no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, até 30 de dezembro de 2003.

EMENDA Nº 5 – RELATOR

Dê-se ao **caput** do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, a seguinte redação:

Art. 2º A Gratificação Temporária de que trata o art. 1º desta lei passa a ser devida aos servidores titulares de cargos efetivos das Instituições Federais de Ensino, de que tratam as Leis nºs 7.596, de 10 de abril de 1987, e 10.302, de 31 de outubro de 2001.

EMENDA Nº 6 – RELATOR

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º A Gratificação Temporária a que se refere esta Lei vigorará até que seja promovida a reestruturação do Plano Único de Reclassificação de Cargos e Empregos das Instituições Federais de Ensino, de que tratam as Leis nºs 7.596, de 10 de abril de 1987, e 10.302, de 31 de outubro de 2001, relativamente aos servidores referidos no art. 2º desta lei.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004. – Senador **Flávio Arns**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O parecer é favorável ao projeto de lei de conversão com emendas.

Em votação os Pareceres do Relator, Deputado Luiz Sérgio (PT – RJ), e do Relator revisor, o nobre Senador Flávio Arns, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 160, que se refere à Gratificação Temporária para os servidores técnicos administrativos e técnicos marítimos, é uma boa oportunidade que se tem para se voltar à discussão da necessidade imperiosa de, sempre que possível, encaminharmos entendimentos para a melhoria dos salários daqueles professores universitários na qualificação de técnicos, como é o caso específico desta medida provisória.

Mas perdemos uma oportunidade, porque a Deputada Alice Portugal tinha apresentado uma emenda aditiva ao art. 3º da medida provisória, que permitiria que os técnicos administrativos e técnicos marítimos das instituições federais de ensino tivessem condições para continuar as negociações acerca da concessão das gratificações previstas na medida provisória.

Como não foi absorvida essa emenda aditiva da Deputada Alice Portugal, seria importante ressaltar que esta medida provisória não substitui o esperado e prometido Plano de Carreira da categoria e nem repõe as perdas salariais acumuladas em mais de oito anos de congelamento salarial. É importantíssimo ressaltar isso, porque, na verdade, os técnicos administrativos e técnicos marítimos estão sendo atendidos pela medida provisória, mas esta não está substituindo, conforme ressaltei, o Plano de Carreira, como tem direito a categoria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, ressalvadas as emendas do Relator revisor.

As Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as emendas do Relator revisor.

As Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o Projeto de Lei de Conversão aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 18, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003)

Dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores

Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída, na forma do Anexo desta Lei, Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino.

Art. 2º A Gratificação Temporária de que trata o art. 1º desta Lei passa a ser devida aos servidores titulares de cargos efetivos das Instituições Federais de Ensino, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, vinculadas ao Ministério da Educação.

§ 1º Aplica-se o disposto no **caput** deste artigo aos servidores nele referidos que passaram para a inatividade, bem como aos seus pensionistas.

§ 2º Não se aplica o disposto no **caput** deste artigo aos titulares dos cargos de Professor de 3º grau, de Professor de 1º e 2º graus e de Procurador Federal, quer seja em atividade ou inatividade, bem como aos seus respectivos pensionistas.

Art. 3º A Gratificação Temporária de que trata esta lei será paga de acordo com os valores constantes do Anexo desta lei, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2003, 1º de novembro de 2004 e 1º de dezembro de 2004, e não servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios, parcelas remuneratórias ou vantagens devidas aos servidores referidos no art. 2º desta lei.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a, observados os limites orçamentários e os da programação financeira, antecipar os prazos estabelecidos no **caput** deste artigo.

Art. 4º A Gratificação Temporária a que se refere esta lei vigorará até que seja promovida a reestruturação do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos das Instituições Federais de Ensino, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, relativamente aos servidores referidos no art. 2º desta lei.

Art. 5º As despesas resultantes da execução desta lei correrão à, conta de dotação orçamentária da União.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2003.

ANEXO
GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA - VALORES EM R\$

CLASSE	PADRÃO	CARGOS DE NIVEL AUXILIAR			CARGOS DE NIVEL INTERMEDIÁRIO			CARGOS DE NIVEL SUPERIOR		
		Dez/03	Nov/04	Dez/04	Dez/03	Nov/04	Dez/04	Dez/03	Nov/04	Dez/04
ESPECIAL	III	29,63	59,27	88,90	52,68	105,37	158,05	87,64	175,27	262,91
	II	28,23	56,45	84,68	50,49	100,98	151,47	82,00	164,00	246,00
	I	27,70	55,39	83,09	48,38	96,76	145,14	76,63	153,25	229,88
C	VI	27,26	54,52	81,78	46,36	92,72	139,09	75,49	150,98	226,47
	V	27,11	54,22	81,33	44,43	88,86	133,29	73,31	146,61	219,92
	IV	26,96	53,92	80,88	42,58	85,17	127,75	71,20	142,40	213,60
	III	26,81	53,62	80,44	40,81	81,63	122,44	69,15	138,30	207,45
	II	26,66	53,32	79,99	39,12	78,23	117,35	67,16	134,32	201,48
	I	26,51	53,03	79,54	37,50	74,99	112,49	65,23	130,46	195,69
B	VI	26,36	52,73	79,09	35,94	71,88	107,82	63,36	126,71	190,07
	V	26,21	52,43	78,64	34,46	68,91	103,37	61,54	123,07	184,61
	IV	26,06	52,13	78,19	33,03	66,07	99,10	59,77	119,54	179,31
	III	25,92	51,83	77,75	31,67	63,34	95,01	58,05	116,11	174,16
	II	25,77	51,53	77,30	30,36	60,73	91,09	56,39	112,78	169,16
	I	25,62	51,23	76,85	29,12	58,23	87,35	54,77	109,55	164,32
A	V	25,47	50,93	76,40	27,92	55,84	83,77	53,21	106,41	159,62
	IV	25,32	50,63	75,95	27,32	54,63	81,95	51,68	103,36	155,04
	III	25,17	50,34	75,50	26,96	53,92	80,88	43,34	86,67	130,01
	II	25,02	50,04	75,05	26,69	53,38	80,07	42,09	84,19	126,28
	I	24,87	49,74	74,61	26,42	52,84	79,25	40,89	81,77	122,66

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 320, DE 2004
 (Da Comissão Diretora)

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004 (Medida Provisória nº 160, de 2003).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004 (Medida Provisória nº 160, de 2003), que dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrati-

vos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de março de 2004, – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator.

ANEXO AO PARECER Nº 320 DE 2004

Dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 5 - Relator-revisor)

Dê-se ao **caput** do art. 2º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 2º A Gratificação Temporária de que trata o art. 1º desta Lei passa a ser devida aos servidores titulares de cargos efetivos das Instituições Federais de Ensino de que tratam as Leis nºs 7.596, de 10 de abril de 1987, e 10.302, de 31 de outubro de 2001.”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 4 – Relator-revisor)

Acrescente ao art. 2º do Projeto o seguinte parágrafo, renumerando-se os subseqüentes:

“§ 1º Estabelecido no **caput** aplica-se também aos titulares de cargos redistribuídos para as instituições federais de ensino, bem como aos ocupantes de empregos não enquadrados no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCR-CE, até 30 de dezembro de 2003.”

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 3 – Relator-revisor) Suprime-se do Projeto o parágrafo único do art. 3º

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 6 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 4º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 4º A Gratificação Temporária a que se refere esta Lei vigorará até que seja promovida a reestruturação do Plano Único de Reclassificação de Cargos e Empregos das Instituições Federais de Ensino de que tratam as Leis nºs 7.596, de 10 de abril de 1987, 10.302, de 31 de outubro de 2001, relativamente aos servidores referidos no art. 2º desta Lei.”

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência não recebeu informação das Lideranças sobre acordo para deliberação da matéria constante do item 1 da pauta. Em conseqüência, ficam sobrerestadas as deliberações legislativas.

São os seguintes os itens sobrerestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 15, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003)

(Encontra-se sobrerestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.

Relator-revisor: José Jorge

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157, DE 2003

(Encontra-se sobrerestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 157, de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.

Relator-revisor: Renan Calheiros

7

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 19, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004)

(Encontra-se sobrerestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2003, que acresce os arts. 1º-A e 1º-B à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição e Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.

Relator-revisor: Senador João Alberto Souza

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162, DE 2003

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 162, de 2004, que abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica.

Relator-revisor: Senador Rodolpho Tourinho

9

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 20, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2003, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Relator-revisor:

10

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 21, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2003, que dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências

Relator-revisor: Senador Romero Jucá

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Dessa forma, está encerrada a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 370, DE 2004

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, Voto de Aplauso ao senhor Francisco Bazílio Cavalcante, zelador, funcionário da Infraero a serviço no Aeroporto Internacional de Brasília, que no dia oito do mês de março deste ano, encontrou num dos banheiros do aeroporto US\$ 10 mil em espécie. E de imediato, entregou ao Setor de Achados e Perdidos daquele Aeroporto.

Justificação

A atitude de Francisco Bazílio Cavalcante, 55 anos, casado, cearense de Sobral e salário de R\$370,00 é própria de gente humilde e trabalhadora. Um exemplo para a sociedade brasileira. Um modelo para os jovens. E uma resposta para a epígrafe do jurista e pensador brasileiro Rui Barbosa:

“...De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto.”, em Triunfo das Nulidades.

Francisco Bazílio foi recebido pelo presidente da República e receberá o prêmio Mérito Infraero, além de diversas outras prometidas homenagens. A felicidade de sua mulher e o orgulho de seus cinco filhos são suas maiores recompensas. “Estou dormindo tranquilo e minha esposa está super satisfeita”, tem dito ele a todos que lhe perguntam sobre a opinião da família.

O zelador contou em entrevista a imprensa que achou o dinheiro quando estava limpando um dos banheiros do aeroporto de Brasília. “Eu abri a carteira e vi que era dinheiro. Então levei tudo para a sala de Achados e Perdidos da Infraero. Eu me sinto com a consciência tranquila. Se eu tivesse ficado com aquele dinheiro, eu acho que não estaria dormindo direito e que tudo ia dar errado”.

Francisco Bazílio com certeza cumpriu seu dever, mesmo não tendo dinheiro suficiente para saldar uma dívida de R\$28,00 junto à companhia energética de Brasília. Apesar de por poucos minutos, ter 10 mil dólares na mão. Devemos a ele o reconhecimento e o nosso aplauso por sua atitude.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004. – Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, após a Ordem do Dia, o nobre Senador César Borges, que falará como Líder. S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebemos hoje a visita ilustre do Ministro da Fazenda, Dr. Antônio Palocci, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Tivemos a oportunidade de ver, mais uma vez, nesta Casa, o Ministro traçar um cenário extremamente otimista com relação à macroeconomia do País e à retomada do desenvolvimento econômico. Segundo o enfoque de S. Ex^a, o País está no caminho certo para a retomada do crescimento econômico, geração de emprego e de renda, o que nos causou espanto – e isso foi dito lá.

Perguntei ao Ministro: “Será que há dois brasis? Será que há dois países bastante diferentes?” Um deles é o país do otimismo do Presidente do Banco Central, do Ministro da Fazenda e até do Presidente da República, que declarou estar otimista com os fatos ocorridos no Brasil. De outro lado, há um país que não me parece virtual, mas um país da realidade, que, como sabemos, apresenta dificuldades na área econômica, principalmente na microeconomia. O emprego tem aumentado negativamente, ou seja, mais postos de trabalho desaparecem a cada dia. E há níveis recordes de desemprego, como na cidade de São Paulo, que atingem quase 20% da mão-de-obra ativa, economicamente apta a trabalhar; quer dizer, são 20% de desempregados apenas na Região Metropolitana de São Paulo.

Ao mesmo tempo, verificamos que toda a imprensa brasileira está declarando que o problema da economia hoje não é apenas econômico, mas também político, porque há uma descrença, uma desesperança com relação ao Governo do Presidente Lula, haja vista que as medidas econômicas não estão atendendo às aspirações da população brasileira. Sabemos que as famílias perderam renda, que o trabalhador perdeu renda no ano passado. Atualmente, a falência está atingindo grande parte das nossas pequenas e médias empresas e, daqui a pouco, atingirá as grandes empresas.

O jornalista Janio de Freitas esclarece em seu artigo:

As falências, no entanto, multiplicam-se em velocidade crescente: “53% acima em fevereiro deste ano, comparado com o mesmo mês no ano passado, segundo o dado mais recente da Serasa, em São Paulo. São vinte falências por dia.

Precisamos resolver o dilema de que tipo de país estamos vivendo: a realidade do Ministro Antonio Palocci, ou a realidade que S. Ex^a quer ignorar, não quer ver, que é a de um país com uma economia semiparalisada. O desempenho da economia brasileira, no ano passado, foi o pior em onze anos. O Produto Interno Bruto diminuiu. O péssimo desempenho do nosso PIB reflete esse quadro dramático que empeerra a economia brasileira.

E tudo se faz em nome da estabilidade econômica e da credibilidade, mas a economia foi sacrificada. Sacrificada por uma imposição que, segundo o Ministro, é peça básica e pilar da sua política: a meta fiscal. Contudo, é uma meta fiscal muito superior à que o País pode agüentar e que levou o País a não mais investir. Não houve investimentos públicos no ano passado. Batemos um recorde, não chegamos a R\$2 bilhões efetivamente pagos por investimentos federais. A infra-estrutura do País está abandonada. O grande exemplo são as nossas estradas. Desafio qualquer Senador do PT nesta Casa – e aqui está a Líder Ideli Salvatti – a que cite uma grande obra de infra-estrutura que esteja sendo tocada pelo Governo Federal hoje, seja um porto, uma grande estrada ou uma grande ponte. A ponte inaugurada, recentemente, pelo Presidente Lula não foi paga com o dinheiro federal, mas com recursos da Companhia Vale do Rio Doce.

Consideramos essa posição do Ministro extremamente arriscada, porque sabemos que S. Ex^a insistirá nessa política econômica que reduz investimentos públicos. E sem investimentos públicos, basicamente em infra-estrutura, não haverá melhoria na qualidade de vida da população, pois, afinal, é o investimento público que faz obras de saneamento. A construção civil diminuiu 9% no ano passado. Destruímos a nossa construção civil.

Se não houver investimentos públicos e créditos para o setor habitacional, não resolveremos o problema do déficit habitacional, não melhoraremos os serviços de saneamento, seja abastecimento de água ou esgotamento sanitário, e a nossa malha rodoviária federal continuará destruída. Nós não queremos que o País caminhe para uma situação de desesperança. O Governo Lula já completou 15 meses, praticamente um terço do seu período, mas há tempo para uma recuperação. Se insistirmos em uma política macroeconômica em que não se permitam investimentos públicos, é claro que haverá uma dificuldade muito grande para que o Produto Interno Bruto volte a crescer e para que os investimentos se façam, e até mesmo para que o setor privado confie no País.

Hoje, sabemos que uma das grandes soluções do Brasil é a exportação para o acerto das contas ex-

ternas. Se não temos infra-estrutura, como exportar mais? Ainda mais agora que, como anuncia o jornalista Jânio de Freitas, as greves estão em curso. Atualmente, para exportar, temos o Porto de Paranaguá, que está praticamente parado e as cargas têm que ser desviadas para o Porto de Santos. Há greves em andamento na Polícia Federal, no INSS, na Advocacia-Geral da União e, em alguns outros setores, aguarda-se o mês de abril, período dos reajustes salariais. E o MST previne que teremos um "abril vermelho".

Tudo isso traz um clima de intransqüilidade, sem sombra de dúvida, para o setor privado. Se o setor público não investe, por que o setor privado vai investir? Assim, a equação não fecha. Ficamos com um superávit primário de 4,25% para atender às necessidades do Fundo Monetário Internacional, pagar as contas da dívida brasileira e, assim, ficamos praticamente sem investimentos, porque temos que manter esse superávit elevado. E, sem investimentos, a economia não volta a crescer. E, sem o crescimento da economia, a relação dívida/PIB continua crescendo. É o que tem acontecido.

Essa é uma realidade que, a meu ver, o Governo tem que entender, pois é um diagnóstico que todos estão fazendo, com exceção da equipe governamental. Há, dentro do próprio Partido do Governo e dos Partidos da sua Base aliada, críticos ferozes à política econômica do Governo Federal. Ainda ontem, quando o Presidente da República estava em São Paulo, o Deputado Ivan Valente, do PT de São Paulo, fazia críticas severas a essa política econômica do Governo Federal.

A verdade é que estamos montados em um superávit de R\$70 bilhões, enquanto os investimentos públicos não chegam aos R\$ 2 bilhões em 2003. E para onde foram esses R\$70 bilhões? Para pagar encargos de uma dívida de amortizações que chega a US\$140 bilhões, ou seja, todo sacrifício do País para pagar apenas metade dessa dívida.

É um círculo vicioso. Eleva-se o superávit para reduzir a relação dívida/PIB, mas essa elevação reduz o investimento público e prejudica o crescimento do PIB, que aumenta a relação dívida/PIB.

Afinal, de que serviu tanto sacrifício? Quem ganhou e quem perdeu com a manutenção dessa política econômica? Até agora, ganhou o sistema financeiro, o mercado financeiro, o capital internacional especulativo, que está aplicando na bolsa de valores do Brasil. Como as taxas de juros americanos estão a 1%, eles vêm aplicar aqui na nossa Bolsa de Valores, nos títulos brasileiros, que estão pagando taxa Selic de 16,5%. Mas trata-se de um capital extremamente volátil. Tanto é que o próprio Fundo Monetário Internacional reconhece que a economia brasileira continua suscetível

a qualquer crise internacional. Ela está vulnerável. Não temos resolvidos os princípios da macroeconomia brasileira.

Independentemente disso, continua a se exigir um sacrifício do povo brasileiro, uma carga tributária que chega a quase 40% do Produto Interno Bruto. Mas se essa carga tributária estivesse servindo para que as obras e os serviços de infra-estrutura estivessem em andamento...

Como exemplo trago o caso específico da cidade de Salvador, em que as obras do metrô, meio de transporte importantíssimo para mais de 1,5 milhão de habitantes, estão paralisadas. Foram dispensados mais de 1.500 trabalhadores, porque o Governo, por meio da política de ajuste fiscal, não libera recursos. E mais recentemente pediu, inclusive, que o Banco Mundial, que financia a obra, cancelasse US\$32 milhões. Esse fato foi passado ao Ministro Antonio Palocci, que acredito ser um homem sensível e bem-intencionado, que deve abrir um pouco a sua visão para o Brasil real. O Governo tem transformado a política econômica atual em fator político, o que leva ao desgaste dos índices de popularidade do Presidente da República.

O Governo tem uma dívida enorme com o povo brasileiro e urge começar logo a saldá-la. Não bastará eleger o emprego como prioridade para este ano de 2004 ou para o próximo ano de 2005, o Governo terá que criar efetivamente políticas voltadas para a retomada do crescimento econômico e para a inclusão social. E que esse tema não fique apenas na retórica, no discurso. A economia do País, que hoje se encontra semiparalisada, necessita de um grande impulso. E, para isso, o Governo tem à disposição uma ferramenta poderosa, que é o investimento público. Este trará condições de crescimento econômico e também melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro. A utilização dessa ferramenta, entretanto, depende fundamentalmente da revisão das metas fiscais, que sufocam o País e representam um obstáculo para a geração de empregos, sem sombra de dúvida, o maior problema que afeta hoje o povo brasileiro.

Para encerrar, Sr. Presidente, o Brasil não pode mais esperar que a realidade venha a se curvar a essa lógica virtual criada pelo Governo, que promete sempre para amanhã, sempre para o próximo ano a solução dos problemas que deveria estar enfrentando hoje.

Essa é a nossa colaboração. Queremos ver este País crescendo: emprego para os trabalhadores brasileiros e obras para melhorar a qualidade de vida da população. O Brasil tem pressa para crescer, para gerar empregos e mais renda. É o que está pedindo o povo brasileiro, e espero que o Governo Federal seja sensível a esse apelo, a esse grito da população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em primeiro lugar, a Presidência gostaria de fazer a uma consulta à nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Srª Senadora, encontra-se sobre a mesa um expediente que indica V. Exª para falar no horário destinado à Liderança do seu Partido; eu gostaria de saber se é o desejo de V. Exª solicitar a sua inscrição.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Sim, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Há seis outros Líderes inscritos, mas, conhecendo a Casa como conheço, tenho absoluta convicção de que todos farão questão de que V. Exª seja a próxima Líder a usar da palavra. Portanto, a Mesa vai saudar a delegação italiana que se encontra em plenário e, em seguida, dará a palavra a V. Exª, com a aquiescência de todos os Líderes.

Esta Presidência deseja registrar a presença honrosa, neste plenário, de uma delegação italiana integrada pelos nobres Senadores Fiorello Provera, Filippo Provera, Francesco Martone, Calogero Sodano, Stefano Morselli, Roberto Manzione, Enrico Pianetta e o Conselheiro Daniele Piccione, acompanhados pelo Embaixador Vincenzo Petrone. Acompanha a delegação o nobre Senador Eduardo Suplicy, Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

Para nós, Senadores brasileiros, a presença de V. Exªs neste plenário é uma honra.

Informa o Senador Eduardo Suplicy às Srªs e aos Srs. Senadores que desejarem dialogar com a nobre delegação que esta se encontrará na Comissão de Relações Exteriores à disposição de V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Dando continuidade à lista de oradores, concedo a palavra ao próximo Líder inscrito, o nobre Senador João Capiberibe, que fará uma comunicação de interesse partidário.

V. Exª dispõe de até dez minutos. O tempo regimental é de vinte minutos, mas, democraticamente, o tempo está sendo dividido para que todos possam fazer uso da palavra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aproveito para cumprimentar as autoridades italianas que nos honram com sua visita a este plenário.

Sr. Presidente, quero fazer um esclarecimento sobre uma situação vivida no nosso Estado do Amapá, a qual a população denominou de “a farsa dos medicamentos”.

No dia 11 de janeiro de 2003, poucos dias após a posse do novo Governador, o Sr. Secretário de Saúde denunciou ter encontrado cinco toneladas de medicamentos com o prazo vencido. Essa notícia foi veiculada no Jornal Nacional, da Rede Globo, no dia 11, e teve imensa repercussão no nosso Estado. Logo em seguida, a Assembléia Legislativa instalou uma CPI para apurar as responsabilidades pelas cinco toneladas de medicamentos vencidos. A conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito foi de que a responsabilidade seria nossa, como Governador do Estado, e foi pedido o nosso indiciamento perante o Ministério Público, como também o do ex-Secretário de Saúde, Jardel Nunes, e o de mais dois outros funcionários da Secretaria Estadual de Saúde.

Meu indiciamento foi pedido sem que eu tivesse oportunidade de ser ouvido na Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa.

A partir da denúncia de toneladas de medicamentos vencidos, a Secretaria Estadual de Saúde passou a fazer compras de medicamentos sem licitação. Descobrimos, pela Internet, que, de um total de R\$22,189 milhões, R\$21,011 milhões de medicamentos foram comprados sem licitação – todas as contas do Governo do Amapá estão expostas na Internet; tenho todos os empenhos de compras de medicamentos realizadas em 2001, quando eu era Governador, e em 2003. A partir da denúncia de que haviam sido encontradas cinco toneladas de medicamentos, 94,69% de todas as compras foram feitas sem licitação.

A CPI instalada na Assembléia Legislativa concluiu o seu trabalho em outubro, responsabilizando-me. O Secretário de Saúde do Estado e os Deputados da CPI foram ao Ministério Público apresentar o relatório da CPI e também duas carretas de medicamentos vencidos como está aqui na foto, as duas carretas tinham registrado, na lateral: “Medicamentos vencidos no Governo anterior”. Ou seja, responsabilizavam-nos por termos deixado os medicamentos vencerem.

O Procurador-Geral de Justiça, quando recebeu o relatório, foi comunicado de que essas duas carretas com cinco toneladas de medicamentos deveriam viajar, naquele mesmo dia, para a vizinha cidade de Belém, onde seriam incinerados. O Procurador então reteve esses medicamentos, enviou-os para o quartel da Polícia Militar e determinou que a Polícia Técnica realizasse uma perícia.

A Polícia Técnica nomeou cinco peritos, que, finalmente, no dia 15 de março, apresentaram o seu laudo ao Ministério Público. Os peritos analisaram item por item, unidade por unidade, de um total de mais ou menos 1,2 milhão de unidades.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, fizemos um estudo sobre o resultado do laudo para saber o que dizia sobre tanto medicamento desperdiçado e perdido. Tenho aqui o resultado final.

O laudo indica que, do total de medicamentos encontrados nas duas carretas, 11,84% teriam vencido entre os anos de 1988 e 2002 – ou seja, no período do meu Governo; 36% teriam vencido entre abril de 2002 e 31 de dezembro de 2002; 43,31% venceram no ano de 2003. E, dentro da carreta – pasmem Sr^{as}s e Srs. Senadores! –, 8,7% dos medicamentos ainda estavam em condições de uso, ou seja, dentro do prazo de validade.

A partir do conhecimento do relatório da CPI, dei entrada no Ministério Público Federal em uma denúncia dizendo que naquelas carretas existiam medicamentos comprados com recurso federal, pedindo que fosse instalado o inquérito, que foi feito. A Pólicia Federal foi acionada e, hoje, também está realizando perícia, porque considera essa situação muito grave.

Essa farsa foi pensada e desenvolvida por agentes públicos pagos com recursos do cidadão e que, portanto, não poderiam agir dessa forma.

Fiz um relatório e encaminhei denúncia ao Ministro da Sa^úde, mas, até hoje, não obtive resposta.

Das acusações elencadas pela CPI instalada na Assembléia Legislativa do meu Estado, estamos provando exatamente o contrário: todas as compras realizadas em 2001, meu último ano de mandato, foram feitas de acordo com a lei. As compras de 2003, sem licitação.

Já tive a oportunidade, durante a discussão do PLS n^º 130, que torna obrigatória a exposição em tempo real das notas de empenho e das compras públicas, de demonstrar indícios fortes de superfaturamento nas compras de medicamentos. No entanto, o Ministério Público estava conduzindo o inquérito numa outra direção. Agora, com o laudo da Pólicia técnica, o Ministério Público Estadual tem a obrigação de esclarecer quem colocou medicamentos ainda não vencidos dentro daquela carreta, por que estas continham a inscrição de medicamentos vencidos na administração anterior, se esses medicamentos venceram em 2003 e se os medicamentos, durante o ano todo, foram comprados sem licitação – e ali há vários indícios de superfaturamento na compra desses medicamentos.

É isso que desejamos esclarecer, mas queremos mais: que o Ministério Público Federal, tendo em vista o uso de recursos públicos na compra desses medicamentos, rastreie a sua distribuição nos postos de sa^úde e nas unidades hospitalares, porque isso é simples de ser feito. Precisamos esclarecer esse fato, porque uma das acusações feitas pela CPI dos Medicamentos é

que, no meu Governo, havíamos comprado remédio em excesso e, por isso, ele havia sido desperdiçado. Na verdade, compramos o absolutamente necessário para atender à população.

Em 2003, houve problemas graves no sistema de sa^úde do nosso Estado, com a ocorrência de uma epidemia de dengue, aqui denunciada, que atingiu milhares de famílias. Não houve controle para se saber quantas pessoas contraíram a doença no Amapá. Inclusive, o Senador Papaléo e a sua família contraíram dengue, bem como vários de meus familiares. E não temos como nos defender, porque não há iniciativa nesse sentido. O que fazem a Secretaria Estadual de Sa^úde e o Governo do Amapá? Conspiram, produzem provas falsas para acusar os seus adversários.

Portanto, Sr. Presidente, tenho um relatório completo que voltarei a encaminhar ao Ministério da Sa^úde, porque precisamos que este tome providências. Sabemos que a corrupção, neste País, mata milhares de pessoas. Não há criminoso pior do que o ladrão de dinheiro público, porque quando ele o desvia condena milhares de pessoas ao sofrimento e à morte. Aqui está: medicamentos de controle da Aids que não existiam nos hospitais públicos estavam nessa carreta, ainda dentro do prazo de validade. Nós precisamos investigar isso.

É por isso, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que esse trabalho de rastreamento dos empenhos, que pode comprovar tudo o que falo da tribuna do Senado, só foi possível graças à transparéncia e à exposição dos empenhos na Internet. Sem isso não haveria como se conhecer o custo das compras desses medicamentos. Foi por meio da internet que descobrimos a monstruosa farsa dos medicamentos no Amapá.

Quando todos os entes públicos deste País, todos aqueles que trabalham com o dinheiro do cidadão, se virem obrigados a expor na Internet as suas notas de compras, tenho convicção de que estaremos começando um caminho de mudança, de republicanização do Estado brasileiro e de respeito à contribuição de todos os brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência convoca o próximo Líder inscrito, o nobre Senador Efraim Moraes.

V. Ex^a vai falar pelo tempo que resta para encerrar a sessão, nobre Líder, em nome da Minoria, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, atendo à solicitação de V. Ex^a e já peço a benevolência da Mesa para que prorogue a sessão no momento exato,

a fim de que eu conclua o meu pronunciamento, que considero inadiável.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, foi com espanto que, ontem, ouvi as palavras do Exm^o Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, assegurando a uma platéia perplexa, em São Caetano do Sul, que o País vive um de seus momentos de maior otimismo dos últimos anos e que não há crise alguma no Governo.

O Presidente visitava a fábrica da General Motors – e, mais uma vez, teve que entrar pela porta dos fundos para escapar às vaias dos manifestantes que ocupavam a entrada principal. Driblou os manifestantes da Força Sindical mas não as vaias, que, segundo os jornais, ecoaram dentro da fábrica. Coisas de País sem crise e mergulhado em denso otimismo.

As dificuldades mencionadas no noticiário da mídia são, segundo o Presidente, balelas do Congresso e da Oposição, preocupada em vencer as próximas eleições.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não foi a Oposição nem o Congresso que inventaram o escândalo Waldomiro Diniz, que colocou sob suspeita o principal Ministro do Governo Federal, o Chefe da Casa Civil – o “gerentão” da máquina –, José Dirceu, seu amigo íntimo, com quem já chegou a compartilhar, por anos, o mesmo apartamento.

Não foi nem a Oposição nem o Congresso que denunciaram, ontem, nove pessoas por gestão fraudulenta e temerária de instituição financeira, sonegação de documentos, corrupção ativa e passiva e concussão por ocasião da renovação do contrato da Caixa Econômica Federal com a multinacional GTech.

A denúncia foi ontem formalmente encaminhada à Justiça pelo Ministério Público. Entre os denunciados, estão dois altos dirigentes da Caixa Econômica, o seu Presidente, Jorge Mattoso, e o Vice-Presidente de Logística da Instituição, Paulo Bretas, que figuram nessa denúncia ao lado de personagens de elevada reputação, como Waldomiro Diniz, Rogério Buratti e Carlinhos Cachoeira, além dos Diretores da GTech, Antonio Carlos da Rocha e Marcelo Rovai, denunciados por corrupção ativa.

Também não foi o Congresso ou a Oposição que constataram a participação de Waldomiro Diniz em outra falcatrua: a intermediação de contratos entre o Serpro e empresas de informática de Brasília. A denúncia foi feita pela revista **Época**, a mesma que revelou a cobrança de propina por parte de Waldomiro Diniz para financiar candidatos do PT nas eleições de 2002.

Essa denúncia, que envolve também o Presidente do Serpro, já está sendo investigada pela Polícia Federal. Waldomiro Diniz, segundo a mídia, está sendo tratado

como bandido, dentro do PT, não obstante ter prestado ao Partido imensos favores, como captador de recursos eleitorais ao longo de muitos anos.

Rogério Buratti, parceiro de Diniz e ex-Assessor do hoje Ministro da Fazenda Antonio Palocci – e também de José Dirceu – está sendo igualmente renegado pelos antigos amigos.

Isso, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não é invenção nem do Congresso, nem da Oposição. Está na mídia – e sem desmentidos.

Não foi também a Oposição ou o Congresso que forjaram o espantoso índice de desemprego, o maior dos últimos 20 anos, divulgado na sexta-feira passada pelo IBGE. Segundo aquele órgão, a taxa de desemprego no Brasil subiu para 12%, em fevereiro, quando 2,5 milhões de pessoas procuraram, inutilmente, trabalho.

Em janeiro, a taxa havia sido de 11,7%. Segundo a pesquisa mensal de emprego do IBGE, manteve-se em fevereiro a característica do ano passado, de crescimento da ocupação em cima do trabalho precário, ou seja, sem carteira assinada ou por conta própria – o chamado subemprego ou biscate.

Somando a participação desses dois grupos ao do serviço doméstico, diz o IBGE que 43,8% dos trabalhadores brasileiros em empregos de má qualidade, o mesmo tipo de emprego que vigia antes da revolução industrial e do advento dos sindicatos. Emprego sem qualquer garantia, sem direito a férias, assistência médica ou aposentadoria. Emprego que não faz jus a esse nome. Emprego sem cidadania.

Não foi a Oposição nem o Congresso que inventaram esses números. Foi o IBGE, órgão sob o comando do Governo, que os divulgou – e, a julgar pela excelência técnica do IBGE, são números exatos.

Como se não bastassem esses números, veio, ontem, a público o Ministro do Planejamento Guido Mantega, recentemente qualificado com termos duros pelo Ministro Roberto Rodrigues, dizer que o Governo não vai criar, como havia prometido na campanha, dez milhões de empregos até o final do mandato. Disse mais, Sr. Presidente, que isso é simplesmente impossível.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Daqui a pouco terei a honra de conceder o aparte a V. Ex^a.

Ora, Sr. Presidente, isso é muito grave! É gravíssimo! Estelionato eleitoral. Mantega foi Assessor de campanha de Lula. E, pela natureza da Pasta que hoje ocupa, deve ter sido um dos formuladores do discurso econômico do candidato, levando-o a comprometer-se com aqueles números. Ele não sabia, na época, que

criar dez milhões de empregos em quatro anos era impossível? Descobri agora?

Num regime parlamentarista, isso era motivo para queda de gabinete. Compromisso eleitoral quebrado com essa cara-de-pau não pode passar impune. É uma imoralidade. E isso não é invenção nem do Congresso, nem da Oposição.

Também não o é, Sr. Presidente, a afirmação de que o Governo comete irresponsabilidade fiscal. As palavras que repetirei **ipsis litteris** são do Vice-Presidente José Alencar, proferidas ontem na Fiesp.

Disse S. Ex^a:

É irresponsabilidade fiscal porque o superávit primário não é suficiente para cobrir o déficit provocado pelos juros, que são seis vezes superiores à taxa média internacional.

Hoje, o Economista Armando Castellar, Diretor do Ipea – essa é preciso que se, escute, e, portanto, vou repetir –, hoje, o economista Armando Castellar, Diretor do Ipea – e, portanto, hierarquicamente subordinado ao Vice-Presidente –, veio a público contestá-lo. Considerou “exóticas” as suas declarações e disse que não ajudam ao Governo Lula.

Palavras do economista ao programa “Conta Corrente”, da “Globo News”:

Na época da campanha, se imaginava exatamente que o Vice agregaria um sinal de estabilidade, de responsabilidade, e o que a gente vê é exatamente o oposto. Temos um Presidente com um discurso extremamente sensato e cauteloso, dizendo que não vai entrar em aventuras. E a gente vê o discurso do Vice, que eu até custei um pouco a atender o que S. Ex^a quer dizer.

E temos aí uma quebra de hierarquia, que sinaliza pessimamente aos investidores e aos pobres cidadãos-contribuintes, que, com seus impostos, pagam a conta de tudo isso. Um funcionário de terceiro escalão chama o Vice-Presidente da República de irresponsável – e nada acontece. Muito pelo contrário. O Presidente diz que o ambiente é de um otimismo sem-par. É uma pena que os seus amigos do Movimento dos Sem-Terra não estejam de acordo. Tanto é verdade que, por meio do seu líder João Pedro Stédeli, prometem “um abril vermelho” para o País.

Senador Flávio Arns, ouvirei V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Efraim Morais, em primeiro lugar, eu gostaria de destacar a menção que V. Ex^a fez sobre a questão dos Diretores da Caixa Econômica Federal, denunciados pelo Ministério Público. Se, por um lado, esse fato causa algum embaraço e também constrangimento, por outro, eu diria que é um dos maiores sinais que o Bra-

sil pode ter do fortalecimento das nossas instituições. Um dos grandes desejos do Brasil era, sem dúvida, ver o Ministério Público Federal forte e independente e, porque não dizer, também, uma Polícia Federal com todos os mecanismos para fazer as investigações que quiser. A população, de forma generalizada, pode até ter a certeza – digo a V. Ex^a – de que o Brasil começa a ter mecanismos e instituições com credibilidade e que não empurrem para debaixo do tapete todas as situações. Dessa forma, a população poderá ver, claros e transparentes, todos os problemas que existem. Por outro lado, precisamos ter cuidado com um outro aspecto das denúncias: a publicidade. Temos neste Senado vários exemplos. Um deles ocorreu com o Senador Fernando Bezerra, que, denunciado no Governo passado, passou por dificuldades extraordinárias. Durante dois ou três anos, dedicou-se a esclarecer os fatos e, recentemente – algo comentado por todos os Senadores neste plenário –, S. Ex^a foi inocentado de todas as acusações, inclusive pelo atual Procurador-Geral da República, pelo atual Ministério Público Federal. Todavia, não houve a manchete e a divulgação necessárias à comunidade. Precisamos chegar a um debate um pouco mais apurado e melhor nesta Casa para, por um lado, dizer que o Brasil avança em sua independência. Contudo, nesses aspectos que necessitam ser melhor debatidos, até mesmo com o próprio Ministério Público, para ver quais são os caminhos mais adequados para que as pessoas possam ser investigadas e que, ao mesmo tempo, não tenham os seus nomes, a honra, a vida familiar lançados ao exame público, o que só seria sanado futuramente, após anos e anos tentando provar inocência. Quero dizer, caro Senador e Colega Efraim Morais, que é um desafio, sem dúvida, a questão do emprego para o Presidente Lula. Houve muita polêmica, durante a campanha, sobre os 10 milhões de empregos prometidos. Eu próprio ouvi, várias vezes do Presidente Lula, que, durante a campanha, afirmava que o grande desafio era o Brasil produzir 10 milhões de empregos, não que o Presidente os prometesse, mas é um desafio, sem qualquer dúvida, pois a auto-estima, a valorização do ser humano vem pelo trabalho e pelo emprego. É um desafio que todos devemos enfrentar. Quero, particularmente, ressaltar o novo momento que o Brasil vive e, felizmente, vem vivendo, que é o de fortalecer as instituições, entre elas o Ministério Público Federal.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço o aparte do nobre Senador Flávio Arns. O Ministério Público sempre foi muito atuante, não só neste Governo, mas naquele que nos precedeu. Assim, não há nenhum avanço com relação ao Governo. Parabenizo o Ministério Público, como bem o faz V. Ex^a. Agora, é

uma instituição que se fortalece pela ação de seus membros. Reitero aqui a questão dos companheiros da Caixa Econômica Federal, que tiveram oportunidade de vir à Comissão de Fiscalização e Controle e evidenciar que não é nada disso que o Ministério Público está apurando.

O que posso adiantar a V. Ex^a é que também não foi nem o Congresso nem a Oposição que denunciou os diretores e os outros membros envolvidos na questão da GTech.

Antes de conceder o aparte ao Senador Leonel Pavan, gostaria de mencionar o que prometeu o líder do MST, João Stédile, dizendo que abril seria um abril vermelho para o País. Não sei se o João Stédile se inspirou em declaração análoga à do grupo terrorista Hamaz, que prometeu há dias um abril de sangue contra Israel e os Estados Unidos. Mas registro, de qualquer forma, a coincidência de imagens.

Registro algumas ações do MST, divulgadas pelos jornais como aperitivo para se chegar ao mês de abril vermelho. De acordo com o próprio comando do MST, em Brasília, de sábado até a noite de ontem, houve vinte e duas ocupações de terras no País. Em Pernambuco, 14; em São Paulo, 3; em Minas Gerais, 2; no Rio de Janeiro, 2. Em Pernambuco, outras 9 fazendas foram invadidas, e o MST, ao prometer esse abril vermelho, traz-nos uma preocupação.

Nenhuma autoridade governamental, Ministro da Justiça, da Reforma Agrária ou da Agricultura se manifestou a respeito. Parece até que o Stédile disse, incitando à violência, que foi uma coisa normal e corriqueira. Parece.

Apenas o Vice-Presidente, José Alencar, criticando publicamente por um funcionário de terceiro escalaço, condenou-o. Outras atividades de protesto estão, Sr. Presidente, sendo anunciadas. A UNE inicia, hoje, uma série de manifestações em capitais de Estados, pedindo mudanças na política econômica.

Os funcionários públicos federais estudam entrar em greve no mês de abril. Há uma revolta dos aposentados. O aumento do salário mínimo será proporcional a 10% do que for dado, segundo o anunciado pelo setor de planejamento.

Realmente, como se vê, não há crise nenhuma! Não há! Pelo jeito, não há crise nenhuma! Jamais houve tanto otimismo no País. É o caso de se perguntar: Sr. Presidente, com toda a vénia, em que país habita o Senhor Presidente da República? No país das maravilhas? Não, certamente no país em que habitam os cidadãos que responderam às recentes pesquisas de opinião do Ibope e do Instituto Sensus. Em ambas as pesquisas, constata-se a queda de confiança e popularidade no Governo e no Presidente da República. E

o caso Waldomiro Diniz, cuja investigação política a Maioria governista nesta Casa impediu que fosse feita, está no epicentro dessa perda de crédito.

Os jornais voltam a falar em reforma ministerial, e a apontar na presença do Sr. José Dirceu, da Casa Civil, o fator de crise e paralisação administrativa. É natural que assim seja. O Presidente, que tem predileção por metáforas futebolísticas, classificou o Ministro José Dirceu de “capitão do time”. Ora, o que esperar do desempenho de um time de futebol cujo capitão insiste em jogar, mesmo estando contundido? Acaba não rendendo e prejudicando a equipe. A contusão do Ministro José Dirceu, goste ou não, queira ou não vê-la o Senhor Presidente da República, é de ordem moral. Enquanto o episódio Waldomiro Diniz não for categoricamente esclarecido – e isso só será possível por meio de uma CPI –, ele estará implicado no caso. Por isso mesmo, disse desde o início que ele deveria ser o maior interessado em prestar esclarecimentos. Os laços que o prendem ao ex-assessor Waldomiro Diniz não se desfazem em manifestações públicas de indignação nem com confissões públicas de incompetência, muito menos convence um inquérito palaciano de meia tigela, que inocenta a todos e condena apenas quem já estava condenado, no caso o Sr. Waldomiro Diniz.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Efraim Morais?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Pois não, nobre Senador Leonel Pavan. Em seguida, vou concluir.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Efraim Morais, tomarei apenas um minuto do tempo de V. Ex^a, até porque o pronunciamento é brilhante e não deveria ser interrompido.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Terei prazer em ouvi-lo.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Mas é bom que se diga que o Governo está em crise de credibilidade. O povo está perdendo a confiança no Governo do PT, pois se fala uma coisa e se faz outra; faz-se propaganda enganosa, anuncia-se na televisão, e, na verdade, o que acontece é outra coisa. O Presidente diz que não há crise, e o Vice-Presidente, numa palestra, emite duras críticas, faz o papel da Oposição contra o Governo. Deveríamos pedir à Base do Governo no Senado e até ao próprio Governo que deixassem a Oposição fazer oposição. Estão tirando o espaço da Oposição: o Vice-Presidente da República critica o Governo; o Presidente da Câmara Federal, Deputado João Paulo, hoje, em almoço na Confederação Nacional da Indústria, fez duras críticas ao Governo; membros do Governo criticam o Presidente e outros

em relação à PEC paralela – e V. Ex^a fez uma aposta no sentido de que ela não seria votada.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Até o dia 1º de abril, faltam dois dias. É o dia da mentira, 1º de abril.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – A PEC paralela não acontece. Podemos dizer aos brasileiros que, quando Lula ofereceu os dez milhões de empregos, sabia que era impossível. Prometeu o impossível para vencer as eleições e agora culpa a Oposição pelo desemprego, pelo desencontro de idéias do Governo, por bater a cabeça constantemente – aliás, Sua Exceléncia bate muito melhor a bola no futebol de sábado e domingo do que executa projetos para a Nação. Pelo mal que acontece dentro do próprio Governo e do PT responsabilizam a Oposição no Senado. O que V. Ex^a está fazendo é apenas alertar o Governo do que é melhor para o Brasil. Infelizmente, o PT continua prometendo aquilo que não pode realmente fazer.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço o aparte do Senador Leonel Pavan e o incorporo ao meu pronunciamento.

O Presidente Lula deve ler, com atenção, o que dizem as pesquisas. Elas não podem ser acatadas apenas quando positivas. Elas são importantes sobre tudo quando trazem advertências, quando mostram que algo está errado. E lamento dizer que há muita coisa errada.

A sorte do Presidente Lula é que não tem contra si a oposição que fez contra o Governo passado, uma oposição predadora, do “quanto pior, melhor”, que pedia, já no dia seguinte à eleição, “fora FHC”.

Não gritamos “fora Lula”. Queremos que Sua Exceléncia cumpra a missão para a qual foi eleito. Queremos que governe. E a primeira condição para fazê-lo é procurar sintonizar-se com a realidade. Não queremos um presidente-avestruz, que, ao primeiro sinal de perigo, enterra a cabeça na areia, para não ver a realidade.

Esta Oposição, que tenho a honra de liderar nesta Casa, ao lado dos companheiros do PFL, do PSDB, do PDT e de alguns divergentes da Base aliada, Sr. Presidente Lula, critica, denuncia, pressiona, mas não faz bravatas, não quer desestabilizar ninguém. Como disse o Governador Aécio Neves, é na Base do Governo que está o foco da desestabilização, o chamado “fogo amigo”. Lembro aqui as palavras do Líder do PSDB, Arthur Virgílio, de que, se alguma coisa mudou para melhor neste País, desde a posse do Governo Lula, não há dúvida de que foi a qualidade da Oposição. Ela se opõe ao Governo, não ao País. E o País sabe que pode continuar contando com ela.

Agradeço, Sr. Presidente, o excesso de tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em se tratando de V. Ex^a, nobre Senador Efraim Moraes, não há nunca excesso de tolerância. V. Ex^a tem deste Presidente a consideração e a estima, e tenho certeza de que o Plenário também comprehende a importância dos pronunciamentos de V. Ex^a, como Líder da Minoría nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os Srs Senadores Valmir Amaral, Arthur Virgílio, Mozarildo Cavalcanti, Sérgio Zambiasi, Papá-leo Paes, Lúcia Vânia, Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros, Paulo Paim, Flávio Arns e Serys Slhessarenko enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a região do Distrito Federal apresentava, antes da construção da Capital, a vegetação típica do Brasil Central, o cerrado. De fato, em áreas intocadas pela expansão da ocupação humana, ainda o vemos praticamente intacto. Esse termo, longe de representar uma paisagem uniforme, refere-se a um bioma constituído por paisagens bem variadas. Sob essa mesma denominação encontramos desde os campos limpos, onde predomina o capim, até as matas ciliares, onde se observam árvores de maior porte e a vegetação típica das margens de cursos d’água, e inclui outras fisionomias vegetais intermediárias, como o campo sujo, o campo cerrado, o cerradão e as veredas.

Pela posição geográfica central dessa região, o cerrado se interliga a outros biomas, como o amazônico e o da mata atlântica, por exemplo, por intermédio das matas ciliares, que funcionam como corredores para a fauna. Por outro lado, no aspecto climático, o cerrado apresenta forte sazonalidade, com uma estação chuvosa e quente, de setembro a abril, e outra seca e com temperaturas mais baixas, de maio a agosto. Esses fatores condicionaram, no curso da evolução das espécies, a riqueza de flora e fauna características.

Tomemos, por exemplo, as aves. Estudo recente do ornitologista Marcelo Araújo Bagno, orientado pelo professor Roberto Brandão Cavalcanti e realizado para o Banco de Dados Tropical, registra a presença de 439 espécies diferentes de pássaros na paisagem nativa do Distrito Federal. Desses, 116 espécies reproduzem-se por aqui, e outras 84 são espécies que passam pelo Distrito Federal na estação migratória. A estação de Águas Emendadas é o ponto do DF em

que se registrou maior variedade, atingindo a marca de 233 espécies diferentes.

A crescente ocupação urbana da área do DF, no entanto, tem influenciado dramaticamente as populações das diversas espécies de aves. Algumas espécies, mais típicas de um certo tipo de paisagem, e mais exigentes quanto a alimento e água, tendem a perder número, enquanto outras, mais adaptáveis, tendem até a se beneficiar da presença humana, do que resulta o aumento de sua população.

Assim é que, nas áreas de campo sujo ou de campo limpo, temos aves como a buraqueira e a codorna-pequena. No cerrado propriamente dito, espécies como o bico-de-pimenta. Nas veredas, são comuns pássaros da família das araras, papagaios e periquitos. Nas matas ciliares, podem ser encontrados exemplares de soldadinho e de juruva, além de espécies migratórias e comuns a outras regiões, como o bico-virado-carijó, os tordos e as saíras. Espécies bem mais exigentes, os inhambus, lamentavelmente, correm o risco de desaparecer, fato que nos privará da audição da incrível variedade de seus cantos melodiosos.

A progressiva fragmentação dos domínios de vegetação natural, com a queda da capacidade das matas de suportar a vida animal, tem consequências negativas também sobre a fauna de mamíferos, com a perda de habitats e a redução do número de espécies. Sobretudo nos ambientes naturais mais importantes para a vida animal do território, as matas de galeria, os rios e o lago Paranoá.

A devastação das matas de galeria e a construção de cercas e muros nos terrenos, além de diques e atracadouros nos cursos d'água e no lago Paranoá, bloqueiam o deslocamento dos animais, dificultando a reprodução e o desenvolvimento dos filhotes.

A poluição dos cursos d'água e do lago com esgotos domésticos e hospitalares, além de afetar os animais silvestres que vivem nesses ambientes ou em torno deles, pode causar danos também à população. É um dado que demonstra a importância da preservação ambiental para a qualidade da vida humana na cidade e nas áreas rurais.

Além das muitas espécies de aves que mencionei, vivem no ambiente natural da região do DF, nas áreas ainda pouco afetadas pela ação antrópica, mais de 113 espécies de mamíferos registradas pelos cientistas, um número que representa cerca de 21 por cento da biodiversidade de todo o Brasil, e 67 por cento da biodiversidade do cerrado, segundo estudo dos biólogos Marcelo Lima Reis e Keila MacFadem Juarez, para o mesmo Banco de Dados Tropical.

Esses pesquisadores dividiram a mastofauna da área do lago Paranoá em três comunidades distintas:

a do lago propriamente dito, a das suas margens e a das áreas naturais ligadas ao lago. Na denominada comunidade do lago, encontram-se espécies caracteristicamente aquáticas, como a lontra, a capivara, a cuíca-d'água e o rato-d'água. Quanto a esses animais, é preciso ressaltar o fato de que a lontra figura da *Lista Oficial de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção*, elaborada pelo Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Já nas margens, como nos jardins e pomares à beira-lago, há espécies como o mico-estrela e o gambá, além de algumas espécies de morcegos e de pequenos roedores. Nas áreas adjacentes, terceiro ambiente da classificação dos biólogos, constituído principalmente por campos cerrados e matas de galeria, por exemplo, o Parque Nacional e as Áreas de Preservação Ambiental (APAs) do Gama e da Cabeça do Veado, vivem diversas espécies de tatu, o tipiti, o preá, a cuíca-de-quatro-olhos-cinza, além de grande variedade de morcegos.

Restam, ainda, algumas áreas preservadas onde podem ser encontrados animais de maior porte, como o veado-catingueiro, o tamanduá-bandeira, o tamanduá-mirim, o macaco-prego, o cachorro-do-mato, o gato-do-mato e o furão. Com freqüência, indivíduos dessas espécies são atropelados nas rodovias que margeiam essas áreas naturais, fato que indica ainda restarem populações razoáveis desses animais nas matas.

Na área ligada ao lago Paranoá, contam-se ainda 56 espécies de répteis e 18 de anfíbios. Destacam-se, nessa fauna, duas espécies de jacarés e cinco de tartarugas, além de duas espécies de sapos-cururu.

Esta rápida listagem da fauna do Distrito Federal mostra uma riqueza que a maioria de nós, que vivemos aqui, ignora. Faz-se necessária uma conscientização de todos para o valor dessa biodiversidade, que deve ser preservada. Uma maneira de valorizar esse patrimônio natural pode se dar pela criação de roteiros de turismo ecológico nas áreas conservadas, com visitas orientadas por especialistas. Assim, esses animais poderiam ser observados em seu ambiente, e os turistas e alunos das escolas da região aprenderiam sobre nossa natureza.

Trata-se, penso eu, de uma maneira moderna de valorizar o meio ambiente e, ao mesmo tempo, de gerar emprego e renda para os habitantes da região. O Distrito Federal, por felicidade, ainda dispõe de áreas naturais bem preservadas; torná-las economicamente rentáveis sem as alterar é o melhor meio de as conservarmos assim. O turismo, como sabemos, é a indústria do futuro, lucrativa e não-poluente.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

NA TV, O MAIS NOVO PROGRAMA DO GOVERNO LULA:

IMAGENS ENGANOSAS PARA ENCOBRIR SUA INAÇÃO

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a Nação brasileira convence-se, cada vez mais, de uma triste verdade, a de que o Governo petista do Presidente Lula no mínimo faz pouco-caso do povo.

Em vez de seguir a linha da transparéncia, como dever de todo governante, o Presidente desdenha e vai levando sua administração como se tudo fosse um vai-da-valsa.

Esse desdém não é apenas evidente. Mais do que isso, essa postura é uma desatenção, para não dizer irreflexão. Por irreflexão entenda-se a linha que beira à irresponsabilidade.

Em tudo, essa conduta guarda perfeita similitude com a pessoa que não aceita ser responsabilizada pelos atos que pratica. É a figura do não responsável, que a tudo vê e, não obstante, segue o compasso e o ritmo de quem toca tudo ao sabor dos acontecimentos.

O atual Governo do Brasil tem o timbre do PT. Não projeta nada. Não faz rumo nem sabe aonde quer chegar ou aonde vai levar o País.

Como pretenso condutor dos destinos do País, o Presidente Lula e seus improvisados membros da equipe ministerial, já agora comprovadamente ineficazes, pouco se importam com o escoar do tempo. Um terço do mandato já se findou. Mas isso não chega a ser relevante para quem segue pela chamada trilha do *vai levando*.

Ao Presidente, não interessa saber que o Brasil se aproxima perigosamente do estado de desânimo. Se nada vier a ser feito, se reação alguma houver, no próprio Governo, para reverter essa tendência, o País poderá vir a estremecer. Até mesmo a convelir. Nada disso nos convém.

Nada disso interessa a quem quer que seja. A nós, da oposição, nem em pensamento.

Mas há um problema. Não temos, como o Governo petista, nada a ver com o que possa lembrar inanição ou posição parecida com o irreal.

Por isso, como a população brasileira, olhamos para a frente e enxergamos o risco de torvelinhos e rajadas, no mínimo com ondas e ventos contrários.

Só não vê esse risco quem não quer enxergar. E infelizmente o primeiro a fechar os olhos é o Governo. E, no Governo, o Presidente da República uma vez mais recorre a metáforas de porta de botequim de

beira de estrada. Esta manhã, por exemplo, foi assim, quando Lula – o Presidente – discursou numa indústria automotiva em São Caetano do Sul. Eis a gabolice do dia, ampliando o festival de lorotagem do Palácio do Planalto. São palavras do Presidente:

– Eu sei que tem crise no Corinthians, no São Caetano não tem crise, e não tem crise no governo. O fato de termos contradições está longe de alguém dizer que existe uma crise.

O de que o Presidente Lula mais se ocupa no momento é com essa obsessiva busca de semelhança subentendida entre o sentido próprio e o figurado. Na mais pura translação, repito, muito comum em roda de amigos em final de sexta-feira.

A crise, ao contrário do que procura disfarçar o Presidente, existe. Não é à-toa que a população mostra sua insatisfação diante do faz-nada-de-nada do Governo Lula. A crise é real, os jornais mostram-na em todas as suas angulações. E o Governo segue na sua conduta de mentirinha.

É grave o que está acontecendo. Depois do caso Waldomiro, o homem flagrado pedindo propina a um bicheiro, em pleno Palácio do Planalto, o Governo agora recorre a imagens enganosas para, na propaganda pela tv, mais uma vez tentar iludir o povo.

O povo, no entanto, está de olho. Leio, a propósito, denúncia divulgada pelo jornal *“Folha de S.Paulo”*, em sua edição de hoje, dia 29 de março:

Para divulgar ações e investimentos destinados à agricultura familiar e agricultores de baixa renda, o governo utilizou imagens captadas em uma grande propriedade rural da região de Cotia (Grande São Paulo), que não faz parte do programa do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Era só o que faltava! Propaganda enganosa, comandada pelo Governo do Presidente Lula. A denúncia é extremamente grave e, de alguma forma, é quase um segundo caso Waldomiro. O filme com o cenário falso foi produzido pela agência Duda Mendonça com a complacência do Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, o Sr. Luiz Gushiken.

Estou formalizando à Mesa do Senado requerimento de informações para que o Sr. Gushiken preste os esclarecimentos que deve à Nação. Ao jornal ele já antecipou uma resposta de tipo esfarrapado, bem Palácio do Planalto, dizendo: *“A responsabilidade pela peça publicitária é da agência Duda Mendonça Propaganda, do marqueteiro Duda Mendonça, e que, por isso, não poderia fornecer detalhes sobre a produção do comercial exibido na televisão.”*

No caso Waldomiro, o Governo procurou por todos os meios livrar o Planalto de suspeição. E deu no que deu.

Nesse novo caso, o Planalto entra na *era Pinocchio*. Mente sem perceber que o nariz cresce. E o País que se dane!

A seguir, transcrevo a íntegra da denúncia da **Folha de S.Paulo**, para que figure dos Anais do Senado da República:

PROPAGANDA OFICIAL DO GOVERNO USA IMAGEM ENGANOSA NA TV

José Alberto Bombig
do Painel da **Folha de S. Paulo**

Virgílio Abranches
da **Folha de S. Paulo**

O governo Luiz Inácio Lula da Silva exibiu propaganda enganosa em campanha publicitária veiculada ontem nas emissoras de TV. Os comerciais foram idealizados pela agência do marqueteiro Duda Mendonça, que trabalhou na campanha presidencial do PT.

Para divulgar ações e investimentos destinados à agricultura familiar e agricultores de baixa renda, o governo utilizou imagens captadas em uma grande propriedade rural da região de Cotia (Grande São Paulo), que não faz parte do programa do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Os trabalhadores que aparecem na peça publicitária também não são pequenos agricultores, os alvos do programa governamental. São, na verdade, funcionários do empresário rural Mário Ribeiro, de Cotia (SP), dono de cinco propriedades vizinhas que, juntas, somam 1 milhão de metros quadrados e produzem, diariamente, dez toneladas de verduras.

A propaganda faz parte da série de comerciais produzidos sob coordenação da agência de Duda Mendonça com o slogan “O trabalho sério já começa a dar resultados”. Logo no seu início, o comercial cita Pero Vaz de Caminha: “Nesta terra, em se plantando, tudo dá”.

Resposta à Crise

A campanha publicitária é uma resposta do governo federal à crise política deflagrada com a explosão do caso Waldomiro Diniz, em 13 de fevereiro.

Waldomiro deixou a equipe do ministro José Dirceu na Casa Civil com a divulgação de uma gravação de 2002 na qual pede propina a um empresário. Na época, ele trabalhava para Benedita da Silva (PT) no governo do Rio.

O custo da campanha oficial, no total, é avaliado em R\$ 8 milhões, com o objetivo divulgar ações positivas do governo Lula.

A maioria das imagens veiculadas pela peça não tem nenhuma ligação com programas de agricultura familiar do governo federal. Enquanto uma apresentadora – que atuou na campanha do então candidato Lula em 2002 – fala sobre os investimentos da União no programa de agricultura familiar, são mostradas imagens da propriedade de Ribeiro.

O programa de incentivo à agricultura familiar é responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Tem o objetivo de dar créditos a juros mais baratos a pequenos agricultores.

Procurado pela Folha ontem, Ribeiro se disse “surpreso” e confirmou que cedeu, mediante contrato, a área para locações, realizadas nos 12 e 24 deste mês. Na primeira delas, a Folha esteve no local e certificou-se das gravações.

A Secom (Secretaria de Comunicação Social), responsável pela publicidade oficial do Planalto, informou ontem que a Duda Mendonça Propaganda lhe assegurou que as imagens foram obtidas em uma área que faz parte do programa de agricultura familiar.

Segundo Ribeiro, os agricultores que aparecem trabalhando em uma lavoura durante o comercial são, na verdade, seus funcionários. “Não recebo ajuda do governo federal desde os anos 80. Não sabia que as imagens seriam usadas para isso. Se soubesse, não aceitaria”, disse.

A Folha apurou que os funcionários receberam R\$ 50 cada um para participar das filmagens. Questionado pela reportagem sobre o valor, Ribeiro o confirmou.

As filmagens foram feitas pela empresa Resolution Produções, que teria sido contratada pela Duda Mendonça.

“Pensei que iriam fazer alguma coisa para incentivar o homem do campo. O brasileiro não merece ser enganado desse jeito. Se o governo quer mostrar o que faz, deve mostrar os projetos verdadeiros, e não as minhas propriedades”, afirmou Ribeiro.

O agricultor, filiado ao PMDB, foi prefeito de Cotia duas vezes. Diz que cultiva legumes e verduras há 30 anos e que recebeu incentivos do governo federal apenas até o início da década de 80.

A pedido da Folha, Ribeiro mostrou o contrato assinado com a produtora. O local onde seria preenchido o valor a ser pago pela locação das terra está em branco. O agricultor afirmou que não cobrou nada. No documento está escrito que a locação é “para a produção de propaganda institucional (...) do governo federal”.

MST Invade Sete Áreas em Dois Dias em Pernambuco

Recife - O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) fez quatro novas ocupações neste domingo em Pernambuco. Dois dias após o início da "jornada nacional de ocupações", sete áreas já foram invadidas no Estado. De acordo com informações da coordenação estadual do MST, até o final da jornada, no dia 17 de abril, o número de ocupações deve chegar a 25.

Neste domingo, foram ocupadas áreas nas cidades de São Lourenço da Mata (Engenho General, pertencente ao grupo Votorantim), na Região Metropolitana do Recife; Pesqueira (Fazenda Santa Maria) e Bonito (Engenho Baé), no Agreste do Estado, e Jucati (Fazenda Santa Marta), no Sertão Central.

Ao todo, de acordo com o MST, duas mil famílias participaram das ações de ocupação deste domingo. No sábado, três fazendas foram invadidas. Segundo os coordenadores do movimento, 1.300 famílias participaram das ações, ocorridas nas regiões Agreste e Sertão.

Sábado

A primeira área ocupada foi a propriedade conhecida como Fazenda Mumbuca, com 1,7 mil hectares, localizada no município de João Alfredo, no Agreste pernambucano. A ação foi realizada nas primeiras horas da madrugada do sábado. Cerca de 150 famílias que estavam acampadas em áreas próximas reivindicam a desapropriação do local sob a alegação de que a fazenda é improdutiva.

As outras duas ocupações ocorreram no Sertão do Estado, respectivamente nos municípios de Serrita e Inajá. Em Serrita, a fazenda Paada/Sussuarana foi invadida por 180 famílias. Em Inajá, o alvo foi a fazenda Boi Caju. Com 21 mil hectares, a área foi ocupada por cerca de mil famílias.

PM informada

A Polícia Militar de Pernambuco confirma que vem sendo informada das invasões, mas não está promovendo intervenções. Apesar de não haver registro oficial de conflito, segundo os sem-terra, o clima é tenso em algumas propriedades.

Segundo a Assessoria de Imprensa da PM, a ordem dada pelo comando da corporação é de evitar qualquer confronto.

Risco de conflito

O Engenho General, um dos oito engenhos pertencentes à Usina Tiúma, de propriedade do empresário

paulista Antônio Ermírio de Morais, é apontado como sendo uma área com grande risco de conflito.

"Tem gente armada rondando as barracas. Os companheiros estão dispostos a resistir. Esperamos que não haja violência. Muitas das áreas ocupadas já tiveram os pedidos de desapropriação oficializados no Incra", afirmou o coordenador estadual do movimento, Jaime Amorim.

Além do MST, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura em Pernambuco (Fetape) e o Movimento Revolucionário dos Sem terra (MRST) reivindicam a desapropriação da área junto ao Incra.

Acampamento

Considerada pela coordenação nacional do movimento como uma das regionais mais atuantes do País, o MST pernambucano prepara também a instalação de um acampamento provisório na Usina Aliança, localizada no município de Catende, na Zona da Mata – propriedade reivindicada pelos sem-terra desde o início da década de 90.

A previsão é de que dois mil militantes ligados ao movimento participem da ação, que deve acontecer entre os dias 11 e 12, véspera da realização de uma audiência da Ouvidoria Agrária Nacional, marcada para o próximo dia 13. A intenção dos sem-terra é apressar a vistoria nas terras da usina, prometida desde maio do ano passado e ainda não realizada pelo Incra. No dia 17, está marcada uma caminhada pelas principais ruas do Recife.

146 áreas ocupadas

De acordo com Jaime Amorim, 18 mil famílias são ligadas ao MST em Pernambuco. A maioria delas vive em uma das 146 áreas ocupadas pelo movimento no Estado. O superintendente regional do Incra em Pernambuco, João Farias não foi localizado.

Informações fornecidas por fontes ligadas ao superintendente são de que uma reunião entre representantes do órgão e integrantes do MST deve acontecer nos próximos dias. "Os ânimos estão bastante alterados. A intenção do Incra não é proibir nada e muito menos ameaçar. Só queremos evitar confrontos", declarou a fonte.

Pedro Ivo Bernardes

Ruralistas Querem Prisão de Stedile com base na LSN

Sorocaba (SP) – Advogados da União Democrática Ruralista (UDR) vão entrar nesta semana com representação no Ministério Público Federal pedindo a prisão do coordenador nacional do Movimento dos Sem-Terra (MST), João Pedro Stédile, por incentivar

a invasão de propriedades. Stédile afirmou, durante encontro de movimentos sociais em Mato Grosso do Sul, que está sendo preparada uma onda de invasões em todo o País, para “infernizar” e obrigar o governo a acelerar a reforma agrária.

De acordo com o presidente da UDR, Luiz Antonio Nabhan Garcia, o líder dos sem-terra infringiu a Lei de Segurança Nacional (LSN) por atentar contra a ordem política e social do País. “O que ele está fazendo é a propaganda de processos violentos e ilegais e ameaçando a ordem pública.”

Incitação

Segundo Nabhan, os advogados entenderam que Stédile extrapolou a esfera do crime comum, pois está incitando a uma avalanche de crimes contra a ordem pública. “As declarações foram feitas em rede nacional e como a pena prevista para o crime prevê reclusão de um a quatro anos, vamos pedir sua prisão e esperamos uma ação rápida das autoridades.”

Segundo ele, a UDR, como entidade representante de uma classe, pode provocar a autoridade constituída para que tome essa providência. Nabhan espera que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva também adote medidas contra Stédile.

“Pacto com o Diabo”

Ele criticou o ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, por não ter repudiado as declarações do líder do MST. “O governo federal tem a obrigação de preservar a ordem no País e não pode ficar inerte. O Stédile se diz amigo do presidente da República, mas ele não está acima da lei e do interesse coletivo.”

Segundo Nabhan, quando o coordenador do MST fala em infernizar o País, revela que “é do mal e tem um pacto com o diabo”.

Clima de Medo

Para o presidente da UDR, as declarações das lideranças do MST e o início da onda de invasões estão espalhando um clima de terror entre a classe produtiva. Ele contou que, na semana passada, a entidade entrou com pedido de abertura de inquérito policial na Delegacia Seccional de Presidente Prudente contra o bispo diocesano dom José Maria Libório, por ter afirmado publicamente em uma solenidade que ninguém era dono das terras do Pонтal e que estas deveriam ser ocupadas pelos sem-terra.

“Entendemos que houve apologia do crime.” Esta semana, a UDR vai se reunir com proprietários rurais de Avaré, no sudoeste do Estado, para orientar os fazendeiros a entrarem com pedido de interdito proibi-

tório visando evitar a invasão de suas terras. Segundo ele, depois de terem invadido a Fazenda São Gonçalo, do empresário Ricardo Mansur, no sábado, militantes do MST estão ameaçando entrar em outras fazendas da região.

José Maria Tomazela

Bem a propósito, recolho trecho de artigo do jornalista José Nêumanne Pinto, articulista de **O Estado de S.Paulo**:

O governo produz a crise e fica procurando culpados fora, onde eles não estão. Não se vai resolver investindo em publicidade, como o governo pensa, não se vai resolver dando dinheiro, atendendo a chantagens das chamadas bases aliadas das bancadas dos partidos que teoricamente o governo tem no Congresso, não se vai resolver também com essa retórica vazia e sem nenhum significado do presidente do PT, José Genoíno, e também não vai se resolver atacando a oposição. O governo precisa se ver no espelho e enfrentar os problemas como eles devem realmente ser enfrentados”.

Sr. Presidente, em tempos de governo do tipo avestruz, o povo está de olho muito vivo. A tudo acompanha e, na hora de opinar, o resultado é a recente pesquisa CNI-IBOPE, mostrando a queda vertiginosa da credibilidade do Governo e do Presidente Lula.

Transcrevo, para que constem dos Anais do Senado da República, a análise feita a respeito pela CNI:

IMPACTO NA ECONOMIA

Os desalentadores resultados econômicos de 2003 e o episódio envolvendo o ex-assessor da Casa Civil refletiram diretamente na expectativa do brasileiro sobre a evolução da economia. Enquanto na rodada anterior, 40% dos entrevistados achavam que a inflação iria aumentar e 23% acreditavam que ela iria diminuir, hoje 48% acreditam no aumento da inflação, enquanto só 13% dizem que vai diminuir. Com relação ao desemprego, 54% dizem que ele vai aumentar nos próximos seis meses e 21% afirmam que vai diminuir. No estudo anterior, os percentuais eram, respectivamente, 47% e 29%.

Na análise por segmentos, fica clara a mudança da expectativa, que passa de pessimismo moderado para uma forte preocupação com a economia. Na periferia das grandes cidades, 50% dizem que a inflação vai aumentar, contra 11% que acreditam em diminuição. Antes, os percentuais eram, respectivamente, 38% e 23%. Entre os que possuem nível superior, 39% acreditam no aumento da inflação e 15% na diminuição. Antes, a opinião estava dividida, 26% achavam que iria aumentar e 26% diziam que iria diminuir.

No caso do desemprego a inflexão é ainda mais acentuada. No resultado geral, 54% dizem que o desemprego vai aumentar e 21% que vai diminuir. Há três meses, 47% acreditavam em aumento do desemprego, enquanto 29% apontavam redução. Na periferia das cidades, 58 % afirmam que o desemprego vai aumentar e 17% que irá diminuir. Antes, os percentuais eram, respectivamente, 44% e 31%. Na faixa de menor renda, também houve significativo aumento da expectativa negativa. Hoje, 50% acham que o desemprego aumentará e 24% que irá diminuir. Antes, 49% acreditavam no aumento dos trabalhadores sem emprego, contra 28% que apostavam no aumento do número de postos de trabalho.

A edição da revista *Veja* desta semana, com data de 31 de março de 2004, faz um amplo levantamento das falhas do Governo Lula, as quais contribuíram como peso principal para a queda de sua popularidade. Transcrevo a reportagem, para que, também, passem a constar dos Anais do Senado:

GOVERNO

Ascensão e Queda

Malu Gaspar e Leandra Peres

Até pouco tempo atrás, as pesquisas de opinião pública indicavam que a denúncia de que um assessor do ministro José Dirceu fora pilhado achacando um bicheiro não respingara no presidente da República. Agora, depois de seis semanas no ar, a crise finalmente bateu na imagem de Lula. Uma pesquisa realizada pelo Ibope, a pedido da Confederação Nacional da Indústria (CNI), mostra que o governo continua caindo no conceito dos eleitores, enquanto a imagem do presidente sofreu danos ainda maiores. A avaliação positiva do governo, que em dezembro do ano passado era de 41%, caiu 7 pontos porcentuais, ficando em 34%. A confiança no presidente sofreu queda mais significativa: de 69% para 60%. No item em que se indaga aos pesquisados se aprovam a forma como Lula administra o governo e o país, registrou-se a baixa mais ampla – de 12 pontos porcentuais. Antes, em dezembro passado, 66% dos eleitores aprovavam a maneira de Lula governar. Agora, são 54%. É uma queda indicativa de um desgaste em diversas frentes. A crise envolvendo o assessor de Dirceu precipitou o sentimento latente de que o governo estava com sérios problemas de gestão e patinava no mesmo lugar. Foi questão de tempo para que o imobilismo e a nódoa ética sobre o governo se traduzissem em queda na popularidade medida pelas pesquisas.

As taxas de aprovação e popularidade de Lula ainda são muito expressivas e estão num patamar bem

superior ao de seus antecessores quando haviam cumprido um terço do mandato. Os números, no entanto, revelam dois aspectos preocupantes para o Palácio do Planalto. Primeiro, mostram que se espalharam as restrições ao governo e ao desempenho pessoal do presidente, que já existiam entre os formadores de opinião e a camada mais informada da sociedade. Isso significa que a mística em torno da figura pública de Lula, a imagem de infalibilidade do líder popular e o próprio encanto em relação à sua força simbólica começaram a se quebrar. Nada disso surpreende, pois o exercício cotidiano do poder tende a provocar desgaste. No caso de Lula, porém, e esse é o outro ponto preocupante, chama atenção a velocidade do seu desgaste perante a opinião pública. No último trimestre do ano passado, a confiança no presidente caiu apenas 1 ponto porcentual. Agora caiu 9. “É resultado da crise política e do crescimento negativo da economia”, analisa Carlos Montenegro, presidente do Ibope.

“O cenário de pessimismo moderado verificado na pesquisa anterior, realizada em dezembro passado, evoluiu para um cenário de forte pessimismo em relação a questões como desemprego, inflação e renda”, diz a apresentação da pesquisa CNI-Ibope. A constatação é incômoda para o governo, pois mostra que a população está fazendo prognósticos negativos sobre seu futuro imediato. O dado mais desconfortável é quanto ao desemprego. Entre os entrevistados de todas as classes sociais, 54% dizem que o desemprego deve aumentar. Há três meses, 47% diziam a mesma coisa. Quando se faz um corte nos resultados classificando-os por densidade populacional – e, portanto, eleitoral –, o que se vê é que o descontentamento é maior nas cidades com mais de 100.000 habitantes. Ali, 53% das pessoas responderam aos pesquisadores do Ibope que o país “está no caminho errado”. Como sempre ocorre nesse tipo de pesquisa, especialmente quando assume um tom negativo para os governantes, o porcentual de pessoas insatisfeitas é maior entre a classe média alta e os brasileiros com curso superior completo. Nessa faixa de entrevistados, nada menos que 63% das pessoas fizeram menções negativas espontâneas ao escândalo envolvendo Waldomiro Diniz e, por tabela, a seu patrono no governo, José Dirceu.

O presidente Lula deixou-se engessar por uma crise menor. Diniz trabalhava com o ministro José Dirceu, na Casa Civil, mas era um funcionário de terceiro escalão e foi pilhado numa traficância chinfrim ocorrida há dois anos, quando comandava a estatal de loterias do Rio de Janeiro. É um caso muito mais distante do coração do governo do que o velho escândalo do Sivam, que também veio à tona no início da gestão de Fernando Henrique Cardoso, no qual um graduado

assessor do Palácio do Planalto foi grampeado e pego fazendo lobby em favor de uma empresa estrangeira num negócio superior a 1 bilhão de dólares. O caso sacudiu o governo tucano e, ainda que tenha sido mais grave, acabou resolvido sem que o Palácio do Planalto entrasse em colapso ou que a popularidade de FHC desabasse. O caso Waldomiro Diniz, embora esteja há longas seis semanas na parada, continua quase do mesmo tamanho que tinha no início. Descobriu-se que, além do achaque ao bicheiro, Waldomiro pode ter tentado fazer uma negociação à custa da empresa GTech, que trabalha na área de loterias para a Caixa Econômica. Mas nenhum fato apareceu apresentando indícios de que Dirceu estivesse mancomunado com seu ex-assessor. Apesar de ter origem num episódio aparentemente isolado, tratando do mau comportamento de um servidor, a crise não é debelada. Ao contrário, fica cada vez pior.

Na semana passada, o presidente saiu de sua apatia em relação à crise, mas sua iniciativa não poderia ser mais desanimadora do que foi. Lula aventou a possibilidade de criar o Ministério da Administração, uma forma de arrancar o governo da paralisação em que se encontra e dar cabo da crise. Diante da vastidão de um programa sério capaz de fazer a administração pública andar, falar em criar mais um órgão burocrático chega a ser quase cômico. É uma amostra do grau de perplexidade e atonia do governo do PT diante dos desafios mais comezinhos propostos a qualquer administração federal. Lula não é o primeiro presidente a sacar um ministério do bolso sempre que precisa dar sinais de que a máquina está funcionando. Mas sua obsessão com a idéia anacrônica e simplista de que a cada problema nacional deve corresponder um ministério é um mau sinal. O problema do Brasil, refletido nas últimas pesquisas de opinião, é justamente o contrário. As pessoas dizem claramente aos pesquisadores que querem menos impostos, menos burocracia, mais incentivo aos negócios e menos dor de cabeça oficial para que suas pequenas e médias empresas não sejam obrigadas a fechar as portas.

No plano retórico, Lula valeu-se de um recurso que era simpático no início do governo e, hoje, não convence mais ninguém. Trata-se do apelo ao verbo, ao discurso oco, para tentar convencer a platéia de alguma coisa cara ao Palácio do Planalto. Durante uma audiência que concedeu a representantes do movimento *hip hop*, disse que a crise atual é culpa dos "conservadores". Seria uma frase enigmática, se não fosse simplesmente sem sentido. A crise começou com gente ligada ao PT. Depois que ela se estabeleceu, foi esquentada por uma nota pública do partido, exigindo mudanças na política econômica – um tiro de

canhão no Ministério da Fazenda. Por fim, aliados do PT ajudaram a ativar as labaredas da fogueira, fazendo declarações desastrosas contra o governo, como a do deputado Valdemar da Costa Neto, presidente do PL, que simplesmente pediu a demissão do ministro Antônio Palocci. Pergunta: onde estão os "conservadores"? E quem são eles? Os banqueiros, que têm aplaudido o governo Lula? Os velhos caciques da política de raízes oligárquicas, como os senadores José Sarney e Antonio Carlos Magalhães, que têm sido fiéis aliados do governo? Mistério.

Uma das razões que alimentam a crise está justamente na percepção pública de que o governo mergulhou numa inquietante letargia de amplo espectro – uma paralisação política, administrativa, gerencial, burocrática. Em qualquer área que se examine, o governo oferece exemplos de ineficiência. Em alguns casos, chega a ser vexaminoso, como no programa Primeiro Emprego. Passados cinco meses de sua execução, o programa gerou apenas 577 empregos. Ou seja: tem criado, em média, menos de quatro empregos por dia. É um saldo tão diminuto que envergonharia muitas prefeituras. O pior é que o programa, incluído entre as chamadas "prioridades máximas" do governo, trata de uma questão central para a economia do país e para o bem-estar da sociedade: o desemprego. Na semana passada, a taxa nacional, medida pelo IBGE, chegou ao patamar de 12% – um porcentual bastante elevado. No campo da paralisação governamental, há problemas de toda ordem: entraves burocráticos, escassez de recursos, divergências internas, além de uma pitada de incompetência e um misto de bagunça com falta de senso de urgência.

Na semana passada, VEJA verificou como estão evoluindo alguns programas incluídos na planilha de "prioridades máximas" do governo, assim definidas na primeira reunião ministerial deste ano, em fevereiro. Dos oito programas examinados pela revista, apenas um funciona a contento. É o programa Luz para Todos, cujo objetivo é eliminar – para usar um jargão petista – a "exclusão elétrica" nos próximos cinco anos. Sob o comando da ministra Dilma Rousseff, das Minas e Energia, o programa estava previsto para começar neste ano. O surpreendente é que já começou. Lançado em quatro Estados, chegará a outros sete nesta semana. É algo de uma agilidade ímpar num governo em que tudo – mesmo programas prioritários e em áreas particularmente sensíveis – se arrasta por meses a fio, oscilando da euforia inicial para o completo esquecimento em poucos meses. Em fevereiro de 2003, quando uma onda de crimes coordenados dentro de prisões assustou o Rio de Janeiro, o Ministério da Justiça prometeu construir cinco presídios federais

de segurança máxima. O edital para a construção do primeiro deles saiu só na semana passada.

O Ministério do Meio Ambiente, comandado por Marina Silva, é conhecido entre os próprios ministros como "buraco negro". Ou seja: caiu ali, não volta mais. Desde o início do governo, esperava-se que a ministra Marina concedesse a licença ambiental para o início da construção de 1.200 quilômetros de gasodutos no país. Uma antiga lei ambiental, promulgada nos anos 70 do século passado, exige que cada gasoduto tenha um imenso pedaço de terra desocupada a seu redor – um naco tão grande que, hoje, inviabiliza esse projeto. O que fez a ministra Marina Silva? Nada. Na semana passada, o presidente Lula convocou-a para resolver o problema de uma vez por todas. Na reunião, ficou decidido que o governo mandará – em caráter de urgência, e ainda nesta semana – um projeto ao Congresso Nacional propondo mudanças na velha lei ambiental, de tal modo que vai ser possível a construção dos gasodutos. Será um investimento de 1 bilhão de reais e poderá gerar cerca de 40.000 empregos diretos e indiretos. Simples, não?

Um dos programas que tocam mais o coração do presidente Lula é a distribuição de uniformes escolares aos alunos das escolas públicas. Lula fala disso desde a campanha. A meta oficial é chegar ao ano 2008 distribuindo os kits com uniformes a todos os alunos do ensino fundamental da rede pública – ou seja, 37 milhões de estudantes. Até agora, porém, o Ministério da Educação se enrolou de tal modo na burocracia do projeto – editais de licitação, pesquisa de preço, tecidos e tintas – que não foi distribuído nem um único kit. Se tudo der certo, mas certo mesmo, talvez o primeiro uniforme seja fornecido no segundo semestre deste ano. Talvez. A paralisia é tanta que, na semana passada, o governo lançou uma campanha publicitária de 8 milhões de reais com o slogan "O trabalho sério já começa a dar resultados", enquanto, nos bastidores do governo, o presidente Lula se dedicava a uma inédita rodada de reuniões com ministros para identificar os gargalos da administração federal.

Um dos ministros mais solicitados pelo presidente foi Guido Mantega, do Planejamento, um tenaz concorrente da ministra Marina Silva para ver quem leva o troféu da paralisia. O primeiro encontro do presidente com Guido Mantega, a quem o ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, nega ter chamado de "vagabundo", num desabafo feito a um grupo de parlamentares na semana retrasada, ocorreu na segunda-feira – e deu resultado. Dois dias depois, Mantega anunciou a abertura de quatro concursos públicos – entre eles o dos fiscais da Agricultura que Roberto Rodrigues reivindicava havia cinco meses, sem sucesso. A situação é tão

grave que até os programas sociais mais badalados do governo, como o Bolsa-Família, uma das estrelas da campanha publicitária que irá ao ar nesta semana, não escaparam da letargia. Nos dois primeiros meses deste ano, o programa, que já contempla 3,6 milhões de famílias, simplesmente parou. Não teve a inclusão de nenhuma família carente. Até o meio do ano, a meta é incluir mais 900.000 famílias. Se o ritmo atual não for consistentemente turbinado, adeus, meta. Com dois terços de seu governo pela frente, Lula tem uma árdua tarefa. Precisa recuperar a autoridade pessoal, amplamente delegada a José Dirceu e agora perdida em meio à crise do ex-homem forte. Depois disso, tem de começar a governar o país e empreender um rumo claro a sua administração. Até que isso ocorra, as próximas pesquisas devem dar apenas desgosto ao Palácio do Planalto.

RETRATOS DA PARALISIA DO GOVERNO

Férias Compulsórias

Em Mato Grosso do Sul, existe uma mina de ferro e manganês que vem sendo explorada desde 1908. Hoje em dia, ela está sob o comando da Vale do Rio Doce, mas seus 500 trabalhadores estão prestes a entrar em férias compulsórias. Isso porque a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva (*foto*), cancelou a licença de exploração até que a Vale pague uma compensação por danos ambientais. Coisa de uns 4 milhões de reais. Na Justiça, a empresa ganhou o direito de renovar a licença de exploração da mina independentemente do pagamento da compensação ambiental. O Ibama, porém, reafirma que uma coisa está ligada à outra – e passado um ano nada se resolveu.

Farmácias Emperradas

Na campanha eleitoral, o PT prometeu criar uma rede de farmácias populares que venderia remédios a preços inferiores aos de mercado. A promessa, qualificada como prioridade, seria implementada em março do ano passado. Não deu. Em dezembro, o ministro da Saúde, Humberto Costa, pensou em lançar o programa, mas adiou para janeiro. Em janeiro não houve lançamento algum. Em março, o início do programa foi novamente adiado porque o Palácio do Planalto, consultado pelo ministro, achou que seria constrangedor divulgar ao país que, quinze meses depois da posse, só estão prontas cinco farmácias populares em duas cidades. O governo, assim, decidiu esperar que o número engorde um pouco.

Nos Últimos Minutos

Em março do ano passado, o Ministério da Previdência fez um concurso para o cargo de técnico do

INSS e contratou 3 800 pessoas. O resultado do exame tinha validade por um ano. Em setembro, a Previdência precisou contratar mais 1 300 técnicos, e podia fazê-lo entre os aprovados naquela seleção. Pediu autorização ao ministro do Planejamento, Guido Mantega (foto). O pedido foi feito uma, duas, três, dezenas de vezes – e nada. Na semana passada, faltando três dias para o fim da validade do concurso, a autorização saiu no *Diário Oficial*. Antes, é claro, os funcionários do INSS fizeram paralisação pedindo, entre outras reivindicações, a contratação de mais técnicos.

VIOLANDO AS METAS

No ano passado, o ministro Miguel Rossetto, do Desenvolvimento Agrário, tinha como meta assentar 60 000 famílias de trabalhadores rurais sem terra. A meta, embora considerada modesta, não foi cumprida. Só 36 300 famílias foram beneficiadas. Neste ano, o objetivo é assentar 115 000 famílias, mas, até agora, completado o primeiro trimestre do ano, Rossetto contemplou apenas 6 900 famílias. Se o trabalho permanecer nesse ritmo, o governo só conseguirá chegar ao número de 115 000 famílias lá pelo começo do ano de 2008. A reforma agrária, curiosamente, está entre as “prioridades máximas” do governo, elencadas no dia 10 de fevereiro passado.

Por último, Sr. Presidente, solicito que também figurem nos Anais da Casa o editorial da edição de domingo último, dia 28 de março, do jornal *O Estado de S.Paulo*. Trata-se de análise a respeito da conduta da Presidência do Senado, reprovada pela Nação, negando-se a suprir a omissão dos partidos da base de apoio ao Governo, que insistem em não indicar representantes para a CPI dos Bingos. É o seguinte o texto do *Estadão*:

O SAGRADO DIREITO DAS MINORIAS

O STF ainda vai examinar o mérito do pedido de CPI sobre os bingos

Na história do pensamento político ocidental o traço que se tornou mais característico do Estado democrático moderno não foi a prevalência das decisões da maioria – que, de resto, é ínsita à própria noção de voto e sua contagem aritmética –, mas sim o respeito às minorias. É o direito à divergência, assegurado às minorias no fórum de representação das decisões coletivas – como é o Parlamento –, que livra as deliberações majoritárias de qualquer vício autoritário ou tirânico. Esta ordem de reflexão se torna necessária e oportuna, no momento em que o Supremo Tribunal Federal (STF) está prestes a julgar mandados de segurança impetrados por cinco senadores do PFL, em

razão de ter sido impedida, no Senado, a instalação da “CPI do Bingo” – cujo requerimento fora assinado por 35 senadores, 8 a mais que o exigido – por falta de indicação de representantes dos partidos governistas e do não preenchimento dessa lacuna, por meio de indicação **ad hoc** do presidente do Senado. A denegação das liminares, pelo Supremo, nos mandados de segurança impetrados, não significa uma posição da Alta Corte contrária ao entendimento de que a manobra que impediu a instalação da CPI feriu direitos da minoria, assegurados pela Constituição. Esclareça-se, de antemão, que medida liminar é apenas uma ordem judicial que visa a resguardar direitos antes da discussão do feito (**initio litis**), pelo que não seria necessária, no caso, visto não estar em jogo situação irreversível. No entanto, a percutiente argumentação do ministro Celso de Mello – o que, no STF, rejeitou por razões técnicas as referidas liminares –, considerando de “extrema relevância” a matéria a ser analisada e julgada no Supremo, já no próximo mês, indica uma tendência claramente favorável à preservação do sagrado direito das minorias, o que, **ipso facto**, significaria dar guarida ao pleito oposicionista visando a exigir a instalação da CPI do Bingo no Senado. Para Celso de Mello o tema “impõe graves reflexões a propósito do reconhecimento, em nosso sistema político-jurídico, da existência de um verdadeiro estatuto constitucional das minorias parlamentares, o que traduz estímulo irrecusável à análise, por parte desta Suprema Corte, do significado que deve assumir, para o regime democrático, a discussão em torno da proteção jurisdicional ao direito de oposição”. Em seu despacho o magistrado citou o jurista Geraldo Ataliba, para quem “só há verdadeira república democrática onde se assegure que as minorias possam atuar e tenham garantidos seus direitos de dissensão, crítica e veiculação de pregação”. E acrescentou outra pertinente assertiva do jurista: “Na democracia, governa a maioria, mas, ao fazê-lo, não pode oprimir a minoria.” Essa argumentação é indício importante de tendência – justamente de um dos ministros do Supremo mais preparados, no campo do conhecimento jurídico-doutrinário – porque os senadores pefelistas também argumentaram, em seus pedidos, no sentido de que o direito da minoria não estava sendo respeitado no Senado Federal, porque 35 de seus membros haviam requerido a CPI dos Bingos – cuja instalação foi boicotada pela maioria governista (tanto quanto pelo presidente da Casa, no que agiu a serviço do governo). E esta também é a argumentação de outros dois senadores, de outros partidos – Jefferson Péres (PDT-AM) e Pedro Simon (PMDB-RS), que entraram no Supremo com ação semelhante, mas sem pedido de liminar. É verdade que

a presente crise política que o governo Luiz Inácio Lula da Silva atravessa – não importando, no caso, que seja de “governabilidade”, como querem uns, ou de “autoridade”, como querem outros – está servindo para mostrar que a base de sustentação governamental no Congresso está longe de ser monolítica, ou de uma maioria do tipo “rolo compressor”, de que muito já se falou. Reconheça-se até que existe uma exagerada “flexibilização” da fidelidade situacionista, por parte de alguns partidos da base aliada – e aqui se destaque o papel do PMDB, que tem aproveitado a crise para barganhar com o governo dentro de esquemas que bem se conhece. Mas fisiologias situacionistas à parte, pois não é com elas que as minorias devem contar, para não serem sumariamente alijadas de qualquer processo decisório, impõe-se reconhecer, institucionalmente, o direito sagrado das minorias, pois este é um dos fundamentos irremovíveis da Democracia.

Domingo, 28 de março de 2004

notas e informações **O Estado de S.Paulo – a3**

Era o que eu tinha a dizer.

SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR.

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vivemos em um tempo em que expressões e termos tais como Mercosul, ALCA, integração continental e blocos econômicos desceram do pedestal acadêmico. Hoje, fazem parte de acaloradas discussões, seja na sala de aula, no banco do táxi, ou mesmo em conversas informais entre amigos. Creio ser oportuno, neste momento, abordarmos as questões suscitadas em torno da possível criação de uma Área de Livre Comércio das Américas – mais conhecida por seu acrônimo ALCA.

Afinal, cabe a nós, parlamentares, a imensa responsabilidade não só de fiscalizar os atos do Poder Executivo, mas também a de refletir e de propor medidas em face da realidade que vivemos. Para que possamos autorizar, com a consciência tranquila, a ratificação dos atos do Executivo, atendendo a preceito constitucional, é mister debatermos à exaustão as profundas implicações que a eventual criação da ALCA pode trazer para todos nós.

Certa vez ouvi uma frase que se encaixa como uma luva à formação de blocos de países. “Não é o modelo que faz a integração; é a integração que faz o modelo. Por trás de um aparente jogo de palavras inócuo, encontra-se uma grande demonstração de sabedoria”.

Por outras palavras, não importa tanto a forma da integração, se se trata de área de preferências tarifárias, de livre comércio, de união aduaneira ou, ainda, de mercado comum. São os propósitos da integração

o que importa, são as motivações da integração o que devemos ter em mente, sempre.

Nesse sentido, é inevitável recordarmos da mais longeva e bem-sucedida forma de integração já ocorrida entre países, protagonizada pelos europeus ainda sobre os escombros da Segunda Guerra Mundial. Havia – e há – ali o propósito deliberado de promover a paz e a concórdia entre os países, mediante o desenvolvimento equitativo dos países-membros. Os propulsores da integração, a chamada locomotiva franco-germânica, nunca se furtaram a oferecer ajuda financeira mediante os fundos comunitários, na revitalização dos países de economia mais débil.

O resultado é, aos olhos de todos, impressionante. Em face da pobreza e da carestia enfrentadas após o término da ditadura de Salazar, em Portugal, e de Franco, na Espanha, a Península Ibérica está, hoje, irreconhecível, tal o dinamismo que a região tem vivenciado nos últimos anos.

Mas o milagre tem nome, Senhor Presidente. Chama-se compromisso com o desenvolvimento, compromisso com a cartilha do crescimento com nítido viés social.

É lícito indagarmos, porém, se são esses os propósitos que movem a maior potência hemisférica – e mundial – rumo ao estabelecimento de uma área de livre comércio em nosso continente. Pois olhamos para o exemplo mexicano e até conseguimos ver *algum* progresso na economia, mas à custa de uma dependência avassaladora da economia dos Estados Unidos, das empresas norte-americanas que buscam tão-somente o lucro fácil com a mão-de-obra contratada a preços vis, e que não se furtam a fazer as malas e partir em direção a países que ofereçam ainda menores custos trabalhistas.

Temos de estar conscientes acerca da necessidade de efetuarmos a travessia da eficiência baseada em trabalho barato para a eficiência fundada em trabalho mais produtivo. O Brasil, além de ser detentor de uma das mais ricas e especializadas economias do hemisfério sul, faz comércio com todas as macrorregiões do globo. Não nos interessa, portanto, viver à sombra da hegemonia política e econômica norte-americana, pois os propósitos integracionistas só fazem sentido quando vêm corrigir as desigualdades históricas, quando vêm suprimir as brutais assimetrias de uma ordem econômica internacional que privilegia uma minoria de ricos em detrimento dos países “em desenvolvimento”.

É por isso que sempre sustentamos a importância política, econômica e estratégica do Mercosul, como projeto que visa a fortalecer mutuamente seus componentes em nome de uma melhor inserção dos países-membros na economia globalizada.

Somos, sem dúvida alguma, os arquitetos de um projeto bem-sucedido no subcontinente sul-americano. Lembremos, nesse sentido, que nem mesmo a mais grave crise político-econômica já ocorrida em nosso país-irmão foi capaz de abalar os alicerces democráticos que fundam, hoje, a sociedade argentina.

Isso se deve ao fato de a nossa região haver passado por um amadurecimento, por uma depuração político-institucional sem precedentes na história americana. Refiro-me, aqui, não somente aos países que compõem o Mercosul, mas a todos os nossos vizinhos sul-americanos. Nosso contexto democrático, que parece ter-se tornado definitivo, permite-nos lutar com denodo em prol de um continente efetivamente mais justo e solidário.

Vemos, pois, com desconfiança, a pressa com que alguns tentam impor-nos a conclusão das negociações que culminariam com a criação da ALCA. Celebrar, de modo precipitado, acordo de tal envergadura pode não só trazer aos pactuantes novas distorções, mas também agravar as injustiças já existentes.

São falaciosos os argumentos que visam a desqualificar o Mercosul como foro legítimo de negociações no âmbito hemisférico. É a partir do Mercosul que podemos falar em integração com os demais países que integram o continente americano. Para o Brasil, fortalecer e aprofundar o Mercosul significa qualificar nosso País como interlocutor-chave de toda a América do Sul, significa acrescer pontos importantíssimos na contabilidade de nosso crédito externo.

O processo de criação da ALCA não é excludente em relação ao Mercosul. Não se trata, pois, de efetuar raciocínios do tipo “ou ALCA, ou Mercosul”. Ambos são plenamente compatíveis, mas há distinção importante a ser feita: o Brasil é, a um só tempo, co-Presidente da ALCA em caráter individual e negociador em caráter coletivo, em nome do Mercosul.

Devemos ser capazes de fazer valer nossas prerrogativas na presidência das negociações, para que possamos firmar tratado que efetivamente interesse ao Brasil. Nesse ponto, os membros do Mercosul devem falar em uníssono, agregando valor aos interesses específicos da região.

Pois uma coisa é certa, Senhoras e Senhores Senadores: não é possível ignorarmos as potencialidades representadas por esta Área de Livre Comércio. Cerca de 50% das exportações brasileiras se destinam aos países da região – entre eles os Estados Unidos –, sendo que 70% dos manufaturados exportados pelo Brasil se dirigem ao mercado hemisférico.

Assim, cabe a nós questionarmos, com veemência, a agenda negociadora norte-americana, que, em vários momentos, parece querer o melhor dos dois

mundos, ou seja, auferir os benefícios do livre comércio sem tocar, em contrapartida, nos pontos sensíveis e fortemente protegidos de sua economia.

Nas negociações da ALCA, os objetivos brasileiros não devem restringir-se à desgravação tarifária, até porque a tarifa média adotada pelos Estados Unidos é razoavelmente baixa. Acontece que os chamados picos tarifários atingem dezenas de produtos brasileiros fortemente competitivos no mercado externo. Os calçados, por exemplo, recebem taxas que vão de 12% a 60%; os produtos siderúrgicos tiveram as taxas elevadas em até 109%, sem falar do setor agropecuário, fortemente prejudicado em produtos como o suco de laranja, o fumo, o café, a soja e as carnes bovina e de frango.

Por sua vez, as barreiras não-tarifárias, tais como os subsídios agrícolas, leis *antidumping*, créditos à exportação etc., afetam mais de 60% das exportações brasileiras que se dirigem aos Estados Unidos. Segundo dados fornecidos pelo Professor Marcos Jank, da Universidade de São Paulo, os subsídios destinados ao setor agrícola chegam a 32 bilhões de dólares anualmente.

É esse quadro que devemos reverter. A ALCA só será desejável se oferecer acesso efetivo a produtos brasileiros competitivos no maior mercado do mundo. Que livre comércio é esse, que utiliza normas sanitárias, fitossanitárias, além de legislação *antidumping*, para proteger nichos de mercado que claramente implicam prejuízo ao Brasil? Como falar em *laissez-faire*, quando os quinze primeiros itens da pauta de exportações do Brasil para os Estados Unidos pertencem a setores altamente protegidos naquele País?

É preciso que os Estados Unidos reconheçam o óbvio, ou seja, o fato de haver níveis diferenciados de infra-estrutura produtiva e logística nos países da ALCA, o que pode acarretar, para os demais países do continente, distorções de competitividade, desindustrialização e desemprego.

Se o país detentor do maior mercado interno do hemisfério não se dispuser a enfrentar, de forma limpa e transparente, os poderosos *lobbies* internos, não haverá condições mínimas hábeis a criar área de livre comércio no continente. Com o fito de uma exemplificação, basta lembrarmos que a infame Farm Bill, legislação destinada a proteger a agropecuária dos Estados Unidos, pretende injetar 180 bilhões de dólares nos cofres dos agricultores locais em um prazo de dez anos. Por sua vez, a Trade Promotion Authority, permissão que o Congresso norte-americano concede ao Executivo para negociar acordos de comércio, exclui das negociações cerca de duzentos dos mais

competitivos produtos brasileiros, o que praticamente inviabiliza qualquer esforço negociador.

Esperamos, Sr. residente, que essas graves questões sejam abordadas quando da visita do Presidente Lula a Washington, nos próximos dias. Desejamos fazer da ALCA aquilo que o Mercosul, seguindo o bom exemplo europeu, tem sido no plano regional: elemento de coesão, harmonia e desenvolvimento.

A única ALCA que interessa ao Brasil e ao Mercosul é aquela que possa trazer, junto dos bons ventos da integração, prosperidade econômica e justiça social a todos os países do continente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS.

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o objeto de meu discurso no dia de hoje reveste-se de grande importância e dramaticidade. Testemunhamos no sul do Brasil, com aflição e espanto, na madrugada do último domingo, a ação de um dos mais devastadores ciclones já vistos no País. Após percorrer centenas de quilômetros em alto-mar em direção à costa, castigou furiosamente nosso Estado irmão, Santa Catarina, e no Rio Grande do Sul, os municípios de Arroio do Sal, Capão da Canoa, com efeitos devastadores no importante município de Torres, expressivo pólo histórico e turístico do nosso Estado.

Como representante do Rio Grande do Sul, eleito para integrar esta Casa Legislativa, cabe-me a responsabilidade de procurar retratar o quadro em que se encontra aquela região, sensibilizando a opinião pública e as autoridades competentes, no sentido de mobilizar esforços para fazer frente às inúmeras e duras consequências que já estamos enfrentando, com a urgência que a situação exige.

O raro e violento fenômeno climático, que despertou controvérsias pela sua natureza e comportamento incomuns, produziu ventos de até 150 km por hora destruindo, no meio da madrugada, milhares de casas, arrancando postes e árvores, derrubando paredes e muros, deixando centenas de famílias desabrigadas, num rastro de destruição apenas registrado nos países que tradicionalmente enfrentam esse tipo de cataclismo. Os prejuízos materiais são, ainda, imensuráveis! A Defesa Civil já encaminhou relatório parcial ao Governo Federal. Porém, há que se aguardar a conclusão do relatório oficial que está sendo elaborado, para se ter a exata dimensão dessa catástrofe.

O saldo da tempestade, ao amanhecer de domingo, era a visão de um campo de guerra. Como se por ali tivesse passado a força demolidora de bombas e tanques, assemelhava-se aos filmes catástrofe que vêm sendo produzidos pela indústria cinematográfica

internacional. Moradias destruídas, falta de água, luz e telefone, areia cobrindo as ruas, postes e árvores atravessavam-se sobre as calçadas.

Em resposta à população repleta de dor e emoção, de incredulidade e de angústia, registramos a ação imediata do Governador Germano Rigotto e sua esposa, a primeira dama do Estado, Cláudia Rigotto, que, juntamente com o Chefe da Casa Militar, viajaram para o local a fim de pessoalmente conferirem a magnitude do sombrio evento.

Em parceria com a Defesa Civil e o prefeito de Torres, José Batista da Silva Milanez, estão tomando as medidas necessárias e dando início aos trabalhos de reconstrução da cidade, para que a vida da população litorânea atingida possa voltar à normalidade o mais depressa possível.

Queremos, também, assinalar os esforços da Defesa Civil que coordenou a Brigada Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil, além do serviço voluntário, pelo árduo trabalho que vêm prestando, desde o resgate e o encaminhamento das vítimas para hospitais ou alojamentos, até a arrecadação e distribuição de alimentos, remédios, colchões e cobertores para os desabrigados.

Segundo informações obtidas da Casa Civil, e da chefia de gabinete do Governador Rigotto, hoje, mais tarde amanhã, estará sendo entregue às autoridades federais, relatório oficial sobre o ocorrido. Apelamos ao Governo Federal, na pessoa do Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, informado diretamente pelo Governador sobre os desdobramentos do sinistro; apelamos ao Ministro das Cidades, Olívio Dutra, que sensibilizado já colocou sua Pasta à disposição, para que imediatamente sejam liberados os recursos financeiros necessários, que venham minimizar a destruição causada pelo furacão ou ciclone Catarina.

Não nos percamos nos labirintos da burocracia. Não nos esquivemos por interesses menores. Não nos desviemos do fundamental: à luz da modernidade, a ação política deve ser solidária e solidariedade implica em responsabilidade social.

Colocamos, pois, nossa equipe e nosso gabinete à disposição da região atingida, para no que puder ser útil. Estamos com a população do litoral gaúcho, dizendo presente na reconstrução de seu futuro. Somando os nossos esforços haveremos de aplacar os efeitos desta inimaginável tragédia que, mais uma vez, coloca à prova a bravura, a coragem e o espírito de união da nossa gente.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, as novas tecnologias da área médica estão trazendo questões inéditas, muitas delas com sérias implicações éticas, para serem debatidas pelos especialistas, pelos legisladores, pelas autoridades com poder regulador e pelo conjunto da sociedade.

Não seria possível, Sr^{as}s e Srs. Senadores, deter o curso da História e impedir que se façam pesquisas e aplicações em genética humana e em reprodução assistida, entre outras áreas que suscitam polêmicas. Os ganhos em resultados médicos, salvando vidas humanas ou permitindo a saúde e a felicidade de tantas outras, são incontáveis. Quando verificamos que uma pessoa próxima a nós pode ser beneficiada por alguma das novas técnicas médicas, a tendência é nos convencermos de todo de sua legitimidade.

Tampouco é admissível, Sr. Presidente, que a aplicação dessas novas técnicas seja feita sem regras bem definidas e sem o acompanhamento e a fiscalização dos órgãos competentes.

Com base em estatísticas, ainda que sem muito rigor científico, podemos dizer que, de cada dez casais, um ou dois apresentam problemas de fertilidade. As novas técnicas de reprodução assistida têm permitido que boa parte deles possa realizar seus sonhos de ter filhos. Essas técnicas dividem-se, basicamente, nas que usam a fertilização **in vitro**, que gera os chamados “bebês de proveta”, e nas que utilizam a inseminação artificial, bem mais simples, consistindo em um tipo de fecundação **in vivo**.

O esperma a ser utilizado na inseminação artificial pode ser obtido em bancos de esperma, como o que funciona no Hospital Albert Einstein, em São Paulo, o maior do País. A escolha do material é feita a partir de catálogos, onde constam características físicas e até psicológicas dos doadores, além de outros dados, como grau de instrução; mas também pode ser processada por um programa de computador, que procura combinar as características do doador com as da família receptora.

Na ausência de uma legislação específica, as regras para a inseminação artificial humana foram definidas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). De acordo com elas, o sêmen não pode ser vendido pelos doadores, cujo anonimato é obrigatoriamente preservado. As despesas cobradas pela remessa de sêmen a Brasília, por exemplo, onde não há banco de esperma, referem-se aos custos de coleta, manutenção e envio.

Os candidatos a doadores são submetidos a uma bateria de exames pelos bancos de esperma, além de terem o histórico de sua família analisado. Depois de seis meses, os exames devem ser repetidos, para, só então, ser autorizado o seu aproveitamento. Oitenta por cento dos candidatos são rejeitados, por não atenderem à totalidade dos requisitos.

Essa série de controles, em princípio, justifica-se. Entretanto, o alto grau de exigências, somado à proibição de que o sêmen seja vendido pelos doadores, está levando a uma grande escassez do material nos bancos de esperma do Brasil. Uma das clínicas brasileiras que fornece sêmen humano passou a complementar seu estoque com material importado, para atender à demanda crescente. O número de doadores brasileiros, por sua vez, teria caído pela metade nos últimos dois anos.

O resultado da presente situação, Sr. Presidente, tem sido a prática cada vez mais freqüente de importação de sêmen humano pela Internet. Embora o custo de uma amostra importada seja mais de quatro vezes superior ao de uma nacional, os casais ou mulheres solteiras interessados recorrem a ela para evitar uma espera que parece interminável. As exigências legais para a importação resumem-se a uma autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e o material pode ser recebido na casa do interessado ou na clínica que assistirá à reprodução.

A proibição de venda de sêmen pelos doadores, sem dúvida bem-intencionada, entra em conflito com a prática de outros países, que permitem essa venda, e dos quais os brasileiros interessados passam a importar o produto.

Outro aspecto a ser considerado é que nossa população, na sua maior parte, ignora que existe um tal serviço. É certo que campanhas bem focalizadas, que estimulem a doação de esperma, mostrando o aspecto social e humanitário envolvido, poderia convencer muitos doadores potenciais.

Faz-se necessário, em suma, traçar uma política relativa à doação de sêmen no Brasil, que imponha regras e controle para esse serviço, ao mesmo tempo em que estimule a prática da doação. Os aspectos problemáticos da mesma devem ser analisados inclusive no que toca à tendência de se buscar uma certa “eugenia”, baseada em estereótipos étnicos que não podemos aceitar em nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs Senadores, uma política brasileira de doação de sêmen, sendo bem formulada e executada, desestimulará a prática da importação. Nosso controle e nossas regras devem prevalecer sobre a de outros países, pois elas tratam do futuro de brasileiros como nós.

Era o que tinha dizer.

Obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA – (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores. ambientalistas, pesquisadores e o setor de agronegócios estão particularmente com as atenções voltadas para esta Casa desde que o projeto que trata da Lei de Biossegurança foi aprovado pela Câmara dos Deputados. Ficamos com a responsabilidade de encontrar um equilíbrio entre as diversas posições so-

bre a matéria e definir uma lei que ampare o progresso em uma das áreas mais promissoras da ciência, que é a biotecnologia.

O projeto de lei, de iniciativa do Executivo, estabelece uma série de normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvem a pesquisa com seres vivos. Também cria o Conselho Nacional de Biossegurança e faz uma completa reestruturação na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, a CTNbio.

Trata-se de uma legislação complexa que afeta desde a comercialização de alimentos geneticamente modificados às pesquisas com células-tronco embrionárias, apontadas como uma das esperanças no tratamento de doenças hereditárias e males como o de Parkinson e Alzheimer.

Ao tratar de assuntos como a clonagem, a lei envolve questões que dizem respeito não apenas às ciências da vida, à genética e à biotecnologia, mas também à ética e à religião. Daí por que é necessária uma discussão ampla dessa matéria.

Recentemente, recebi carta enviada por representantes do Centro de Tratamento e Pesquisa do Hospital do Câncer, com sede em São Paulo, que se manifestaram dispostos a contribuir para o aperfeiçoamento do projeto. Para o presidente da entidade, Ricardo Renzo Brentani, a biotecnologia é importante no desenvolvimento da ciência e para o avanço de metodologias que têm impacto direto no combate ao câncer.

Outros parlamentares, como o Senador Mozarildo Cavalcanti, também são favoráveis à realização de audiências públicas visando esclarecer os Senadores com vistas à votação. O debate é defendido até por cientistas renomadas como a professora Leila Macedo Oda, da Fundação Osvaldo Cruz, que recentemente concedeu uma entrevista muito esclarecedora à revista **IstoÉ**.

É natural que os pesquisadores queiram mostrar suas opiniões e preocupações. A própria professora Leila Oda vê que a consciência sobre a biossegurança ainda engatinha no País e alerta para o manuseio correto de microorganismos em laboratórios, a prevenção do bioterrorismo e os riscos de contaminação. Segundo ela, o País não dispõe sequer de laboratórios de segurança máxima, de nível quatro. E citou até um caso de contaminação de profissionais ocorrido no Instituto Adolfo Lutz, em São Paulo, após tentativa de isolar um vírus.

Temos, por outro lado, avanços obtidos com o trabalho dos pesquisadores brasileiros. Podemos citar:

A seqüência do genoma de uma praga que causa a doença do amarelinho nos laranjais;

o desenvolvimento de um mosquito transgênico que funciona como uma vacina contra a dengue e a malária; e

pesquisas de sucesso no âmbito da Embrapa, como o feijão resistente ao vírus do mosaico (uma praga que acaba com as lavouras), que teriam efeitos positivos na agricultura.

São pontos sobre os quais precisamos refletir em conjunto, a sociedade e o Senado.

Temos já algumas contribuições. O Senador Mozarildo Cavalcanti, por exemplo, acha que a Lei de Biossegurança não deveria tratar, ao mesmo tempo, dos chamados transgênicos e da clonagem humana.

Concordo com S. Ex^a em que seria mais apropriado que esses dois assuntos fossem tratados por meio de projetos diferentes, pois ambos envolvem argumentação de natureza distinta. No primeiro caso, o dos transgênicos, os argumentos são de natureza eminentemente científica. Já no segundo caso, além dos aspectos científicos, há questões éticas e filosóficas.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, esse é um assunto que requer de todos nós uma avaliação desapaixonada. O projeto que tramita nesta Casa deve encontrar o ponto de equilíbrio entre o progresso e a prudência. Assim, facultamos o desenvolvimento de tecnologias inovadoras que tanto benefício podem trazer à sociedade, mas também garantimos a saúde humana, animal, vegetal e ambiental. Essas premissas devem estar sempre em primeiro plano em todas as nossas decisões.

Muito obrigada.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) –

BASE DE APOIO EM CAMPANHA

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar a matéria intitulada “PMDB faz festa para Garotinho”, publicada no **Jornal do Brasil** de 8 de março do corrente.

A referida matéria mostra que o PMDB do Rio de Janeiro conduziu à Presidência o ex-governador Anthony Garotinho. O tom dos discursos, na convenção estadual do partido que compõe a base política do Governo Federal, foi de críticas ao governo Lula, lembrando o medo da CPI dos Bingos e a política econômica que beneficia o setor financeiro em detrimento do setor produtivo.

Sr. Presidente, solicito que a matéria do Jornal do Brasil seja dada como lida e considerada como parte integrante deste pronunciamento. O texto é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PROJETO 2006

PMDB faz festa para Garotinho

Eleito presidente do partido no Rio, secretário de Segurança ataca o governo Lula e faz planos para as eleições presidenciais

FERNANDA NIDECKER

Em dia de duras críticas ao governo federal, o PMDB do Rio realizou ontem a convenção estadual do partido e conduziu à presidência o ex-governador e atual secretário estadual de Segurança, Anthony Garotinho. Com o discurso apontado para 2006, Garotinho se colocou à disposição da legenda para o lançamento de uma candidatura própria ao Palácio do Planalto nas próximas eleições presidenciais.

— Se for a vontade do PMDB nacional, conte comigo. Dos grandes partidos, o único que ainda não teve oportunidade de governar o Brasil foi o PMDB, que levantou as bandeiras das Diretas e da anistia. Seremos o partido da grande transformação social — assegurou Garotinho, em tom de campanha, sob aplausos inflamados das 15 mil pessoas que compareceram a um centro de convenções no Recreio dos Bandeirantes, Zona Oeste do Rio.

O presidente nacional do PMDB, Michel Temer, confirmou a tese e admitiu que a sigla pode lançar candidatura própria às eleições de 2006, apesar do apoio ao PT na esfera federal.

Garotinho é um dos candidatos em potencial. O PMDB não só admite, como incentiva as candidaturas para as prefeituras em todo o Brasil, com os olhos voltados para 2006. Estavamos ajudando o governo antes mesmo de assumir dois ministérios, com as aprovações das reformas não ano passado. Isso não significa, no entanto, compromisso eleitoral. Senão, toda vez em que se fizer uma coalizão, o partido perde a identidade — justificou Temer.

Integrante da base governista, o PMDB ocupa dois ministérios e a presidência do Senado, sob o comando de José Sarney (PMDB-AP).

O deputado federal Moreira Franco, que passou o bastão da presidência estadual para Anthony Garotinho, defendeu um projeto de voo solo da legenda para as eleições presidenciais de 2006.

— Não queremos vir como vice na chapa que lançara Lula candidato à reeleição. Nossa ideia, seguindo a tradição do partido, é lançar candidatura própria. O PMDB vive um drama existencial há 21 anos: se é governo ou não, se apoia o governo ou não. Nós queremos ser governo federal, ter um projeto, um presidente da República. E para isso que o Rio se prepara — confirmou Moreira.

Durante a convenção, a cúpula estadual aproveitou para lançar as candidaturas do vice-governador, Luiz Paulo Conde à prefeitura, e do senador Sérgio Cabral Filho ao governo do Estado em 2006. O tom que predominou nos discursos, no entanto, foi de crítica feroz ao governo Lula.

Moreira Franco diz que PMDB não quer ser vice de Lula em 2006 — Aquele que se mostrou como governo da esperança é tão medroso que tem medo até da CPI. O que todo mundo temia, que o medo pudesse vencer a esperança, hoje é uma realidade. Essa estranha mudança do PT em relação à transparência não pode impedir as investigações — atacou Garotinho.

O presidente nacional do PMDB afirmou que a posição do partido, por enquanto, será de apoio às investigações da Polícia Federal sobre o envolvimento do ex-assessor do Planalto Waldomiro Diniz com o pagamento de propinas do jogo do bicho para financiamento de campanhas petistas.

— É claro que o governo tem preocupação com a CPI, porque se sabe onde começa, mas não onde termina. Se ficar comprovado, no entanto, o

envolvimento de pessoas públicas no escândalo, a questão passa a ser de competência do Congresso — avaliou Temer, dizendo não temer que o duro discurso de Garotinho leve constrangimento à base governista.

Garotinho enfatizou divergências quanto às ações do governo na política econômica, responsável, segundo ele, pelo “pagamento aos banqueiros internacionais de R\$ 153 bilhões em juros no ano passado”.

— O governo está voltado para a política econômica que beneficia o setor financeiro em detrimento do setor produtivo. Entre o que o PT faz e o que faz há uma diferença do Olápoque ao Chuí. Uma coisa é estar na base de apoio, a outra é concordar com tudo o que o governo faz.

O ex-governador voltou a falar de sua candidatura à Presidência, mas se mostrou, num segundo momento, mais cauteloso.

— O meu sonho não é só meu, até porque não tem sentido. Todos temos de sonhar juntos. Que cada um pense que, se o Brasil chegou onde está, não será um homem sozinho a mudar. E esse sonho será feito no tempo certo, porque há tempo para tudo — ponderou.

As eleições para o diretório e para a executiva estaduais tomaram a manhã e a tarde de domingo. Cerca de 314 delegados municipais elegeram 70 integrantes do diretório e o líder da bancada estadual, além de 23 suplentes. Os 70 titulares — dos quais 31 participarão da convenção nacional do partido — elegem os 13 integrantes da executiva estadual.

Evangélico, Garotinho citou a Bíblia para ilustrar o que espera de seu mandato:

— A Bíblia tem uma expressão que diz: Ebézer! Significa que até aqui nos ajudou o Senhor. Ebézer! Que daqui para a frente sejam mais vitórias e mais crescimento do PMDB.

Crise no PT de Caxias

Contrários a alianças, militantes deixam o partido

LUISA GOCKEL
ESPECIAL PARA O JORNAL

Durante a convenção municipal do PT de Duque de Caxias, realizada ontem, 68 militantes comunicaram o desligamento do partido. De acordo com a deputada Soneli Antunes Arldt, que liderou o movimento, o motivo é a insatisfação com o governo de Luiz Inácio Lula da Silveira e sua política de alianças. A plenária decidiu o apoio à candidatura de Alexandre Cardoso (PSB) para a prefeitura do mu-

nicipio, obedecendo à ordem da direção nacional do PT.

No manifesto, entregue ao diretório municipal com a lista dos militantes que comunicaram o desligamento, a legenda é criticada por “não expressar mais o desejo de mudança, almejado pelos socialistas” e por

estar se dedicando à “defesa dos princípios liberais”.

As divergências internas do PT, que tomaram força com a expulsão de três deputados e da senadora Heloisa Helena, em dezembro do ano passado, também foram lembradas no documento, que accusa a direção nacional de perseguir e de alijamento daqueles que defendem bandeiras que fo-

ram a origem e o motivo de seu surgimento enquanto partido, para se curvar a acordos com os organismos internacionais.

— Queremos fundar um novo partido, pois não é só a discordância com a política municipal do governo Lula, mas com muito do que vem sendo feito na esfera federal. A esquerda petista ficou enfraquecida. Somos contra o apoio tanto da candidatura do Alexandre Cardoso quanto a de José Camilo Zito (PDT) — disse a deputada.

De acordo com Soneli, a política de alianças desenhada pela cúpula da legenda vem causando descontentamento entre a militância. A principal reclamação é a de que as bases não

são mais consultadas, como costumavam ser antes da eleição de Lula.

— Chegamos a um ponto em que as decisões sobre coligações são tomadas de cima para baixo. A cúpula decide tudo sem escutar as bases, contrariando a tradição petista — censurou Soneli.

Os dissidentes de Duque de Caxias, “militantes orgânicos”, segundo a deputada, exigem que o PT tenha candidatura própria para prefeitura do município.

— Precisamos ter o nosso candidato. O PSB já governou o Rio com Rosinha Matheus e mostrou ser um administração ineficaz e populista — criticou

O GLOBO

12/03/2004

FOGO AMIGO

Mais uma do Mercadante

Trapalhada do líder do governo leva oposição a formalizar pedido da CPI de Santo André

O governo arrumou nova dor de cabeça no mesmo dia em que conseguiu rejeitar, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), os recursos da oposição contra a decisão do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), de não indicar os representantes da CPI dos Bingos. No fim de uma manhã de muito bate-boca, com troca de insultos e ameaças entre governistas e oposicionistas, o líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP), tornou-se o estopim da nova crise.

Ao ouvir Mercadante listar as CPIs que PSDB e PFL teriam impedido no governo passado, o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) desafiou-o a assinar o requerimento da comissão para investigar o nebuloso assassinato do prefeito petista de Santo André, Celso Daniel. Para desespero de petistas e dos líderes dos partidos da base, o líder do PSDB, Arthur Virgílio (AM), conseguiu as 27 assinaturas necessárias e protocolou requerimento para a criação da CPI.

— Não aguento mais o Aloizio fazendo ameaças! Exijo agora a instalação da CPI do Cartão SUS. Assino o requerimento e todo o PSDB também. E ele (Mercadante), se for homem, vai ter de assinar as CPIs de Santo André e do caso Waldomiro Diniz! — protestou Tasso.

Tucanos acreditam que foi provocação

O discurso de Mercadante foi interpretado como uma provocação pelos tucanos, já que havia um acordo proposto pelo próprio governo para que nenhum partido nomeasse senadores para a CPI dos Bingos. Tasso se levantou aos berros e, com o dedo em riste, avisou que não aceitava mais insinuações e ameaças de Mercadante. Foi pelo menos o segundo erro do líder do governo, desde o escândalo Waldomiro Diniz, ex-assessor da Casa Civil da Presidência, acusado de cobrar propina de um bicheiro. Mercadante já provocara uma crise ao tentar ameaçar a oposição de ressuscitar antigos pedidos de CPI.

Sarney deverá ser o mais prejudicado politicamente, pois terá de enfrentar de novo o tiroteio da oposição, desta vez para impedir a instalação da CPI de Santo André.

— Era tudo o que o governo não precisava — desabafou um ministro.

Petistas ficam irados com líder

A atitude de Mercadante provocou a ira de petistas. No fim da tarde, quando entrava no gabinete da presidência do Senado, o deputado Zequinha Sarney (PV-MA), temendo mais um desgaste para o pai, não escondia sua raiva.

— Este é mais um problema que o governo coloca para papai resolver. Eles tinham de ter evitado isso! O requerimento para a CPI de Santo André contou com o apoio de pelo menos dois senadores peemedebistas, Papaleo Paes (AP) e Mão Santa (PI). Virgílio prometeu também reapresentar requerimentos para todas as CPIs que o PT tentou criar durante o governo Fernando Henrique, inclusive a da privatização do sistema Telebrás. Ele disse já ter pelo menos 40 assinaturas para garantir a urgência do projeto que muda o regimento em relação à instalação das CPIs.

— Foi mais um gesto de inabilidade política. Ao esticar a corda, o governo aumentou a temperatura e ganhou uma CPI que ainda estava no forno — resumiu o líder do PFL, senador Agripino Maia (RN).

Os líderes governistas terão que repetir todo o desgastante processo de engavetamento de CPI, que inclui convencer pelo menos um dos peemedebistas a retirar sua assinatura do requerimento. O alvo principal é Papaleo Paes, uma vez que Mão Santa já é tratado como oposição. Caso não consigam, os líderes não indicarão os representantes e Sarney novamente não deverá nomear integrantes para a CPI, levando a oposição a recorrer à CCJ.

O presidente do PT, José Genoino, defendeu Mercadante. Segundo ele, o líder do governo não fez nada demais ao listar a série de CPIs que teriam sido barradas pelos tucanos.

— O que estou sabendo é que ele citou dez CPIs que, se o PSDB quisesse, teriam sido feitas. Quer dizer que a gente não pode citar isso? Eles podem e a gente não? O PSDB e parte do PFL estão numa linha de desestabilização do governo, um confronto sem medidas. É uma precipitação da disputa eleitoral e acho que não vai dar certo porque a população não quer isso — afirmou.

No entanto, diversos parlamentares governistas não gostaram da atitude de Mercadante e afirmam que a estratégia de se defender partindo para o ataque nem sempre é a melhor. Eles entendem que está faltando articulação política no Senado.

— Em muitos casos a melhor defesa é a defesa, e não o ataque. Ele (Mercadante) está alterado — reclamou um parlamentar petista que pediu para não ser identificado.

Caso sofram novas derrotas no Senado, os líderes do PSDB, do PFL e do PDT planejam recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) com uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) ou um mandado de segurança para tentar criar a CPI do caso Waldomiro. A decisão da CCJ deve entrar na pauta do

A 6 sexta-feira, 12 de março de 2004

FOLHA DE S. PAULO

BRASIL

SOMBRA NO PLANALTO

Oposição agora quer CPI de Santo André

Após bate-boca com governistas, que impediram a criação da CPI dos bingos, tucanos defendem apuração da morte de prefeito petista

RAQUEL UHLHÖFER
DA FOLHA DE S. PAULO

Em reação à operação do governo para impedir a instalação da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) dos bingos, o líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), apresentou ontem requerimento criando a CPI para investigar as circunstâncias da morte do então prefeito de Santo André (SP), Celso Daniel (PT). A iniciativa ocorreu após confronto entre governo e oposição na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça).

"O governo está com medo de que a investigação do caso Waldomiro Diniz [ex-assessor da Presidência filmado pedindo propina a um empresário do ramo de jogos em 2002, quando atuava no governo Benedita da Silva (PT-RJ)]. Espero que não revele mais medo ainda do caso Santo André", disse Virgílio.

Um dos objetivos dessa nova CPI seria apurar suspeita de que a morte de Celso Daniel, em janeiro de 2002, teve relação com um suposto esquema de corrupção na prefeitura, envolvendo cobrança de propinas de empresa de transporte coletivo (leia texto ao lado).

No requerimento, Virgílio cita suspeitas de que os recursos sejam destinados a um caixa-duto para campanhas políticas do PT. O partido rejeita a acusação.

Virgílio decidiu formalizar o pedido de investigação política do caso Santo André em reação à atuação do líder do governo, Aloizio Mercadante (PT-SP), e do líder do PMDB, Renan Calheiros (AL), numa reunião da CCJ.

A comissão analisava recurso da oposição contra a decisão do

presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), de não indicar os membros da CPI dos Bingos no lugar dos líderes dos partidos da base governista.

Para impedir a investigação do caso Waldomiro por meio dessa CPI dos bingos, os líderes se recusaram a designar seus representantes. Sem eles, não há CPI.

Após muito bate-boca entre governo e oposição, a comissão considerou legítima e constitucional a decisão de Sarney. Virgílio afirmou que ele está "mancomunado" com a base governista.

Santo André

Mercadante (PT-SP) afirmou que o pedido de CPI de Santo André é "democrático e legítimo e faz parte da disputa política". Para ele, Virgílio tenta "continuar a disputa eleitoral", substituindo a polêmica de uma CPI pela outra.

Para o requerimento do caso Santo André, o tucano conseguiu 27 assinaturas (10 do PSDB, 8 do PFL, 5 do PDT, 2 do PMDB, 1 do PTB e a da senadora Heloisa Helena, sem partido).

Virgílio disse que o governo ficará "desmoralizado" se os líderes aliados também não indicarem os representantes da CPI de Santo André. Segundo Mercadante, o governo tomará uma posição depois que o requerimento for lido em plenário—o que deve ocorrer hoje, após a Secretaria General conferir as assinaturas.

O líder do governo irritaria os tucanos na CCJ ao citar uma relação de CPIs que obtiveram as assinaturas necessárias, mas cuja instalação teria sido impedida por PFL e PSDB na gestão Fernando Henrique Cardoso. Entre as quais

uma para apurar eventuais irregularidades na confecção do cartão SUS (Sistema Único de Saúde), na gestão do ex-ministro da Saúde José Serra (PSDB).

Exaltado, Tasso Jereissati (PSDB-CE) disse estar "cheio das ameaças" de Mercadante e desafiou: "Agora queremos a CPI do SUS e vamos exigir sua instalação. A contra-exigência será a criação das CPIs de Santo André e do Waldomiro. Nós [do PSDB] vamos assinar a CPI do SUS. Vamos ver se ele [Mercadante] é homem para assinar a de Santo André".

Mais tarde, Mercadante afirmou que, ao citar CPIs não insta-

ladas, sua intenção não foi "chantagear" a oposição, como interpretou Tasso. Disse que quis mostrar que a prática não é inédita.

José Alencar

O vice-presidente da República, José Alencar, voltou a dizer ontem que, se fosse basear apenas nele, "seria" a favor de uma CPI para investigar as ações de Waldomiro Diniz. Diz considerar legítima a atitude da oposição, que insiste na apuração. Alencar se recuperou em Belo Horizonte de problemas de saúde. No último dia 21 submeteu-se a uma cirurgia para a retirada da vesícula biliar.

SAIBA MAIS

Ministério Público apontou corrupção em Santo André

DIREITA

ao empresário Sérgio Gomes da Silva na noite do crime.

Gomes da Silva, que estava no carro com Daniel quando ele foi sequestrado e morto, em janeiro de 2002, foi acusado de ser o mandante do crime.

Além dele, sete moradores da favela Pantanal, que teriam sido contratados para matar Daniel, estão presos. Três familiares e integrantes da suposta quadrilha prestaram serviços ao empresário Ronan Maria Pinto, sócio de Gomes da Silva e também apontado como integrante do suposto esquema de corrupção. Os dois negam as acusações.

Seis pessoas que possivelmente participaram de fatos relacionados ao crime foram mortas, entre elas o garçom que serviu jantar ao prefeito e

A Polícia Civil concluiu, com base em depoimento dos acusados da favela Pantanal, que o assassinato foi um crime comum. O PT concorda.

66 A MEU VER, O PRESIDENTE DA CASA (JOSÉ SARNEY), MANCOMUNADO COM O GOVERNO, DECIDIU QUE NÃO TEM MAIS CPI

Arthur Virgílio (AM), líder do PSDB no Senado

CASO WALDOMIRO

Em meio ao bate-boca entre governistas e oposição, o Planalto evita abertura de comissão de inquérito para investigar os bingos e o ex-assessor de Dirceu. O PSDB quer agora CPI sobre a morte de Celso Daniel

O tempo esquentou dentro do Congresso

RUDOLFO LAGO
DA EQUIPE DO CORREIO

Na tarde de ontem, o senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) recomendava aos amigos que vestissem colete à prova de balas antes de entrar para a reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) que discutiria o recurso à decisão do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), de arquivar a CPI dos Bingos, proposta pelo senador Magno Malta (PL-ES). Garibaldi estava preocupado com a repetição do clima da manhã, quando governo e oposição ultrapassaram em muito as regras da convivência educada e protagonizaram um violento bate-boca no plenário da CCJ. Ao final, o governo conseguiu impedir a CPI dos Bingos (*leia na página 3*). Mas ganhou uma segunda CPI para barrar em seguida: em represália à guerra armada, o líder do PSDB, Arthur Virgílio (AM), entrou com pedido de instalação de uma comissão para investigar o assassinato do prefeito de Santo André Celso Daniel.

A confusão começou depois que Edison Lobão (PFL-MA), presidente da CCJ, concedeu à oposição um prazo, das 12h até as 15h, para análise (vistas) ao parecer do senador Leomar Quintanilha (PMDB-GO). Quintanilha mantinha o entendimento de Sarney de que não havia como se instalar a CPI dos Bingos, uma vez que os líderes da base governista resolveram não indicar integrantes para ela. Nos regimentos da Câmara e do Congresso, prevê-se que, nesses casos, o presidente das Casas deve

indicar os membros da comissão. O regimento do Senado, no entanto, nada fala sobre isso. E essa omissão já foi usada em outras ocasiões pelos governos para evitar CPIs.

Ironia

O primeiro pavio do incêndio que se seguiu na CCJ foi aceso pelo líder do PMDB, Renan Calheiros (AL). Ele puxou a Lóbão que encurtasse o prazo de vistas concedido para as 13h. "É preciso que as pessoas entendam que quem decide é a maioria", ironizou. A ironia irritou a oposição. O primeiro bate-boca teve como personagens Arthur Virgílio e o senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA). "A meu ver, o presidente da Casa, mancomunado com o governo, decidiu que não haverá mais CPI", comentou Virgílio. ACM respondeu: "Tome as dores de Sarney. Peço que se retire a frase ofensiva ao presidente do Senado", disse ACM. "Não fiz ofensa", gritou Virgílio. "Digo e repito, sei muito bem o que significa a palavra 'mancomunado. Mancomunado sim'."

Em seguida, Renan bateu boca com sua conterrânea Heloisa Helena. "Toda essa indignação é teatro da oposição", provocou Renan. "Não vou comentar a bravata do senador Renan para não ofender os artistas do teatro", respondeu Heloisa. Ai, chegou a vez do líder do PT, Aloizio Mercadante (SP) pôr fogo na fogueira. Ele disse ter uma lista de dez CPIs não instaladas por desejo do PSDB e do PFL. Ele incluiu neste rol uma comissão que investigaria o Sistema Único de Saúde (SUS).

na gestão de José Serra no Ministério da Saúde. O senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) sabia da existência de um pacto entre governo e oposição para evitar essa CPI. E, por isso, indignou-se com a acusação de Mercadante. "Isso não foi assim. Estou cansado dessas ameaças", disse Tasso, com o dedo em riste. Jefferson Pires (PMDB-DF)...

Jefferson Pires (PMDB-DF)...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.)

**PRONUNCIAMENTO DO SENADOR
PAULO PAIM/PT-RS**

**NOVAS DENÚNCIAS
DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

30-3-04

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores,

Fomos informados, desde sexta-feira, de mais um caso de discriminação racial, aqui em Brasília, envolvendo funcionárias do governo federal e estadual, ativistas e a Ministra da Cultura de Moçambique, Drª Virgínia dos Santos Matabele.

O episódio ocorreu no Hotel Nacional, no início da noite de quinta-feira e foi amplamente divulgado. Os garçons exigiram, para servir qualquer coisa na mesa ocupada pelas mulheres negras, que se definisse antecipadamente quem seria responsável pelo pagamento da conta.

Até uma simples garrafa de água mineral só era posta na mesa após o garçom, de forma agressiva, exigir que se explicitassem a forma de pagamento e o responsável.

Dante do tratamento diferenciado e discriminatório, só restou ao grupo solicitar a presença do gerente. Mas o gerente só apareceu sob a ameaça de ligação telefônica para a Polícia.

O grupo de mulheres negras era constituído de funcionárias da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Especial de Políticas para a Mulher, da Secretaria de Direitos Humanos, a Secretaria das Mulheres do Governo de Alagoas, representantes de ONG's de São Paulo, Geledés e Fala Preta, e pela Ministra da Cultura de Moçambique, convidada oficial do governo brasileiro e representando o presidente de seu país.

Reunidas no restaurante do Hotel Nacional, quatro delas hóspedes do próprio hotel, foram constrangidas pelos garçons, cuja ação discriminatória impediu que se pudesse desenvolver com naturalidade uma reunião entre uma representante de um país africano, convidada do governo federal, e mulheres negras brasileiras. A denúncia da prática de discriminação racial foi registrada, na sexta-feira à tarde, na Primeira Delegacia de Polícia da Asa Sul.

O direito à não-discriminação inclui-se entre os direitos humanos ou direitos fundamentais. A Convenção

Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial esclarece que a expressão “discriminação racial” significa qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em condições de igualdade, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nas esferas política, econômica, social, cultural ou qualquer outra esfera da vida pública.

O Dr. Hélio Silva Júnior, presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SP, advogado das senhoras discriminadas, afirmou que, além da ação criminal, cabe ainda uma ação civil por danos morais.

Quero também fazer o registro, Senhor Presidente, de importante reunião que ocorreu ontem à tarde, no Ministério Público do Trabalho. Entidades do Movimento Negro e Sindical, acompanhadas do advogado Sr. Humberto Adami, reuniram-se com a Drª Sandra Lia Simom na Coordenação da Procuradoria do Ministério Público do Trabalho para tratar do tema da discriminação racial.

Um conjunto de evidências e dados oficiais levantados pelo IBGE apontam para a prática sistemática de discriminação racial no mercado de trabalho contra os afro-brasileiros, na admissão, nos rendimentos, no exercício de determinadas funções e nas promoções.

As entidades já entraram com uma representação nos ministérios públicos estaduais, requerendo a instauração de inquérito civil público e a convocação de representantes das diferentes áreas empresariais.

As entidades solicitam ainda, após a instauração do Inquérito Civil Público, o ajuizamento de Ação Civil Pública contra as empresas que incidem em práticas de discriminação racial.

São muitas as frentes de luta contra o racismo. Na educação, no mercado de trabalho, nos meios de comunicação. Estamos avançando e a disposição que, finalmente, o Governo Federal anuncia de discutir o Estatuto da Igualdade Racial pode impulsionar a aprovação deste importante projeto no Congresso Nacional.

O Estatuto reúne um conjunto de ações e medidas especiais que, se adotadas pelo Governo Federal, contribuirão efetivamente para assegurar direitos fundamentais, direitos econômicos e sociais dos afro-brasileiros.

Queremos insistir num ponto crucial. Precisamos denunciar amplamente e punir com o rigor da lei a prática do racismo. Mas precisamos, repito, educar para o respeito à diversidade racial e étnica.

A cada dia torna-se mais urgente uma campanha nacional que eduque contra o racismo. Continuaremos apelando por uma campanha educativa que permita realçar os valores da pluralidade cultural. - Senador **Paulo Paim/PT-RS**.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ontem, comemorou-se mais um aniversário de Curitiba, fundada em 29 de março de 1693, portanto, são 311 anos de existência. Analisando-se o desenvolvimento da cidade, suas conquistas e os desafios que ainda enfrenta, ressaltam as virtudes de uma cidade que se tornou ao longo dos anos referência para o Brasil, principalmente quando pensamos em termos de cultura, de respeito ao meio ambiente e da constante busca do bem-estar da população. De início caminho histórico dos tropeiros que de Viamão, Rio Grande do Sul, se dirigiam a Feira de Sorocaba/SP, Curitiba, hoje, é conhecida nacional e internacionalmente por seu desenvolvimento econômico e social.

Curitiba é uma cidade que congrega pessoas de diversas regiões e nacionalidades, vindas de vários lugares do Brasil e do mundo. Esse cosmopolitismo faz com que a cidade possa parecer, para aqueles que deixaram sua terra natal, uma parte de seu país ou de sua cidade de origem. Desta característica, ressaltamos a forte presença de culturas européias, com tradições seculares e que são transmitidas pelas gerações no decorrer dos anos. São traços fortes, identificados no artesanato, na culinária, na música, enfim, nas manifestações mais cotidianas dos curitibanos. Pela ótica de quem procura evoluir com o passar dos anos, surge uma cidade jovem, dinâmica e progressista, que deseja ser referência também pela geração de empregos, pelo progresso tecnológico e, principalmente, pela qualidade de vida de seus habitantes.

Por toda a cidade espalham-se parques, praças e monumentos, que se constituem em marcos históricos da evolução da cidade; lá estão a Praça Tiradentes, Rua das Flores, Rua 24 horas, Teatro Paiol, Jardim Botânico, Ópera de Arame, Estação Rodoviária, Passeio Público e Memorial Árabe, Centro Cívico, Memorial Polonês, Bosque Alemão, Parque São Lourenço, Memorial Ucraniano, Portal Italiano, Santa Felicidade, Parque Barigüi, Torre Mercês e Setor Histórico.

Para alcançar o patamar de cidade desenvolvida, preservando a manutenção dos valores humanos, sem ignorar as diferenças sociais e as necessidades de seus cidadãos, Curitiba se depara com algumas adversidades – comuns aos grandes centros urbanos –, que se configuram como desafios a serem vencidos com planejamento e persistência.

São desafios que nos levam a refletir sobre a importância de unirmos esforços na criação de instrumentos legais para que as pessoas encontrem oportunidade para o desenvolvimento pleno de sua cidadania.

O exemplo de Curitiba é válido para todo o Brasil. É uma alegria para todos nós comemorarmos mais um aniversário de nossa cidade, que busca referências em seu passado, mas com os olhos voltados para o futuro. Parabéns, para Curitiba e para todos que lutam diariamente para torná-la uma cidade cada vez mais acolhedora, humanitária e preocupada com seus cidadãos, onde o desenvolvimento venha sempre acompanhado dos valores de igualdade e de justiça social.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO – (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, no último dia 27 de março foi comemorado o Dia da Inclusão Digital. Por todo o País, o Comitê para Democratização da Informática realizou múltiplas atividades em várias cidades brasileiras e também nas capitais do Uruguai e do Chile, visando a despertar a consciência de cada um para a importância da inclusão digital para o desenvolvimento social.

Em janeiro de 2004, chegamos, no Brasil, a cerca de 20 milhões de internautas, o que corresponde a aproximadamente 11% da nossa população. Isso ainda é pouco, se pensarmos que países como os Estados Unidos, a Alemanha, o Canadá, o Reino Unido e a Coreia do Sul têm mais da metade de sua população já conectada na rede mundial de computadores. Estamos na dianteira na América Latina, mas ainda não ocupamos, no contexto mundial, o lugar que poderíamos ocupar, dados nosso tamanho e nossa importância. Países com população bem menor do que a nossa têm um número maior de usuários da rede. Isso, Sr. Presidente, caracteriza um quadro claro de exclusão.

Essa exclusão, como qualquer outra, é perversa. Mas a exclusão digital tem efeitos especialmente danosos, porque, na sociedade de informação e de conhecimento em que o mundo globalizado se transforma cada vez mais rapidamente, não ter acesso à rede mundial de computadores implica uma limitação radical das oportunidades. Com isso, a exclusão digital se inscreve, com lugar destacado, no quadro geral das desigualdades que caracterizam a sociedade brasileira e que multiplicam injustiças ao limitar as oportunidades oferecidas às pessoas. Aliás, como mostram os dados de uma pesquisa recente da Fundação Getúlio Vargas sobre a exclusão digital, essa exclusão segue de perto as demais que marcam a sociedade brasileira. Desigualdades de renda, de educação, de raça espelham-se simetricamente nas desigualdades de acesso a computadores e à Internet.

Quero destacar, Sras Senadoras, Srs. Senadores, três domínios em que a exclusão digital, ao diminuir as oportunidades, tem o efeito de agravar e aprofundar as desigualdades e as injustiças que tão tristemente caracterizam a sociedade brasileira, além de contri-

buir para aumentar nossa distância dos países mais desenvolvidos.

Começo com o domínio mais visível da economia. Ter acesso hoje à Internet é ter acesso a um imenso mercado. Cada vez mais, cresce a importância do comércio eletrônico. No ano passado, por exemplo, o varejo **on-line** no Brasil faturou mais de 5 bilhões de reais, crescendo 23,7% com relação ao ano anterior.

Embora não se possa diminuir a importância do acesso ao mercado, não são apenas oportunidades de consumo que a Internet oferece. Com a rede mundial de computadores, surgiram também novas frentes de trabalho. Hoje o Brasil já é um importante produtor e exportador de **software**, por exemplo, e isso graças, em boa parte, à rede mundial de computadores. E não podemos, de modo algum, esquecer o exemplo de outros países em estágio de desenvolvimento comparável ao nosso, como a Índia, onde é crescente o número de pessoas que trabalham para empresas estrangeiras, sobretudo norte-americanas, sem sair de seu país. Lá se tem usado estrategicamente a Internet como meio para criar empregos. A inclusão digital é a porta de entrada para a inclusão social e econômica completa das pessoas.

Somando tudo, a inclusão digital pode ser, do ponto de vista econômico, um importante instrumento no processo de retomada do crescimento que tão ansiosamente esperamos. E não só isso. Como lembra o estudo da Fundação Getúlio Vargas que mencionei antes, a inclusão digital, por seus efeitos, pode ser um instrumento de combate à pobreza comparável à regularização fundiária, à educação e ao microcrédito.

Um segundo domínio no qual a exclusão digital implica limitar possibilidades é o domínio da educação e da cultura. Hoje, graças à Internet, temos acesso imediato a bibliotecas, museus, jornais e revistas do mundo inteiro. Incluir digitalmente significa abrir as portas de tudo isso para pessoas que, muitas vezes, estão limitadas, no que diz respeito à educação e à cultura, ao que as escolas podem oferecer.

As próprias escolas podem funcionar como agentes duplos no processo de inclusão digital: por um lado, beneficiam-se com a revolução digital; por outro, funcionam como focos de benefícios para toda a comunidade a que servem. Não só podem ser beneficiárias diretas das tecnologias de informação transformadas em instrumentos didáticos, como também multiplicadoras de oportunidades de inclusão, tanto para seus próprios alunos, quanto para a comunidade mais ampla onde se inserem.

O terceiro domínio que queria lembrar aqui, Sr. Presidente, é o da própria cidadania. Cada vez mais, incluir digitalmente o maior número possível de pessoas é um compromisso com a cidadania. Hoje, o conceito do “governo eletrônico” já está bastante estabelecido,

seja como forma de oferecer informações e serviços, seja para prestar contas para o cidadão. Hoje, em países mais adiantados, já existem iniciativas e experiências mais ousadas, que apontam na direção do enriquecimento da participação popular nos governos por intermédio das tecnologias digitais e da Internet. São todas ainda muito incipientes, ainda muito vulneráveis a problemas de segurança, mas creio que é inevitável que, mais cedo ou mais tarde, essas tecnologias estarão sendo usadas para aprimorar nossas práticas de eleição, de discussão e deliberação, além de proporcionar outras formas de consulta popular.

No que diz respeito à prestação de contas, é desnecessário mencionar o ganho em transparência que a Internet dá aos governos. E, quanto mais transparente é um governo, mais poder é transferido ao conjunto dos cidadãos, que podem tentar enxergar, com mais clareza, alguns recantos às vezes demasiadamente ensombrecidos da administração pública.

Por tudo isso, Sras Senadoras, Srs. Senadores, creio ser extremamente louváveis iniciativas como estas do Comitê para Democratização da Informática. A inclusão digital, por sua importância, merece tornar-se foco das políticas públicas que visam a diminuir as desigualdades no Brasil. Chamar a atenção para a necessidade de projetos que diminuam a exclusão digital, abrindo novas oportunidades para os cidadãos, como é o objetivo das comemorações do Dia da Inclusão Digital, é algo sempre bem-vindo. Esperemos que se repitam sempre com mais sucesso nos próximos anos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA Às 15:30 horas

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias es-

peciais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador José Jorge

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157, DE 2003
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 157, de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.

Relator revisor: Senador Renan Calheiros

– 3 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 19, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce os arts. 1º-A e 1º-B à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição e Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.

Relator revisor: Senador João Alberto Souza

– 4 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162, DE 2004
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 162, de 2004, que abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Rodolpho Turin

– 5 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 20, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Relator revisor:

– 6 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 21, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004, que dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 53 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Senador: José Sarney

30-3-2004
terça-feira

11:30 – Ministro Alfredo Pereira Nascimento, Ministro de Estado dos Transportes
Presidência do Senado Federal

15:30 – Ordem do Dia
Plenário do Senado Federal

17:30 – Abertura da exposição e lançamento do livro *O Senado e seus Presidentes, do Senhor Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal*
Biblioteca do Senado Federal

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 175, ADOTADA EM 19 DE MARÇO DE 2004 E PUBLICADA NO DIA 22 DE MESMO MÊS E ANO QUE "ACRESCE PARÁGRAFO AO ART. 2º DA LEI Nº 10.150, DE 21 DE DEZEMBRO 2000, QUE DISPÕE SOBRE A NOVAÇÃO DE DÍVIDAS E RES-

PONSABILIDADES DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS – FCVS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESISTAS

EMENDAS NºS

Deputado Luiz Carlos Hauly
Deputado Ronaldo Dimas

2 e 3
1

Total Emendas: 003

MPV-175

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25/03/2004

proposição
Medida Provisória nº 175, de 19 de março de 2004

autor

Deputado Ronaldo Dimas

Nº do prontuário
066

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página 01 de 01

Art.

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICACÃO

Acrescente-se o seguinte art. 2º à MP 175, renumerando os demais:

"Art. 2º Os recursos financeiros compensados pelo FCVS aos agentes ou instituições financeiras, decorrentes desta Lei, serão integralmente aplicados no financiamento habitacional."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda determina que os recursos compensados pelo FCVS aos agentes financeiros ou instituições financeiras sejam destinados ao financiamento habitacional, com intuito de disponibilizar maior volume de recursos para construção de moradias e ainda incentivar a oferta de emprego no setor da construção civil e de reduzir o custo final da unidade residencial.

Acreditamos que medidas, desta natureza, minimizarão as dificuldades para a obtenção de moradias por parte dos mutuários sem teto que hoje atinge cerca de 6.656 milhões em áreas urbanas. Como se sabe, no ano passado o Produto Interno Bruto – PIB apresentou retração de 0,2%, enquanto a indústria da construção civil (que engloba a construção pesada, habitacional e outros segmentos) encolheu 8,6%, como divulgado recentemente pela imprensa nacional.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-175

00002

2 DATA
25/3/2004

3 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 175, de 19 de março de 2.004

4 AUTOR
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR

5 N PRONTUÁRIO
454

6 SUPRESIVA 2. SUBSTITUTIVA 3. MODIFICATIVA 4. X ADITIVA 9. SUBSTITUTIVO GLOBAL

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
---	--------	-----------	--------	--------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Art.... O § 3º do art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

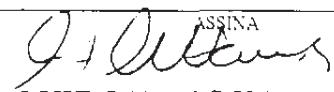
§ 3º As dívidas relativas aos contratos referidos no caput, assinados até 31 de dezembro de 1988, poderão ser novadas por montante correspondente a cem por cento do valor do saldo devedor, posicionado na data de reajustamento do contrato, extinguindo-se a responsabilidade do FCVS sob os citados contratos.

.....(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva estender a novação do saldo devedor para aqueles contratos assinados até 31 de dezembro de 1988 atendendo legitima reivindicação de mutuários, que foram injustificadamente preteridos, por uma questão meramente temporal.

Informo, ainda, que a presente emenda encontra-se tramitando em regime de urgência urgentíssima nessa Casa, no Projeto de Lei nº 7.112/2002


ASSINA
Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-175

00003

2 DATA
25/3/20043 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 175, de 19 de março de 2.0044 AUTOR
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR5 N PRONTUÁRIO
454

6

<input type="checkbox"/>	SUPRESIVA	2. <input type="checkbox"/>	SUBSTITUTIVA	3. <input type="checkbox"/>	MODIFICATIVA	4. <input checked="" type="checkbox"/> X	ADITIVA	5. <input type="checkbox"/>	SUBSTITUTIVO GLOBAL
0	ARTIGO		PARÁGRAFO		INCISO		ALÍNEA		

TEXTO
EMENDA ADITIVA

Art... O art. 3º da Lei nº 8.100, de 5 de dezembro de 1990, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

"Art. 3º

§ 1ºA. No caso de mutuários que tenham contribuído para o FCVS em mais de um financiamento, e liquidado integralmente um dos contratos com recursos próprios, fica assegurada a cobertura do saldo devedor do financiamento remanescente.

.....(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O art. 3º da Lei nº 8.100, de 5 de dezembro de 1990, regulamenta a quitação de saldos devedores remanescentes pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, limitando a um saldo devedor por mutuário final do contrato.

O presente projeto visa esclarecer que a cobertura do fundo é garantida ao saldo devedor remanescente, no caso de mutuário que tenha contribuído para o FCVS em mais de um financiamento e liquidado integralmente um deles, com recursos próprios, independentemente da localização do imóvel.

Esse direito vem sendo negado aos mutuários que em vez de comprovar a venda de um dos imóveis adquiridos no mesmo município preferiram quitar integral e antecipadamente, com recursos próprios, um dos financiamentos obtidos no âmbito do SFH, ficando, assim, em desvantagem em relação àqueles que simularam, ou não, a venda exigida pelas regras então vigentes. Hoje, não há mais essa restrição, pois até o § 1º do art. 9º da Lei nº 4.380, de 1964, segundo o qual "as pessoas que já forem proprietários, promitentes compradoras ou cessionárias de imóvel residencial na mesma localidade ... (Vetado) ... não poderão adquirir imóveis objeto de aplicação pelo sistema financeiro da habitação", foi revogado pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, mas mesmo assim persiste aquela equivocada interpretação.

Informo, ainda, que a presente emenda encontra-se tramitando em regime de urgência urgentíssima nessa Casa, no Projeto de Lei nº 7.112/2002.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia trinta do mês de março de dois mil e quatro, terça-feira, às onze horas, na Sala nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da **Comissão Mista** destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 174**, adotada em 18 de março de 2004 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que “Altera o termo inicial dos prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003”, com a presença do Senhor Senador Efraim Moraes, **a reunião não foi realizada por falta de quorum**.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 30 de março de 2004.



Sérgio da Fonseca Braga

Serviço de Apoio às Comissões Mistas

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia trinta do mês de março de dois mil e quatro, terça-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da **Comissão Mista** destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória N° 175, de 2004**, adotada em 19 de março de 2004 e publicada no dia 22 do mesmo mês e ano, que “**Acrescenta parágrafo ao artigo 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais, e dá outras providências**”, com a presença do Senhor Deputado Gustavo Fruet **a reunião não foi realizada por falta de quorum**.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas, Senado Federal.

Sala das Comissões, 30 de março de 2004



Sérgio da Fonseca Braga

Serviço de Apoio às Comissões Mistas

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 531, DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Ato do Presidente nº 174, de 2003, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **PAULO HENRIQUE SOARES** da Função Comissionada de Consultor-Geral Legislativo Adjunto, Símbolo FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 29 de março de 2004



Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 532, DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Ato do Presidente nº 174, de 2003, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELIANE CRUXÊN DE BARROS DE ALMEIDA MACIEL** para exercer a Função Comissionada de Consultor-Geral Legislativo Adjunto, Símbolo FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 29 de março de 2004



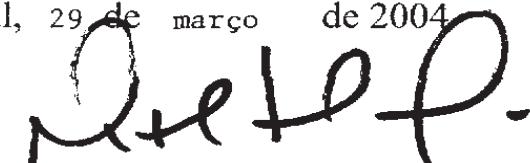
Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 533 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Ato do Presidente nº 174, de 2003, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **VINICIUS BECKER COSTA** da Função Comissionada de Consultor-Geral Legislativo Adjunto, Símbolo FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 29 de março de 2004



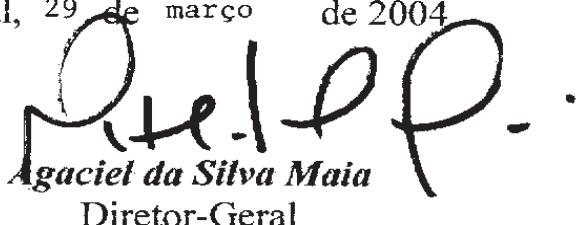
Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 534 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Ato do Presidente nº 174, de 2003, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ DANTAS FILHO** para exercer a Função Comissionada de Consultor-Geral Legislativo Adjunto, Símbolo FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 29 de março de 2004



Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 535 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Ato do Presidente nº 174, de 2003, RESOLVE:

CONFIRMAR a servidora **CRISTINA THEDIM BRANDT** como Consultora-Geral Legislativa Adjunta, Símbolo FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 29 de março de 2004


Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 536 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Ato do Presidente nº 174, de 2003, RESOLVE:

CONFIRMAR a servidora **LUCIANA STUDART LINS DE ALBUQUERQUE ANDRADE** como Consultora-Geral Legislativa Adjunta, Símbolo FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 29 de março de 2004


Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

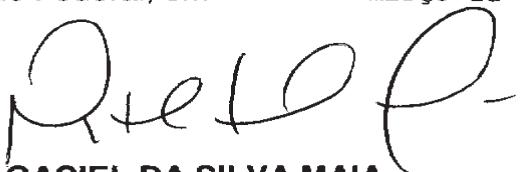
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 537 DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 12, de 1995, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112, de 1990,

R E S O L V E

Declarar vago, a partir de 25 de março de 2004, o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 42, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, ocupado pela servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA ALVES**, em consequência de posse em outro cargo público inacumulável.

Senado Federal, em 30 de março de 2004.



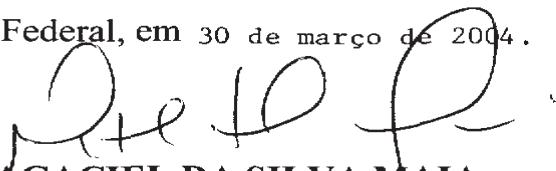
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 538 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei nº. 8.112, de 1990, **PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA**, matrícula nº. 33547, do cargo, em comissão, de Assessor da Diretoria-Geral, a partir de 24 de março de 2004.

Senado Federal, em 30 de março de 2004.



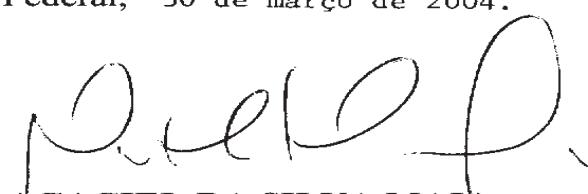
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 539 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato n.º 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo n.º 003545/04-0,

RESOLVE dispensar o servidor ARMANDO LEITE BARBOSA PAMPLONA, matrícula 3579, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Liderança do PTB, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Fernando Bezerra, a partir de 17 de março de 2004.

Senado Federal, 30 de março de 2004.



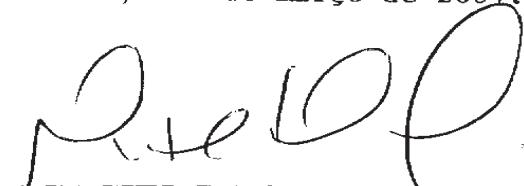
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 540 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 003749/04-5,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA IRACEMA LIMA MARTIN, matrícula 5168, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Revisor de Textos, Símbolo FC-6, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Apoio Administrativo do mesmo Órgão, a partir de 22 de março de 2004.

Senado Federal, 30 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 541 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003748/04-9,

RESOLVE dispensar o servidor GILBERTO HELIAM LIMA, matrícula 4749, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Apoio Administrativo da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Apoio Técnico do mesmo Órgão, a partir de 22 de março de 2004.

Senado Federal, 30 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 542 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003898/04-0,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA JOSÉ COSTA QUEIROZ, matrícula 2921, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria-Geral da Mesa, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 24 de março de 2004.

Senado Federal, 30 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 543 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001552/04-0,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 180, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal n.º 2934, de 06/02/2004, que nomeou **ANTONIO ROBERTO BORGHERESI**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Junior, nos termos do Art. 117, X, da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 30 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 544 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003897/04-4,

RESOLVE designar o servidor ESDRAS OLIVEIRA LIMA, matrícula 4110, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria-Geral da Mesa, a partir de 24 de março de 2004.

Senado Federal, 30 de março de 2004.



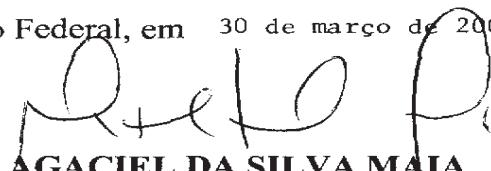
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 545 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004032/04-7,

R E S O L V E exonerar **MARIA CHRISTIANA ERVILHA BARBOSA DE CASTRO**, matrícula n.º 35228, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-4 do Gabinete do Senador Cristovam Buarque e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 30 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 546 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004039/04-1,

R E S O L V E exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, Inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA CECILIA MARCHI BORGES**, matrícula n.º 33.650, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Aelton Freitas.

Senado Federal, em 30 de março de 2004.



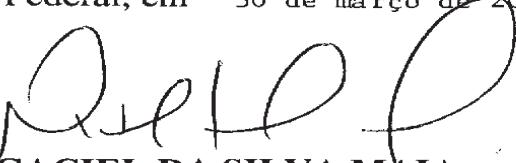
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 547 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004038/04-5**,

R E S O L V E exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, Inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOÉLIO COELHO PEREIRA**, matrícula n.º 32.775, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador Aelton Freitas.

Senado Federal, em 30 de março de 2004.



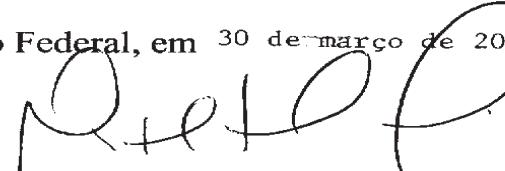
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 548 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004021/04-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NAJOSENO LIMONTA SOARES LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Tião Viana.

Senado Federal, em 30 de março de 2004.



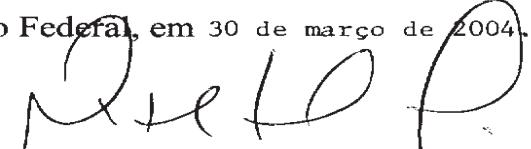
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 549 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004004/04-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCISCO ARNOLDO DE ASSIS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 30 de março de 2004.



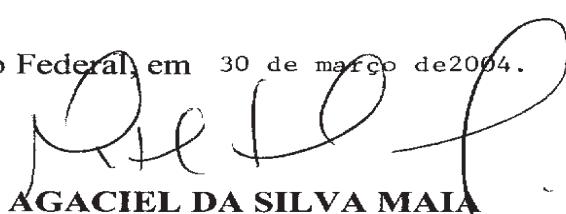
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 550 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001740/04-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARISTELA SEIXAS DOURADO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Cristovam Buarque.

Senado Federal, em 30 de março de 2004.



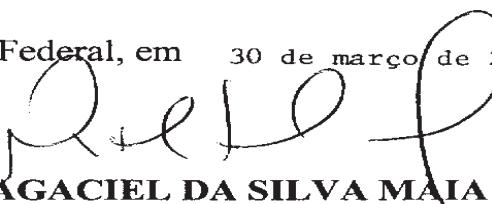
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 551 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001538/04-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Cristovam Buarque.

Senado Federal, em 30 de março de 2004.



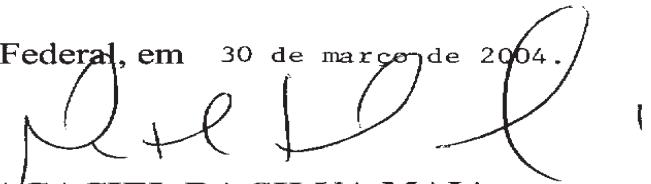
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 552 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003999/04-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PT.

Senado Federal, em 30 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

PFL	Rodolpho Tourinho	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PMDB	Mão Santa
PFL	César Borges	PTB	RIO GRANDE DO NORTE
RIO DE JANEIRO		PMDB	Fernando Bezerra
PT	Roberto Saturnino	PFL	Garibaldi Alves Filho
PL	Marcelo Crivella		José Agripino
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	SANTA CATARINA
MARANHÃO		PT	Jorge Bornhausen
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Ideli Salvatti
PFL	Edison Lobão		Leonel Pavan
PFL	Roseana Sarney	PMDB	ALAGOAS
PARÁ		PSDB	Heloísa Helena
PMDB	Luiz Otávio		Renan Calheiros
PT	Ana Júlia Carepa	PFL	Teotônio Vilela Filho
PTB	Duciomar Costa	PDT	SERGIPE
PERNAMBUCO		PSB	Maria do Carmo Alves
PFL	José Jorge		Almeida Lima
PFL	Marco Maciel	PMDB	Antonio Carlos Valadares
PSDB	Sérgio Guerra	PSDB	AMAZONAS
SÃO PAULO			Gilberto Mestrinho
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Arthur Virgílio
PT	Aloizio Mercadante		Jefferson Peres
PFL	Romeu Tuma	PSDB	PARANÁ
MINAS GERAIS		PT	Alvaro Dias
PL	Aelton Freitas	PDT	Flávio Arns
PSDB	Eduardo Azeredo		Osmar Dias
PMDB	Hélio Costa	PT	ACRE
GOIÁS		PSB	Tião Viana
PMDB	Maguito Vilela		Geraldo Mesquita Júnior
PFL	Demóstenes Torres	PT	Sibá Machado
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	MATO GROSSO DO SUL
MATO GROSSO		PT	Juvêncio da Fonseca
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Delcídio Amaral
PFL	Jonas Pinheiro		Ramez Tebet
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	DISTRITO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL		PT	Valmir Amaral
PMDB	Pedro Simon	PFL	Cristovam Buarque
PT	Paulo Paim		Paulo Octávio
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	TOCANTINS
CEARÁ		PFL	Eduardo Siqueira Campos
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	João Ribeiro
PPS	Patrícia Saboya Gomes		Leomar Quintanilha
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	AMAPÁ
PARAÍBA		PSB	José Sarney
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	João Capiberibe
PFL	Efraim Moraes		Papaléo Paes
PMDB	José Maranhão	PMDB	RONDÔNIA
ESPÍRITO SANTO		PT	- Paulo Elifas
PPS	João Batista Motta	PMDB	- Fátima Cleide
PMDB	Gerson Camata		- Valdir Raupp
PL	Magno Malta	PPS	RORAIMA
PIAUÍ		PDT	- Mozarildo Cavalcanti
PMDB	Alberto Silva	PMDB	- Augusto Botelho

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Moraes
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Shhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Antonio Carlos Magalhães	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Moraes	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995 3^a Eleição Geral: 27.06.2001

2^a Eleição Geral: 30.06.1999 4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸	DF	2285	3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 29.01.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5256

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ²	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 19.01.2004

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastou-se do exercício do mandato em 18.11.2003, para tratar de interesses particulares, por 125 dias - RQS 1.168/2003 (DSF de 19.11.2003, página 37785)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995

2^a Designação: 30.06.1999

3^a Designação: 27.06.2001

4^a Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Eurípedes Camargo ¹	Bloco/PT	DF	2285
Demóstenes Torres ¹	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001

2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴

PMDB
Senador Papaléo Paes ⁸
PFL ⁶
Senadora Roseana Sarney (MA) ¹
PT ⁵
Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹
PSDB ⁶
Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹
PDT
Senador Augusto Botelho (RR) ³
PTB ⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹
PSB ⁵
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ²
PL ⁵
Senador Magno Malta (ES) ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹

Atualizada em 19.01.2004

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhylino (PSDB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Tião Viana (PT/AC)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 07.11.2003

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	(VAGO) ³	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIOPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em dezembro de 2003

Notas:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vaga ocupada, até 04.08.2003, por **CARLOS ROBERTO BERLINCK**, que renunciou ao mandato, conforme comunicação lida na Sessão do Senado Federal desse dia.

³ Vaga ocupada, até 23.12.2003, por **PAULO CABRAL DE ARAÚJO**, que renunciou ao mandato, conforme comunicação lida na Sessão do Senado Federal desse dia.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: (61) 311-4561

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPLICY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
SENADORES	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT - PTB - PSB - PL) ⁽²⁾	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL ⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB ⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
PPS ⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS/CE) ⁽¹¹⁾
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR) ⁽¹⁰⁾	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) ⁽¹⁰⁾
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
PPS ⁽⁴⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹⁰⁾ Vagas ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PL/PSL lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹¹⁾ Vaga ocupada pelo Senador João Batista Motta, que desligou-se do PPS e passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 02.10.2003.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador TIÃO VIANA (PT ² - AC) ⁴
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPLICY (PT ² - SP)

Atualizado em 04.02.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁴ Maioria definida pela Mesa em sua 10ª reunião, realizada em 06.11.2003 (Ata publicada no DSF de 12.11.2003, pg. 36262) e comunicada na Sessão do SF de 07.11.2003 (DSF de 8.11.2003, pgs.35936/35937).



EDIÇÃO DE HOJE: 184 PÁGINAS